

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção I

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, ainda dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	{ No interior	70\$000
	{ No exterior	110\$000
Funcionários públicos	{ No interior	54\$000
	{ No exterior	83\$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (olavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço de número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 18 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

NO LXXVIII SUMÁRIO

N. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.013, de 31 de dezembro de 1938.
 Decreto-lei n. 1.014, de 31 de dezembro de 1938.
 Decreto-lei n. 1.015, de 31 de dezembro de 1938.
 Decreto-lei n. 1.016, de 31 de dezembro de 1938.
 Decreto-lei n. 1.017, de 31 de dezembro de 1938.
 Decreto-lei n. 1.018, de 31 de dezembro de 1938.
 Decreto-lei n. 1.019, de 31 de dezembro de 1938.
 Decreto-lei n. 1.020, de 31 de dezembro de 1938.
 Decreto n. 3.524, de 30 de dezembro de 1938.
 Decreto n. 3.525, de 31 de dezembro de 1938.
 Decreto n. 3.526, de 30 de dezembro de 1938.
 Decreto n. 3.527, de 30 de dezembro de 1938.
 Decreto n. 3.528, de 31 de dezembro de 1938.
 Decreto n. 3.529, de 30 de dezembro de 1938.
 Decreto n. 3.530, de 31 de dezembro de 1938.
 Decreto n. 3.531, de 30 de dezembro de 1938.
 Decreto n. 3.532, de 30 de dezembro de 1938.
 Decreto n. 3.533, de 30 de dezembro de 1938.
 Decreto n. 3.534, de 30 de dezembro de 1938.
 Decreto n. 3.535, de 30 de dezembro de 1938.
 Decreto n. 3.536, de 30 de dezembro de 1938.
 Decreto n. 3.537, de 30 de dezembro de 1938.
 Decreto n. 3.538, de 30 de dezembro de 1938.
 Decreto n. 3.539, de 30 de dezembro de 1938.
 Decreto n. 3.540, de 30 de dezembro de 1938.
 Decreto n. 3.541, de 30 de dezembro de 1938.
 Decreto n. 3.542, de 30 de dezembro de 1938.
 Decreto n. 3.543, de 30 de dezembro de 1938.
 Decreto n. 3.544, de 30 de dezembro de 1938.
 Decreto n. 3.545, de 30 de dezembro de 1938.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 12, 13, 20, 21 e 27 de dezembro findo.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Decretos de 27 do mês findo.

Ministério da Guerra — Decretos de 29 de dezembro próximo passado.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 8 e 20 de dezembro último.

Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente da Diretoria de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Serviço do Pessoal, da Divisão do Ensino Comercial e do Serviço de Transportes.

Ministério da Fazenda — Expediente do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Diretoria das Rendas Internas, do Conselho Superior de Tarifa, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal, da Diretoria do Imposto de Renda e da Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante.

Ministério da Guerra — Apostilas — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Divisão do Pessoal Civil e da Diretoria do Serviço Veterinário do Exército.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Apostilas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento de Aeronáutica Civil, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e da Inspetoria Federal das Estradas.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria da Contabilidade, do Serviço do Pessoal e da Diretoria do Serviço de Plantas Têxteis.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente do senhor ministro, do Serviço do Pessoal, do Departamento Nacional do Trabalho, do Serviço de Identificação Profissional, dos Departamentos Nacionais da Indústria e Comércio e de Seguros Privados e Capitalização, dos Conselhos Federal de Engenharia e Arquitetura e Regional de Engenharia e Arquitetura e do Instituto Nacional de Previdência.

Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.013 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Orça a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício de 1939

O Presidente da República usando a faculdade que lhe conferem o artigo 180 da Constituição Federal e o artigo 31 do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937,

Decreta:

Artigo 1.º O Orçamento Geral do Distrito Federal para o exercício de 1939 estima a Receita em 424.330:000\$000 (quatrocentos e vinte e quatro mil e trezentos e trinta contos de réis) e calcula a Despesa em 423.365:677\$000 (quatrocentos e vinte e três mil trezentos e sessenta e cinco contos, seiscentos e setenta e sete mil réis).

Artigo 2.º A Receita, conforme o Anexo n. 1, será realizada com o produto do que for arrecadado sob os seguintes títulos e sub-títulos:

I — Renda ordinária:

a) Renda dos Tributos	326.020:000\$000
b) Renda dos Serviços Municipais.....	49.350:000\$000
c) Renda do Patrimônio	8.810:000\$000

Total da Renda Ordinária 384.180:000\$000

II — Renda extraordinária:

a) Cobrança da Dívida Ativa	38.700:000\$000
b) Produtos de Operações de Crédito (a realizar) ..	\$
c) Diversas Rendas	1.450:000\$000

Total da Renda Extraordinária 40.150:000\$000

Artigo 3.º A Despesa, conforme Anexo n. 2, que contém sua discriminação por itens para cada órgão de acordo com os Anexos sob os ns. 3 a 9, distribuir-se-á da seguinte forma:

Anexos	Fixa	Variável	Totais
3. Administração do Distrito Federal	1.004:808\$0	34.110:082\$0	35.114:890\$0
4. Tribunal de Contas do Distrito Federal	1.270:840\$0	151:502\$0	1.422:342\$0
5. Secretaria Geral de Finanças . .	65.812:122\$0	61.442:097\$2	127.254:219\$2
6. Secretaria Geral de Educação e Cultura	47.552:980\$0	38.633:418\$9	86.186:398\$9
7. Secretaria Geral de Saúde e Assistência	29.044:830\$0	15.959:811\$8	45.004:641\$8
8. Secretaria Geral de Viação, Trabalho e Obras Públicas	61.948:151\$0	45.950:668\$1	107.898:819\$1
9. Órgãos diversos..	15.086:506\$0	5.397:860\$0	20.484:366\$0
Totais	221.720:237\$0	201.645:440\$0	423.365:677\$0

Artigo 4.º Fazem parte do presente decreto-lei, ao qual ficam integrados, os Anexos que o acompanham de ns. 1 a 9, especificando a Receita e discriminando a Despesa, fixa e variável, na sua rigorosa especialização, com indicação da respectiva legislação.

Artigo 5.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a antecipar as operações de crédito que se tornarem necessárias para a antecipação da Receita até o máximo de 50.000:000\$000 (cincoenta mil contos de réis).

Artigo 6.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a aplicar, em melhoramentos públicos, o saldo que vier a verificar-se na execução deste Decreto-Lei.

Artigo 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938; 127.º da Independência e 50.º da República.

Getúlio Vargas,

Francisco Campos.

DECRETO-LEI N. 1.014 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Abre, pelo Ministério da Justiça, o crédito suplementar de 10:000\$0, à verba que especifica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito suplementar de dez contos de réis (10:000\$0), em reforço da Verba 1 — Pessoal — VII — Inativos — Subconsignação n. 34 — Vencimentos de oficiais e praças reformadas do Corpo de Bombeiros, do atual orçamento daquele Ministério (Anexo n. 4, do decreto-lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937).

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

A. de Souza Costa.

DECRETO-LEI N. 1.016 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Autoriza o Serviço de Meteorologia do Ministério da Agricultura a contratar com a Inspetoria Salesiana de Santo Afonso e Missões Salesianas do Rio Negro o serviço de observações meteorológicas em diversas localidades dos Estados do Amazonas, Pará e Mato Grosso.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1°. Fica o Serviço de Meteorologia, do Ministério da Agricultura, autorizado a contratar com a Inspetoria Salesiana de Santo Afonso e Missões Salesianas do Rio Negro a execução do serviço de observações meteorológicas nas seguintes estações: Cuiabá, Campo Grande, Corumbá, Santa Cruz (General Carneiro), Presidente Murinho, Coxipó e São Luiz de Cáceres, no Estado de Mato Grosso; Conceição do Araguaia e Alto Tapajoz, no Estado do Pará; Manaus, São Gabriel do Rio Negro, Taracua, Jauarete-Cachoeira, Humaitá, Barcelos e Porto Velho, no Estado do Amazonas.

Parágrafo único. Por motivo de absoluta conveniência técnica do serviço, poderão as estações meteorológicas, acima referidas, ser removidas ou substituídas por outras dentro do mesmo Estado.

Art. 2°. A importância e as condições de pagamento dos serviços serão estipuladas de acordo com o equipamento técnico das estações meteorológicas, correndo as despesas por conta da competente dotação orçamentária.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETO-LEI N. 1.015 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Revoga o decreto-lei n. 44, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo 1°. Fica revogado o decreto-lei n. 44, de 7 de dezembro de 1937.

Artigo 2°. As escolas de agronomia e veterinária do país, reconhecidas pelo Governo Federal, conferirão, aos alunos que terminarem os seus cursos, os mesmos títulos e diplomas que são conferidos, pelas Escolas Nacionais de Agronomia e Veterinária, criadas, respectivamente, pelos decretos ns. 23.857 e 23.858, de 4 de fevereiro de 1931, e que servem de padrão àquelas.

Artigo 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO-LEI N. 1.017 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Corrige falha encontrada no Quadro I do Ministério da Educação e Saúde

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição e tendo em vista o disposto no art. 2° e seu parágrafo, do Capítulo VI, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, decreta:

Art. 1°. As tabelas do Quadro I do Ministério da Educação e Saúde, na parte relativa à classe F da carreira de Foguista e às classes G das de Maquinista-marítimo e Patrão, ficam substituídas, a contar de janeiro de 1937, pelas que acompanham o presente decreto-lei.

Art. 2°. Fica aberto o crédito especial de 41:536\$0, para ocorrer ao pagamento da diferença de vencimentos a que fazem jus, daquela data à presente, os funcionários cuja classificação é retificada por este decreto-lei.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

Situação antiga				Situação nova		
7	Foguistas.....	Inspetoria de Marinha Mercante...	7	FOGUISTA	Carreira extinta. Feitas as promoções serão extintos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários, na forma da legislação que vigorar.	
2	Foguistas.....	Instituto Osvaldo Cruz	3	Classe E		
1	Foguista.....	Hospital São Francisco de Assis...				
8	Maquinistas ou motoristas.....	Inspetoria de Marinha Mercante...	9	MAQUINISTA MARITIMO	Carreira extinta. Feitas as promoções serão extintos os cargos de menor vencimento. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários, na forma da legislação que vigorar.	
1	Maquinista sanitário.....	Inspetoria de Marinha Mercante...		1		Classe G
1	Maquinista.....	Inspetoria de Marinha Mercante...				
8	Mestres.....	Inspetoria de Marinha Mercante...	8	PATRAO	Cargos extintos. Para exercer essas funções o Governo admitirá, oportunamente, extranumerários, na forma da legislação que vigorar.	
				Classe H		

DECRETO-LEI N. 1.018 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Modifica o decreto-lei n. 357, de 28 de março de 1938, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo 1º. Passa a denominar-se Departamento de Administração o órgão criado pelo decreto-lei número 357, de 28 de março de 1938.

Artigo 2º. Os Serviços de Pessoal, de Contabilidade e de Material, do referido Departamento, passam a denominar-se Divisões de Pessoal, de Contabilidade e de Material.

Artigo 3º. As funções de Diretor das Divisões do Pessoal, de Material e de Contabilidade, serão exercidas por funcionários públicos efetivos, designados pelo Presidente da República, os quais perceberão, além de seus vencimentos, a gratificação de função estabelecida no artigo 3º do decreto-lei n. 357, de 28 de março de 1938.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 31 de dezembro de 1938, 117ª da Independência e 50ª da República.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

DECRETO-LEI N. 1.019 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Institue uma comissão especial para revisão de projetos de lei

O Presidente da República, usando a atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º. Fica instituída uma comissão especial e permanente, para o fim de rever, do ponto de vista constitucional e da técnica legislativa, os projetos de decretos-leis e regulamentos a serem expedidos pelo Governo.

Art. 2º. A Comissão será composta do Consultor Geral da República, Consultor Jurídico do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Consultor Jurídico do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e do Ministro da Justiça e Negócios Interiores, que a presidirá e baixará instruções para o seu funcionamento.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938, 117ª da Independência e 50ª da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Waldemar Falcão.

DECRETO-LEI N. 1.020 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Dispõe sobre o prazo de validade dos concursos prestados no Ministério da Fazenda

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º. Os concursos realizados no Ministério da Fazenda, anteriormente à vigência da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para provimento de cargos iniciais das diversas carreiras, e a que se referem os arts. 1º e 2º do decreto-lei n. 636, de 19 de agosto deste ano vigorarão até 31 de dezembro de 1939; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938, 117ª da Independência e 50ª da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

DECRETO N. 3.524 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1938

Extingue quinze cargos excedentes da classe D da carreira de Escriturário, do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

O Presidente da República resolve declarar extintos, por se acharem vagos, quinze (15) cargos excedentes da classe D, da carreira de Escriturário, do Quadro XIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de vagas na mesma carreira do mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1938, 117ª da Independência e 50ª da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 3.525 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1938

Extingue três cargos excedentes da classe D da carreira de Escriturário do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas

O Presidente da República resolve declarar extintos, por se acharem vagos, três (3) cargos excedentes da classe D da carreira de Escriturário, do Quadro III do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na mesma carreira e no mesmo quadro, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1938, 117ª da Independência e 50ª da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 3.526 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1938

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República resolve declarar extintos, por se acharem vagos, três (3) cargos excedentes da classe B, da carreira de "Servente", do Quadro XXXI do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1938, 117ª da Independência e 50ª da República

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 3.527 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1938

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República resolve declarar extintos, por se acharem vagos, sete (7) cargos excedentes da classe "D", da carreira de "Carteiro", do Quadro XXVII do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1938, 117ª da Independência e 50ª da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 3.528 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1938

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República resolve declarar extintos por se acharem vagos, quatro (4) cargos excedentes da classe "D" da carreira de "Escrutário", do Quadro XXXII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à lei número 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1938, 117ª da Independência e 50ª da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 3.529 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1938

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe "C", da carreira de "Carteiro", do Quadro XXI do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, e o ato n. 2, de 27 de fevereiro de 1937.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1938, 117ª da Independência e 50ª da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 3.530 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1938

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe "G", da carreira de "Escrivão", do Quadro XVIII do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 3.531, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1938

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República resolve declarar extintos, por se acharem vagos, dois (2) cargos excedentes da classe C e três (3) da classe B, da carreira de "Servente", do Quadro XV do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 3.532, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1938

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe G, da carreira de "Escrivão", do Quadro XIX do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 3.533, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1938

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe "D", da carreira de "Escrivão", do Quadro XXIX do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 3.534, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1938

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe "D" da carreira de "Carteiro", do Quadro XXXIX do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 3.535, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1938

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República resolve declarar extintos, por se acharem vagos, quatro (4) cargos excedentes da classe "E", da carreira de "Escrivão", do Quadro XXXV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 3.536, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1938

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República resolve declarar extintos, por se acharem vagos, dois (2) cargos excedentes da classe "C", da carreira de "Carteiro", do Quadro XVIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 3.537, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1938

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República resolve declarar extintos, por se acharem vagos, um (1) cargo excedente da classe "E" e um (1), da classe D, da carreira de "Escrivão", do Quadro XXXIV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1938, 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 3.538 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1938

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República resolve declarar extintos, por se acharem vagos, dois cargos da classe G, da carreira de "Escrivão", do Quadro XXVI do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938; 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 3.539 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1938

Declara extintos cargos vagos

O Presidente da República resolve declarar extintos, por se acharem vagos, um (1) cargo da classe "G" e um (1) da classe "D", da carreira de "Escrivão", do Quadro XXX do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1938; 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 3.540 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1938

Declara extinto um cargo excedente

O Presidente da República resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe "D" da carreira de "Escrivão", do Quadro XL, do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1938; 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 3.541 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1938

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República resolve declarar extintos, por se acharem vagos, um (1) cargo excedente da classe G e dois (2) classe "E", da carreira de "Escrivão", do Quadro XV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1938; 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 3.542 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1938

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República resolve declarar extintos, por se acharem vagos, dois (2) cargos excedentes da classe "E", e dois (2) da classe "D", da carreira de "Escrivão", do Quadro XLI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1938; 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 3.543 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1938

Declara extinto um cargo excedente

O Presidente da República resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe E, da carreira de "Carteiro", do Quadro XV, do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos da referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1938; 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 3.544 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1938

Declara extintos cargos excedentes

O Presidente da República resolve declarar extintos, por se acharem vagos, três (3) cargos excedentes da classe "D", da carreira de "Carteiro", do Quadro XVI, do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1938; 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 3.545 — DE 30 DE DEZEMBRO DE 1938

Declara extinto um cargo excedente

O Presidente da República resolve declarar extinto, por se achar vago, um (1) cargo excedente da classe "E", da carreira de "Escrivão" (serviço central), do Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas, aproveitando-se o saldo apurado dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de vagas na carreira de "Escrivão" (Serviço Regional), conforme dispõem as tabelas da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1938; 117° da Independência e 50° da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 20 de dezembro de 1938, foi exonerado o Doutor Vicente Ferrer Gaede, do cargo de "Médico Legista", padrão K, do Quadro II do mesmo Ministério, que exercia interinamente, visto que, por decreto da mesma data, foi nomeado para o referido cargo, em caráter efetivo, nos termos do decreto-lei n. 636, de 19 de agosto de 1938, o Doutor Cláudio de Araújo Lima. (Proc. n. SA/38-2.751.)

— Por outro de 13 de dezembro de 1938, foi promovido, por antiguidade, João Alves da Silva, do cargo de classe E, da carreira de Motorista do Quadro I do mesmo Ministério, para o cargo vago de classe F, da mesma carreira e do mesmo Quadro, criado pela lei número 284, de 28 de outubro de 1936. (Proc. n. SA/38-5.032.)

— Por outro de 23 de dezembro de 1938, foi nomeado, de acordo com os artigos 41 e 40, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, Suzanne Jephne Elizabeth de Niemeyer, para exercer o cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro I do mesmo Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas à referida lei. (Proc. n. SA/38-4.497.)

— Por outro de 12 de dezembro de 1938, foi tornado sem efeito o decreto de 22 de novembro de 1938, que nomeou nos termos do artigo 1 do decreto 20.486, de 6 de outubro de 1931, Higino de Macedo Machado, para exercer o cargo da classe G, da carreira de Arquivista, do Quadro I do mesmo Ministério. (Proc. n. SA/38-4.743.)

— Por outro de 21 de dezembro de 1938, foi exonerado Manuel Roiter do cargo, da classe G, da carreira de Antropologista do Quadro II do mesmo Ministério, em consequência de haver, anteriormente, optado por outro cargo. (Proc. n. SA/38-5.234.)

— Por outro da mesma data, foi nomeado a Dra. Maria Aparecida de Albuquerque para exercer interinamente as funções da classe G, da carreira de Antropologista do Quadro II do mesmo Ministério, vago em consequência da exoneração do respectivo titular Manuel Roiter. (Proc. n. SA/38-5.231.)

— Por decreto de 13 de dezembro de 1938, foi promovido, por antiguidade, José Lourenço da Silva, do cargo de classe D, da carreira de Motorista, do Quadro I do mesmo Ministério, para o cargo de classe E, da mesma carreira e do mesmo Quadro, vago em virtude de promoção do respectivo titular João Alves da Silva. (Proc. número SA/38-5.032.)

— Por outro da mesma data, foi promovido, por antiguidade, Joaquim da Fonseca Aresta, do cargo de classe D, da carreira de Encadernador, do Quadro I do mesmo Ministério, para o cargo vago de classe E, da mesma carreira e do mesmo Quadro, criado pela lei número 284, de 28 de outubro de 1936. (Proc. n. SA/38-5.226.)

— Por decreto de 27 de dezembro corrente, foi reformado, na Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do art. 83, § 1.º, do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro findo, o soldado Sebastião de Oliveira.

— Por outro da mesma data, foi comutada a pena do seguinte sentenciado: Para o grau sub-médio do art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis Penais, a do grau máximo do citado artigo, a que foi condenado pelas Justiças do Estado de S. Paulo, o sentenciado Lazaro Francisco Pinto.

Ministério da Educação e Saúde

Por decretos de 27 de dezembro, foram designados:

O bacharel José Maria Lobato para exercer, interinamente e em comissão, as funções de inspetor da Escola de Direito "Clóvis Bevilacqua", de Campos, Estado do Rio de Janeiro; e o Dr. Marcos Antônio Inglês de Sousa, assistente da Escola Nacional de Química da Universidade do Brasil, para representar o Brasil no VI Congresso Internacional Técnico e Químico de Indústrias Agrícolas, a realizar-se em Budapeste, em julho de 1939, sem ônus para os cofres federais.

— Por outro da mesma data, foi concedida ao bacharel José Maria Lobato, exoneração das funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário, no Estado de Minas Gerais.

— Por outros de igual data, foram demitidos, por abandono de emprego, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, do decreto número

14.663, de 1 de fevereiro de 1921, Rute Prates de Campos, do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, e Adriano Vieira, do cargo da classe D, da carreira de Servente, ambos do quadro I.

— Por outros da mesma data, foram tornados sem efeito:

O decreto de 5 de outubro de 1938, pelo qual foi nomeada Ana Vitória Reidt, para exercer, interinamente, o cargo da classe E, da carreira de Enfermeiro, do Quadro I, e o decreto de 11 de outubro de 1938, pelo qual foi designado o Dr. João Otávio Nogueira Leiria, para exercer as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundário no Estado do Rio Grande do Sul, visto não haverem tomado posse no prazo legal.

— Por outro da mesma data, foi aposentada Maria José da Silva, no cargo da classe B da carreira de Lavador, do Quadro I, nos termos do art. 156, letra "d", da Constituição, combinado com o art. 2º da lei n. 583, de 9 de novembro de 1917.

— Por outro de igual data, foi concedida aposentadoria a Tibúrcio Ferreira do Vale, do cargo de professor, padrão G, do Quadro III, nos termos da legislação em vigor.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por antiguidade, Eduardo Ferreira Flores, do cargo da classe G da carreira de Contabilista do quadro I, para o cargo da classe H da mesma carreira e do mesmo quadro.

— Por outro da mesma data, foi tornado sem efeito, de acordo com o artigo 65, do decreto n. 2.290, de 28 de janeiro de 1938, o decreto de 4 de maio último, pelo qual foi promovido, por antiguidade, Alcides Brown, do cargo da classe G da carreira de Contabilista do Quadro I para o cargo da classe H da mesma carreira e do mesmo quadro.

— Por outros, ainda da mesma data, foram nomeados:

O Dr. Nehemias da Silva Gueiros, para exercer, interinamente, o cargo de professor catedrático, padrão L, de Direito Civil do Curso de Bacharelado da Faculdade de Direito do Recife, do quadro IV;

Os Drs. Paulo Maurell Moreira e Hosannah de Oliveira, para exercerem, em comissão, o cargo de assistente, padrão H, respectivamente, das cadeiras de higiene, da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, do quadro VII, e Clínica Pediátrica Médica e Higiene Infantil da Faculdade de Medicina da Bahia, do quadro V;

Carlos Fernandes Peres para exercer interinamente o cargo da classe C da carreira de Zelador do quadro I; e

Irene da Silva Rocha para exercer interinamente o cargo da classe E da carreira de Enfermeiro do quadro I.

— Por outros de 28 de dezembro, foram exonerados do cargo, que exerciam interinamente:

Da carreira de dactilógrafo, Lahire de Almeida Nobre; do quadro II, Minerva Sanford Lima; do quadro III, Matilde Guerra Dias; do quadro IV, Hilda Maria Gomes; do quadro V, Maria Elzira Pimentel Muniz, do quadro VI; Zulma Reinert do quadro VII; e Carolina Lami de Miranda, do quadro VIII.

Ministério da Guerra

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil resolveu, por decreto de 29 de dezembro de 1938:

Nomear:

Na qualidade de Grão Mestre da Ordem do Mérito Militar, para o Quadro Suplementar do Corpo de Graduados Efetivos da mesma Ordem, com grau de Grande Oficial, o general de Brigada Rafael Tobias, do Exército Brasileiro.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decreto do dia 8 de dezembro de 1938:

O Presidente da República resolve nomear, de acordo com o artigo 1º do decreto número 20.486, de 6 de outubro de 1931:

Américo Ludolf, representante, em disponibilidade, da Fazenda Nacional junto à Comissão de Estudos e Obras Novas do Porto do Rio de Janeiro, da extinta Inspeção Federal de Portos, Rios e Canais, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe "C", da carreira de escriturário (Serviço Regional), do quadro II, do mesmo Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas à lei número 284, de 28 de outubro de 1936. (Processo número 25.346-38).

O Presidente da República resolve nomear, de acordo com o artigo 1º do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931:

Newton Jordim, auxiliar de 1ª classe, em disponibilidade, da Estrada de Ferro Central do Brasil, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe "C", da carreira de escriturário (Serviço Regional) do quadro II, do mesmo Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

José Daré, diárista, em disponibilidade, da Estrada de Ferro Central do Brasil, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para

exercer o cargo da classe "C", da carreira de escriturário (Serviço Regional) do quadro II, do mesmo Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Decretos do dia 20 de dezembro de 1938:

O Presidente da República resolve tornar sem efeito:

O decreto de 8 de dezembro de 1938, que nomeou nos termos do artigo 1º do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, Newton Jordim, para exercer o cargo da classe "C", da carreira de escriturário (Serviço Regional) do quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas.

O decreto de 8 de dezembro de 1938, que nomeou nos termos do artigo 1º do decreto n. 20.486, de 6 de outubro de 1931, José Daré, para exercer o cargo da classe "C", da carreira de escriturário (Serviço Regional) do quadro II, do Ministério da Viação e Obras Públicas. (Processo n. 25.346-38).

O Presidente da República, atendendo ao que requereu o contínuo da classe "G" do quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, — Ernesto José Dias de Moura.

Resolve aposentá-lo no referido cargo, nos termos do artigo 177 da Constituição Federal e da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938. (Processo n. 28.828-38).

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

DC/652 — Em 29 de dezembro de 1938 — Exmo. Sr. Presidente da República — Submeteu V. Ex. a exame deste departamento um projeto de decreto-lei conferindo aos alunos que terminarem o curso em estabelecimentos de ensino veterinário o título de médico-veterinário.

2. Aos alunos que concluíam o curso de agronomia e veterinária, a extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária conferia, respectivamente, os títulos de engenheiro-agrônomo e médico-veterinário.

3. De acordo com os regulamentos que baixaram com o decreto n. 23.979 para as Escolas Nacionais de Agronomia e Veterinária, criadas em virtude da extinção daquele estabelecimento, ficou estabelecido que a primeira conferiria o título de agrônomo e a segunda o de veterinário. Aquela, porém, pelo decreto-lei n. 44, de 7 de dezembro de 1937, voltou a conferir o título de engenheiro-agrônomo, enquanto esta continuou a conceder o de veterinário.

4. A Escola Nacional de Veterinária serve de padrão às demais onde é ministrado o ensino veterinário, as quais, "não obstante a determinação expressa nesse sentido, não ficaram obrigadas, como a escola padrão", a conferir o título de veterinário, de forma que se verifica a anomalia dessas outras escolas continuarem a conceder o título de médico-veterinário. O mesmo ocorria com os estabelecimentos de ensino não oficiais, situação essa já agora normalizada pelo citado decreto-lei n. 44.

5. Infere-se, assim, que somente na parte atinente à veterinária há dualidade de títulos para definir a mesma profissão, o que, de fato, pode trazer confusão, e daí a necessidade de se promover a unificação do título. Si é indiferente, como parece, do ponto de vista técnico, que o título seja de veterinário ou de médico-veterinário, do ponto de vista jurídico é evidentemente estranho que a escola padrão possa menos que as particulares, que são obrigadas a lhe seguir o mesmo programa de ensino. A ser, pois, mantido o dispositivo que permite à Escola Nacional de Veterinária conferir o título de veterinário, deve essa mesma obrigação atingir também às demais escolas congêneres do país.

6. O Governo, entretanto, restabelece o título de engenheiro-agrônomo para os alunos da Escola Nacional de Agronomia, voltando, destarte, ao regime da extinta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, quanto aos que terminarem o curso de agronomia.

7. E' por essa razão que o Sr. ministro da Agricultura submeteu à consideração de V. Ex. o projeto de decreto-lei em apreço, restabelecendo o antigo título de médico-veterinário.

8. A matéria foi objeto de estudo do Conselho Técnico Auxiliar do Departamento Nacional de Produção Animal, que se pronunciou pela modificação do título conferido pela Escola Nacional de Veterinária, tendo quatro dos seus membros votado a favor dessa modificação e três contra.

9. E' verdade que o regulamento do exercício da profissão veterinária no Brasil, baixado com o decreto n. 23.193, de 9 de setembro de 1933, estabelece, no art. 11, que são funções privativas dos médicos-veterinários:

a) exame, diagnóstico e aplicações de terapêutica médica e cirúrgica veterinárias;

b) peritagem sobre o estado dos animais em casos de acidente e questões judiciais;

c) atestar o estado de sanidade de animais domésticos e dos produtos de origem animal, em suas fontes de produção, fabricação ou de manipulação.

10. Pelo art. 12, do mesmo regulamento, são fixados os deveres do veterinário ou médico-veterinário.

11. O regulamento refere-se, pois, simultaneamente, a médicos-veterinários e a veterinários, sem, no entanto, determinar si são ou não as mesmas as atribuições de uns e de outros.

12. Esse regulamento fixa as funções privativas dos médicos-veterinários, mas não cogita de funções privativas dos veterinários, e, sim, apenas dos deveres dos médicos-veterinários ou veterinários.

13. Isso parece indicar que, de fato, são as mesmas as funções de uns e de outros.

14. Acresce, ainda, a circunstância de que, na realidade, os veterinários praticam as funções consideradas privativas dos médicos veterinários.

15. Por outro lado, o regulamento das profissões de engenheiro, de arquiteto e de agrimensor, baixado com o decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, entre as especializações profissionais distingue as seguintes:

- a) do engenheiro civil;
- b) do arquiteto ou do engenheiro-arquiteto;
- c) do engenheiro industrial;
- d) do engenheiro mecânico eletricista;
- e) do engenheiro eletricista;
- f) do engenheiro de minas;
- g) do engenheiro-geógrafo ou geógrafo;
- h) do agrimensor.

16. Não cogita, assim, esse regulamento das atribuições do engenheiro agrônomo ou do agrônomo.

17. O mesmo regulamento, porém, no art. 37, alude simultaneamente a engenheiros agrônomos ou agrônomos, sem esclarecer, entretanto, si diferem ou não as atribuições de uns e de outros.

18. Todavia, pelo parágrafo único determina que aos diplomados objeto do mesmo art. 37 será permitido o exercício da profissão de agrimensor e a realização de projetos e obras que enumera.

19. Isto, no entanto, não esclarece ainda se há ou não distinção entre as atribuições do engenheiro-agrônomo ou agrônomo.

20. Assim sendo, o caso dos veterinários é exatamente igual ao dos agrônomos.

21. O legislador, nos regulamentos que baixaram com o decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, estabeleceu que seriam conferidos os títulos de agrônomo e veterinário, em vez dos então adotados — engenheiro-agrônomo e médico-veterinário, certamente por serem aqueles os que mais se coadunam com as profissões em apreço.

22. Segundo esses mesmos regulamentos, as escolas particulares não poderiam estar, como estão, conferindo os títulos de engenheiro-agrônomo e médico-veterinário, pois elas estão subordinadas às escolas padrão, no que diz respeito à organização dos cursos, disciplinas, etc.

23. Diante do exposto, este departamento não encontra justificativa para que as Escolas Nacionais de Agronomia e Veterinária confirmem os títulos de engenheiro-agrônomo e médico-veterinário.

24. Opina, pois, este departamento pela manutenção dos títulos de agrônomo e veterinário, estabelecidos pelos mencionados regulamentos, baixados com o decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, e para que fiquem obrigadas as escolas particulares a proceder também de acordo com esses regulamentos, afim de haver uniformidade de títulos designando uma mesma profissão.

25. Nestas condições, ao restituir o projeto de decreto-lei em causa, tenho a honra de apresentar a V. Ex. um outro projeto de decreto-lei, consubstanciando as medidas necessárias àquele fim.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

(Assinado o decreto-lei n. 1.015, em 31 de dezembro de 1938.)

DC/653 — Em 29 de dezembro de 1938 — Exmo. Sr. Presidente da República — Submeteu V. Ex. à apreciação deste departamento um projeto de decreto-lei, autorizando o Departamento da Aeronáutica Civil do Ministério da Viação e Obras Públicas a contratar, com a Inspeção Salesiana de Santo Afonso e Missões Salesianas do Rio Negro, o serviço de observações meteorológicas em diversas localidades dos Estados do Amazonas, Pará e Mato Grosso.

2. Trata-se de serviços a serem executados em localidades de difícil acesso e quasi des povoadas, mas cuja situação geográfica interessa ao estudo, não só dos fenômenos meteorológicos locais, como também dos que se prendem ao estudo da atmosfera sobre o continente americano.

3. Os trabalhos de observação e a guarda dos aparelhos instalados nessas localidades foram confiados a sacerdotes e missionários, por não se encontrar nas mesmas, outras pessoas capazes de exercer aquelas funções.

4. No entanto, esses sacerdotes e missionários não poderiam ser nomeados ou admitidos, porque são estrangeiros e, além disso, estão sujeitos a frequentes transferências.

5. Daí a necessidade de se contratar com as referidas ordens religiosas a execução dos serviços em causa, afim de evitar a sua paralisação, por falta de pessoal habilitado.

6. Este departamento é, por isso favorável à medida pleiteada pelo Ministério da Viação e Obras Públicas.

7. No entanto, considerando que acaba de efetuar-se a transferência do Instituto de Meteorologia para o Ministério da Agricultura, conforme dispõe o decreto-lei n. 982, de 23 do corrente, torna-se conveniente que a autorização a que se refere o projeto em causa seja concedida a favor daquele órgão já sob a sua nova denominação — Serviço de Meteorologia — e subordinação — Ministério da Agricultura.

8. Nestas condições, tenho a honra de apresentar a V. Ex. o anexo projeto do decreto-lei, redigido com as alterações a que alude o parágrafo anterior e consubstanciando a medida em apreço.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

(Assinado o decreto-lei n. 1.016, em 31 de dezembro de 1938.)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

DC/654 — Em 29 de dezembro de 1938 — Os mestres, maquinistas-marítimos e foguistas da Inspeção de Marinha Mercante, do Ministério da Educação e Saúde, percebiam, em 1936, 11:568\$0, anuais, os dois primeiros, e 8:064\$0, anuais, os últimos.

2. Também esses vencimentos eram atribuídos aos patrões de primeira classe, maquinistas e foguistas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

3. A essa identidade de remuneração correspondia identidade de profissão, e, isso reconhecendo, agrupou-os a lei 284, dentro dos respectivos quadros, em carreiras da mesma denominação: Patrão (mestres e patrões de primeira classe), Maquinista-marítimo (maquinistas-marítimos) e Foguista (foguistas). Os do Ministério da Educação e Saúde foram incluídos no seu Quadro I: os da Marinha, no Quadro I deste ministério.

4. A mesma lei 284, entretanto, não manteve a uniformidade de remuneração desses funcionários, visto como reajustou os do Ministério da Marinha uma classe acima dos da Educação.

5. Contra essa desigualdade de tratamento reclamaram os interessados, em 19 de janeiro de 1937, tendo o pedido sido julgado improcedente pelo C. F. S. P. C. (resolução n. 561).

6. Recorrem os aludidos funcionários dessa decisão.

7. Vejamos as razões que a ditaram. Foram elas:

1.ª — A inclusão dos requerentes nas respectivas carreiras e classes, resulta da situação anterior ao reajustamento;

2.ª — Os seus vencimentos anteriores, acrescidos do abono provisório, foram melhorados pela lei 284 de 28 de outubro de 1936."

8. Realmente, quanto às carreiras em que foram classificados os interessados, nada há a dizer, porque correspondem à sua profissão; aliás, a reclamação não se refere a elas. Em relação à classe, porém, os vencimentos anteriores dos requerentes (11:568\$0 e 8:064\$0) tanto possibilitavam sua inclusão nas classes a que pertencem — G e E (10:800\$0 e 7:200\$0) como nas imediatamente superiores — H e F, onde estão os seus antigos colegas da Marinha.

9. No segundo argumento — a melhoria de vencimentos — houve equívoco por parte do C. F. S. P. C., porque isso não se deu e sim o contrário. Os maquinistas e patrões passaram a receber, como *diferença de vencimentos* (art. 3.º e seus parágrafos, do Capítulo VI da lei 284), 728\$0, anuais, e os foguistas, 864\$0, anuais.

10. Nestas condições, é a D.C. de opinião que seja retificada, para a classe imediatamente superior, a classificação atribuída, nos recorrentes, nas tabelas anexas à lei n. 284.

11. Releva notar que essa retificação não importaria em conceder uma *equiparação*, para o que, à vista do disposto no artigo 5.º da lei n. 284, não haveria apoio legal. Importaria, isso sim, em restabelecer a igualdade de classificação existente anteriormente àquela lei e que, se considerarmos o quanto uniformemente foi por ela aplicado o critério geral pre-estabelecido, somente por um lapso pôde ter sido temporariamente quebrada.

12. Trata-se, pois, de uma *falha* encontrada nas tabelas da lei 284 e cuja *retificação* se enquadra perfeitamente entre as autorizadas pelo artigo 2.º e em seu parágrafo, do Capítulo VI da citada lei.

13. Venho, assim, submeter à apreciação de Vossa Excelência, em anexo, o projeto de decreto-lei corrigindo a falha em apreço.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

(Assinado o decreto-lei n. 1.017, em 31 de dezembro de 1938.)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

DC/651 — Em 29 de dezembro de 1938 — O decreto-lei n. 357, de 28 de março de 1938, criou, no Ministério da Educação e Saúde o Departamento de Administração Geral, constituído pelos Serviços do Pessoal, do Material e de Contabilidade.

2. Posteriormente, foi, em virtude do decreto-lei n. 791, de 14 de outubro último, adotada medida dessa natureza no Ministério das Relações Exteriores, onde passou a existir o Departamento de Administração, com Divisões do Pessoal, do Material, de Contabilidade, de Comunicações e Arquivo, de Biblioteca e Mapoteca e Secção de Mecanografia.

3. Recentemente, em exposição de motivos n. 494, de 2 do corrente, submeteu este Departamento à apreciação de Vossa Excelência um projeto de decreto-lei, de acordo com o qual seria criado, no Ministério da Agricultura, o Departamento de Administração, integrado pelas Divisões do Pessoal, do Material, de Contabilidade e de Comunicações, Biblioteca e Tesouraria.

4. Esse projeto mereceu a aprovação de Vossa Excelência, tendo sido, em consequência, baixado o decreto-lei n. 982, de 23 do corrente.

5. Verifica-se, pois, que, ao ser comprovada a necessidade da existência de órgãos dessa natureza, vem sendo dada a eles, tanto quanto o permitem as condições peculiares a cada Ministério, organização idêntica.

6. Além disso — como, aliás, o fez sentir a aludida exposição de motivos — torna-se conveniente que a nomenclatura dos órgãos em apreço, bem como a dos que os compõem, obedeça a critério uniforme. Deveria, também, ser adotada uma convenção que permitisse distinguir, de pronto, se se trata de repartição subordinada a outra ou diretamente ao ministro. Assim, "Divisão" seria sempre parte integrante de Departamento e "Serviço" órgão autônomo.

7. Nestas condições, elaborou este Departamento um projeto de decreto-lei, modificando, para Departamento de Administração, o nome do "Departamento de Administração Geral", do Ministério da Educação e Saúde, e para Divisões, os dos "Serviços" que o compõem.

8. Outrossim, parece ao Departamento que as funções de diretor dessas Divisões não deveriam continuar, como até agora, sendo privativas de funcionários do Ministério da Educação e Saúde. Melhor seria que se as pudesse atribuir a funcionários efetivos de qualquer Ministério, a exemplo do que foi proposto, há pouco, em relação ao Serviço de Comunicações do Ministério da Fazenda.

9. Releva notar que, sobre o assunto, consultou este Departamento o senhor ministro da Educação e Saúde, que se manifestou inteiramente favorável às providências aqui sugeridas.

10. Venho, pois, submeter à apreciação de Vossa Excelência, em anexo, o citado projeto de decreto-lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

(Assinado o decreto-lei n. 1.018, em 31 de dezembro de 1938.)

De/589 — Em 20 de dezembro de 1938 — Exmo. S. Presidente da República. — Restituindo a V. Ex. os dois telegramas em que alguns portuários de Porto Alegre e ferroviários da Sorocabana solicitam a V. Ex. que sejam suspensos os descontos, em folha de pagamento, referentes ao corrente mês de dezembro, este Departamento opina contrariamente ao atendimento do pedido, pelos motivos abaixo.

2. Um dos maiores benefícios prestados aos servidores do Estado pelo Governo de V. Ex. foi o regime de limitação das consignações em folha, introduzido pelo decreto-lei n. 312, deste ano.

3. Na vigência da legislação anterior, garantidos pelo desconto, em folha, os capitalistas facilitavam os empréstimos, gerando a imprevidência que, de modo geral, levou o serventário público à situação mais angustiada.

4. Esse estado de coisas justificava a suspensão do desconto de consignações durante o mês de dezembro, época de significativos festejos, para os povos cristãos.

5. No momento atual, porém, a medida em apreço não poderia encontrar amparo em argumentos capazes de preponderar sobre as numerosas razões que a tornam desaconselhável.

6. Efetivamente, limitados, como se acham, os descontos, para amortização de empréstimos não pesam exageradamente no orçamento do servidor do Estado; a sua suspensão, porém, obrigaria os mutuários a juros de mora, que em muitos casos seriam consideráveis, pois são calculados sobre o saldo devedor.

7. Seria, portanto, oneroso para os consignantes a suspensão, neste mês, do desconto em folha; reconhecendo-se embora que muitos serventários a desejam, cumpre atentar para o fato de que essa medida até certo ponto prejudicaria uma das finalidades do decreto-lei número 312: combater a imprevidência dos servidores do Estado.

8. Acresce a circunstância de que as relações financeiras do funcionário com institutos que com ele transigem, e com o Tesouro, são objeto de anotações nos serviços do Pessoal, dos Ministérios; desse modo, o não se descontarem amortizações no mês corrente acarretará penoso trabalho de cálculo e de subsequentes averbações nas fichas próprias. Esses Serviços já estão subrecarregados de trabalho, em virtude de estarem preparando a execução do Regulamento de Promoções; qualquer aumento do volume de trabalho nessas repartições teria no momento perturbadoras consequências.

9. As considerações acima demonstram que a suspensão, por um mês, dos descontos em folha, em realidade só beneficiaria os consignatários, que, sem qualquer trabalho ou risco, teriam um acréscimo de juros.

10. Tendo em vista o exposto, julga este Departamento não ser aconselhável continuar a praticar-se, no mês de dezembro, a suspensão dos descontos em folha, em virtude de terem cessado as circunstâncias que até o ano findo militaram a favor dessa medida.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 21 de dezembro de 1938. — G. VARGAS.

DC/596 — Em 21 de dezembro de 1938 — Exmo. Sr. Presidente da República. — Em petição dirigida a V. Ex., recorrem os antigos terceiros escriturários da Inspeção Federal das Estradas, hoje escriturários da classe G, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, da resolução n. 793, do Conselho Federal do Serviço Público Civil, que julgou improcedente seu pedido de retificação de classificação, para para a classe G da carreira de oficial administrativo, do mesmo Quadro.

2. O Conselho, ao assim decidir, declarou que o fazia porque:

1º — a classificação dos requerentes como "escriturários" obedeceu ao princípio geral de formação de carreiras profissionais para os funcionários federais, estabelecido no artigo 1º da lei 284;

2º — a sua inclusão na classe G resulta da situação anterior ao reajustamento;

3º — o artigo 3º e seu parágrafo, do Capítulo VI da lei 284, lhes assegura o pagamento da diferença verificada em seus vencimentos."

2. Sobre o primitivo pedido manifestou-se favoravelmente a Comissão de Eficiência da Viação sobre o recurso também foi essa a sua opinião.

4. No requerimento agora em exame, nenhum novo argumento foi invocado pelos peticionários. Limitam-se a reportar-se ao anterior e a ratificar o que nele se contém.

5. Assim, alegam que a sua classificação não obedeceu à "hierarquia" existente entre os funcionários de sua antiga carreira, pois que foram incluídos na mesma classe que os quartos escriturários e duas classes abaixo dos segundos escriturários.

6. Fazem, ainda, o paralelo entre sua situação e a de outros funcionários de mesma "categoria", anteriormente ao reajustamento, o hoje de classificação diferente. Esses funcionários são os antigos terceiros escriturários da Estrada de Ferro Central do Brasil que, em virtude do desdobramento de classe, foram incluídos na classe H e parte na classe I.

7. Essa argumentação, entretanto, não procede, como passo a demonstrar, e, além disso, revela, mais uma vez, que não foi ainda suficientemente compreendido o critério que presidiu à elaboração das tabelas da lei 284.

8. É que pensam os requerentes que sua classificação deveria ter obedecido à gradação de classes existentes no "quadro" de sua repartição, bem como à equivalência de "categoria" que havia entre eles e outros funcionários de outras repartições.

9. Disso, entretanto, não cuidou a lei 284; e muito sabiamente, porque, tendo em vista o verdadeiro caos em que se encontravam os diversos quadros do funcionalismo, se adotado fosse esse critério, possivelmente ainda não se teria conseguido reajustá-los.

10. O que a lei 284 fez foi: primeiramente, agrupar os funcionários pelas respectivas profissões; em segundo, agrupá-los, dentro das profissões, em classes, tendo em vista a coincidência ou aproximação entre os seus vencimentos anteriores, acrescidos do abono instituído pela lei 284, e os padrões previamente fixados; em terceiro, formar, com as classes assim constituídas, as carreiras, caracterizadas pela profissão. Na formação de carreiras, teve-se em vista, além de uma estrutura que mais se assemelhasse à de pirâmide, bem como um número de classes que possibilitasse ao funcionário terminar sua vida funcional no último posto da carreira. Evitou-se, também, constituir carreiras com atribuições de grau de dificuldade acentuadamente desigual, bem como integrar classes com número muito elevado de cargos.

11. E o reajustamento dos reclamantes, assim como o daqueles a que se referem, obedeceu, rigidamente, a esse critério. Simão, vejamos. A profissão de todos eles é a burocrática, cujas funções são atribuídas a duas carreiras: oficial administrativo e escriturário. Portanto, quanto à profissão, nada há a alegar. Em relação à classe, também o mesmo se verifica, pois que percebiam os requerentes os vencimentos mensais de 964\$00, os seus colegas de repartição, quartos escriturários, 820\$00, e os antigos terceiros escriturários da E. F. C. B., 1:060\$00; assim, foram todos eles bem classificados, ao serem incluídos nas classes G (900\$00), os dois primeiros, e H (1:100\$00), os últimos. Releva notar que, se alguns destes (terceiros escriturários da E. F. C. B.), foram reajustados na classe I, tal sucedeu em virtude de promoção por desdobramento de classe, motivado pelo exagerado número de funcionários com o mesmo padrão de vencimentos, na mesma carreira. Ainda não procede a alegação com referência à carreira, visto como ela decorreu da classificação pelos vencimentos e da fixação dos níveis de remuneração (H a L para a de oficial administrativo e E a G para a de escriturário).

12. Convém salientar que, de modo algum, foi cortada a carreira dos requerentes, pois que, nos termos do decreto-lei 145, lhes é facultado ingresso na carreira de oficial administrativo.

13. Está, pois, cabalmente provado o acerto da resolução do Conselho Federal do Serviço Público Civil que negou a procedência da reclamação em foco, e, nessas condições, este Departamento, ao restituir o processo a V. Ex., opina pelo indeferimento do pedido.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente. Archive-se. Em 22-12-38. — G. VARGAS.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 20 — DF/803 — Luiz Gomes da Paixão, desenhista (E. G. I.), classe H, do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, em requerimento datado de 7 de julho último, dirigido ao antigo C. F. S. P. C., solicitou transferência para classe idêntica da carreira de Engenheiro (I. F. O. C. S.), do mesmo Ministério.

2. Apreciando o pedido, esta D. F. julgou por bem devolver o processo à C. E. V., afim de que o interessado declarasse se se sujeitava às provas de habilitação determinadas pelo art. 35, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para a efetivação da transferência pleiteada.

3. Volta, agora, o processo com a declaração do próprio punho do interessado de que se submete às provas.

4. Nestas condições, nada ha a opor à transferência, ficando, a expedição do ato subordinada, preliminarmente, à satisfação dessa exigência e, depois:

a) à extinção dos excedentes da classe pretendida e
b) à colocação do requerente, por ordem de antiguidade, no último lugar da classe.

5. Encaminho o processo à D. S., para a determinação das provas de habilitação. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

Processo n. 474 — DF/805 — Antônio de Carvalho Borges, ajudante de porteiro, padrão H, cargo extinto, quando se vagar, do Quadro I, do Ministério da Educação e Saúde, em requerimento dirigido ao senhor presidente deste Departamento, pede transferência para o cargo de comissário de vigilância de menores, padrão H, do Quadro VI, (Justiça do Distrito Federal), do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, que diz vir exercendo, como voluntário gratuito, ha mais de oito anos.

2. O pedido encontra amparo no art. 35, da Lei do Reajustamento e tem pareceres favoráveis da C. E. E. e da C. E. J.

3. Nestas condições, nada ha que opor à transferência solicitada, ficando a expedição do ato condicionada à prestação, pelo interessado, das provas de habilitação determinadas pelo dispositivo legal acima citado e a ocorrência de vaga.

4. Encaminho o processo à D. S., para a determinação das provas de habilitação. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

Encaminhamentos:

Processo n. 1.073/2.833 — José Pereira da Silva, fiscal de seguros, interino, classe L, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, pede seja feita apostila no seu decreto de nomeação, afim de poder continuar a exercer as funções de seu cargo até a realização da prova prática de habilitação para efeito de efetivação. — Ao S. P. T.

Processo n. 1.469 — Irene da Silva Aquino, candidata aprovada no concurso para auxiliar de 3ª classe, hoje escriturário, classe D, na D. R. C. T. do Amazonas, pede sua nomeação. — Ao S. P. V.

Processo n. 1.573/2.981 — Argeo Ribeiro, ex-auxiliar de 1ª classe da Fábrica de Cartuchos de Infantaria do Realengo, pede seu aproveitamento. — Ao S. P. C. do M. G.

Processo n. 2.527 — Josino Meira de Vasconcelos, marinheiro, classe D, do Serviço Central de Transportes do Exército, possuindo carta de arrais, passada pela Capitania do Porto desta Capital, pede sua nomeação para a carreira de patrão. — Ao S. P. C. do M. G.

Processo n. 2.951 — Sobre retificação de classificação de Armando Nonato de Lima, inspetor de alunos, do Quadro I, do Ministério da Educação. — Ao S. P. E.

Processo n. 3.069 — Olaviano Pereira, oficial de estação (exercitante de agente), habilitado em concurso para o cargo de agente, pede seu aproveitamento. — Ao S. P. V.

Processo n. 3.099 — Adélio Paulo Mandarino, candidato aprovado em concurso para o cargo de comissário da Polícia Civil do Distrito Federal, pede sua nomeação. — Ao S. P. J.

Exposição de motivos:

Ao Senhor Presidente da República:

DF/600 — Sobre requerimento em que Jair Vieira da Silva, servente, classe E, do Quadro VIII, do Ministério da Fazenda, pede transferência de carreira.

Divisão de Organização e Coordenação

Processo n. 1.682 — Retificação da classificação do Dr. Gilberto Procópio, da classe E, da carreira de Escrivão, do Quadro II, do Ministério da Viação, para a classe G, da carreira de Médico clínico, do mesmo quadro.

O caso que motiva este processo não poderá ser apreciado, como sugere o S. P. V., em face do disposto no artigo 10, alínea a, da lei n. 284, pois que se trata de uma alegação sobre classificação adotada nas tabelas anexas à lei n. 284, e que deveria ter sido apresentada até 30 de abril de 1937, quando expirou o prazo que, para esse fim, fora expressamente concedido, por lei (art. 2º, parágrafo único, da lei número 284) e pelo Senhor Presidente da República (exposição de motivos n. 579 A, de 20 de abril de 1937, do C. F. S. P. C.).

2. Não tendo sido submetida à apreciação do C. F. S. P. C. até aquela data, a reclamação em foco, não poderá ela ser estudada por este Departamento.

Opino, assim, pelo arquivamento do processo. Em 30-12-38. — *Moacyr Briggs*, diretor de Divisão.

Arquive-se. Em 30-12-38. — *Luiz Simões Lopes*.

Processo n. 2.127 — Originou-se este processo de uma carta do senhor Gervásio Costa expondo ao Senhor Presidente da República a situação criada pelo decreto-lei n. 312, de 3 de março de 1938, para todos os interessados na questão das consignações em folha de pagamento do funcionalismo.

2. Pelas razões constantes da exposição de motivos dirigida sobre o assunto ao Senhor Presidente da República, este Departamento opinou pelo arquivamento da aludida carta.

3. Nessa carta, o missivista disse que a União Beneficente dos Militares só "em novembro iniciará os pagamentos aos depositantes".

4. Contestando essa afirmativa, de que teve conhecimento através da publicação a respeito inserta no *Diário Oficial*, a União Beneficente dos Militares dirigiu a carta anexa ao senhor presidente deste Departamento, demonstrando a improcedência da acusação que lhe foi feita.

5. Segundo informa, a União Beneficente vem liquidando e amortizando depósitos, ininterruptamente, desde março até novembro último, na importância global de 921:665\$800.

6. Não havendo nenhuma acusação concreta contra a União Beneficente dos Militares, proponho que se archive a carta dessa União, depois de agradecer a informação por ela prestada espontaneamente.

D. C., em 29 de dezembro de 1938. — *Moacyr Briggs*, diretor de Divisão.

De acôrdo. Arquive-se. Em 29-12-38. — *Luiz Simões Lopes*.

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

DS/240 A — Em 29 de novembro de 1938 — Senhor presidente — Em aditamento ao officio de 12 do corrente, tenho a honra de indicar a V. Ex. o nome do professor Carlos Augusto Guimarães Domingos para examinador da prova de Português do concurso para provimento de cargos da carreira de Diplomata, do Ministério das Relações Exteriores, em substituição ao professor Ferdinando Sousa da Silveira, indicado anteriormente, o qual, por motivos de força maior, não pôde aceitar o encargo.

Saúdo atentamente Vossa Excelência. — *Mario de Brito*, diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento.

Aprovado. Em 29-11-38. — *Luiz Simões Lopes*

CONSELHO FEDERAL DE COMERCIO
EXTERIOR

MERCADO DE SEMENTES DE MAMONA NA GRÃ-BRETANHA

(Informações do Consulado do Brasil em Liverpool)

A Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, em officio dirigido a este Consulado Geral, informou estar empenhada em estimular entre os agricultores paulistas, práticas racionais de cultivo e beneficiamento de produtos. A medida visa, diz o officio, poderem ser os produtos daquela origem recomendados nos mercados consumidores pela sua uniformidade e boa apresentação.

Trabalhando sob tal orientação, solicitou àquela Secretaria da Agricultura, o Departamento de Fomento da Produção Vegetal daquele Estado, com sede em Piracicaba, uma série de informações que foram encaminhadas a esta Chancelaria sob forma de questionário e que deverão servir para fundamentar as bases de cultivo, produção e comércio da semente de mamona, destinada à indústria exportação.

Dos dados colhidos por este Consulado Geral em contato com a "The Seed, Oil, Cake & General Produce Association" de Liverpool e com a "The Hull & District Seed Crushers' Association", do porto de Hull, cheguei ao seguinte resultado:

a) chegar a semente de mamona de origem brasileira com boa aparência e em condições satisfatórias, resistindo perfeitamente ao período de trânsito;

b) terem vindo, de vez em quando, consignações *mirturadas com barro vermelho*, o que altera o aspecto do produto e contribue para alterar a qualidade do óleo extraído;

c) ser o porto de Hull o centro importador e distribuidor de semente de mamona na Grã-Bretanha;

d) não receber Hull sementes de mamona diretamente do Brasil mas sempre por intermédio de compradores do Continente Europeu;

e) não ser possível, pelo motivo exposto na letra d, a obtenção de lista de importadores aqui;

f) desejar a "The Hull & District Seed Crushers' Association" receber embarques diretos do Brasil, considerando apreciável qualquer esforço nesse sentido;

g) ser exigência deste mercado a vinda de sementes em boas condições sanitárias, boa aparência e *sobretudo limpas e livres de misturas com outra qualquer matéria estranha*;

h) serem análises e demais condições comerciais fixadas neste país nos termos da "Incorporated Oil Seed Association" — Contrat. n. 33;

i) estar o produto sujeito, pre-entamente, a 10% de direitos alfandegários — "ad valorem";

j) não haver nas estatísticas especificação alguma da quantidade de sementes de mamona importada de Santos ou de qualquer outro porto brasileiro.

Assim, para ganhar a confiança dos negociantes britânicos, parece de bom aviso: providenciar no sentido de só serem permitidos embarques de sementes em bom estado sanitário e sem qualquer mistura com matéria estranha que lhe prejudique o valor comercial ou o óleo a ser extraído; estudar os termos do contrato n. 33, da "Incorporated Oil Seed Association" por ser a base dos negócios desse produto, aqui; tentar embarques diretos, senão para Hull — ao menos para outro porto inglês convenientemente próximo.

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

14ª SESSÃO ORDINÁRIA

Dia 28 de dezembro de 1938

Realizando-se a décima quarta sessão ordinária, reuniu-se o Conselho Nacional do Petróleo, sob a presidência do senhor Horta Barbosa.

Compareceram à sessão os conselheiros Dr. Fleury da Rocha, Dr. Yttrio Correia da Costa, tenente coronel João Valdetaro de Amorim e Melo, comandante Helvécio Coelho Rodrigues, Dr. Erico de Lamare São Paulo, Dr. Alair Prata Soares e Dr. Ernesto Lopes da Fonseca Costa, deixando de comparecer o conselheiro Dr. João Daudt de Oliveira.

O Conselho tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente da República aprovando o parecer do plenário do C. N. P. no sentido de ser exigida da Companhia Brasileira de Petróleo S. A. a prova de se achar adaptada ao regime estabelecido pelo decreto-lei n. 395, afim de que possa ser examinada a petição em que Juan Ganso Fernandes, diretor e incorporador daquela Companhia, pleiteia a manutenção da atual diferença de direitos de importação para a nafta.

O Sr. Presidente da República aprovou o parecer do consultor geral da República sobre a consulta formulada pelo Conselho Nacional do Petróleo e constante dos seguintes itens:

a) si a mulher brasileira nata, casada com estrangeiro no regime de comunhão de bens, pode ser acionista de empresas que exploram a indústria da refinação do petróleo, a que se refere o artigo 3º, do decreto-lei n. 395, de 29 de abril de 1938? Resposta: não;

b) si a mulher brasileira nata ou naturalizada, casada com estrangeiro, no regime de comunhão de bens, pode, em face do § 1º, do art. 2º, do decreto-lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, ser acionista de empresas para fins de mineração? Resposta: não;

c) si a mulher brasileira nata, casada com estrangeiro, no regime de separação de bens, pode ser acionista de empresas que exploram a indústria da refinação de petróleo, a que se refere o art. 3º, do decreto-lei n. 395, de 29 de abril de 1938? Resposta: sim;

d) si a mulher brasileira nata ou naturalizada, casada com estrangeiro, no regime de separação de bens, pode, em face do § 1º, do n. IV, do art. 2º, do decreto-lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, ser acionista de empresas para fins de mineração? Resposta: sim;

e) si o homem brasileiro nato, casado com estrangeira, no regime de comunhão de bens, pode ser acionista de empresas que exploram a indústria da refinação do petróleo, a que se refere o art. 3º, do decreto-lei n. 395, de 29 de abril de 1938? Resposta: não;

f) si o homem brasileiro nato ou naturalizado, casado com estrangeira, no regime de comunhão de bens, pode, em face do § 1º, do n. IV, do art. 2º, do decreto-lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, ser acionista de empresas para fins de mineração? Resposta: não;

g) si o homem brasileiro nato, casado com estrangeira, no regime de separação de bens, pode ser acionista de empresas que exploram a indústria da refinação do petróleo, a que se refere o art. 3º, do decreto-lei n. 395, de 29 de abril de 1938? Resposta: sim;

h) si o homem brasileiro nato ou naturalizado, casado com estrangeira, no regime de separação de bens, pode, em face do § 1º, do n. IV, do art. 2º, do decreto-lei n. 66, de 14 de dezembro de 1937, ser acionista de empresas para fins de mineração? Resposta: sim.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 30 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça e do Interior

Primeira Secção

Requerimentos despachados pelo Sr. Presidente da República:

Miguel Melo, condenado pelas Justças do Distrito Federal:
Antônio Pinto Ribeiro — Benedito Camilo de Almeida — José Anselmo da Silva, condenados pelas Justças do Estado de Minas Gerais;
Jaime Lopes — Antônio do Simone — Cívoro Morana e Zacarias José Gonçalves, condenados pelas Justças do Estado de São Paulo.
João Aquino e Aristides Bodí, condenados pelas Justças do Estado do Paraná. — Indeferido.

Relação nominal dos funcionários e extranumerários mensalistas da Diretoria de Estatística Geral do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, que fazem jús ao pagamento de gratificações, em virtude de prorrogação do respectivo expediente por 3 horas, no mês de dezembro de 1938, aprovadas pelo senhor ministro e calculadas nos termos do artigo 400 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e tendo em vista o artigo 47 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

Maria de Castro Fernandes, estatístico J.	600\$000
Júlia Sanches Romaguera, estatístico I.	520\$000
Isaura Horta Chaves, estatístico II.	440\$000
Eugênia Veglia da Fonseca, estatístico auxiliar H.	440\$000
João Ferreira Barbosa, estatístico auxiliar I.	520\$000
Maria José Tupinambá Dart, estatístico auxiliar H.	440\$000
Luiz Jorge da Silveira, estatístico auxiliar H.	440\$000
Edward Vieira, estatístico auxiliar II.	440\$000
Paulo Augusto Tavares Júnior, estatístico auxiliar G.	360\$000
Sebastião de Sousa e Silva, servente D.	200\$000
Rui de Castro Fernandes, mensalista.	180\$000
Luiza Correia do Magalhães Pena, mensalista.	180\$000
Maria Júlia Timóteo da Costa, mensalista.	180\$000
Maria Adelaide Soares Brandão, mensalista.	180\$000
Nicolina Barbosa, mensalista.	180\$000
Nair Rosa de Castro, mensalista.	180\$000
Anita Leão Silva, mensalista.	180\$000
Júlio Rodrigues dos Santos, mensalista.	180\$000
Flávio dos Santos Lima, tarefeiro.	120\$000
José Dias Marques, tarefeiro.	120\$000
Berenice Lacerda, tarefeiro.	120\$000
Margarida Maria Saião Lobato, tarefeiro.	120\$000
Vera Veiga de Sousa Bastos, tarefeiro.	120\$000
Ligia Sampaio Cavalcanti, tarefeiro.	120\$000
Ermelinda Curiali, tarefeiro.	120\$000
Artemia Damasceno, tarefeiro.	120\$000
Marina Martins Gomes.	120\$000
Carolina Josetti Nunes, tarefeiro.	120\$000
Jovem Clarindo José Gomes, tarefeiro.	120\$000
Eunice Bentes Machado, tarefeiro.	120\$000
Heliette Garcia Rosa, tarefeiro.	120\$000
Maria Inês de Moura Nahas, tarefeiro.	120\$000
Ida Moreira, tarefeiro.	120\$000
Ligia Soares Rocha, tarefeiro.	120\$000
Maria da Cruz Bandeira de Melo Castro, tarefeiro.	120\$000

7:880\$000

Ministério da Justiça e Negócios Interiores, gabinete em 7 de dezembro de 1938. — F. Negrão de Lima, chefe do gabinete.

Diretoria da Contabilidade

Expediente de 14 de dezembro de 1938

ATOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Avisos:

Ao Sr. Ministro da Guerra

N. 135 — Transmittindo os documentos que haviam sido encaminhados a este Ministério pelo Gabinete da Presidência da República, referentes ao pedido de pagamento da importância de 4:702\$600, formulado por Abdon Bunazar, por fornecimentos feitos, em 1926, as forças legais em operação no Estado de Mato Grosso, acompanhados de cópia do officio em que a Diretoria do Expediente da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior do Estado de São Paulo presta esclarecimentos a respeito.

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas.

N. 354 — Transmittindo cópias do decreto n. 3.054, de 9 de setembro de 1938, que o crédito especial de 1:200\$000, para ocorrer, nos exercícios de 1937 e 1938, ao pagamento da diferença de vencimentos decorrente da inclusão, na classe K, do atual ocupante da classe "J", da carreira de Estatístico deste Ministério, e solicitando o registro do mencionado crédito.

Ao Sr. Ministro da Fazenda.

N. 1.711 — Solicitando a distribuição, ao Tesouro Nacional, do crédito especial de 1:200\$000 aberto pelo decreto n. 3.054, para ocorrer, nos exercícios de 1937 e 1938, ao pagamento da diferença de vencimentos decorrente da inclusão na classe K, do atual ocupante da classe J da Carreira de Estatístico deste Ministério.

N. 1.719 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 1:671\$900, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de consumo de luz elétrica nos meses de fevereiro a abril deste ano, no Tribunal de Apelação.

N. 1.721 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 1:061\$900, à Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de assinaturas de telefones, de 1º de janeiro a 31 de março deste ano, no Tribunal de Apelação.

N. 1.722 — Solicitando a distribuição, à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, da importância de 7:500\$000, para ocorrer às despesas com as obras a serem executadas no Patronato Agrícola Artur Bernardes.

Segunda secção

N. 1.714 — Solicitando a entrega, no Tesouro Nacional, da importância de 2:500\$000, como adiantamento, ao chefe da Portaria da Diretoria de Estatística Geral deste Ministério, Pedro Ramos de Fárias, para atender a despesas com a aquisição de material de limpeza, etc., no mês corrente.

N. 1.715 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 535\$100, à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd., proveniente de consumo de energia elétrica, em agosto último, na Casa de Correção.

N. 1.716 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 7:078\$200, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de consumo de luz elétrica e gaz no mês de agosto último, na Casa de Correção.

N. 1.717 — Solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 1:847\$400, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de consumo de luz elétrica e gaz, em setembro último, na Casa de Correção.

ATOS DO SR. DIRETOR

Primeira secção

Officio.

Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Artur Bernardes.

Comunicando haver o Exmo. Sr. Presidente da República, por despacho de 21 de novembro último, autorizado a abertura de concorrência administrativa, para a construção de um paiol, um galinheiro e um chuveiro naquele Patronato.

Serviço do Pessoal

SERVIÇO ADMINISTRATIVO

ATOS DO MINISTRO

Por portarias de 28 de dezembro de 1938, foram concedidas licenças especiais, pelo prazo de seis meses, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, a Antônio Pinheiro de Almeida Filho e Antônio Gilberto dos Santos, respectivamente, oficial administrativo, classe I, do Quadro III, e escriturário da classe E, do Quadro II, do mesmo ministério, os quais deverão entrar no gozo das mesmas licenças, dentro do prazo de oito dias. (Processos números SA/38 — 5.133 e 6.092).

— Por outra de 29 de dezembro de 1938, foi concedida um ano de licença especial, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, a Antenor Ribeiro, servente, classe F, da Secretaria do extinto Senado Federal, o qual deverá entrar no gozo da mesma licença dentro do prazo de oito dias. (Processo n. SA/38 — 4.335).

— Por outra de 29 de dezembro de 1938, foram concedidos três meses de licença, de acordo com o disposto na letra II, do art. 156 da Constituição Federal, à dactilógrafa, classe H, da Secretaria do extinto Senado Federal, Italina Cruz Alves, que deverá entrar no gozo da mesma licença dentro do prazo de oito dias. (Processo número SA/38 — 6.017).

— Por outra de 28 de dezembro de 1938, foram concedidos seis meses de licença, nos termos do art. 2º da lei n. 79, de 8 de julho de 1935, a começar de 1 de outubro do corrente ano, ao servente, classe C, do Quadro II, do mesmo ministério, Henrique Ribeiro da Silva. (Processo n. SA/38 — 3.962).

— Por apostila de 23 de dezembro de 1938, foi declarado no decreto de nomeação de Olídio Correia de Alencastro Guimarães, para exercer, interinamente, o cargo da classe F, da carreira de Polícia Especial, do Quadro II, do mesmo ministério, que o seu nome é — Olídio de Alencastro Guimarães Correia — e não como consta do mesmo decreto. (Processo n. SA/38 — 3.964).

— Por outra de 28 de dezembro de 1938, foi declarado no decreto que declarou em disponibilidade José Antônio Ferreira Tinoco, no cargo de auxiliar, classe G, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais, do Quadro V, do mesmo ministério, que o nome do mesmo é — José Antônio Tinoco — e não como consta do referido decreto. (Processo n. SA/38 — 5.020).

— Por outra de 23 de dezembro de 1938, foi declarado na portaria n. 921, de 3 de agosto de 1938, de João Raimundo da Silva, que o mesmo teve sua classificação retificada, conforme publicação feita no *Diário Oficial* do dia 3 de janeiro último, para ajudante de motorista de quarta classe, a partir de 1 de janeiro do corrente ano, com o salário mensal de 300\$000 (trezentos mil réis). (Processo número SA/38 — 848).

Requerimentos despachados

Alfredo Ferreira da Silva, escriturário, classe E, do Quadro VI, do mesmo ministério, pede seu aproveitamento na letra G, em qualquer vaga existente ou por existir. — Indeferido, de acordo com o parecer do A. A. S. P. O parecer é o seguinte: "Alfredo Ferreira da Silva, escriturário, classe E, do Quadro VI, Justiça do Distrito Federal, do Ministério da Justiça, em requerimento dirigido ao senhor ministro da Justiça, solicita melhoria de aproveitamento. 2. O requerente exercia na extinta Justiça Eleitoral do Distrito Federal, o cargo de escrevente, padrão G, tendo sido aproveitado, como escriturário, classe E, do Quadro VI, justiça do Distrito Federal, do Ministério da Justiça, de acordo com o art. 8º do decreto-lei n. 267, de 11 de fevereiro último, que reorganizou as Secretarias do Tribunal de Apelação e da Procuradoria Geral do Distrito Federal. 3. O aproveitamento do interessado, é regulado pelo decreto número 20.486, de 6 de outubro de 1931, que em seu art. 2º estabelece que — "o aproveitamento obedecerá, tanto quanto possível, à categoria do cargo em que o funcionário foi posto em disponibilidade..." — e que os vencimentos do novo cargo — "não deverão ser inferiores aos que estava percebendo, no momento, o funcionário aproveitado", — e prevê a pena de exoneração para os que não assumam, no prazo legal, as funções do novo cargo. 4. O suplicante foi aproveitado em cargo de vencimento superior ao da disponibilidade. 5. Nestas condições deve o processo ser restituído ao senhor ministro da Justiça, manifestando-se o D. A. S. P. contrário ao deferimento da petição, desde que o aproveitamento beneficiou ao funcionário, em relação aos vencimentos de sua disponibilidade".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Gustavo Pimentel Côrtes, detetive, classe G, pedindo reconsideração do ato que o aposentou. — Sele os documentos e a petição juntos. (Processo n. SA/38 — 858).

Benedito Cardoso, servente, classe C, do Quadro II, do mesmo ministério, solicitando seja retificado o seu nome para Benedito Cardoso de Siqueira. — Requeira, querendo, certidão do decreto da sua nomeação. (Processo n. SA/38 — 5.139).

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 30 de dezembro de 1938

Dilermando da Fonseca (P. 61.589-38). — Submeta-se a exame profissional, sem compromisso de nomeação.

Bernardo Fiffero (P. 61.538-38). — Levantado o depósito, pague-se a quantia de 167\$000 (cento e sessenta e sete mil réis), conforme a classificação.

Ataulfo da Costa Pereira (P. 61.386-38). — Em face do parecer da DP, aguarde oportunidade.

Valdemar Ferreira (P. 61.479-38). — Em face do parecer da DP, aguarde oportunidade.

Joaquim Dias de Oliveira (P. 61.477-38). — Em face do parecer da DP, aguarde oportunidade.

Lúcio Lopes Nogueira (P. 491-38). — Em face do parecer da DP, aguarde oportunidade.

Garibaldi de Castro Bitencourt Filho (P. 61.377-38). — Em face do parecer da DP, aguarde oportunidade.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração Geral

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 26 de dezembro de 1938

Requerimento despachado:

Palmira Santos. — Arquite-se. (3.134-37).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de dezembro

Apostila:

No decreto de nomeação de Manlio Atilio de Menegolo para o cargo da classe B, da carreira de servente, foi declarado que o funcionário é nomeado para o cargo da classe B da carreira de servente do quadro IV.

Dia 27

Portaria:

Dispensando, a partir de 9 de março de 1938, Isabel Calil das funções de enfermeira de 5ª classe do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de dezembro de 1938

Requerimentos despachados:

Carmelinda Silveira Kuerques. — Certifique-se. (37.558-38).
Mário Rodrigues Vasques Barcelos. — Certifique-se de acordo com a apuração feita por este Serviço. (36.915-38).
Antônio José Medeiros. — Certifique-se. (38.096-38).
Edgard de Magalhães Bandeira. — Certifique-se. (45.841-38).
Antônio de Lacerda Novais Junior. — Certifique-se. (39.324-1938).

Apostila:

Na portaria de 1º de novembro último, pela qual foram concedidos a Alaide de Faria Rocha, escriturário da classe G, do quadro I, seis meses de licença, foi declarado que a licença deverá ser contada a partir de 2 de dezembro de 1938.

Licenças:

A Iracema das Neves do Nascimento, escriturário da classe F, do quadro I, 3 meses nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 25 de novembro de 1938.

A Acácio Nogueira Lisboa, escriturário da classe D, do quadro I, nove meses, nos termos do art. 19 do decreto acima citado, em prorrogação.

A Antonieta Quintela Martins, técnico do laboratório da classe J do quadro I, seis meses, nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935;

A Gisélia Jezler Favilla Marques, auxiliar de escrita de segunda classe do Departamento Nacional de Educação, quatro meses e 15 dias, nos termos do artigo 8º, n. II do decreto n. 14.663, de 1-2-1921, em prorrogação.

Dia 30

Requerimentos despachados:

Branca Duarte. — Prove o tempo de serviço. (43.552-38).
Maria Mercedes Lopes de Sousa. — Certifique-se. (45.062-38).
Corina Rebuá. — Já tendo gozado outra licença, ha menos de um ano, submeta-se a inspeção de saúde. (46.058-38).

Dia 31

Mário Tavares. — Devolvam-se os documentos. (42.708-38).

SEÇÃO FINANCEIRA

Relação a que se referem as normas 8ª e 9ª da circular n. 7-38, de 16 de agosto último, da Secretaria da Presidência da República, dos funcionários que, na forma do despacho do Sr. ministro, de 23 de dezembro, constante do respectivo processo e de acordo com a permissão contida no art. 89, do Regulamento desta Secretaria de Estado, aprovado pelo decreto n. 19.560, de 5 de janeiro de 1931, combinado com o art. 399 e seu parágrafo, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, fizeram jus à gratificação por serviços prestados, fora das horas do expediente normal, ao Colégio Universitário da Universidade do Brasil, no período de 22 de novembro p.p. a 5 de dezembro:

1. Mário Cristofaro, assist. técnico 5ª cl.	110\$000
2. Luiza Dutra da Fonseca Kaufmann, subassist. téc de 5ª classe	120\$000
3. Raimundo Nonato Sanches Pinheiro, amanuense, de 5ª classe	120\$000
4. Jaci Machado Costa, amanuense, 5ª cl.	110\$000
5. Maurício Caldeira Brant, arquivista, 5ª cl.	110\$000
6. Sônia Taciana Ribeiro Sanches, aux. escrita, 5ª cl. .	120\$000
7. Rute Gomes Cardim, aux. escrita, 5ª cl.	120\$000
8. Maria de Lourdes Coqueiro, aux. escrita, 5ª cl.	100\$000
9. Silvia Leopoldina Machado, aux. escrita, 5ª cl.	10\$000
10. José Feliciano Ferreira, aux. técnico, 5ª cl.	120\$000
11. Vilmar Lassance de Abreu, aux. técnico 5ª cl.	70\$000
12. Otávio de Avelar Moraes, contínuo, 5ª cl.	60\$000
13. Maria de Faria Coelho, coadj. ensino 5ª cl.	110\$000
14. Adauto Leite Lemos, servente 5ª cl.	120\$000
Total	1:300\$000

Seção Financeira, em 31 de dezembro de 1938. — A. Sodoma da Fonseca, chefe de Seção.

Departamento Nacional de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registro de professores

Dia 23 de dezembro de 1938

N. 16.275/38 — Eurico de Matos. — Deferido.

Dia 24

N. 45.117/38 — Ermelinda Josefina Luft. — Exiba o diploma de normalista.

N. 45.122/38 — Alice Petri. — Exiba, em original, o documento de fls. 5.

Dia 26

N. 14.991/38 — Lises Brandão da Rocha. — Exiba novo atestado onde se mencionem os períodos em que lecionou.

N. 45.106/38 — Leonor Giglio. — Declare em que curso pretende registro.

N. 45.297/38 — Maria Delfina Berwanger. — Atenda ao disposto na letra d do art. 69 do decreto n. 19.890, de 1931, e sele o documento de fls. 5.

Dia 27

N. 12.186/38 — João Paulo de Arruda. — Indeferido.

N. 12.536/38 — Maria Alice Beltrão. — Deferido.

N. 16.294/38 — Orlando Busnardo. — Deferido.

N. 22.390/38 — Newton de Lima Cubas. — Deferido.

N. 25.894/38 — Aristides José de Campos. — Deferido.

N. 28.825/38 — Vital Pacifico Passos. — Deferido.

N. 31.932/38 — Antônio de Pinho Maciel Epaminondas. — Deferido.

N. 39.168/38 — Galaor Nazareth de Araujo. — Deferido.

N. 39.944/38 — Gertrudes Gackowski (Ir). — Faça a prova exigida pela alínea d do art. 69 do decreto n. 19.890, de 1931.

N. 40.884/38 — Maria Estefânia Melo de Carvalho. — Deferido.

N. 40.904/38 — Joaquim Sergio Ferreira. — Indeferido.

N. 40.914/38 — Eugênia Canavarro Costa. — Registre-se em geografia, História da Civilização e Ciências Físicas e Naturais. Quanto ao registro em Educação Física, ouça-se a D. E. F.

N. 41.384/38 — Flávio Alves Lobo. — Deferido.

N. 42.785/38 — Mozarina Lopes Moreira. — Indeferido.

N. 43.018/38 — Maria Benedita Sousa. — Registre-se.

N. 43.121/38 — Caetano Arcuri Spinelli. — A vista do parecer supra, deferido.

N. 43.777/38 — José Vieira Sobrinho. — Indeferido.

N. 43.897/38 — Frederico Grego. — Deferido.

N. 44.151/38 — Laura dos Santos Alves. — Deferido.

N. 44.158/38 — Osvaldo Gustavo Meduna. — Sim.

N. 44.163/38 — José de Assis Lemos. — Indeferido.

N. 44.213/38 — Marina Souto Lira de Freitas. — Registre-se.

N. 44.310/38 — Pedro Ferreira Godinho. — Deferido.

N. 44.478/38 — João Batista Fagundes Vasques. — Registre-se em geografia e cosmografia. Quanto ao registro em inglês, indeferido.

N. 44.502/38 — Ubirajara Ribeiro Pindello. — Deferido.

N. 44.551/38 — Clodoaldo de Andrade. — Indeferido.

N. 44.565/38 — Marília Fontes de Almeida Portugal. — Indeferido.

N. 44.641/38 — Amaury Rodrigues Vidigal. — Indeferido.

N. 44.809/38 — Reginaldo Lemos de Santana. — Sêla a prova de identidade.

N. 45.087/38 — Luiz de Sá Rego Vieira. — Declare qual a padeira de História em que pretende registrar-se.

N. 45.092/38 — Manuel de Paiva Casemiro Neto. — Sim, pagas as taxas devidas.

N. 45.119/38 — Clara Johanna Vaemmerer. — Deferido.

N. 45.135-38 — João Assunção Mofreita. — Sêla a carteira de identidade e o documento de fls. 3.

N. 45.255-38 — Gladstone Chaves de Melo. — Faça a prova de identidade e apresente o atestado de exercício no magistério de acordo com o item 9, das instruções.

N. 44.579-38 — Gabriel do Amaral Mousinho. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 45.686-38 — Francisco Faustino Kill. — Deferido.

N. 45.817-38 — Newton Pimenta. — Deferido.

Dia 28

N. 27.825-37 — Elio Batista de Sousa Melo. — Restituam-se mediante recibo, os documentos de fls. 3 e 7 e os demais mediante traslado.

N. 27.866-37 — Pedro Vives Bonet. — Deferido.

N. 10.284-38 — Maria América Taitson (Ir.). — Deferido.

N. 37.330-38 — Justino de Moraes Sarmento. — Restituam-se, mediante recibo os documentos de fls. 3 e 6 e os demais, mediante traslado.

N. 38.243-38 — Eula Harper Bowdwn. — Restituam-se, mediante recibo, o documento de fls. 7. Os demais, podem ser devolvidos, mediante traslado.

N. 39.948-38 — Agnes Lykusa. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 42.299-38 — Vicente de Almeida. — Deferido.

N. 43.338-38 — Antônio Dantas de Almeida. — Deferido.

N. 43.534-38 — Clodomiro de Albuquerque. — Deferido.

N. 44.011-38 — Geraldo da Costa Grilo. — Deferido.

N. 45.118-38 — Lídia Cardoso de Melo. — Declare qual a carteira de História que deseja inscrição.

N. 45.246-38 — Cleonice de Sales Macuco. — Sim, ouvida, quanto ao registro em Educação Física, a D. E. F.

N. 45.310-38 — Jaci Machado Costa. — Complete o selo do documento de fls. 2.

N. 45.409-38 — Bonedito Nicolau dos Santos Filho. — Reconheça a firma do documento de fls. 4.

N. 45.525-38 — Mário Neves Guimarães. — Deferido.

Dia 29

N. 15.110-38 — Hélcio Nunes de Oliveira. — Sim, mediante recibo.

N. 43.436-38 — Teodoro Humann. — Deferido.

N. 43.540-38 — Estácio Souto Maior. — Deferido.

N. 45.305-38 — Maria Lúcia Jaeger. — Atenda ao disposto na letra d do art. 69, do decreto n. 19.890.

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Circular n. 16

Sr. inspetor:

Tendo surgido dúvidas quanto ao selo a que estão sujeitos os requerimentos dos alunos do curso secundário, cumpre-me esclarecer-vos o seguinte:

a) todos os requerimentos dirigidos aos diretores de estabelecimentos de ensino secundário estão isentos de selo federal, de acordo com resolução da Diretoria de Rendas Internas do Tesouro Nacional;

b) os requerimentos de promoção ou de inscrição em quaisquer exames, porém, desde que sejam deferidos, estão sujeitos ao pagamento do selo federal de 2\$000 (dois mil réis), previsto na Tabela B, 1º, n. 44, do Regulamento aprovado pelo decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, além do selo de Educação e Saúde, cuja inutilização deve ser feita pelo secretário do estabelecimento, não sendo devidos tais selos nos casos de indeferimento;

c) os documentos que forem anexados aos mesmos requerimentos (todos os que forem dirigidos ao diretor), devem estar selados apenas com o selo próprio de cada um, não sendo exigível o selo de documento de que trata o n. 60 da Tabela B já citada;

d) todos os certificados de exames serão selados com o selo de certidão a que se refere o n. 20 da mesma Tabela, isto é, \$600 (seiscentos réis) por folha e \$100 (cem réis) por linha manuscrita ou \$200 (duzentos réis), por linha datilografada, além do selo de Educação e Saúde.

Chamo vossa especial atenção para as disposições do artigo 99 do referido Regulamento, que transcrevo:

"Os papéis passados no estrangeiro que, por motivo de força maior, deixaram de ser legalizados nos consulados (brasileiros), não produzirão efeito no Brasil sem o pagamento, por verba, em repartição fiscal competente, da importância relativa aos emolumentos que deveriam ter sido pagos nos consulados.

Atenciosas saudações.

Rio, dezembro de 1938. — Euclides Roro, diretor.

Processos despachados:

Dia 28 de dezembro de 1938

S/n. — José de Arimatéa Cisne, pedindo permissão para a cobrança de 5\$000 por matéria de cada série. — Indeferido, em 2-12-938.

P. 197-38 — Celso Peçanha, pedindo 2.ª chamada da 1.ª prova parcial de 1938. — Deferido, em 15-12-938.

P. 215-38 — Sidney Mezzalira, pedindo efetivação de matrícula. — Deferido, em 12-12-938.

N. 24.922-38 — Clovis de Albuquerque Sarmento, pedindo pagamento de serviços prestados em maio de 1938 no Colégio Batista Alagoano. — Indeferido. No caso não cabe gratificação. Em 22-12-938.

N. 29.169-38 — Júlio Azambuja, pedindo certidão de tempo de serviço. Deferido. Certifique-se o que constar. Em 23-12-938.

N. 41.505-38 — João Andrade Beraldo, pedindo 2.ª via de certificado. — Declare a época em que prestou os exames. Em 22-12-938.

N. 41.869-38 — Luiz Falgetano Sobrinho, pedindo 2.ª via de certificado. Apresente a procuração. Em 22-12-938.

N. 41.870-38 — Carmino Falgetano Neto, pedindo 2.ª via de certificado. Apresente procuração. Em 22-12-938.

N. 43.049-38 — Hélio Montenegro Costa, pedindo 2.ª via de certificado. — Deferido, em 23-12-938.

N. 44.341-38 — Ivonete Bargut, pedindo 2.ª via de guia de transferência. — Requeira ao diretor do estabelecimento. Em 22-12-938.

N. 43.405-38 — Jaci Gervasio do Nascimento, pedindo devolução de documento. — Indeferido, em 23-12-938.

N. 43.443-38 — Francisco Mourão e João da Cruz A. Martins, pedindo revisão de provas. — Indeferido, em 23-12-938.

N. 43.652-38 — Moises Mudrik, pedindo devolução de documento. — Deferido desde que substitua por documento equivalente. 23-12-38.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de dezembro de 1938

N. 43.364-38 — Universidade da Capital Federal. — Arquite-se.

Dia 28

N. 23.544-38 — João de Deus Pita. — Parecer n. 277-38 do C. N. E. — Nega o registro do diploma de farmacêutico, expedido pela Faculdade de Farmácia e Odontologia "Dr. Wastington Luis". Homologado pelo Sr. ministro em 12-11-38.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de dezembro de 1938

N. 4.549-37 — Faculdade de Odontologia de Porto Alegre. — Deposite, preliminarmente, a importância de 1.500\$ (um conto e quinhentos mil réis), nos termos do artigo 21 do decreto n. 421, de 11 de maio do corrente ano.

N. 44.024-38 — Clodomiro Pereira da Silva. — Indeferido.

N. 43.335-38 — Herculano Ferraz de Almeida. — Indeferido.

N. 42.860-38 — João Lazaro Pereira. — Indeferido. Resta ao requerente o recurso da validação, querendo.

N. 43.118-38 — Marcelo Tadeu de Assunção. — Indeferido.

N. 8.160-38 — Pedro Vergara. — A vista do parecer n. 57-38 do Conselho Nacional de Educação, indeferido.

Dia 28

N. 45.112-38 — João de Seixas Doria. — Indeferido, por ser contrária à lei a transferência requerida.

N. 42.803-38 — João Augusto Melo Rosa. — Indeferido.

N. 41.733-38 — Julio de Sousa Cunha. — Indeferido.

N. 41.732-38 — Carlos Machado de Araujo. — Indeferido, à vista do parecer n. 57-38, do C. N. E.

N. 39.195-38 — Noême Lisboa de Castro. — Indeferido.

N. 45.552-38 — Ida de Oliveira Barbosa. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de dezembro de 1938

N. 42.996-38 — Ervino Swarowsky. — Sêla devidamente os documentos que juntou, reconheça firmas e declare em que instituto pretende realizar as provas de validação.

N. 21.300-38 — Gilberto de Sousa Ribeiro. — Dirija-se à Faculdade Fluminense de Medicina para a qual foram remetidos os documentos agora solicitados.

N. 43.006-38 — Ruben Prestes Franco. — Junte os documentos exigidos para a validação, afim de ser estudado o seu caso. Indique também o instituto em que pretende realizar as provas de validação.

N. 45.077-38 — Tomas Pais da Cunha Filho. — Dirija-se ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

N. 40.919-38 — Matias Otávio Roxo Nobre. — Registre-se, previamente, o seu diploma na Universidade de São Paulo.

N. 37.669-38 — Nilo Nunes Costa. — Junte a procuração indispensável.

Registro de diploma

- N. 4.460-37 — Henrique Rupp Junior. — Deferido.
 N. 19.331-38 — Nelson Monteiro Filho. — Deferido.
 N. 40.916-38 — Davi Carvalho. — Deferido.
 N. 43.244-38 — Adão Paulo de Brum Viana. — Deferido.
 N. 44.300-38 — Lauro Cerávolo. — Deferido.
 N. 44.510-38 — Garibaldi Introcaso. — Deferido.
 N. 44.511-38 — Plínio de Las Casa. — Deferido.
 N. 44.512-38 — Reinaldo do Nascimento Faleiros. — Deferido.
 N. 44.513-38 — Hélio Fасcolo França. — Deferido.
 N. 44.514-38 — Carlos de Faria Tavares. — Deferido.
 N. 44.515-38 — Angelo Manzan. — Deferido.
 N. 44.516-38 — Celso Adjunto Botelho. — Deferido.
 N. 44.517-38 — Joaquim Sebastião Silva. — Deferido.
 N. 44.518-38 — Carlos Inácio da Silva. — Deferido.
 N. 44.519-38 — Otávio Lana de Vasconcelos. — Deferido.
 N. 44.520-38 — Tágides Ferreira. — Deferido.
 N. 44.521-38 — Geraldo Majela Barbosa. — Deferido.
 N. 44.522-38 — Geranilo Landi. — Deferido.
 N. 44.523-38 — Newton Gabriel Diniz. — Deferido.
 N. 44.524-38 — Manuel Afonso da Costa Cruz. — Deferido.
 N. 44.525-38 — Cirilo Abreu Paiva. — Deferido.
 N. 44.526-38 — Aguinaldo Sérulo Botelho. — Deferido.
 N. 44.527-38 — Custódio Antunes Fonseca. — Deferido.
 N. 44.528-38 — Zélia de Castro Azevedo. — Deferido.
 N. 44.530-38 — José Carvalho. — Deferido.
 N. 44.531-38 — Itiberê Guimarães da Silva. — Deferido.
 N. 44.532-38 — José Augusto Silva Rabelo. — Deferido.
 N. 44.533-38 — José de Faria Tavares. — Deferido.
 N. 44.534-38 — Amâncio Ribeiro. — Deferido.
 N. 44.535-38 — José Ribeiro de Castro Filho. — Deferido.
 N. 44.536-38 — José de Campos Melo. — Deferido.
 N. 44.537-38 — Fábio de Araujo Mota. — Deferido.
 N. 44.538-38 — Amador Ubaldo Ribeiro. — Deferido.
 N. 44.540-38 — Geraldo Tomaz de Magalhães. — Deferido.
 N. 44.541-38 — Hélio Campos. — Deferido.
 N. 44.541-38 — Francisco Tavares Pais. — Deferido.
 N. 44.534-38 — José Maria Santos. — Deferido.
 N. 44.544-38 — Marciano Campos Filho. — Deferido.
 N. 44.545-38 — Sílvio Pereira. — Deferido.
 N. 44.546-38 — Francisco das Chagas Campos. — Deferido.
 N. 44.547-38 — Deiró Eunápio Borges Júnior. — Deferido.
 N. 44.547-38 — Moacir Notini Pereira. — Deferido.
 N. 44.549-38 — Levi de Almeida Azevedo. — Deferido.
 N. 44.550-38 — Antônio Carrara. — Deferido.
 N. 44.658-38 — Anibal de Araújo Poroto. — Deferido.
 N. 44.693-38 — Geraldo Camargos. — Deferido.
 N. 44.694-38 — José Silveira da Costa Rios. — Deferido.
 N. 44.695-38 — Aureliano Toledo Filho. — Deferido.
 N. 44.793-38 — Mário Vitelo Smith. — Deferido.
 N. 44.795-38 — Ernesto Barbosa Roesch. — Deferido.
 N. 45.066-38 — Manuel Franco Neves. — Deferido.
 N. 45.057-38 — José Carlos Albano Englert. — Deferido.

Dia 28

N. 12.225-37 — Nicomedes Gomes. — Reconheça a firma do documento de fls. 9 e 10 do tabelião de São Paulo.

Registro de diplomas

- N. 38.697-38 — José Alfredo Pinheiro de Lemos. — Deferido.
 N. 43.960-38 — Thales de Almeida Guimarães. — Deferido.
 N. 44.361-38 — Luiz Bittencourt de Vasconcelos. — Deferido.
 N. 44.440-38 — Domingos Delascio. — Deferido.
 N. 44.659-38 — Manuel Fernandes de Melo. — Deferido.
 N. 44.902-38 — José Ciríaco da Costa e Silva. — Deferido.
 N. 44.794-38 — Antônio Carlos Cesar. — Deferido.
 N. 45.079-38 — Eutálio Pimenta Soares. — Deferido.
 N. 45.132-38 — Décio Lopes de Oliveira. — Deferido.
 N. 45.258-38 — José de Faria e Sousa Filho. — Deferido.
 N. 45.408-38 — Henrique Francisco Bonança. — Deferido.
 N. 45.456-38 — Luiz de Gonzaga Pimenta de Figueiredo. — Deferido.
 N. 45.458-38 — Alvimar de Magalhães Castro. — Deferido.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de dezembro de 1938

- S. C. 21.836/38 — Pascoal De Donato. — Deferido.
 S. C. 22.264/38 — Werner Ostermann. — Devolva-se o título mediante recibo.
 S. C. 21.932/38 — Ettore Sbrana. — Deferido.
 S. C. 21.834/38 — Miguel Alvarez. — Deferido.

Quotas:

Academia Paulista de Comércio — São Paulo — 2:400\$000 (dois contos e quatrocentos mil réis), relativo aos 1º e 2º semestres de 1938, de 27 de dezembro de 1938.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 28 de dezembro de 1938

Quotas:

Academia Técnica Comercial anexa, ao Colégio Cardeal Leme — Distrito Federal — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), relativo ao primeiro semestre de 1938, de 26 de dezembro de 1938.

Escola Machado de Assis — São Paulo — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), relativo ao segundo semestre de 1938, de 27 de dezembro de 1938.

Academia de Comércio do Ginásio São Paulo — Presidente Prudente — Estado de São Paulo — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), relativo ao segundo semestre de 1938, de 27 de dezembro de 1938.

Escola Remington da Bafa — Salvador — Bafa — 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), relativo ao segundo semestre de 1938, de 27 de dezembro de 1938.

Escola de Comércio Tiradentes — São Paulo — 1:800\$000 (um conto e oitocentos mil réis), relativo ao segundo semestre de 1938, de 28 de dezembro de 1938.

Offícios:

- N. 2.926 — Flordardo Isaacson Coelho.
 N. 2.926-A — Inspetor Osvaldo Riffel França.
 N. 2.927 — Inspetora Dinorvalva Machado Braga.
 N. 2.928 — Inspetor João Henrique Biondi.
 N. 2.929 — Diretor do Instituto Comercial "Guedes de Azevedo", Baurú.
 N. 2.930 — Diretor do Liceu Noroeste.
 N. 2.931 — Contador seccional do Ministério da Educação e Saúde.
 N. 2.932 — Inspetor Farid Madi.
 N. 2.933 — Inspetor José Seixas de Queiroz Junior.
 N. 2.934 — Inspetor Domingos Ruffolo.
 N. 2.935 — Inspetor José Rodrigues Mendes.
 N. 2.936 — Inspetor José de Oliveira.
 N. 2.937 — Inspetor José Rodrigues Mendes.
 N. 2.938 — Inspetora Hermantina Iolanda Peloso.
 N. 2.939 — Inspetor José Inácio da Rocha Werneck.
 N. 2.940 — Inspetor Jules Faustin Godofroid Havelange.

Inspetoria dos Centros de Saúde

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 19 de dezembro de 1938

- Antônio de Araujo Góis — Como requer. Req. s/n.
 Dr. Jacob Bergstein. — Aguarde oportunidade. Req. 4.936.
 Dr. Agenor Lopes de Oliveira — Aguarde oportunidade.
 Dr. João Wazen — Aguarde oportunidade.
 Dr. Daniel Lacé Brandão — Como requer. Req. 6.287.
 Valdemiro Cândido de Oliveira — Como requer.
 Hilda Pontual Machado — Como requer. Req. 6.266.
 Egídia Vieira Marques — Aguarde oportunidade.
 Dr. Augusto Garcia — Aguarde oportunidade. Req. 6.429.
 Dr. Nelson Dunham — Aguarde oportunidade. Req. 6.427.
 Manuel Duarte Moreira — Aguarde oportunidade. Req. 3.714.
 Dr. Rodolfo de Azevedo Marques — Aguarde oportunidade.
 Dr. João Ramos e Silva — Aguarde oportunidade.
 Dr. João de Sousa Mendes — Aguarde oportunidade. Requerimento 4.998.
 Dr. José de Lima Pires Gurupi — Como requer.
 Dr. Manoel Feliciano da Mota e Albuquerque — Aguarde oportunidade. Req. s/n.
 Adelino de Castro — Concedo o prazo de trinta dias, à vista da informação. Req. 2.604.
 Cândida Rosa — Indeferido, à vista da informação. Requerimento 5.253.

Dia 20

Roberto Gurgel Ferreira — Como requer.

Dia 21

- Esperança Aurora Ribeiro — Indeferido, à vista da informação. Req. 3.689.
 Onofre Gonçalves Santana — Concedo o prazo pedido, à vista do parecer. Req. 2.591.
 Pedro Crispim Pereira — Concedo o prazo pedido, à vista do parecer. Req. 2.546.
 Richard, Franz & Comp. — Concedam-se os noventa dias, de acordo com o parecer. Req. 4.452.

Dia 22

Dr. Benjamin Henrique de Matos — Aguarde oportunidade. Req. s/n.
 Dr. Euclides Gama de Abreu — Aguarde oportunidade. Requerimento 1.476.
 Jorge Breuil — Como requer.
 Dr. José Nascentes Coelho. — Aguarde oportunidade. Requerimento 4.735.
 Arquelau Batista de Sousa — Como requer.
 João de Deus de Magalhães Barros — Aguarde oportunidade.
 Dr. Mario de Moura Rangel — Idem, idem. Req. 1.438.

Dia 23

Martinho José da Silveira — Deferido, à vista da informação. Req. 2.625.
 Miguel Gomes da Rocha — Deferido, à vista do parecer. Requerimento 5.962.

CENTRO DE SAÚDE N. 4

Relação dos estabelecimentos de gêneros alimentícios encontrados em transgressão dos preceitos regulamentares nos dias: 5 a 10 de dezembro de 1938):

Logradouro — N. — Utilis. local — Artigos — Firms

Rua do Rosário n. 105 — Restaurante, 776, 772, 778-a, 761-c-e — Felix & Esteves.
 Rua do Rosário n. 92 — Botequim, 761-c, 778-a — Cruz Junior.
 Rua do Rosário n. 81 — Restaurante, 776, 761-f, 778-a-b-c — José Miguez Dominguez.
 Rua do Rosário n. 77 — Restaurante, 776, 778-a, 761-e-f, 812-d — Costa & Vasques.
 Rua do Rosário n. 75 — Restaurante, 761-e, 778-a — Constantino & Almeida.
 Rua do Rosário n. 55 — Restaurante, 762, 761-c, 778-a — Bomfim & Cinelli.
 Rua do Rosário n. 5 — Restaurante, 776, 778-abc, 761-e, 812-d — Domingues Nunes & Comp.
 Rua do Rosário n. 1.C — Botequim e restaurante, 812-abcd, 776, 772, 778-abc — M. Lima.
 Praça Sérvulo Dourado n. 33 — Botequim e restaurante, 812-bc, 776, 772, 778-abc — Marcolino Vasques Alonso.
 Rua Buenos Aires n. 30 — Botequim, 778-a — Antônio Teixeira & Irmão.
 Rua Buenos Aires n. 45 — Botequim e restaurante, 776, 778-a — Diogo & Antero.
 Rua Buenos Aires n. 1º e 2º-59 — Restaurante, 772, 812-bcd, 760, 811-b — Flumen Nogueira.
 Rua Buenos Aires n. 103 — Botequim, 778-a, 761-c, 776 — João Martins.
 Rua Buenos Aires n. 109 — Botequim, 776, 778-a — Gonzalez & Fernandes.
 Rua Buenos Aires n. 124 — Padaria, 762, 778-abc, 780-d, 761-c-f, 776 — Heiwig Schott.
 Rua Buenos Aires n. 132 — Botequim, 812-d, 761-c, 776, 778-a — Antero Sousa Lemos & Comp.
 Rua Buenos Aires n. 117 — Botequim, 778-a — Lucio Batista Magalhães.
 Rua Buenos Aires n. 157 — Botequim, 778-a — Antônio Rodrigues Ferreira das Neves.
 Rua Buenos Aires n. 181 — Restaurante, 776, 761-c-f, 778-abc, 812-d, 776 — M. Machado da Rocha.
 Rua Buenos Aires n. 190 — Botequim, 778-a, 1.148 — J. A. Monteiro.
 Rua Buenos Aires n. 220 — Botequim, 778-a, 761-e — M. C. Fernandes.
 Rua da Conceição n. 42 — Restaurante, 778-abc, 761-c-e-f, 812-a-b-c, 776-a-b-c — Costa & Rodrigues.
 Rua do Teatro n. 27 — Litteria e sorveteria, 778-a — Joaquim Fr.º Costa.
 Rua Buenos Aires n. 236 — Restaurante, 778-abc, 761-e, 812-bcd — Joaquim P. da Silva.
 Rua Buenos Aires n. 240 — Quitanda, 778-a, 761-c-h — Maria Correia Martins.
 Rua Buenos Aires n. 244 — Sêcos e molhados, 812-d, 778-a, 776, 772, 605, § 3º — Ant.º Joaquim Ribeiro.
 Rua Buenos Aires n. 245 — Botequim, 762, 761-c, 776, 778-a, 812-a-d, 778-a, 761-c, 1.148 — Santos Ferreira & Correia.
 Rua Buenos Aires n. 246 — Botequim, 812-d, 776, 605 § 3º, 772, 778-a — M. Lourenço & Martins.
 Rua Buenos Aires n. 250 — Litteria, 761, 778-a, 776 — Joaquim Pereira.
 Rua Buenos Aires n. 272 — Açougue, 605 § 3º, 778-a — João Pereira Peixoto.
 Rua Buenos Aires n. 274 — Sêcos e molhados, 812-d, 761-c, 772, 778-a, 811-b, 605 § 3º — A. S. Janeiro.
 Rua Buenos Aires n. 275 — Botequim, 812-a-d, 772, 761-c, 778-a, 762 — Angelo Pais Monteiro & Irmão.
 Rua Buenos Aires n. 278 — Botequim e frutas, 778-a, 762, 812-a, 772, 605 § 3º, 761-c. — Moisés Gliosey.
 Rua Buenos Aires n. 297 — Aves e ovos, 823-c, 761-c, 772, 778-a, Baulio Alves da Costa.

Rua Buenos Aires n. 313 — Botequim e restaurante, 605 § 3º, 811-b, 812-b, 1.148, 776, c-d, 778-abc, 810, 761-c-e-f — A. F. Martins & Pereira.
 Avenida Rio Branco n. 12 — Botequim, 778-a-b-c, 776, 761-c-e-f, 610, 772, 812-ab-c-d — Ant.º Carv.º dos Santos.
 Avenida Rio Branco n. 7 — Botequim e bar, 778-a — Aureo Silva & Comp.
 Praça Mauá n. 1 — Botequim e restaurante, 776, 772, 761-c-e, 812-b-c-d — Angelo Fernandes.
 Praça Mauá 2ª loja, n. 1 — Sorvetes, 778-a — Crist.º Lopes Campos.
 Praça Mauá n. 71 — Botequim e restaurante, 778-a-b-c, 812-b-c-d, 761-c, 605 § 3º — Manuel Silva Seixas.
 Rua Acre n. 6 — Botequim e bar, 605 § 3º, 778-a, 776, 1.148, 761-c Frois & Pinto.
 Rua Acre n. 12 — Botequim e bar, 776, 778-a, 761-c, 812, a — Varquez & Fonseca.
 Rua Acre n. 16 — Litteria, 778-a, 776 — L. Domingues Couto.
 Rua Acre n. 20 — Restaurante, 776, 778-a — Fr. Fig. & Irmão.
 Rua Acre n. 24 — Padaria, 799, 778-a-b-c, 776, 772, 761-c-e, 785, 780-d — C. Silva.
 Rua Acre n. 46 — Restaurante, 761-c-f, 776, 778-a, 605 § 3º, 762, 605 § 3º, 812-a-b-c-d, 772 — M. A. Nunes.
 Rua Acre n. 100 — Sêcos e molhados, 778-a — Alfredo Gestal.
 Rua Acre n. 106 — Restaurante e botequim, 760, 761-c-e, 812-b-c, 776 — Carlos Magalhães.

Dias 12 e 13

Logradouros — N. — Utilis.º local — Artigos — Firms

Rua Acre n. 49 — Botequim, 762, 772, 776, 778-a, 762, 760, 1.148, 776, 778-a — A. de Sousa & Gomes.
 Rua Acre n. 120 — Botequim, 812-d, 776, 778-a — Apol.º Fernandes Lopes.
 Travessa Santa Rita n. 39 — Botequim, 762, 776, 778-a — Fernandes & Torres.
 Rua Leandro Martins n. 13 — Botequim e restaurante, 1.148, 761-c, 772, 776, 809-b, 812-b-c, 778-a-b-c. — Miquel. da Silva.
 Rua Leandro Martins n. 5 — Botequim, 760, 776, 761-c, 762, 772, 778-a — Rocha & Verissimo.
 Rua Leandro Martins n. 31 — Secos emolhados, 812-a, 1.148, 761-c, 776, 778-a. — Ant. Lopes.
 Rua Leandro Martins n. 37 — Padaria, 799, 762, 778-a-b-c, 761-c-e, 780-d, 776 — Adel.º Brandão Baetas.
 Rua Leandro Martins n. 55 — Quitanda, n. 778-a, 776, 761-ch, 772, 823-a — José Gomes.
 Rua Leandro Martins n. 58 — Sêcos e molhados, 778-a, 772, 776 — Almeida Correia & Comp.
 Rua Leandro Martins n. 65 — Sêcos e molhados, 778-a, 1.148, 761-c, 776, 605 § 3º — Figueiredo & Tablas.
 Rua Leandro Martins n. 73 — Botequim e restaurante, 776, 772, 1.148, 809-b, 778-a-b-c, 761-c-e, 812-a-b-c-e, 810 — Ant. Monteiro da Silva.
 Rua Leandro Martins n. 60 — Botequim e restaurante, 809-b, 812-a-d, 776, 778-a, 1.148 — E. V. Goulart.
 Rua Leandro Martins n. 100, 1ª loja — Botequim, 811-b, 778-a, 776, 772, 812-a — R. S. Moura.
 Rua Leandro Martins n. 100, 2ª loja — Sêcos e molhados, 812-d, 776 — Sousa Ferreira & Comp.
 Rua Leandro Martins n. 110 — Botequim e restaurante, 809-o, 761-c, 776, 772, 810, 778-a — Manuel Rodrg. Mond.º.
 Rua Leandro Martins n. 153 — Botequim, 776, 772 — José Manuel Pires.
 Rua Leandro Martins n. 132 — Açougue, 605 § 3º, 778-a, 772 — Manuel Silveira (Vieira da).
 Rua Leandro Martins n. 127 — Botequim, 760, 776, 772, 778-a, 812-d, 711-z — Em.º Gomes Lopes.

Serviço de Assistência Hospitalar do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 15 de setembro de 1938

Sebastião José Ozório, servente da classe "D", solicitando as férias relativas ao ano de 1938. — Concedo, parceladamente.

Dia 1 de outubro de 1938

Otacílio Ferreira, auxiliar de escrita de 3ª classe, solicitando as férias regulamentares de 1937. — Aguarde oportunidade.

Dia 4

Haroldo Sumner Negrão, auxiliar de escrita de 3ª classe, solicitando 15 dias de licença, para tratamento de saúde. — Concedo.

Dia 29

Rosa Rodrigues Cerqueira, datilógrafa da classe "D", solicitando as férias correspondentes ao ano de 1937. — Concedo.

Dia 5 de novembro de 1938

Zenilda de Lacerda Novais, escriturária da classe "G", solicitando 1 mês de licença, para tratamento de saúde. — Concedo.

Dia 26

Otacílio Ferreira, auxiliar de escrita de 3ª classe, solicitando as férias regulamentares dos anos de 1937 e 1938. — Aguarde oportunidade.

Joaquim de Souza, servente da classe "C", solicitando as férias de 1938. — Concedo.

Ernesto Alves da Rocha, escriturário da classe "G", solicitando as férias de 1938. — Aguarde oportunidade.

Flávio Magalhães, auxiliar de 4ª classe, solicitando as férias dos anos de 1937 e 1938. — Aguarde oportunidade.

Dia 28

Rosa Rodrigues Cerqueira, datilógrafa da classe "D", solicitando as férias de 1938. — Concedo.

Dia 9 de dezembro de 1938

Luiza Swinerd, enfermeira de 3ª classe, solicitando as férias de 1938. — Aguarde oportunidade.

Dia 15

Tereza Barroso, atendente da classe "D", solicitando as férias de 1938. — Concedo.

Ofícios expedidos:

Dia 19 de setembro de 1938

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde:

N. 848 — Remetendo, em duas vias, a relação do pessoal extraordinário a ser reconduzido em 1939.

N. 848 A — Propondo a recondução em 1939, do auxiliar de escrita de 3ª, Otacílio Ferreira e do auxiliar de 4ª, Flávio Magalhães, para exercerem as funções de auxiliares de escrita de 1ª e de 3ª classes respectivamente.

Dia 5 de outubro de 1938

Ao Sr. diretor do Departamento de Administração Geral:

N. 883 — Propondo a admissão, como diarista, para o Hospital Estácio de Sá, do pessoal constante da relação anexa.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de dezembro de 1938

Ofícios:

N. 3.591 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Inclusão taxa de saneamento dos anos de 1935 até 1938.

N. 3.593 — Ao Sr. oficial do Registro Geral de Imóveis do 9º Ofício do Distrito Federal — Devolve relação de prédios.

N. 3.995 — Ao Sr. ministro — Encaminha requerimento de licença.

N. 3.597 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Inclusão taxa de saneamento de (1929 até 1938).

N. 3.599 — Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Inclusão taxa de saneamento dos anos de (1937 e 1938).

N. 3.601 — Ao Sr. inspetor de Saúde de Manaus — Estado do Amazonas — solicita inspeção de saúde.

N. 3.603 — Ao Sr. diretor de Limpeza Pública e Particular — Faz comunicação.

N. 3.605 — Ao Sr. diretor do Domínio da União — Faz comunicação.

N. 3.607 — Ao Sr. coronel comandante do 1º Regimento de Cavalaria Divisionária — Solicitando providências para caixa de hidrômetro.

N. 3.609 — Ao Sr. vice-superintendente geral da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada — Reparos em encanamentos d'água.

N. 3.611 — Ao Sr. oficial do Terceiro Ofício de Imóveis da Capital Federal — Devolve relação de prédios.

N. 3.613 — Ao Sr. oficial do Registro de Imóveis do 3º Ofício da Capital Federal — Devolve relação de prédios.

N. 3.615 — Ao Sr. oficial do Registro de Imóveis da Sexta Circunscrição do Distrito Federal — Remete relação de prédios.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Dia 28 de dezembro de 1938

Ofício:

N. 1.172 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional — Pede publicação de edital.

Requerimentos despachados pelo Sr. engenheiro-chefe da 3ª Divisão

Dia 28 de dezembro de 1938

N. 10.738-38 — João de Barros. — Compareça na 3ª Divisão.

N. 16.284-38 — Adélia Manuel Baltazar. — Deferido.

N. 16.283-38 — Geraldo Barbosa Leite. — Cancele-se.

N. 16.382-38 — Casemira de Jesus Bernardo. — Compareça Secção de Expediente.

N. 16.408-38 — Faustino Inácio Ferreira. — Compareça na 2ª Divisão.

N. 16.432-38 — João Proença. — Deferido.

N. 16.531-38 — Ascendino Correia da Silva. — Deferido.

N. 16.555-38 — Manuel Ferreira. — Deferido.

N. 1.948-38 — Aida Brito de Andrade. — Cancele-se.

N. 8.687-38 — José Luiz Fernandes Braga. — Deferido.

N. 10.841-38 — Francisco Ferreira Braga. — Deferido.

N. 12.724-38 — Júlio Cesar de Noronha. — Deferido.

N. 13.633-38 — Manuel Ferreira Guimarães. — Deferido.

N. 13.981-38 — José da Silva Oliveira. — Deferido.

N. 14.343-38 — Benedito Orlando Costa. — Deferido.

N. 15.341-38 — Manuel de Sousa Marques Junior. — Deferido.

N. 15.343-38 — Francisco Simões Correia da Silva Junior. — Deferido.

N. 15.530-38 — Francisco Fernandes Guimarães. — Cancele-se.

N. 15.566-38 — João de Oliveira. — Faça-se ligação do registro de pena compulsória rede interior do prédio.

N. 15.572-38 — Aurora Alves de Sá — Cancele-se.

N. 15.594-38 — Manuel de Matos Sousa. — Cancele-se.

N. 15.628-38 — Maria de Jesus Ventura. — Cancele-se.

N. 15.912-38 — Antônio Ribas e Arnaldo Sampaio. — Cancele-se.

N. 16.010-38 — Antônio Carvalhaes Dumont. — Compareça no 2º Distrito.

N. 16.025-38 — Diamantino F. Fonseca. — Compareça na 3ª Divisão.

N. 16.082-38 — Matias Ferreira. — Deferido.

N. 16.176-38 — Alberto Inácio Bittencourt. — Compareça na 3ª Divisão.

N. 16.296-38 — Otílio Dutra. — Deferido.

N. 16.319-38 — Godofredo Leite. — Cancele-se.

N. 10.738-38 — José de Barros. — Deferido.

N. 10.999-38 — Abraão Abu Alla. — Cancele-se o auto de infração.

N. 11.619-38 — Mário Marques. — Deferido.

N. 12.046-38 — Manuel Barbosa da Silva. — Cancele-se o auto de infração.

N. 14.943-38 — João Barbosa Leite. — Junte na Secção de Expediente os documentos exigidos.

N. 13.104-38 — Antônio Caronze. — Subst., a pena por 1 hidrômetro Frager" do 10m/m.

N. 13.291-38 — Bacus Tupogi. — Aguarde-se.

N. 10.082-38 — José Bonifácio Guerra Maios. — Deferido.

N. 15.177-38 — Manuel Antônio Casemiro. — Deferido.

N. 15.278-38 — Manuel Maia de Oliveira. — Prove na Secção de Expediente ser o atual proprietário.

N. 15.336-38 — Custódio José de Almeida. — Deferido.

N. 15.461-38 — José Carlos Chermont. — Deferido.

N. 15.667-38 — Manuel da Costa Leal Moura. — Deferido.

N. 15.178-38 — Fernando de Abreu Teixeira. — Deferido.

N. 16.060-38 — J. A. Costa & Companhia. — Deferido.

N. 16.078-38 — Henrique Velho. — Deferido.

N. 16.394-38 — Arlindo Fernandes do Vale. — Compareça no 6º distrito.

N. 16.482-38 — Brandão Magalhães & Companhia Limitada. — Deferido.

N. 16.495-38 — Alberto Pucheu. — Deferido.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Fazenda

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

LICENÇA

Por portaria de 29 de dezembro de 1938, foi concedida a seguinte licença:

De seis meses, nos termos do artigo 1 do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao escriturário da classe G, do Quadro V, Casa da Moeda, do Ministério da Fazenda, Antônio Ferreira Mourão, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da referida licença.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

DESPACHOS

Processo n. 67.171/38 — Offício n. 2.322, de 30 de agosto de 1938, do Departamento Nacional da Produção Animal, remetendo folha de diferença de vencimentos do inspetor, classe K, Nilo Garcia Carneiro, relativa aos meses de março a julho e 16 dias de agosto do corrente ano. — Consta deste processo que o inspetor de produtos de origem animal, Nilo Garcia Carneiro, classe K, exerceu, nos meses de março a agosto últimos, as funções, para que foi designado, por portaria ministerial, do inspetor, classe L, da mesma carreira, Henrique Blanc de Freitas. Essa substituição não foi processada mediante decreto, investindo o requerente, interinamente, nas funções do mais graduado na própria carreira, circunstância esta que, se se houvesse verificado, conferiria ao suplicante as vantagens do cargo mais elevado. Esse cargo mais elevado, como consta do processo não era exercido em comissão, não era cargo isolado, nem remunerado especialmente com gratificação de função.

Regula o caso em exame a lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, que a circular deste Serviço n. 10, de abril do corrente ano, aplicou no tocante às substituições verificadas na carreira funcional.

Segundo tem declarado este Serviço, e consta da citada Circular n. 10, os seus termos expressam a solução à consulta que foi feita, em abril último, ao Conselho Federal do Serviço Público Civil, e que foi respondida em ofício n. 4.699, de 18 do mesmo mês.

Baseada na lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, para cuja interpretação aquele Conselho era órgão autorizado, como hoje o Departamento Administrativo, os termos da Circular n. 10 não contrariam a lei do reajustamento, mas explicam e apriçam-na, esclarecendo e solucionando.

Se o decreto-lei n. 618, do corrente ano, revogou expressamente o decreto n. 642, de 1936, já a lei n. 284, de 28 de outubro de 1936 havia derogado, também expressamente, no art. 47, tudo o que em contrário aos seus princípios, de formação de carreiras, estabelecia a anterior legislação.

Assim sendo, a substituição automática de que se trata, não dá ao substituto o direito a nenhuma vantagem além dos próprios vencimentos do cargo efetivo. (17/12/1938.)

Processo n. 61.952/38 — Dalmácio Gonçalves Pereira, candidato classificado em concurso para provimento de cargos de agente fiscal do imposto de consumo, pedindo sua nomeação. — Do processo anexo, n. 30.596/38, consta o despacho, publicado em 11 de junho de 1938, em que o Exmo. Sr. Presidente da República indefere idêntico pedido, visto haver o requerente excedido o limite de idade, 35 anos, fixado no art. 4.º do decreto n. 23.336, de 8 de novembro de 1933. Nenhum elemento oferecendo o requerente, afim de ser novamente apreciado, pela Superior Autoridade, e sua pretensão, publique-se este despacho, e o acima referido, e archive-se o processo (28 de dezembro de 1938.)

E' o seguinte o despacho acima aludido:

"Indeferido, à vista da informação. Em 2 de junho de 1938. — GETULIO VARGAS.

A informação a que se refere o despacho presidencial é do seguinte teor:

"A deliberação superior.

Dalmácio Verito Gonçalves Pereira foi aprovado em concurso para o lugar de agente fiscal, mas já ultrapassou o limite de idade fixado pelo art. 4.º do decreto n. 23.336, de 8 de novembro de 1933.

Nestas condições, manifesto-me pelo indeferimento do pedido 31 de maio de 1938. A. de Sousa Costa.

Processo n. 46.790/38 — D. Maria Ascensão de Sousa, pensionista do montepio da Fazenda, pedindo reversão da pensão que percebia sua filha Eulina. — A requerente deve apresentar seu título de pensão e fazer reconhecer a firma do oficial que subscreveu a certidão de casamento, à fls. 2. (22 de dezembro de 1938.)

Processo n. 95.827/38 — D. Alzira de Assunção Loss, pensionista do Montepio da Fazenda, pedindo apostilha em seu título. — Complete o selo devido pelo documento à fls. 2. (22 de dezembro de 1938.)

OFÍCIOS

Dia 28 de dezembro de 1938

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 303 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, concedendo três meses de licença, para tratamento de saúde, ao oficial administrativo da classe H do Quadro XII, Nestor Quintanilha.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Piauí:

N. 94 — Comunicando a prorrogação, por mais 30 dias, a Maria Lúcia Abreu Pereira da Silva, para posse do cargo para o qual foi nomeada.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 101 — Remetendo o processo, referente à aposentadoria do administrador de Rendas de Macau, no mesmo Estado, Sr. João Carlos Wanderley, e solicitando providências, no sentido de ser satisfeita a exigência da informação de fls. 16.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria Federal em S. Paulo:

N. 501 — Remetendo o decreto que transfere Ademar de Queiroz Lago do cargo da classe E da carreira de Guarda Fiscal do Qua-

dro IX, para o cargo da classe E da carreira de Escrivário do Quadro III, e comunicando que o referido funcionário tomou posse do respectivo cargo.

— Ao Sr. inspetor de S. Luiz:

N. 165 — Comunicando a prorrogação, por mais 20 dias, para tomar posse do cargo para o qual foi nomeada, Maria Lúcia Abreu Pereira da Silva.

Dia 29

Ao Sr. diretor do Imposto de Renda:

N. 196 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, que concede licença à auxiliar de 2.ª classe da mesma Diretoria, Ielza Portela Reis.

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 179 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, que concede licença ao conferente da classe E do quadro V da mesma Diretoria, José de Sena e Silva.

N. 180 — Restituindo o processo, em que o técnico de laboratório, classe I, Luiz Ernesto da Rocha Lassange pede concessão de licença-prêmio e solicitando providências, no sentido de serem satisfeitas as exigências a que alude a informação de fls. 9 do dito processo.

— Ao Sr. diretor da Caixa de Amortização:

N. 78 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, que concede licença ao oficial administrativo da classe I do quadro IV da mesma Diretoria, Oscar Waldeck.

— Ao Sr. diretor da Estatística Econômica e Financeira:

Ns. 630 e 631 — Remetendo as portarias do Sr. diretor geral que concedeu licença ao auxiliar de 1.ª classe da mesma diretoria — Fernando Batista Coelho e ao estatístico da classe I, do quadro I — Maria Dulce de Oliveira.

N. 632 — Restituindo, visto terem sido feitas as devidas notas na folha de pagamento, a portaria que concede licença ao estatístico da classe I, do quadro I — Gláucia Weinberger, com exercício na mesma diretoria.

— Ao diretor da Secção de Fiscalização do Exercício Profissional:

Ns. 306 e 307 — Solicitando sejam submetidos a inspeção de saúde, René Bibiano Lázaro Ferreira e Milton Ramos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 169 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral que concede licença ao escrivão federal de Florianópolis, no mesmo Estado — Aníbal César dos Reis.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 196 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral que concede licença ao escrivão da classe E, do quadro VII — Jugurta Castelo Branco, com exercício na mesma repartição.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 304 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral que concede seis meses de licença-prêmio, ao escrivão da Coletoria Federal em Muriaé, no mesmo Estado — Americo Pinto Fernandes.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Manaus:

N. 170 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, concedendo seis meses de licença-prêmio, ao oficial administrativo da classe I do quadro VIII — Francisco Gentil de Castro Samico.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Porto Alegre:

N. 424 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, concedendo sessenta dias de licença, para tratamento de saúde, ao guarda aduaneiro da classe E, do quadro VIII, Luiz do Canto Maciel.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 147 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, concedendo três meses de licença, para tratamento de saúde, ao agente fiscal do Imposto de Consumo no interior do mesmo Estado, Antenor Xavier de Almeida.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 94 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral concedendo trinta dias de licença, para tratamento de saúde, ao procurador junto à mesma delegacia, João de Andrada Espínola.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 170 — Remetendo a portaria do Sr. diretor geral, concedendo três meses de licença para tratamento de saúde, ao coletor federal em Quipapá Jurema, no mesmo Estado — Odilon de Oliveira Lins.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Expediente de 30 de dezembro de 1938

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 289 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 92.923, de 1938, em que o Instituto Rio Grandense do Vinho requer autorização para utilizar, mediante adição de cal virgem e amido, 7.000.000 de litros de vinhos inferiores, exarou, em 26 do expirante, o seguinte despacho:

"Deferido, recomendando-se à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul a adoção das cautelas fiscais de que cogita a ordem n. 1, de 2 de janeiro de 1937, da antiga Diretoria do Expediente e do Pessoal àquela repartição.

Confirmando, assim, meu telegrama n. 983, de hoje datado.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO CHEFE DO SERVIÇO

Dia 23 de dezembro de 1938

Processos despachados

N. 89.917-38 — Antônio Ferreira Agostinho, requerendo aforamento do terreno de acrecido em seguimento ao de n. 16, à rua Doutor Carlos Seidl, antiga praia do Retiro Saudoso. — Satisfaz o requerente a exigência da Seção de Engenharia e Obras. — *Ari Azambuja*, chefe do Serviço.

N. 21.820-38 — D. Maria Josefina G. Pinto Pereira, requerendo regularizar o pagamento das prestações relativas ao prédio n. 29-31, da avenida 12 de Mano, na Gávea. — Recolha a interessada mediante guia expedida por este Serviço a importância de um conto novecentos e doze mil réis (1:912\$), a que alude o despacho do Sr. diretor geral. — *Ari Azambuja*, chefe do Serviço.

N. 93.435-38 — Requerimento de Maria Passos Pereira, pedindo para pagar os fóros de 1937 e 1938, dos terrenos de marinha à praça dos Lázarus ns. 15 e 19. — Satisfaz o interessado as exigências da Seção de Engenharia e Obras. — *Ari Azambuja*, chefe do Serviço.

DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 7 de novembro de 1938

N. 27.344-38 — Concorrência pública para arrendamento dos campos da Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Não convindo aos interesses da União a aprovação das concorrências efetuadas para o arrendamento dos campos da Fazenda Nacional de Santa Cruz, resolvo, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. diretor geral da Fazenda Nacional e nos termos do art. 14, letras i e l, do decreto número 3.102, de 23 de setembro último, anular as mesmas concorrências afim de que os referidos campos continuem administrados pela Superintendência da Fazenda citada, sob orientação desta Diretoria. — *Ulpiano de Barros*.

Dia 22 de dezembro de 1938

N. 22.859-38 — José Palermo, requerendo levantamento de caução feita para garantia de locação. — Aprovado. Ao Serviço Regional para providenciar. — *Ulpiano de Barros*.

N. 86.307-38 — Ofício do Serviço Regional do Domínio da União no Estado de Pernambuco sobre execução de trabalhos. — Proposta a restituição do processo n. 86.307-38, ao mesmo Serviço, declarando-se-lhe que esta Diretoria já tomou as necessárias providências. Aprovado. — *Ulpiano de Barros*.

N. 60.948-38 — Arminda Pinto, solicitando novação de contrato de aforamento e permissão para transferir domínio útil do lote de terreno n. 124, quadra 6, na Urca, nesta Capital. — Aprovado. À Procuradoria para os devidos fins. — *Ulpiano de Barros*.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 22 de dezembro de 1938

Processo despachado

N. 93.124-38 — Companhia Industrial e Construtora de São Paulo e Santos, solicitando licença para transferir domínio útil de terrenos situados no parque Prainha, em São Vicente, Estado de São Paulo. — Solicitada a audiência do S. R. desta Diretoria naquele Estado. — *A. C. Marchand*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de dezembro de 1938

Processos:

N. 92.466-38 — Daniel Perez, solicitando permissão para transferir domínio útil de terreno de marinha situado no lugar denominado Iha do Negro Morto, em São Paulo. — Concedo a licença pedida, pago, preliminarmente, o laudêmio calculado pelo Serviço Regional. — *Ulpiano de Barros*.

N. 87.489-38 — Ofício da Alfândega de Manaus, sobre próprio onde funciona a Mesa de Rendas de Capaceté, Estado do Amazonas. — Proposta audiência do Serviço Regional naquele Estado. — Aprovado. — *Ulpiano de Barros*.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO

Dia 26 de dezembro de 1938

Processos:

N. 97.645-38 — Manuel Bento de Sousa, requerendo aforamento de terreno de marinha, acrecido e alagado, situado à margem direita do rio Upanema, município de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte. — Enviado ao S. R. D. U. naquele Estado, para os devidos fins. — *A. C. Marchand*.

N. 97.649-38 — Belmiro Correia de Araujo, requerendo aforamento de terreno de marinha e alagados situados no local denominado ilha da Ema, Estado do Rio Grande do Norte. — Solicitada audiência do Serviço Regional naquele Estado. — *A. C. Marchand*.

N. 30.692-38 — Lucílio Lucimar, Luciméa e Avelino Rodrigues da Costa, requerendo novação de aforamento de terreno de marinha beneficiado com o prédio n. 39, em Belém, Estado do Pará. — Solicitada audiência do S. R. D. U. naquele Estado. — *A. C. Marchand*.

Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1938

No processo n. 29.722, Série B (Pedregulho, São Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 70, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito reajustável de João M. Cardoso de Almeida e a consequente indenização de cento e nove contos e quinhentos mil réis (109:500\$000), em apólices, ao credor Procópio Carvalho, em liquidação, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de duzentos e dezoito mil cento e cinquenta réis (218\$150), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 18.881, Série C (Ilhéos, Baía), decidiu adotar as conclusões do relatório de fls. 33, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no débito reajustável de Almiro Maciel Aranha, e a consequente indenização de um conto de réis (1:000\$000), em apólices, aos credores F. Stevenson & Comp. Ltda., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustável de quatrocentos e oitenta mil e trezentos réis (480\$300), de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 29.466, Série B (Bebedouro, São Paulo), em que são declarantes F. Camargo & Comp., decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 60, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 29.852, Série C (Ilaperuna, Rio de Janeiro), em que são declarantes Quirino Antônio & Irmão, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 66, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.268, Série C (Santo Antônio da Platina, Paraná), em que são declarantes Barbosa Ferraz & Comp., em liquidação, decidiu adotar a conclusão do relatório de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 21.058-B (Soledade, Rio Grande do Sul), "resolveu adotar a conclusão do relatório de fls. 62, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco da Província do Rio Grande do Sul, a dar quitação plena a Agnôr Chaise, do seu débito verificado — 79:874\$100 — recebendo, em apólices, 50% do mesmo débito, ou sejam trinta e nove contos e quinhentos mil réis (39:500\$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Pedidos de reconsideração:

No pedido de reconsideração n. 3.925 — Processo n. 17.835-C — Jaboticabal, São Paulo, "resolveu manter a decisão lançada a fls. 20 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.941 — Processo n. 17.162-C — Ilhéos, Baía, "resolveu manter a decisão lançada a fls. 12 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Expediente de 31 de dezembro de 1938

No requerimento da A. S. A. Agrícola Colonial, referente ao processo de n. 27.757 foi proferido o seguinte despacho. — Indeferido, por não ter o requerente os poderes necessários.

Foram mandadas protocolar as petições de pedidos de reconsideração referentes aos processos de ns. 2.717, 24.699 e 28.890.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 4.332, 28.956 e 28.938.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 8.239 e 26.432, pediam a juntada de documentos.

No requerimento de Alfredo Curvelo referente ao processo de n. 17.162 foi proferido o seguinte despacho. — Indeferido, o pedido de reconsideração foi julgado na sessão de ontem.

Por despacho do Sr. presidente foi enviado à respectiva Agência do Banco do Brasil para a devida instrução o processo de n. 26.299.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de dezembro de 1938

Requerimentos:

N. 43.299 — The Matinal City Bank of New York. — Ainda mesmo que houvesse a melhor boa vontade no deferimento do pedido, não há no regulamento expedido com o decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, dispositivo algum a que se possa animar a pretensão do requerente. Indeferido, pois de acordo com a informação e o parecer. Restituam-se os títulos de crédito mediante recibo.

N. 49.949 — Eduardo Haerdy & Comp. Ltda. — Imponho de acordo com o parecer a pena de revalidação, correspondente ao selo devido. Publicado o despacho e decorrido o prazo legal, remeta-se o processo a Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para a inscrição da dívida.

N. 49.950 — Manuel de Almeida. — Idem.

N. 49.358 — Serafim José de Oliveira. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 48.937 — Joaquim Alves. — Idem.

N. 49.156 — Sociedade Ramos Cruz e Tavares. — Idem.

N. 42.060 — Domingos Venâncio Aires. — Altere-se a classificação para "gêlo, mercador" no lançamento para o futuro exercício de 1939.

N. 44.272 — Eugênio de Freitas. — Altere-se a classificação para "lenha, cereais e louça de barro".

N. 43.922 — Carmo Gazineu. — Altere-se o valor locativo para um conto e oitocentos mil réis (1:800\$000) no lançamento para o futuro exercício de 1939. Indeferido quanto a classificação.

N. 18.773 — Rodrigues Pazo & Comp. Ltd. — Proceda-se a cobrança de acordo com a informação e o parecer. Intime-se para efetuar o pagamento no prazo de oito dias, sob as penas da lei.

N. 32.899 — José Ramos. — Indeferido, de acordo com a informação, o laudo e o parecer.

N. 25.408 — Teixeira Soares & Comp. — Indeferido.

N. 24.740 — Erwin Esslinger. — Idem.

N. 2.461 — Manuel da Silva Filho. — Idem.

N. 43.474 — Manuel Maria Alves. — Idem.

N. 47.454 — Antônio Ferreira Viana Bisneto. — De acordo com a informação e o parecer, imponho ao requerente a multa de cinquenta mil réis (50\$000), de conformidade com o art. 70 do regulamento em vigor. Imponho, outrossim, a pena de revalidação correspondente ao selo devido.

N. 47.453 — Antônio Ferreira Viana Bisneto. — Idem.

N. 47.452 — Antônio Ferreira Viana Bisneto. — Idem.

N. 44.492 — Jamil Abod. — Faça-se a transferência. Altere-se a classificação para "gêneros alimentícios de 2ª classe", e cobre-se a diferença do imposto a partir de janeiro deste ano. Deixo de impôr a multa proposta, por — declaração inexata —, porque apesar de ter o requerente, na petição de fls. 6, feito referência a negócio de "quitanda" apresentou a certidão do pagamento do imposto de indústrias e profissões relativo a negócio de "louça de barro e ovos" (fls. 2) e a patente de registro (fls. 3), documentos que provam que o estabelecimento não é uma simples quitanda. Não está caracterizado o intuito de fraude.

N. 45.920 — The Texas Co. (Sout. América Ltd.). — Reduza-se o valor locativo para doze contos de réis (12:000\$000) a partir do exercício de 1936, de conformidade com a decisão arbitral.

N. 29.112-38 — Álvaro de Castro Carvalho. — Dada a dificuldade de ser lavrado o auto de infração pela signatária da representação de fls. 8, vá o processo a 3ª Subdiretoria para providenciar a respeito, tendo em vista o art. 517 § 1.º do Regulamento do Código de Contabilidade.

Precatórios:

N. 46.874 — Juízo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Valdemar Cotrim Zamith. — Cumpra-se.

N. 46.879 — Juízo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 90\$600 a favor de Valdemar Cotrim Zamith. — Idem.

Ns. 46.893, 46.894, 46.895 — Juízo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Luiz Vanderlei Coelho de Aguiar.

N. 46.875 — Juízo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 588\$ a favor de Valdemar Cotrim Zamith. — Idem.

N. 46.900 — Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Nelson Magalhães. — Idem.

N. 46.899 — Juízo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 200\$ a favor de Osvaldo Campanelli. — Idem.

N. 46.877 — Juízo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 383\$ a favor de Valdemar Cotrim Zamith. — Idem.

N. 46.878 — Juízo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 90\$600 a favor de Valdemar Cotrim Zamith. — Idem.

N. 46.876 — Juízo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 90\$600 a favor de Valdemar Cotrim Zamith. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Dia 30 de dezembro de 1938

Requerimentos:

N. 24.624 — A. D. Maia & Comp. — Transfira-se *ex-officio* para Isalino Bonifácio Alves e em seguida para a firma A. D. Maia & Comp. Imponho a Isalino Bonifácio Alves a multa de 125\$, médio da lei. Em seguida vá o processo a 1ª Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte das firmas sucedidas.

N. 26.969 — Baltazar Paim Blazquez. — Proceda-se pelo modo proposto. Imponho a Paulino Antônio Alves a multa de cem mil réis (100\$) mínimo da lei.

N. 9.480 — Boris Luteman. — Dê-se a baixa requerida a partir do exercício de 1939. Imponho a Boris Luteman a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 17.188 — Claudio Alves de Oliveira. — Proceda-se a inscrição pelo modo proposto.

N. 5.599 — Antônio Vieira. — Averbese a mudança *ex-officio* procedendo-se de acordo com a parte final da informação de 25-5-1938. Imponho a Antônio Vieira a multa de 125\$, médio da lei.

N. 14.438 — Empresa Nacional de Petróleo. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer.

N. 37.088 — Chindler & Adler. — Transfira-se e averbe-se a mudança. Imponho à firma Chindler & Adler a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 39.107 — Catarina Jorge Hamui. — Legalise a assinatura do documento de fls. 3.

N. 32.472 — Joaquim Corres Júnior. — Proceda-se à inscrição pela forma proposta na informação de 17-6-1937 do Sr. Edgar de Oliveira e dê-se baixa a partir do 1º semestre de 1937 no lançamento em nome de Benigno Pombal. Imponho a Joaquim Correia Júnior a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 1.245 — Antônio de Sousa. — Em face do apurado no presente processo, mantenho o despacho de 5-6-1936.

N. 19.401 — Joana Tavares dos Santos. — Proceda-se pela forma proposta na informação do Sr. Muller. Imponho à Aurora Martins Fernandes e Joana Tavares dos Santos a multa de 125\$ a cada uma, médio da lei.

N. 11.764 — Companhia Territorial Palmares. — Imponho a Armando Vidal Leite Ribeiro e Jorge Vidal Leite Ribeiro a cada um, a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 15.999 — Albino José Caldas. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 25-2-1937, na parte referente à multa imposta a Lourival da Rocha Vaz, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 44.894 — J. Ferreira da Rocha & Comp. — Transfira-se *ex-officio* a multa da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Subdiretoria para calves e em seguida para a firma J. Ferreira da Rocha & Comp. Imponho a Antônio da Fonseca Pereira e José Gonçalves a multa de *officio* para os nomes de Antônio da Fonseca Pereira e José Gonçalves se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 44.512 — Araujo Lage & Cia. — Proceda-se a inscrição pelo modo proposto. Imponho a firma Araujo Lage & Cia., a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 11.049 — M. Matos. — Idem.

N. 46.457 — Antônio Correia Vaz. — Idem.

N. 46.468 — Antony Bernardo Curtis. — Idem.

N. 45.667 — João Batista Rogério. — Transfira-se. Imponho a João Batista Rogério, a multa de 50\$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 45.375 — Vitor da Rocha Freitas. — Idem.

N. 42.337 — Demétrio Lopes Ferreira. — Idem.

N. 46.101 — A. Herrera. — Idem.

N. 46.553 — Albino Pires Segundo. — Idem.

N. 37.961 — Antônio Carvalho Quarto. — Transfira-se. Imponho a Antônio Carvalho Quarto, a multa de 50\$000, mínimo da lei e mais a de 30 % sobre os emolumentos de registro. Em seguida vá o processo à 1ª Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 43.907 — Miguel de Carvalho. — Idem.

N. 43.363 — Baltazar Gonçalves Soares. — Dê-se baixa requerida a partir do exercício de 1939.

N. 43.303 — Otávio Barbosa de Sousa. — Idem.

N. 45.379 — Meireles Paim. — Idem.

N. 45.741 — Antônio Fernandes. — Idem.

N. 46.051 — Barros & Coury Ltd. — Idem.

N. 46.429 — Elie Barzellay. — Idem.

N. 46.663 — Benedito Sales. — Idem.

N. 46.931 — Augusto Cavallini. — Idem.

N. 42.037 — Oscar de Vilamar Peixoto. — Idem.

N. 42.649 — Antônio Simão. — Transfira-se. Imponho a Antônio Simão, a multa de 50\$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo a 1ª e 3ª Subdiretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 42.217 — Erastosteneo Pereira. — Indeferido.

N. 36.664 — José Teixeira da Silva. — Proceda-se a inscrição pelo modo proposto a dê-se baixa *ex-officio* a partir do exercício de 1939, no lançamento em nome de Emílio Herchman, a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 24.400 — Leão Cavaliere Doro. — Proceda-se a inscrição pelo modo proposto na informação de 30 de agosto de 1938, e com a qual concordou o parecer supra.

N. 32.929 — Felipe Ziede. — Averbe-se a mudança. Imponho a Felipe Ziede, a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 34.232 — Lúcio Batista de Magalhães. — Transfira-se, *ex-officio* para o nome de Dala Espiridião, a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei. Em seguida vá o processo à 1ª e 3ª Subdiretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 35.353 — Júlio Costa. — Inscreva-se a coleta de fls. 2, nos termos propostos.

N. 36.002 — Mehedin Ahmad Omari. — Transfira-se *ex-officio* para o nome de Mehedin Ahmad Omari, a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª Subdiretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 41.380 — Mesquita & Gomes Ltd. — Em face da informação e parecer, mantenho o despacho de 23 de março de 1938.

N. 41.060 — Manuel Pazo Caamano. — Proceda-se a inscrição da coleta de fls. 2, e dê-se baixa *ex-officio* a partir do 2º semestre do corrente exercício, no lançamento em nome de Aldena Blanco, a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 36.654 — M. Oliveira & Moreira. — Transfira-se *ex-officio* para Maximiano de Oliveira Soares e em seguida para a firma M. Oliveira & Moreira, aos quais imponho a cada um, a multa de 125\$000, médio da lei. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª Subdiretorias para dizerem se existe dívida por parte das firmas.

N. 30.615 — Carmem Vallejo. — Transfira-se *ex-officio* para o nome de Carmem Vallejo, a qual imponho a multa de 125\$000, médio da lei. Em seguida vá o processo às 1ª e 3ª Subdiretorias para dizerem se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 44.038 — Dantas & Gonzales. — Proceda-se pela forma proposta na informação supra.

N. 44.887 — Lourival Pereira da Silva. — Proceda-se a inscrição pelo modo proposto e dê-se baixa *ex-officio* a partir do exercício corrente, (2º semestre) em nome de Francisco Pereira da Silva, ao qual imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 44.642 — Reginaldo José Rodrigues. — Proceda-se a inscrição pela forma proposta e dê-se baixa *ex-officio* a partir do corrente exercício no lançamento em nome de Antônio Gomes Carvalho, a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 44.479 — R. Cerqueira & Cia. Ltd. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer.

N. 26.998 — J. Coelho. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 13-5-1937, na parte referente as multas impostas as firmas José Alves Coelho e J. A. Coelho, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 39.476 — Baltazar & Adelino. — Transfira-se para o nome da firma Baltazar & Silva, desta para Baltazar & Adelino e finalmente para a de Adelino & Oliveira. Imponho as duas primeiras firmas a cada uma, a multa de 50\$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo a 1ª subdiretoria para dizer se existe dívida por parte das firmas sucedidas.

N. 632 — José Regaciano do Nascimento. — Em face da informação e parecer reconsidero o despacho exarado no processo número 44.521, de 1937, na parte referente as multas impostas a José Regaciano do Nascimento e Domingos Trevizani para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 41.410 — Joaquim Monteiro. — Proceda-se a inscrição pela forma proposta e dê-se baixa "ex-officio" a partir do corrente exercício no lançamento em nome de Eurico Machado da Cunha. Em seguida transfira-se "ex-officio" para o nome de Schendba Rabichow. Imponho aos últimos citados a cada um a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 41.936 — Daim & Roitberg. — Inscreva-se a coleta de fls. 2 nos termos propostos e dê-se baixa "ex-officio" a partir do 2º semestre de 1936 no lançamento em nome de Daim & Roitberg a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 24.677 — Moisés Rohman. — Em face da informação supra do Sr. Mário Alves, mantenho o despacho de 31-10-1936.

N. 22.330 — Morjka Hilel Pank. — Proceda-se a inscrição pela forma proposta e dê-se baixa "ex-officio" a partir do 2º semestre de 1937 no lançamento em nome de Joseph Schlimer a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 44.881 — Hersz Mayer Baron. — Averbe-se a mudança "ex-officio" nos termos propostos. Imponho a Hersz Mayer Baron a multa de 125\$000, médio da lei.

Certidões:

N. 49.364 — Carlos Albérto de Araújo Guimarães. — Certifique-se o que constar.

N. 42.365 — Castro & Irmão. — Idem.

N. 27.526 — S. A. Casa Pratt. — Idem

N. 3.077 — Joaquim Paiva. — Idem.

Autos do imposto de consumo — N. 678-38 — D'Olivio & Lenci. — Improcedente. N. 1.002-36 — Camilo Kulaif. — multa de 600\$; Adib Gebara & Abrahão Al Assal Ltda. — multa de 4:784\$000 e mais a obrigação de recolher o imposto sonogado em igual importância. N. 1.802-36 — Demostenes Gabriades — multa de 50\$000. N. 286, de 1938 — Kohler & Speck — multa de 600\$000. N. 1.458-38 — Luiz Soares Rocha — multa de 600\$000. N. 437-A-1933 — José

Facciolla & Comp. — multa de 600\$000, e improcedente quanto a Vitalino Paccagnella & Filh., N. 1.888-35 — Casa Guidi Ltd., multa, de 200\$000. N. 2.481-38 — Antônio Mikail — Improcedente. Número 1.361-A-32 — David Antar & Filho — Improcedente. Número 1.865-36 — V. Morse & Comp. — Improcedente. N. 1.835-36 — Casa da Penha — Improcedente. N. 1.342-35 — Serafim Augusto — multa de 1:200\$000. N. 693-36 — Bernardino Fernandes Branco — Improcedente. N. 1.526-37 — Daulet Kandjian — Improcedente. N. 1.458-A-38 — Manuel da Fonseca — Julgo nulo o auto de fls. 9 e consequentemente todo o processo. N. 1.734-36 — Michele Anasias — Improcedente. N. 2.075-36 — Brunner & Comp. Ltda. — multa de 50\$000. N. 1.110-36 — Serio Gottardo & Irmão — multa de 166\$320, igual importância de imposto devido. N. 1.994-35 — Taufik Camasmic & Filhos Ltda. — multa de 50\$000. N. 1.967-38 — Instituto Bioquímico Italc Brasileiro Ltda. — multa de 2:000\$. N. 5-34 — SIA. Industrias Reunidas F. Matarazzo — multa de réis 8:758\$780 inclusive o adicional de 10 %.

Autos do regulamento do selo — N. 2.432-37 — Bertolucci & Comp. Ltda. — Improcedente. N. 3.426-38 — Ferreira da Costa — revalidação de 200\$000. N. 3.153-37 — Ohara Irmão & Companhia — revalidação de 200\$000. N. 3.194-37 — Bertolami & Irmão — revalidação de 200\$000. N. 2.452-37 — Domenico Ciufpo — revalidação de 200\$000. N. 2.366-37 — Companhia Prada S/A. — revalidação de 200\$000. N. 3.423-38 — Simão Ref & Comp. — revalidação de 200\$000. N. 2.244-37 — Minetti & Comp. Ltda. do Brasil — revalidação de 200\$000. N. 2.245-37 — Sociedade Comercial Itabras Ltda. — revalidação de 200\$000. N. 3.346-38 — Viuva Pedro Lodovici — revalidação de 200\$000. N. 2.178-37 — Artur Simoefer — revalidação de 200\$000. N. 2.360-38 — Dervich Helo — revalidação de 200\$000. N. 3.294-38 — Genesio Figueirôa & Filho — revalidação de 200\$000. N. 2.365-37 — Empresa Interestadual de Transporte Ltda. — revalidação de 200\$000.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de dezembro de 1938.

Offícios expedidos:

N. 255 — Sr. agente da Estação D. Pedro II — Requisitando passagens para um funcionário desta diretoria.

N. 666 — Sr. diretor das Rendas Internas — Remetendo petição dirigida ao Sr. ministro da Fazenda pelo Dr. Armando de Sousa Monteiro e prestando informações.

N. 667 — Sr. diretor da Despesa Pública — Transmitindo documentos referentes a prestação de contas do oficial administrativo Joaquim Teixeira Mendes.

N. 668 — Sr. diretor das Rendas Internas. — Remetendo petição dirigida ao Sr. ministro da Fazenda pelo Sr. Bernardo Gonçalves e prestando informações.

N. 669 — Sr. diretor das Rendas Internas. — Reiterando ofício solicitando a devolução de um processo em que é interessado o Bel. Hugo Napoleão do Rego.

N. 670 — Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda. — Remetendo relações dos créditos a serem distribuídos para pagamento do pessoal desta Diretoria nesta capital e nos Estados.

N. 671 — Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda. — Transmitindo processo em que é interessado o oficial administrativo, Tales Barreto.

N. 672 — Sr. diretor das Rendas Internas. — Restituindo processo em que é interessado, Antônio Collo, referente a restituição de renda.

N. 673 — Sr. diretor das Rendas Internas. — Prestando informações.

N. 613 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Remetendo guia referente à Cia. Phenix Sul Americano.

N. 614 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Solicitando informações.

N. 615/616 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal. — Restituindo processo em que são interessados, Dadur S. A. e Jorge da Silva Oliveira.

N. 2.069 — Sr. chefe da Seção de Niterói — Restituindo processo em que é interessado o espólio de Renato Autran de Alencastro Graça.

N. 2.070/071 — Sr. chefe da Seção de São Paulo. — Remetendo processos em que são interessados, o capitão Armando Lobo Alvim e Delfim Carlos.

N. 2.072 — Sr. chefe da Seção de São Paulo. — Idem, em que é interessado o escriturário da classe "G", Maria Barreiros.

N. 2.073 — Sr. chefe da Seção de Niterói. — Idem, em que é interessado, Alcides de Moura Braga.

N. 2.074 — Sr. delegado fiscal em São Paulo. — Apresentando um funcionário desta Diretoria.

Dia 2-1-39

N. 2.075 — Sr. chefe da Secção do Paraná. — Remetendo processo em que é interessado, José Geminiano Cidade, capitão de reserva do Exército.

N. 2.076 — Sr. chefe da Secção de São Paulo. — Remetendo processo em que é interessado o capitão José de Sousa Carvalho.

N. 2.077 — Sr. chefe da Secção de São Paulo. — Idem, em que é interessado o capitão José de Sousa Carvalho.

N. 3.431 — Primeira Vara de Órfãos. — Prestando informações sobre o espólio de José Peixoto Fortuna.

N. 3.432 — Segundo Offício da Provedoria e Resíduos. — Prestando informação sobre o espólio de João Esberard.

N. 3.436 — Sexta Vara Cível. — Prestando informação sobre o espólio de Januário Neves Maia.

N. 3.437 — Primeira Vara Cível. — Prestando informação sobre o espólio de Laura Watson ou Laura Watson de Andrade.

Dia 30 de dezembro de 1938

Offícios expedidos:

Ao Sr. diretor das Rendas Internas:

N. 674 — Restituindo processo em que é interessada a firma M. C. de Oliveira & Comp.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem:

N. 1.175 — Solicitando informações.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Fundos do Exército:

N. 1.176 — Idem.

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 1.177 — Restituindo processo de executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra a Companhia América Fabril S. A. e prestando informações.

— Ao Sr. chefe da Secção do Rio Grande do Sul:

N. 2.078 — Remetendo processo em que é interessado Jurandir Palma Cabral (capitão).

— Ao Sr. chefe da Secção de Minas Gerais:

N. 2.079 — Remetendo processo em que é interessado Manuel Tomaz de Carvalho Brito.

— Ao Sr. chefe da Secção de São Paulo:

N. 2.080 — Restituindo processo em que é interessado Delfim Carlos.

— Ao Sr. chefe da Secção de Niterói:

N. 2.381/084 — Remetendo processos em que são interessados Paul Brinker, Ulisses Otacilio Cajazeiros, Alvaro Dantas Carrilho e Eduardo Silva.

— Ao Sr. chefe da Secção do Paraná:

N. 2.086 — Remetendo processo em que é interessado o capitão do Exército Arold Ramos de Castro.

— Ao Sr. chefe da Secção de Alagoas:

N. 2.085 — Idem, em que é interessado Artur Peixoto.

— Ao Sr. chefe da Secção de São Paulo:

Ns. 2.087/088 — Fazendo comunicação.

N. 2.089 — Solicitando a remessa de uma declaração do capitão Luiz Martins Chaves.

N. 2.090 — Solicitando informações.

N. 2.091 — Solicitando a remessa de uma declaração do capitão Eduardo Peres Campelo de Almeida.

N. 2.092 — Reiterando ofícios solicitando informações.

— Ao Sr. chefe da Secção do Paraná:

N. 2.093 — Solicitando a remessa de uma declaração apresentada na cidade de Castro, pelo Sr. Arold Ramos de Castro.

— Ao Sr. chefe da Secção de Goiás:

N. 2.094 — Solicitando informações.

— Ao Sr. chefe da Secção de Minas Gerais:

N. 2.095 — Idem.

— Ao Sr. chefe da Secção de Niterói:

N. 2.096 — Remetendo processo em que é interessado Ulisses Otacilio Cajazeiro.

— Ao Sr. chefe da Secção do Paraná:

N. 2.097 — Remetendo processo em que é interessado o coronel Canrobert Pereira da Costa.

— Ao Sr. chefe da Secção do Espírito Santo:

N. 2.098 — Restituindo processo em que é interessado o capitão Antônio Orozimbo Soares Dutra.

N. 3.438 — 2ª Vara Órfãos — Prestando esclarecimentos sobre o espólio de José Palazzo.

N. 3.439 — 3ª Vara Cível — Prestando esclarecimentos sobre o espólio de Zacarias Monassa.

N. 3.440 — 1ª Vara Órfãos — Prestando esclarecimentos sobre o espólio de Adolfo Manes.

N. 3.441 — 2ª Vara de Órfãos — Prestando esclarecimentos sobre o espólio de Maria José Serrado Leite.

N. 3.442 — 1ª Vara Órfãos — Prestando esclarecimentos sobre o espólio de Manuel Paulino Ferreira.

N. 3.443 — 1ª Vara Órfãos — Prestando esclarecimentos sobre o espólio de Alvaro Alves Rôla.

N. 3.444 — 6ª Vara Cível — Prestando esclarecimentos sobre o espólio de Izaura Coutinho Machado.

N. 3.445 — 1ª Vara Cível — Prestando esclarecimentos sobre o espólio de Manuel Lourenço Gonçalves.

N. 3.446 — 1ª Vara Órfãos — Prestando esclarecimentos sobre o espólio de Carlos Pelosi.

N. 3.447 — 6ª Vara Cível — Prestando esclarecimentos sobre o espólio de Manuel da Cunha Osório.

N. 3.448 — 4ª Pretoria Cível — Prestando esclarecimentos sobre o espólio de José Sebelcello.

N. 3.449 — Provedoria e Resíduos — Prestando esclarecimentos sobre o espólio de Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho.

N. 3.450 — 1ª Vara Cível — Prestando esclarecimentos sobre o espólio de Artur Ortenblad ou Charles Artur Edwin Ortenblad.

N. 3.451 — 1ª Vara Órfãos — Prestando esclarecimentos sobre o espólio de Tertuliano Ribeiro da Silva.

N. 3.452 — 1ª Vara Cível — Prestando esclarecimentos sobre o espólio de Júlia de Oliveira Mesquita.

N. 3.453 — 1ª Vara Órfãos — Prestando esclarecimentos sobre o espólio de Agostinho Pinto e Francisca Maria da Conceição.

N. 3.454 — 1ª Vara Órfãos — Prestando esclarecimentos sobre o espólio de Joana Câmara de Araújo.

N. 3.455 — Provedoria e Resíduos — Prestando esclarecimentos sobre o espólio de Francisco Rodrigues da Costa.

N. 3.456 — 3ª Pretoria Cível — Prestando esclarecimentos sobre o espólio de Laura Candida Teixeira.

N. 3.457 — Provedoria e Resíduos — Prestando esclarecimentos sobre o espólio de Maria José Antunes Lourenço.

N. 3.458 — Provedoria e Resíduos — Prestando esclarecimentos sobre o espólio de João Batista de Araújo Coelho.

N. 3.459 — 1ª Vara Cível — Prestando esclarecimentos sobre o espólio de Antônio Ribeiro Marinho ou Antônio Ribeiro Caldeira.

N. 3.460 — 1ª Vara Órfãos — Prestando esclarecimentos sobre o espólio de Joaquim de Pinho Belramar.

Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

Relação dos processos julgados na sessão de 23 de dezembro de 1938:

Relatados pelo Dr. Felizardo Leite Filho:

Processo n. 2.605/23 — 24 — 3:893\$000 — Bráulio & Comp. — procedente.

N. 11.548/23 — 28:450\$000 — João Manuel Pacheco Brochado — procedente 16:150\$000 e improcedente 12:300\$000.

N. 11.585/23 — 71:500\$000 — Demétrio R. de Freitas & Irmãos — procedente 43:800\$000 e improcedente 27:700\$000.

N. 12.850/23 — 4:500\$000 — Horácio Rodrigues da Rosa — procedente.

N. 13.028/23 — 25:500\$000 — Fabrício Irmãos — procedente 15:250\$00 e improcedente 10:250\$000.

Relatados pelo Dr. Floriano Reis:

Processos:

N. 696/24/26 — 26:070\$239 — Antônio Joaquim de Magalhães e outros — improcedente.

N. 3.245/30 — 870\$000 — Lutz, Ferrando & Comp. — procedente.

N. 10.622/23 — 46:500\$000 — Antônio José Ribeiro de Sampaio — procedente 31:000\$000 e improcedente 15:500\$000.

N. 12.390/23 — 14:550\$000 — Eleutério Fernandes de Oliveira — procedente.

N. 12.865/23 — 11:940\$000 — José Moreira Machado — procedente 8:505\$000 e improcedente 3:435\$000.

Relação dos processos julgados na sessão de 28 de dezembro de 1938:

Relatados pelo Dr. Felizardo Leite Filho:

Processos:

N. 3.063/22 — 3:495\$000 — Miguel Holanda — procedente.

N. 3.197/30 — 2:169\$000 — Fonseca Almeida & Comp. — procedente.

N. 3.263/30 — 1:124\$500 — Aniello Greco — procedente.

N. 10.018/23 — 400\$000 — Antônio R. da Costa — improcedente.

N. 11.925/23 — 26:200\$000 — Antônio Pierucini & Filhos — procedente 16:450\$000 e improcedente 13:600\$000.

N. 12.463/23 — 5:510\$000 — Antônio Kurtz — procedente.

Relatados pelo Dr. Floriano Reis:

Processos:

N. 1.334/30 — 300\$000 — Gregório Strinban — procedente.

N. 2.959/23 — 34:900\$100 — João Cassiano de Oliveira — procedente.

N. 12.121/23 — 1:840\$000 — Francisco Maciorowski — diligência.

N. 12.826/23 — 3:085\$000 — João Wietchorek — diligência.

Relatados pelo Dr. Alvaro Bomilcar:

Processo n. 1.911/29 — 12:304\$700 — Júlio Antunes Marçal — procedente.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 30 de dezembro de 1938

Despacho:

Foi aceita a indicação, feita pelo coronel diretor do Recrutamento, do capitão Emanuel Augusto Lopes Freire Barata, para exercer as funções de chefe da 2ª (segunda) Seção da 22ª Circunscrição de Recrutamento.

Apostilas:

O segundo tenente reformado, Antônio Inácio dos Santos, de quem trata esta carta-patente, tem direito ao acréscimo de duas quotas de 2 %, concernentes aos anos de serviço excedentes de vinte e cinco, de acordo com o despacho de 19 do corrente.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — General Eurico Gaspar Dutra.

O segundo tenente reformado João Batista Ramos, de quem trata esta carta-patente, tem direito ao acréscimo de cinco quotas de 5 %, concernentes aos anos de serviço excedentes de vinte e cinco, de acordo com o despacho de 22 do corrente.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — General Eurico Gaspar Dutra.

PORTARIA N. 311, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Aprova as instruções reguladoras do modo pelo qual as autoridades do Exército apresentarão as modificações que possam ser feitas no texto do Regulamento de Administração do Exército, na forma do art. 3º do decreto n.º 3.251, de 9 de novembro de 1938.

Art. 1º. Os comandantes, diretores e chefes das Unidades Administrativas deverão iniciar o estudo metódico e profundo do Regulamento de Administração do Exército, de maneira que possa o mesmo, sem o mínimo embaraço, entrar em plena e integral execução, a 1º de janeiro de 1939.

§ 1º. O estudo, a que se refere este artigo, continuará até 30 de junho de 1939, caindo, a partir da data da execução do aludido regulamento, receber os ensinamentos da experiência, para os efeitos do art. 3º do decreto n.º 3.251, de 9 de novembro de 1938.

§ 2º. Para os dispositivos de difícil execução, evidenciados pela prática diuturna da administração militar, bem como para os que não estejam suficientemente claros, será proposta, pelas autoridades que assim os considerarem, uma nova redação.

§ 3º. As autoridades, a que se refere o parágrafo anterior, justificarão, precisa e concisamente, as razões em que se fundaram para propor a modificação.

§ 4º. Qualquer oficial do Exército, quer da ativa, quer da reserva ou reformado, em pleno desempenho de funções administrativas, poderá apresentar aos seus chefes diretos, sugestões sobre os dispositivos que lhes pareçam de difícil execução ou insuficientemente claros.

§ 5º. Aos oficiais, a que se refere o parágrafo anterior, são aplicáveis as exigências dos §§ 2º e 3º deste artigo.

§ 6º. Os agentes diretores das Unidades Administrativas examinarão atentamente as modificações propostas por seus subordinados, encaminhando-as à Secretaria Geral do Ministério da Guerra, para os efeitos do art. 16, letra a, do decreto n.º 3.269, de 12 de novembro de 1938, si as julgarem cabíveis, juntamente com as que, por ventura, tiverem elaborado.

Art. 2º. As sugestões, redigidas e justificadas na forma do artigo anterior e seus parágrafos, serão remetidas diretamente à Secretaria Geral do Ministério da Guerra, onde deverão dar entrada até 31 de julho de 1939, não sendo tomadas em consideração as que chegarem depois.

§ 1º. As modificações que forem aceitas, deverão ser aprovadas por decreto e publicadas no "Boletim do Exército", de uma só vez.

§ 2º. A partir da publicação das modificações introduzidas no texto do Regulamento de Administração do Exército, na forma estabelecida por estas instruções, as consultas sobre interpretação de qualquer dispositivo desse Regulamento serão dirigidas à Secretaria Geral do Ministério da Guerra, que dará parecer a respeito, pedindo a opinião dos órgãos técnicos, si necessário, antes de encaminhá-las ao Gabinete do Ministro da Guerra, quando for o caso.

§ 3º. O disposto no parágrafo anterior visa estabelecer unidade de doutrina administrativa. — General Eurico G. Dutra.

PORTARIA N. 312 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1938

O ministro de Estado dos Negócios da Guerra, em nome do Exmo. Sr. Presidente da República, resolve, de acordo com a autorização que lhe foi concedida pelo artigo 1º e outros dispositivos do decreto-lei n.º 984, de 23 de dezembro último:

1º, dar organização às seguintes unidades novas do Exército:

O 32º Batalhão de Caçadores, com sede provisória em Valença, Estado do Rio de Janeiro (1ª R. M.), até que fique concluído o seu

quartel em Blumenau, Estado de Santa Catarina (5ª R. M.), onde terá sua sede definitiva;

a 1ª Companhia do 33º Batalhão de Caçadores, com sede em Três Lagoas, Estado de Mato Grosso (9ª R. M.), aproveitando-se, para isto, o quartel e os elementos que constituem, atualmente, a 4ª Companhia do 2º Batalhão de Fronteiras, que terá nova sede;

o 15º Regimento de Cavalaria Independente com sede em Castro, no Estado do Paraná, logo que o 5º Regimento de Cavalaria Divisionário seja transferido para sua nova sede e fique desocupado o seu atual quartel;

o 6º Grupo de Artilharia de Dorso com sede em Quitaúna, Estado de S. Paulo (2ª R. M.), no quartel da 1ª Bia. do 2º Grupo de Obuses, que lhe ficará anexado, depois que o seu material tenha sido recebido pelo Serviço de Material Bélico Regional;

o 1º Grupo do 5º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria, com sede em Aquidauana, Estado de Mato Grosso (9ª R. M.), no quartel do extinto 4º Batalhão de Sapadores, depois que o seu material tenha sido recebido pelo Serviço de Material Bélico Regional;

2º, transferir a sede do 5º Regimento de Cavalaria Divisionário, de Castro para Curitiba, no Estado do Paraná (5ª R. M.), instalando-o no quartel do extinto 1º Batalhão de Sapadores.

3º, reorganizar a 4ª Companhia do 2º Batalhão de Fronteiras, em Caslavasco, no Estado de Mato Grosso (9ª R. M.), onde se instalará, provisoriamente, até a conclusão do seu quartel definitivo, em Vila Mato Grosso;

4º, estacionar o 1º Esquadrão do 3º Regimento de Cavalaria Transportada em São Gabriel, no Estado do Rio Grande do Sul (3ª R. M.), instalando-o no quartel do extinto 6º Grupo de Artilharia a Cavalos;

5º, organizar, somente, com duas baterias, o II Grupo do 2º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria, enquanto, parte do seu quartel, estiver sendo ocupada pelo Hospital Militar de Uruguaiara. — General Eurico G. Dutra.

Requerimentos:

Anibal Rozeno, sorteado, pedindo transferência de incorporação, do 2º para o 5º Regimento de Infantaria. — Arquivado-se.

Artur Rodrigues, pedindo certificado de reservista de 3ª categoria. — Indeferido.

Ana Pereira Gitiрана de Fraga, pedindo pagamento de montepio e meio soldo. — Indeferido, à vista das informações.

Aristofanes Ribeiro do Vale, capitão reformado, pedindo pagamento de soldo. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Alfredo Moacir de Mendonça Uchôa, capitão, pedindo que lhe seja permitido gozar as férias regulamentares em Maceió, Estado de Alagoas. — Concedo a permissão.

Carlos Fontenele Martins, ex-1º sargento, pedindo pagamento de diferença de vencimentos e restituição de quantia. — Indeferido, à vista das informações.

Companhia Telefônica Brasileira, pedindo pagamento da quantia de 107\$400. — O pagamento já foi realizado, segundo informação do Sr. comandante do 10 R. I.

Companhia Telefônica Brasileira, pedindo pagamento da quantia de 521\$500. — Autorizo.

Companhia Telefônica Brasileira, pedindo pagamento da quantia de 18\$400. — A D. E., para pagar a conta na parte que lhe toca. A D. P. A., para providenciar a segunda parte.

Elisiário Prado do Nascimento, ex-3º sargento, pedindo pagamento de vencimentos e gratificação adicional de 15 %. — Deferido, de acordo com o item V desta informação. O item a que se refere o despacho acima: "V — Consta do processo que o requerente prestou serviço durante o tempo em que permaneceu naquele batalhão e assim somos de parecer que sejam pagos os vencimentos de soldado engajado e adicionais de 15 % sobre os mesmos vencimentos, isto porque a permanência do requerente foi em obediência às ordens superiores".

Esau Jacó de Araujo Torres, 2º tenente da 1ª classe da Reserva de 1ª Linha, pedindo pagamento de terço de campanha. — Indeferido.

José Alves Trimeiro Filho, soldado, pedindo pagamento da quantia de 354\$000. — Reconheço a dívida.

José Gomes Ribeiro, 3º sargento, adido ao 15º Batalhão de Caçadores, pedindo pagamento. — Indeferido, à vista das informações.

Lucaora & Comp. Ltda., estabelecidos com fábrica de chumbo para caça, pedindo o registro da referida fábrica no Departamento competente do Ministério da Guerra. — Expeça-se o título de registro.

Mário Marcineiro, sorteado, pedindo transferência de incorporação do 4º (quarto) para o 1º Regimento de Cavalaria Divisionário. — Deferido.

Pedro Paulo Castilho, 3º sargento, pedindo pagamento da quantia de 300\$000. — Reconheço a dívida.

Pedro Bouchett, pedindo que lhe seja concedido o direito de vigorar o contrato, até o fim do mesmo, em 1940, entre o requerente e o 2º Regimento de Cavalaria Independente. — Indeferido.

Samuel Nalot, coronel, membro da Missão Militar Francesa, pedindo pagamento de vencimentos e indenização para regressar à França. — Deferido.

Turner Irmãos, pedindo pagamento. — Indeferido por não ter ficado provado ser líquido e certo o direito do requerente.

Trareilo Franco Tupi Caldas, coronel da 1ª classe do Exército, pedindo contribuir com um dia de soldo do posto de general de Brigada, para o montepio. — Indeferido, à vista das informações.

Viúva do major Travassos Alves e outras, pedindo pagamento de montepio, de acordo com o decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938. — A pensionista deverá requerer a melhoria à Diretoria da Despesa Pública, pois somente em face do processo de habilitação respectiva, poderá ser estudado o seu direito.

Serviço do Pessoal Civil

ATOS DO SR. MINISTRO DE ESTADO DA GUERRA

Dia 26 de dezembro de 1938

Foi aprovada a admissão de 5 serventes para o Policlínica Militar, correndo a despesa por conta da renda dos Gabinetes, à razão de 150\$000 mensais, até que seja a referida Policlínica dotada do pessoal pedido.

Por portarias ns. 310, de 30 de dezembro e 320, de 31 de dezembro de 1938, o ministro de Estado da Guerra, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos de 14 do corrente e na forma do que prescreve o item V, do art. 26, do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, resolveu admitir, como extranumerários mensalistas, Elzio Dias, no corrente exercício, para desempenhar as funções de trabalhador de 2ª classe, mediante o salário mensal de 300\$000 (trezentos mil réis), e Benedito Francisco da Silva, também no corrente exercício, para desempenhar as funções de Artífice de 5ª classe, mediante o salário mensal de 400\$000 (quatrocentos mil réis), ambos na Usina Hidro Elétrica de Bicas do Meio, correndo a despesa correspondente por conta da verba 1ª, consignação "Pessoal", n. II — Pessoal extranumerário, do orçamento em vigor.

Esta portaria de admissão poderá ser cancelada antes de terminado o prazo nela estipulado, se assim convier aos interesses da administração pública e sem que caiba ao extranumerário mensalista qualquer direito de indenização ou reclamação.

Requerimentos:

Antônio Gomes, servente da classe "C", da Fábrica de Pólvoras e Explosivos de Piquete, pedindo certidão de tempo de serviço. — Certificasse, na forma da lei.

Georgina Gomes, viúva do operário da Fábrica de Material Contra Gases, José Gomes, pedindo pagamento de funerais. — Indeferido, à vista das informações.

Oscar da Cunha Moreira, escriturário da classe "G", do quadro I do Ministério da Guerra, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, à vista das informações.

ATOS DO SR. CORONEL DIRETOR

Dia 28 de dezembro de 1938

Transferências de praças especialistas do S. V.:

Por terem concluído o 1º ano do curso de ferradores da E. V. E., o Sr. coronel diretor resolveu:

Que retornem às Regiões, de onde procederam, para preenchimento de vaga, de acordo com as necessidades do Serviço, as seguintes praças:

José Pinto Segundo e João Alexandre da Silva, do Grupo Escola;

Justino dos Santos, da Escola Militar;

Júlio João Katelhut, Sebastião Conrado de Farias e Antônio Alonso da 2ª R. M.;

Vicente Machado, Antero Rodrigues dos Santos, Francisco Tabor da, Manuel de Sousa Rodrigues, João Francisco da Silva, Pedro Palma, Osvaldo Erasmo Esteves, Osmar Magalhães, Mário Pereira Vaz, Gumercindo Freitas Luz, Claudionoro Guteres França, Orestes Queiroz Cambráia, Sebastião Budó Neto, Joaquim Paranhos Gomes, Hervandil Rodrigues e João dos Santos, todas da 3ª R. M.;

Geraldo Magela de Paiva e Gustavo Leandro, da 4ª R. M.;

Estanislau Kaminski, Pascoal Galego e Benedito Alves Pessoa, da 5ª R. M.;

Humberto Coelho da Silva, da 6ª R. M..

Transferir:

Para preenchimento de vagas, os soldados:

João Bruno Leite, da 3ª Companhia de Sapadores, para o 1º R. C. D.;

José Gomes de Araújo, do 30º B. C. para a 9ª R. M.;

João Antônio de Oliveira, do Btl. Escola para a 5ª R. M.;

Osias Gomes da Silva, do 1º R. C. D. para a 5ª R. M.;

Eduardo Gibson, do Btl. Escola para o 1º R. D. C.

Per conveniência do serviço e para preenchimento de vaga:

Da Comp. Escola de Transmissão para a 9ª R. M., o 2º cabo ferrador Castriciano José da Costa, e

Do 27º B. C., para a Comp. Escola de Transmissão o soldado ferrador Raimundo Nonato Mena Barreto, que concluiu recentemente o curso da E. V. E.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Portaria do dia 31 de dezembro de 1938:

N. 646 — O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Atendendo ao que consta do processo n. 29.040-38 e tendo em vista o que propôs a Viação Férrea Federal Leste Brasileiro;

Resolve, elevar à categoria de estação o posto de "Rita Cacêta", na linha de Sergipe da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, e, bem assim, dar o nome a mesma estação de "Tobias Barreto", e aprovar, nos termos do art. 40 do decreto n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, o orçamento e plantas, que com esta baixam, rubricadas pelo diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado deste Ministério, cuja despesa, na importância de 9:201\$713 (nove contos, duzentos e um mil, setecentos e treze réis), deverá correr por conta de custeio. (Pr. 29.040-38).

Requerimentos despachados

Rita Augusta de Moraes, agente do correio de Rio Pardo, DR do Espírito Santo, pedindo pagamento de gratificação a que se julga com direito. — Indeferido, em face da prescrição da dívida. (29.383-38).

Navegação Mineira do São Francisco, solicitando que o pagamento da subvenção pelas viagens extraordinárias, corra por conta do saldo da verba destinada ao pagamento das subvenções por viagens ordinárias que se verificar no último mês do ano. — Indeferido, em face do parecer do D.N.P.N. (29.836-38).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de dezembro de 1938

Ofícios:

N. 6.449 — A Imprensa Nacional — Remetendo a conta referente ao fornecimento de assinatura do *Diário Oficial* ao D. N. P. N. na importância de 2:520\$000. (N. 28.291/38).

N. 6.450 — Ao D. Nacional de Portos e Navegação — Enviando exposição de motivos com o respectivo despacho do Sr. Presidente da República, referente à proposta formulada pelo Sr. A. Monteiro da Silva, para o estabelecimento de uma linha de navegação no rio Guamá e ilhas, no Estado do Pará. (N. 26.748/38).

N. 6.451 — A E. F. Central do Brasil — Devolvendo os documentos referentes ao pagamento de serviços médicos prestados ao empregado dessa Estrada, pelo Dr. Casimiro Laborne Tavares. (N. 27.956/38).

N. 6.452 — A Imprensa Nacional — Pedindo o fornecimento de duas coleções de leis, uma de 1936 e outra de 1937, devidamente encadernadas. (N. 4.854/38).

N. 6.465 — Aos Srs. Simensen & Comp. — Comunicando que, tendo sido registrado pelo Tribunal de Contas o contrato celebrado entre a E. F. C. B. e o "Comptoir des Aciéries Belges", para o fornecimento àquela Estrada de trilhos e acessórios, o Sr. Presidente da República autorizou a designação dos engenheiros da mencionada Estrada, Augusto Barata, Nicanor Pereira e José Maurício da Justa, para fiscalizarem, na Europa, a fabricação daqueles materiais. (N. 30.243/38).

N. 6.466 — A E. F. Central do Brasil — Comunicando que, por sessão de 20 do corrente mês, o Tribunal de Contas ordenou registro do contrato celebrado entre o Governo Federal e o "Comptoir des Aciéries Belges", para fornecimento de trilhos e acessórios a essa Estrada (decreto-lei n. 864, de 24/11/38). Para fiscalizarem, na Europa, a fabricação desse material, foram designados os engenheiros dessa via-férrea, Augusto Barata, Nicanor Pereira e José Maurício da Justa. (N. 30.243/38).

Dia 29

N. 6.471 — Ao Tribunal de Contas — Remetendo a 2ª via do empenho de despesa n. 176, de 28 de dezembro, na importância de 4:080\$000, extraído por esta Secretaria de Estado. (N. 29.509/38).

N. 6.483 — A Comissão Central de Compras — Comunicando que o Tribunal de Contas, tendo o presente o aviso deste ministério do da Fazenda número 3.990, de 9 de novembro último, pedindo providências no sentido de ser posta, por conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 750, de 29 de setembro do corrente ano, à disposição dessa Comissão, no Banco do Brasil, a importância de 9.860\$000:000, para aquisição de material ferroviário destinado aos trechos São Tiago-São Luiz e D. Pedrito-Santana do Livramento, resolveu, em sessão de 16 do corrente mês, recusar registro à distribuição solicitada porque a despesa está sujeita ao registro prévio. (N. 29.670/38).

N. 6.488 — Ao Departamento N. de Portos e Navegação — Comunicando a publicação no *Diário Oficial* de 7. retificada no de 9. da portaria n. 677, de 6. (N. 28.096/38).

N. 6.495 — A Associação Comercial de Camocim — Comunicando que a draga "Bafa" foi cedida ao Estado do Rio Grande do Sul, para servís urgentes, motivo pelo qual não será possível atender ao pedido constante do telegrama de 18 de novembro próximo findo, dessa Associação. (N. 29.475/38).

N. 6.496 — A E. F. Central do Brasil — Comunicando que o Sr. Presidente da República autorizou o pagamento de 14:000\$000 a firma Schilling, Hillier & Comp. Ltda., referente ao fornecimento de desgordurante "P-3", feito no corrente ano a essa Estrada. (N. 30.255/38).

N. 6.501 — A Despesa Pública — Devolvendo informado o processo no qual é interessado Aníbal de Oliveira Maciel. (N. 29.144, de 1938).

N. 6.502 — Ao D. dos Correios e Telégrafos — Comunicando que, em relação aos ofícios desse Departamento, solicitando autorização para adquirir os materiais neles indicados, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Autorizo, com a modificação constante do ofício n. 21.858, anexo." (N. 30.233/38).

Serviço do Pessoal

ATOS DO SR. MINISTRO

Portaria do dia 30 de dezembro de 1938:

N. 643 — O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da República:

Resolve, de acordo com o decreto-lei n. 24, de 29 de novembro de 1937, dispensar Raul Rodopiano Gonçalves dos Santos, das funções de auxiliar do tráfego de 3ª classe, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal. (27.847-38).

Portaria do dia 31 de dezembro de 1938:

N. 647 — O Ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas em nome do Presidente da República;

Resolve, usando da autorização contida no art. 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fora, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do art. 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Diretoria Regional.

N. 648 — Resolve, usando da autorização contida no art. 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor regional dos Correios e Telégrafos de Santa Catarina, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do art. 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Diretoria Regional.

N. 649 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Diretoria Regional.

N. 650 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Campo Grande, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Diretoria Regional.

N. 651 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Diretoria Regional.

N. 652 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Mato Grosso, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Diretoria Regional.

N. 653 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Diretoria Regional.

N. 654 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Goiás, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Diretoria Regional.

N. 655 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao Diretor Geral dos Correios e Telégrafos, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Diretoria Geral.

N. 656 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Diretoria Regional.

N. 657 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Diretoria Regional.

N. 658 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Diretoria Regional.

N. 659 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Diretoria Regional.

N. 660 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Diretoria Regional.

N. 661 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Diretoria Regional.

N. 662 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor regional dos Correios e Telégrafos de Campanha, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Diretoria Regional.

N. 663 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Diretoria Regional.

N. 664 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor regional dos Correios e Telégrafos do Espírito Santo, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Diretoria Regional.

N. 665 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor regional dos Correios e Telégrafos da Bahia, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Diretoria Regional.

N. 666 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor da Estrada de Ferro Petrolina-Terezina, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma estrada.

N. 667 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao inspetor federal de Obras contra as Secas, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário mensalista da mesma Inspeção.

N. 668 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista de mesmo Departamento.

N. 669 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, para as-

sinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista do mesmo Departamento.

N. 670 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao inspetor geral de Iluminação, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma inspetoria.

N. 671 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor do Departamento de Aeronáutica Civil, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista do mesmo Departamento.

N. 672 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao engenheiro-chefe da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Diretoria.

N. 673 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao inspetor federal das Estradas, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Inspeção.

N. 674 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Estrada.

N. 675 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Estrada.

N. 676 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor regional dos Correios e Telégrafos de Sergipe, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Diretoria Regional.

N. 677 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Alagoas, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Diretoria Regional.

N. 678 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor regional dos Correios e Telégrafos de Pernambuco, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Diretoria Regional.

N. 679 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor regional dos Correios e Telégrafos da Paraíba, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Diretoria Regional.

N. 680 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Norte, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Diretoria Regional.

N. 681 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor regional dos Correios e Telégrafos do Ceará, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Diretoria Regional.

N. 682 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor regional dos Correios e Telégrafos do Piauí, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Diretoria Regional.

N. 683 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor regional dos Correios e Telégrafos do Maranhão, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Diretoria Regional.

N. 684 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor regional dos Correios e Telégrafos do Pará, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Diretoria Regional.

N. 685 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma estrada.

N. 686 — Resolve, usando da autorização contida no art. 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referente ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma estrada. (Proc. 30.602-38).

N. 687 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor da Estrada de Ferro Goiás, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma estrada. (Proc. 30.602-38).

N. 688 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto-lei n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor da Rede de Viação Cearense, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma rede.

N. 689 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Viação Férrea. (Proc. número 30.602-38).

N. 690 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Diretoria Regional. (Proc. 30.602-38).

N. 691 — Resolve, usando da autorização contida no artigo 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do artigo 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Diretoria Regional. (Processo 30.602-38).

N. 692 — Resolve, usando da autorização contida no art. 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor da Estrada de Ferro de Bragança, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do art. 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Estrada.

N. 693 — Resolve, usando da autorização contida no art. 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor da Estrada de Ferro Tocantins, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do art. 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Estrada.

N. 694 — Resolve, usando da autorização contida no art. 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor da Estrada de Ferro Baía e Minas, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do art. 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Estrada.

N. 695 — Resolve, usando da autorização contida no art. 1º do decreto n. 19.695, de 12 de fevereiro de 1931, delegar poderes ao diretor da Estrada de Ferro Central do Piauí, para assinar as anotações de que trata o n. VII, letra d, do art. 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, referentes ao pessoal extranumerário-mensalista da mesma Estrada.

Portarias do dia 30 de dezembro de 1938:

N. 641 — Concedendo ao escrivão da classe "F" da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo, Quadro XIV deste Ministério, José de Oliveira Campos, um ano de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 3 de julho de 1938, com o ordenado, de acordo com o art. 9º, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 1º da lei n. 79, de 8 de julho de 1935. (29.203/38.)

N. 642 — Concedendo à agente do Correio de Capetinga da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Minas Gerais, Leopoldina Coutinho, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 17 de agosto de 1938, com um terço da gratificação, de acordo com o art. 8º, n. III, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (27.798/38.)

N. 664 — Concedendo ao trabalhador de 4ª classe da Estrada de Ferro Central do Piauí, João Muniz, seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de abril de 1938, com um terço da mensalidade, de acordo com o art. 8º, n. III, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (29.010/38.)

N. 645 — Concedendo ao guarda-freios, extranumerário, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Sebastião Rodrigues da Silva, três meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a con-

lar de 20 de outubro de 1938, com dois terços da mensalidade, de acordo com o art. 19, § 1º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, combinado com o art. 275 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, ficando o gozo dessa licença, no próximo exercício financeiro condicionado à recondução do mensalista. (28.104/38.)

ATOS DO DIRETOR

Apostilas do dia 31 de dezembro de 1938:

No decreto de 15 de outubro de 1938, que nomeou de acordo com os arts. 41 e 40, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o extranumerário Eurídice de Abreu Fava Saraiva, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de escriturário, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular Aurora Amaral.

O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto é Eurydeces de Abreu Fava Saraiva, e não como se acha declarado no mesmo.

No decreto de 15 de outubro de 1938, que nomeou de acordo com os artigos 41 e 40, da lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, o extranumerário Clélio Pinto, Lopes, para exercer o cargo da classe "E", da carreira de escriturário, do Quadro IV do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da promoção do respectivo titular Descorides da Silveira.

O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto é Celso Pinto Lopes, e não como se acha declarado no mesmo. (Pr. — 28.560-38).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Otacílio Monteiro, agente especial, aposentado da E. F. C. B., pedindo averbação de montepio. — Averbou-se. (28.766/38)

Expediente do dia 29 de dezembro de 1938

Offícios:

N. 6.470 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Pedido qual a função exercida à data da inscrição de Henrique Livramento como contribuinte do montepio civil. (28.312/38).

N. 6.472 — Ao mesmo — Solicitando informação se o engenheiro João Barbosa de Moura está atualmente no Território do Acre. (29.505/38).

N. 6.473 — Ao mesmo — Enviando cópia do decreto que aposentou a Joaquim Silva. (27.292/38).

N. 6.474 — Ao mesmo — Idem, a Leonídia Ferraz Teixeira. (27.426/38).

N. 6.475 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. ministro concedeu a autorização solicitada no ofício n. 20.119, de 24 de novembro último, para que João Manuel da Silva, submeta-se à inspeção de saúde para fins de aposentadoria. (27.036/38).

N. 6.476 — Ao mesmo — Enviando cópia do decreto que aposentou Júlia Reis da Silva. (26.942/38).

N. 6.477 — Ao mesmo — Idem, a Eustáquio de Andrade. (26.795/38).

N. 6.478 — Ao mesmo — Idem, a Mário Cesar. (26.595/38).

N. 6.479 — Ao mesmo — Idem a João Teles de Miranda. (26.287/38).

N. 6.480 — Ao mesmo — Idem, a Washington Ferreira da Silva. (26.279/38).

N. 6.481 — Ao mesmo — Idem a Turíbio Vieira da Rocha. (24.213/38).

N. 6.482 — Ao mesmo — Comunicando que no processo referente ao recurso do carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional de Natal, informado pelo ofício n. 19.583, de 12 de novembro último, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Mantenho a penalidade imposta pelo D. C. T., tendo em vista as conclusões a que chegou a comissão que procedeu ao inquérito sobre o caso". (26.184, de 1938).

N. 6.484 — Ao mesmo — Comunicando em referência ao ofício n. 8.684, de 7 de maio do corrente ano, que o carteiro da classe "E", Alberto Gonçalves dos Santos, figura como carteiro de 3ª classe na relação organizada pela D. R. de Distrito Federal e enviada à esta Secretaria de Estado com o ofício n. 1.822, de 25 de janeiro de 1938, e, pedindo informações se o nome Roberto Gonçalves dos Santos, constando da relação nominal publicada no "Diário Oficial", como carteiro da classe "E" do quadro IV, é o mesmo Alberto Gonçalves dos Santos em questão. (9.846/38).

N. 6.485 — A Despesa Pública — Enviando o processo relativo à habilitação ao montepio de Maria Otacília de Freitas e outra. (28.846/38).

N. 6.486 — A Inspetoria F. de Obras contra as Secas — Comunicando que o Serviço do Pessoal deste Ministério agradece a solicitude com que essa Inspetoria emprestou sua cooperação para o bom desempenho dos trabalhos deste setor do Ministério da Viação. (28.992/38).

N. 6.487 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Enviando a relação dos candidatos propostos pela Rede de Viação Cearense para o preenchimento de vagas existentes na tabela de pessoal extranumerário mensalista, para 1939. (26.163/38).

N. 6.489 — A Rede de Viação Cearense — Restituindo apostila a portaria de admissão de Luiz Rodrigues de Sousa.

N. 6.490 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Restituindo informado o processo referente à anulação dos decretos de nomeação de Paulo da Silva Costa e Luiz Felipe Camargo de Almeida. (26.002/38).

N. 6.491 — Ao Ministério da Fazenda — Enviando o processo referente ao pedido de transferência de Otávio Marcelino de Castro Marçal. (29.073/38).

N. 6.492 — Ao Ministério da Agricultura — Remetendo o processo relativo ao pedido de reintegração de Eulina Muylaert Tinoco. (27.769/38).

N. 6.493 — Ao Conselho Nacional do Trabalho — Comunicando que a V. F. F. Leste Brasileiro é uma repartição federal subordinada diretamente a este Ministério, motivo pelo qual não é possível aquiescer o pedido desse Conselho àquela Estrada no sentido de ser encaminhado a esse mesmo Conselho o inquérito administrativo instaurado contra o ex-trabalhador da aludida via férrea, Raul Antônio dos Santos. (23.772/38).

N. 6.494 — Comunicando em referência ao memorial dirigido por várias pessoas de Tremembé ao diretor regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, no sentido de ser D. Maria Irondina Vieira Bergamini nomeada agente postal da mesma cidade, que a nomeação não foi feita por ter sido, anteriormente, proposto pelo D. C. T., o nome de outra candidata para o referido cargo. (26.565/38).

PROTOCOLO GERAL

RETIFICAÇÃO

No D. O. de 30-12-938, a página 26.836, no aviso n. 4.686 — dirigido ao Ministério da Fazenda, onde se lê, Estrada de Ferro Central, leia-se: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Por ter saído com incorreção no D. O. de 30-12-38, a página 26.837.

Requerimento despachado:

Jaide Medeiros Barbosa, servente da classe "D" do quadro IV, deste Ministério, pedindo aposentadoria, de acordo com a Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938. — Indeferido, em face do critério estabelecido pelo Sr. Presidente da República. — O requerente tem menos de 60 anos de idade. (29.175-38).

Por ter saído com incorreção no D. O. de 30-12-38, a página 26.837.

- Apostila do dia 29 de dezembro de 1938

No decreto de 7 de março de 1938, que de acordo com o art. 1º, *in fine*, das Disposições Transitórias da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, foi expedido a Otávio Felix Loreto que exerce, interinamente, o cargo de carteiro da classe "B", do Quadro XXIII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, cargo este anteriormente denominado estafeta da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul, para o qual fora admitido em 10 de abril de 1935.

Apostila:

O cargo em que foi admitido o funcionário a quem se refere o presente decreto era denominado, anteriormente à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936, estafeta da Agência de Cachoeira da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul, e não como se acha declarado no mesmo.

SECÇÃO DE CONTROLE

Em cumprimento ao que determinam as normas 8ª e 9ª da Circular n. 7/38, de 16 de agosto do corrente ano, expedida pela Secretaria da Presidência da República, faz-se a seguinte publicação:

"Segundo comunicação da Comissão de Eficiência deste Ministério o escriturário da classe "G" da Estrada de Ferro Central do Brasil, Elza Santos Guimarães, que tem exercício na referida Comissão, fez jus no mês de dezembro último à gratificação de 250\$000 (duzentos e cinquenta mil réis), arbitrada pelo Sr. Ministro, em despacho de 3 de novembro do corrente ano, publicado no *Diário Oficial* de 22 do mesmo mês a fls. n. 23.307, por serviços prestados fora das horas do expediente normal àquela Comissão".

Seção de Controle, em 30 de dezembro de 1938. — *Argy* Ministério, escriturário, classe "F".

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 31 de dezembro de 1938

Autorizando a reabertura da agência de Araújo, subordinada à Diretoria Regional de Minas Gerais. (Port. n. 1.557, de 30 de dezembro de 1938).

Determinando passem a ter exercício na agência postal-telegráfica de Campinas, subordinada à Diretoria Regional de São Paulo, o telegrafista da classe "G", Gastão Oton Proença e a telegrafista adjunta de 4ª classe, "Morse-Teletipo", Amália Nunes de Barros.

o primeiro transferido da Diretoria Regional de Pernambuco para a de Campo Grande pela portaria n. 1.383, de 25 de novembro último e a segunda, mandada servir na Diretoria Regional de Campo Grande, pela portaria n. 1.384, da mesma data. (Port. n. 1.558, de 30-12-38).

Requerimentos despachados

Antônio Marques Braga, oficial administrativo da classe "I", da Diretoria Regional da Baía, aposentado, pedindo pagamento de substituição. — Deferido, de acordo com o parecer da DP. (73.094, de 1938).

João Barbosa de Moura, engenheiro da classe "K" deste Departamento, pedindo mandar descontar de seus vencimentos a quantia que recebeu a maior. — Deferido de acordo com o informado. (68.814-38).

Aristarco de Azevedo Scusa, agente postal telegráfico de Baurú, na Diretoria Regional de Botucatu, recorrendo do ato do respectivo diretor Regional n. 226, de 29-4-38. — Indeferido. (32.178-38).

Antônio Antunes de Oliveira, residente em Botucatu, Estado de São Paulo, à Vila São Lúcio n. 781, pedindo a sua reintegração. — Indeferido, à vista dos pareceres. (31.959-38).

Artur da Silva Cabral, telegrafista da classe "F", com exercício na Diretoria Regional de Pernambuco, recorrendo do ato do respectivo diretor regional, n. 367, de 2-5-38. — Indeferido. (37.127, de 1938).

Rafael Gomes Santiago, concessionário da exploração do café-restaurante situado no edifício deste Departamento, à praça Quinze de Novembro, pedindo restituição de caução. — Indeferido, tendo em vista a solução comunicada em ofício n. 2.516. (57.189-38).

Domingos Nascimento Ribeiro, telegrafista de 5ª classe, com exercício na agência de Caratinga, na Diretoria Regional de Minas Gerais, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido, de acordo com o informado. (28.207-38).

Criselide Caldas de Oliveira, escriturária da classe "D", com exercício na Diretoria Regional da Paraíba, solicitando mudança de nome e licença. — Indeferido, nos termos do informado. Quanto à primeira parte tomem nota. (60.818-38).

Licenças concedidas:

Rui Melgaço Filho, auxiliar de expediente de 5ª classe, mensalista, da Diretoria Regional da Baía, um mês e 15 dias, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 12 de agosto último. (24.760-38).

Rui Melgaço Filho, auxiliar de expediente de 5ª classe, mensalista, da Diretoria Regional da Baía, 2 meses com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 27 de maio último. (24.760, de 1938).

Rui Melgaço Filho, auxiliar de expediente de 5ª classe, da Diretoria Regional da Baía, 2 meses, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 6 de março último. (24.760-38).

Dácio Flávio de Santana, telegrafista adjunto de 4ª classe, mensalista, da Estação Central Telefônica, 30 dias, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 2 de outubro último. (58.618-38).

Murilo Buarque da Mata, auxiliar do tráfego de 5ª classe, mensalista, da Diretoria Regional da Paraíba do Norte, 2 meses e 29 dias, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 3 de outubro último. (68.308-38).

Alexandrina Horta Barbosa, auxiliar do tráfego de 4ª classe, mensalista, da Diretoria Regional de Minas Gerais, 4 meses, com 2/3 da mensalidade, para tratamento de saúde, a partir de 1 de maio último. (36.096-38).

Inspetoria Federal das Estradas

ESTRADA DE FERRO DE GOIAZ

S. R. P. — 17

Relação das importâncias a serem pagas ao pessoal diarista desta Estrada, suplementarmente aos respectivos salários pela prestação de serviços além das horas regulamentares (regimen de 8 horas), durante o mês de setembro de 1938, de conformidade com as disposições do decreto n. 279, de 7 de agosto de 1935. Publicação que se faz em obediência à norma 8ª da circular n. 7/38, da Secretaria da Presidência da República. (Diário Oficial de 17 de agosto de 1938.)

Nome — Cargo — Importância — Total

2ª Divisão — Tráfego:

José Vilar, trabalhador de 2ª classe	83\$5	
Manuel Ferreira Gomes, idem	36\$7	
Tomaz Rodrigues da Silva, idem	28\$1	
Manuel Marques Povoa, idem	108\$6	
Adalardo Cassiano de Melo, idem	28\$9	
João Ottoni, idem de 3ª classe	22\$0	
Juvelino Paula Ribeiro, idem	14\$9	322\$7

3ª Divisão — Locomoção:

José Aldo Fazolini, trabalhador de 1ª classe	5\$5	
Júlio Sanches Melerno, idem	11\$0	
Brandão José da Cruz, idem de 2ª classe	32\$8	
Florentino Antônio Araujo, idem	26\$6	
José Francisco Germano, idem	128\$1	
João Miranda Capual, idem	23\$4	
Manuel Marques, idem	56\$2	
Nicanor Caetano da Silva, idem	20\$3	
Ovídio Iran da Silva, idem	31\$2	
Spartaco Iannecelli, idem	7\$8	
Geraldo Bispo de Santana, idem de 3ª classe	14\$3	
José Pinto Duarte, idem	3\$9	
João José de Freitas, idem	33\$7	
Sebastião Lourenço Sul, idem	2\$6	
Valter Elesbão, idem	2\$6	400\$0
Total		722\$7

Observação

O pagamento das importâncias supra, calculadas de acordo com o artigo 8º do Regulamento aprovado pelo decreto n. 279, de 7 de agosto de 1935, será autorizado pelo diretor da Estrada com fundamento no artigo 47 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o artigo 3º, parágrafos 3º e 17 das instruções regulamentares para a Estrada de Ferro de Goiaz, aprovadas por portaria de 13 de fevereiro de 1920, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas. A despesa correrá à conta da verba 1, sub-consignação 43, cujo saldo a comporta.

Araguari, 18 de novembro de 1938. — José Araújo Guimarães Junior, auxiliar de primeira classe. — Confere. Em 18 de novembro de 1938. — João Ribeiro Netto, chefe da S. R. P. — 17.

Relação das importâncias a serem pagas ao pessoal titulado desta Estrada, como diárias para indenização de despesas com serviço de inspeção, fiscalização e alimentação regulamentares, durante o mês de novembro de 1938.

Número de ordem — Nomes — Cargo do Quadro XIII — Número de diárias — Diária — Total

1. José Gaioso Neves, diretor N	6	30\$0	180\$0
O mesmo, idem	16	30\$0	480\$0
2. Raul Gonçalves, engenheiro I	10	15\$6	156\$0
3. Guilherme Leopoldo Frey, idem H ..	7	10\$0	70\$0
4. Olavo Arruda Leite, idem G	5	10\$0	50\$0
5. Eugênio Passos, escriturário G	17	10\$0	170\$0
6. Alvaro Lourenço de Sousa, idem G ..	19	10\$0	190\$0
7. José Aldeonoff Povoas, idem F	2	7\$0	14\$0
8. Alvaro Abranches, idem F	20	7\$0	140\$0
9. José Miranda, idem F	4	7\$0	28\$0
10. João Ribeiro Neto, idem E	20	7\$0	140\$0
11. José Bittencourt, idem E	13	7\$0	91\$0
12. Aureliano do Carmo, aux. administrativo 1ª E	2	7\$0	14\$0
13. Francisco Gomes, agente E. Ferro E ..	2	7\$0	14\$0
14. Antônio Moreira da Rocha, escriturário D	2	5\$0	10\$0
15. Cipriano Crisóstomo, idem D	16	5\$0	80\$0
			1:821\$0

Dispositivo geral ou regulamentar:

Artigo 32 § 2º das Instruções regulamentares aprovadas pelo decreto n. 24.754, de 14 de julho de 1934, e autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, de 25 de fevereiro de 1935, const. do ofício n. 59, de 28 de março de 1935, da Inspetoria F. das Estradas.

Observação

A despesa supra assim se discrimina pelas verbas orçamentárias: Verba I — Pessoal IV — Gratificações e auxílios — Sub-consignação n. 56-12, do orçamento vigente 1:341\$0 |

Verba 5 — Estradas de Ferro — Sub-consignação n. 1-01 — Letra M, do orçamento vigente 480\$0 |

Soma

1:821\$0

Araguari, 13 de dezembro de 1938. — Donato Navasio, agente E. Ferro classe "E". — Confere. Em 13 de dezembro de 1938. — João Ribeiro Netto, chefe da S. R. P. — 17.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO DIRETOR

Requerimentos:

Dia 29 de dezembro de 1938

O Sindicato Condor Limitada, requer certidão de que as suas aeronaves tipo "Junkers JU 52/3m" de ns. de série 4.075 e 4.079, foram incorporadas à sua frota aérea, recebendo as marcas PP-CBG e PP-CBF. — Certifique-se. Ref. 11.905-38.

O Sr. Afonso Botti, titular da carta n. 138, de piloto de aeronave de recreio ou desporto, requer licença para conduzir aeronaves dos tipos: Aeronca, Taylorcraft, Piper, Bird, Fairchild, Klem, Buecker-Jungmann, Moth e Stinson Reliant. — Deferido. Ref. 10.686-38.

O Sr. Felix Sáfiadi, titular da carta n. 154, de piloto de aeronave de recreio ou desporto, concedida pelo DAC em 27 de novembro de 1938, requer licença para conduzir aeronaves dos tipos: Muniz 7, "Moth" e "Morane Saulnier". — Deferido.

O Sr. Jaime Cardoso Americano, titular da carta n. 142, de piloto de aeronave de recreio ou desporto, requer licença para conduzir aeronaves dos tipos "Aeronca" e "Moth". — Deferido. Ref. 11.097-38.

O Sr. Paulo Espíndola de Aquino, titular da carta n. 31 de piloto de aeronave de recreio ou desporto, requer licença para pilotar aviões dos tipos "Fairchild", "Bird", "Taylor Club" e Klemm. — Deferido. Ref. 13.399-38.

Dia 30

Maria Antonieta de Matos, datilógrafa da classe G, contado mais de dez anos ininterruptos de serviço, requer licença de seis meses, conforme o art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Ref. 13.756-38. À vista das informações defiro o pedido de fls. 2.

Nei Castilhos França, calculista da classe E, solicita concessão de três meses de licença para tratamento de saúde. — Deferido. Ref. 14.088-38.

Portarias:

Dia 28 de dezembro de 1938

N. 205 — Designando o observador meteorológico da classe G, Erico Couto, para organizar o serviço de coletivos meteorológicos na estação radiotelegráfica do D. A. C., em Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Ref. 13.216-38.

Dia 29

N. 206 — Tornado sem efeito a penalidade imposta ao servente da classe E, Ferdinando Pereira Barros, ficando assim revogada a portaria n. 190, de 16 de novembro findo. Ref. 12.377-38.

Concedendo ao calculista da classe F, Benigna Lúcia Renaud Meinel, 30 dias de licença para tratamento de saúde. Ref. 43.781-38.

Offícios:

Dia 21 de dezembro de 1938

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.493 — Solicitando pagamento de conta à Escola Mecânica de Aviação, na importância de 11.000\$000. Ref. 10.780-38.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 5.494 — Comunicando requisição de pagamento de subvenção. Ref. 10.780-38.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.495 — Solicitando pagamento de conta à Companhia Paulista de Estradas de Ferro, na importância de 264\$500. Ref. 9.445-1938.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Est. da V. e O. Públicas:

N. 5.496 — Remetendo segunda via de conta da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Ref. 9.445-38.

— Ao Sr. inspetor federal das Estradas:

N. 5.497 — Comunicando frequência do funcionário Cristiano de Sousa Guimarães. Ref. 728-38.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 5.498 — Comunicando frequência do funcionário Alfredo Reis Júnior. Ref. 724-38.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Niterói:

N. 5.499 — Comunicando frequência do funcionário Jorge Bitencourt. Ref. 724-38.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 5.500 — Comunicando frequência do funcionário Adonis Ribeiro Cunha. Ref. 728-38.

Dia 22

Ao Sr. diretor-presidente da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande:

N. 5.503 — Solicitando cessão de um terreno para a instalação de um posto meteorológico. (Ref. 11.375-38).

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 5.504 — Respondendo ao ofício-circular n. 5.822, de 28 de dezembro findo. Ref. 12.978-38.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 5.005 — Solicitando pagamento ao Lloyd Brasileiro, na importância de 83\$700. Ref. 4.758-38.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 5.506 — Remetendo 2ª via de conta do Lloyd Brasileiro. Ref. 4.758-38.

— Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 5.507 — Encaminhando portaria pela qual foi concedida ao piloto Russell C. Jarecki, permissão para sobrevoar o território nacional. Ref. 12.461-38.

Dia 23

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.513 — Solicitando pagamento de conta à Escola de Aviação Hugo Cantergiani, na importância de 3.400\$000. Ref. 11.329-38.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 5.514 — Remetendo 2ª via de conta. Ref. 11.329-38.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 5.515 — Solicitando pagamento de conta à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância de 99\$200. Ref. 4.531, de 1938.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 5.516 — Remetendo 2ª via de conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

— Ao Sr. representante da São Paulo Railway Company:

N. 5.517 — Comunicando pagamento de conta.

— Ao Sr. diretor da Aliança Comercial de Madeiras Folheadas Limitada:

N. 5.518 — Idem.

— Ao Sr. representante da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 5.519 — Comunicando pagamento de conta.

— Ao Sr. gerente do Instituto Nacional de Previdência em Niterói:

N. 5.520 — Respondendo ao ofício n. 1.467-38. Ref. 8.159, de 1938.

— Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 5.525 — Remetendo 2ª via de empenho n. 310/11, de 21 de dezembro de 1938.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 5.526 — Remetendo 3ª via de empenho ns. 310/311, de 21 de dezembro de 1938.

— Ao Sr. diretor-presidente da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 5.527 — Remetendo procuração. Ref. 13.858/38.

Dia 24

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Manaus:

N. 5.529 — Encaminhando portaria de licença concedida à estacionária Gimol Azogue Zagury. Ref. 9.779/38.

Dia 26

Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 5.530 — Remetendo 2ª via de empenho ns. 315/320, de 24 de dezembro de 1938.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 5.531 — Remetendo 3ª via de empenho ns. 315/320, de 24 de dezembro de 1938.

— Ao Sr. diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 5.532 — Remetendo 2ª via de empenho ns. 312/314, de 24 de dezembro de 1938.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 5.533 — Remetendo 3ª via de empenhos ns. 312/314, de 24 de dezembro de 1938.

— Ao Sr. superintendente da Companhia Telefônica Brasileira:

N. 5.534 — Comunicando pagamento de conta.

— Ao Sr. representante da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

N. 5.535 — Comunicando pagamento de conta.

— Ao Sr. superintendente da The Leopoldina Railway Company:

N. 5.536 — Comunicando pagamento de conta.

N. 5.537 — Idem.

— Ao Sr. gerente da Telefone Company of Pernambuco Ltd.:

N. 5.538 — Comunicando pagamento de conta.

— Ao Sr. representante da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 5.540 — Idem.

— Ao Sr. diretor geral dos Correios e Telégrafos:

N. 5.541 — Comunicando início de horário da Deutsche Lufthansa A. G., aprovado pela portaria n. 144, de 1 de setembro último. Ref. 9.782/38.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 5.542 — Solicitando pagamento de conta ao Loide Brasileiro, na importância de 113\$800. Ref. 13.810/38.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 5.543 — Remetendo 2ª via de conta do Loide Brasileiro. Ref. 13.810/38.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 5.544 — Solicitando pagamento de conta à Companhia Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada, na importância de 864\$200. Ref. 3.633/38.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 5.545 — Remetendo segundas vias de contas da Companhia Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 5.546 — Solicitando pagamento de conta ao Loide Brasileiro, na importância de 1:921\$400. Ref. 2.550/38.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 5.547 — Remetendo 2ª via de conta do Loide Brasileiro. Ref. 2.550/38.

— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:
N. 5.548 — Restituindo 2ª via de empenho n. 143. Ref. 3.753/38.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 5.549 — Restituindo 3ª via de empenho n. 143. Ref. 3.753/38.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo:
N. 5.550 — Restituindo processo informando a respeito. Ref. 4.194/38.

— Ao Sr. presidente do Aero Clube do Brasil:
N. 5.554 — Respondendo ao ofício n. 679, de 23 do corrente. 13.918/38.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:
N. 5.555 — Restituindo telegrama do Sr. Henriques Lage sobre aquisição de aviões para os aero-clubes. Ref.

Dia 27

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:
N. 5.557 — Relativo a transporte e utilização de aparelhos fotográficos na navegação aérea. Ref. 78/38.

— Ao Sr. diretor-gerente da Panair do Brasil S. A.:
N. 5.558 — Autorizando essa empresa a instalar no Aeroporto de Poços de Caldas, os aparelhos meteorológicos de que precisa para o serviço que iniciará em janeiro próximo futuro. Ref.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 5.560 — Solicitando pagamento de subvenção ao Aero Clube do Brasil. Ref. 13.792/38.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 5.561 — Remetendo 2ª via de certificado. Ref. 13.792/38.

CONVITE

São convidados a comparecer ao Serviço Médico de Aeronáutica Civil, afim de serem submetidos ao exame de sanidade regulamentar, os candidatos à carta de pilotos de aeronave de recreio ou desporto os Srs.:

Manlio Garibaldi Filizolla.
Paulo Barbosa Bokel.
Aloisio Soares Castelo Branco.
José Antônio Castel.
Wilson Montanha Peixoto da Silva.
Aldemar de Castro Magalhães.
Helmo da Rocha Carvalho.
João de Orleans e Bragança.
Ernesto Labarthe Lebre.
José Gomes de Araújo.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses na Tesouraria da Imprensa Nacional, á rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério da Agricultura

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Portaria 767, de 31-12-1938 — O ministro de Estado:

Concede três meses de licença para tratamento de saúde, a partir de 5 de novembro último, nos termos do art. 8º, inciso I, do decreto n. 14.663, de 1-2-1921, ao servente, classe C, do Quadro Único deste

ministério, com exercício na 4ª Secção Técnica do Serviço de Fruticultura, do D. N. P. V., Sr. Manuel do Nascimento Furtado.

Portaria 768, de 31-12-1938 — O ministro de Estado, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado na exposição de motivos n. CM 1.021, de 20 de dezembro de 1938:

Resolve pôr à disposição do Ministério das Relações Exteriores, o engenheiro de minas, classe K, Pedro Moura, do Quadro Único deste ministério.

Portaria 769, de 31-12-1938 — O ministro de Estado:

Designa o agrônomo fomento agrícola, classe J, José Fuzete de Viveiros, para representar este ministério, junto ao Conselho da Delegacia de Trabalho Marítimo do Porto de São Luiz, Estado do Maranhão, sem prejuízo de suas funções e sem outras vantagens além dos vencimentos de seu cargo.

Portaria 770, de 31-12-1938 — O ministro de Estado:

Considerando o que consta do processo S. P. n. 3.021-38,

Resolve tornar sem efeito a portaria n. 113, de 5 de maio do corrente ano, que dispensou, por abandono de emprego, a partir de 2 de janeiro do mesmo ano, o extranumerário mensalista do Núcleo Colonial de Santa Cruz, do S. I. R. C., auxiliar de escrita de 4ª classe Edmundo Teixeira.

Portaria 771, de 31-12-1938 — O ministro de Estado, considerando o que consta do processo S. P. 3.021-38:

Resolve dispensar por conveniência do serviço, a partir de 26 de maio do presente ano, o extranumerário mensalista do Núcleo Colonial de Santa Cruz, do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, auxiliar de escrita de 4ª classe Edmundo Teixeira.

Portaria 772, de 31-12-1938 — O ministro de Estado:

Designa o engenheiro de minas, classe J, interino, do Quadro Único deste ministério, Jaime Benedito de Araújo, para, em colaboração com a Comissão Central de Compras, receber os materiais de importação, adquiridos para as diversas repartições do ministério, ficando autorizado a, mediante entendimento com a ajudada Comissão, providenciar todas as medidas necessárias ao rápido desembaraço do material em apreço.

Portaria n. 773, de 31 de dezembro de 1938 — O ministro de Estado, atendendo à requisição do Conselho de Pesca, feita na conformidade do art. 72 do Código de Pesca, aprovado pelo decreto-lei n. 794, de 19 de outubro de 1938, designa o oficial administrativo, classe H, do Quadro Único deste Ministério, Aníbal Jerônimo Vieira, para servir na qualidade de secretário do referido Conselho, sem prejuízo de suas funções e de seus vencimentos.

Portaria n. 774, de 31 de dezembro de 1938 — O ministro de Estado, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado na exposição de motivos n. 1.022, de 20 de dezembro corrente, resolve pôr à disposição da Diretoria de Organização e Defesa da Produção, o Estatístico, classe "I", do Quadro Único deste Ministério, Urbino Viana, até ulterior deliberação.

Portaria n. 775, de 31 de dezembro de 1938 — O ministro de Estado designa o agrônomo fomento agrícola, classe K, do Quadro Único deste Ministério, José Fonseca Ferreira, para exercer as funções de oficial de gabinete, nos termos do § 1º do art. 2º do Regulamento desta Secretaria de Estado, pelo período de dois meses.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Portaria n. 20, de 31 de dezembro de 1938 — O diretor do pessoal, designa o oficial administrativo, classe I, Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto, para substituir o chefe da Secção Administrativa, em suas faltas e impedimentos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de dezembro de 1938

Ofícios:

A D. E. A.:

N. 3.474 — Remete, devidamente apostada, a portaria do ministro, n. 652, de 16 de novembro último, encaminhada a este serviço, junto ao ofício 1.724, de 23 do corrente. (S. P. 3.978, de 1938).

— Ao S. D. S. A.:

N. 3.475 — Solicita remessa a este serviço, do processo de inquérito entregue a essa diretoria pelo veterinário-sanitarista, Antônio P. Nogueira, afim de ser transmitido à Comissão de Inquérito. (S. P. 10.197-38).

— Ao S. P. da Educação:

N. 3.476 — Comunica que Eduardo José Gonçalves e Rubem da Silva Gueiros, estatísticos, classe "J", e Manuel Guedes Quintela e Oscar Oliveira Pereira de Melo, estatísticos, classe "I", recentemente transferidos para o quadro desse ministério, receberão seus vencimentos pelo Ministério da Agricultura, os primeiros, até o dia 30 de junho do corrente ano e os segundos até 7 do mesmo mês de junho.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 15 de dezembro de 1938

Offícios:

N. 4.448 — Ao delegado do T. C. junto ao Ministério — Ponderando ser da máxima urgência o expediente a que se refere o ofício 4.386-38.

N. 4.449 — Idem — Solicitando pagamento de 464\$200 de diárias por serviços fora da sede em novembro, a Luiz Augusto de Azevedo Marques.

N. 4.450 — Idem, idem — De 200\$000 de salários de outubro, a Manuel Goering, trabalhador do Núcleo Colonial de S. Bento.

N. 4.451 — Idem, idem — De 3:262\$700, de diárias de novembro, a Arquimedes Lima Câmara e cinco outros funcionários da D. E. A.

N. 4.452 — Idem, idem — De 1:362\$700, à Companhia Carris, Luz e Força, por fornecimento de energia elétrica.

N. 4.453 — Idem, idem — De 338\$400 à Société Anonyme du Gaz, por fornecimento de luz e gás.

N. 4.454 — Idem, idem — De 1:258\$100 à Companhia Telefônica Brasileira, por assinaturas de aparelhos e serviços locais.

N. 4.464 — Idem — Pedindo reconsideração do ato que recusou registro da despesa de 4:000\$000, proveniente de publicação feita na "Vida Doméstica".

N. 4.465 — Ao inspetor da Alfândega de Santos — Solicitando sejam entregues livres de direitos aduaneiros, 2.328 caixas de batatas à Cooperativa Agrícola de Cotia.

N. 4.473 — Ao diretor do Serviço do Pessoal — Comunicando o falecimento, em 12-12-38, do servente classe C, Brasilino Duarte de Oliveira.

N. 4.474 — Ao diretor do Instituto de Tecnologia — Encaminhando o processo G. M. 8.440-38, em que é interessado o senhor Fausto Pedreira Machado.

N. 4.475 — Ao diretor de Contabilidade — Remetendo a comprovação do adiantamento de 8:000\$000, entregue a Jaime Ferreira de Brito, e que não teve aplicação, conforme consta do documento de recolhimento da citada importância.

N. 4.476 — Idem — Remetendo documentos comprobatórios da aplicação dada por João Batista Zolini, ao adiantamento de réis 100:600\$000.

N. 4.477 — Ao delegado do T. C. junto ao Ministério — Solicitando reconsideração do ato que recusou registro a despesa de 17:100\$000, para fornecimento de 300 caixas de bi-sulfureto de carbono, pela firma Alves Magalhães & Comp.

N. 4.478 — Ao diretor de Contabilidade — Remetendo os documentos comprobatórios da aplicação dada por Gerson Tavares Rodrigues, ao adiantamento de 10:000\$000.

N. 4.479 — Idem, idem — Por Otávio Domingues, ao adiantamento de 10:000\$000.

N. 4.480 — Ao diretor do Departamento Nacional de Propaganda — Comunicando que a funcionária Paulina Waisman, tem 29 dias de férias a gozar, sendo 14 referentes a 1937.

Dia 16

N. 4.483 — Ao delegado do T. C. junto ao Ministério — Solicitando pagamento de 13:800\$000 ao professor da Escola Agrícola de Barbacena, Hamilton Navarro, por ter substituído, de janeiro a novembro, o diretor da referida Escola.

N. 4.484 — Idem, idem — De 352\$300 à Sorocabana, por transporte de pessoal.

N. 4.485 — Idem, idem — De 353\$300 à Rede Mineira de Viação, por transporte de material.

N. 4.486 — Idem, idem — De 480\$000 à Rede Viação Paraná-Santa Catarina, por transporte de material.

N. 4.487 — Ao diretor de Contabilidade — Encaminhando contas num total de 836\$500, da Leopoldina Railway, provenientes de transporte do material.

N. 4.488 — Idem — Solicitando para que sejam restituídas as plantas para construção de uma estremeira na Estação Experimental de Plantas Têxteis em Alagoas.

N. 4.494 — Ao diretor da E. F. C. B. — Solicitando fornecimento de passe livre mensal, a Jaime Bandeira de Melo Abreu, incumbido de trabalhos no Núcleo colonial de Santa Cruz.

N. 4.495 — Idem, idem — Da Estação de D. Pedro a Campo Grande, para Hilton Antônio Alves.

N. 4.496 — Idem, idem — Da Estação D. Pedro a Bento Ribeiro, para Edmundo Tomaz de Aquino.

N. 4.497 — Ao Sr. ministro — Solicitando autorização para que as repartições nos Estados, dependentes do DNPV possam realizar em 1939 as concorrências administrativas para aquisição de materiais, etc., mediante as condições previstas no art. 52 do Código de Contabilidade Pública.

N. 4.498 — Ao secretário geral do Ministério das Relações Exteriores — Encaminhando as informações prestadas pelo S. P. T. sobre o algodão do norte do Brasil.

Dia 19

Circulares:

De 19/12 — N. 131 — Ao Sr. diretor do SFPV, recomendando providências para a remessa à D. G. de uma relação completa das dependências daquela repartição, às quais devem ser fornecidas assinaturas do *Diário Oficial*, em 1939. — Idêntica às demais dependências do DNPV.

N. 132 — Idem, comunicando que o Sr. ministro da Guerra informou, por circular de 22/11/38, que resolveu atender ao pedido de Irmãos Rodrigues & Comp., para continuar a transigir com as repartições subordinadas àquele ministério. Idêntica às demais dependências.

N. 133 — Idem, transcrevendo o ofício 5.592/38, da Diretoria de Contabilidade, pedindo seja satisfeito o assunto, constante do ofício do Domínio da União, que solicita a estimativa dos bens das diversas dependências subordinadas ao Ministério da Agricultura. — Idêntica às demais dependências.

De 23/12 — N. 134 — Ao diretor do SFPV, transcrevendo a circular 5.842/38, da Diretoria de Contabilidade, que comunica ter o Tribunal de Contas cientificado que as ordens de pagamento, relativas a 1938 e expedidas até o dia 10 de janeiro próximo só serão recebidas até 12 horas do dia 11 de janeiro citado. — Idêntica às demais dependências.

De 24/12 — N. 135 — Ao diretor do SFPV, pedindo providências para remessa das relações dos funcionários que precisam de autorização para requisitar passagens e transportes de material nas estradas de ferro, serviço telegráfico e postal, em 1939. Idêntica às demais dependências.

N. 136 — Idem, transmitindo cópia das instruções baixadas pela Diretoria do Domínio da União, referentes à aquisição de imóveis pelo Governo Federal.

Offícios:

De 19/12 N. 4.501 — Ao diretor de Contabilidade, remetendo os documentos comprobatórios da aplicação dada pelo desenhista do SIRC Frederico Leopoldo Rêgo, ao adiantamento de 5:000\$000.

N. 4.502 — Ao delegado do T. C. junto ao ministério, solicitando pagamento de 576\$000 ao Lloyd Brasileiro, por transportes de pessoal.

N. 4.503 — Idem, solicitando providências para entrega ao agrônomo do SFPV Nazareno Pires de um adiantamento de réis 5:940\$000.

N. 4.504 — Idem, solicitando pagamento de 89\$200 à Sorocabana por transportes de material.

N. 4.505 — Ao inspetor da Alfândega de Santos, solicitando a entrega livre de direitos aduaneiros de 500 caixas de tubérculos de batatas para plantio à Coop. Agr. de Cotia.

N. 4.509 — Ao delegado do T. C. junto ao ministério, solicitando pagamento de 2:000\$000 à "Revista Brasil Agrícola Comercial", por publicação de um trabalho de propaganda.

N. 4.510 — Ao diretor de Contabilidade, remetendo os documentos comprobatórios da aplicação dada por Edgar de Araujo Sales ao adiantamento de 15:000\$000.

Dia 20

N. 4.515 — Ao delegado do T. C. junto ao ministério, solicitando pagamento de 3:000\$000 à "Revista de Química Industrial", por publicação de trabalho técnico do I. Q. A.

N. 4.516 — Idem, pedindo providências para a entrega ap. of. adm. Astolfo de Luca de um adiantamento de 4:900\$000 para aquisição de inseticidas para os aprendizados agrícolas.

N. 4.517 — Idem, idem, de 4:900\$000 ao agrônomo Alexandre Grongier para aquisição de inseticidas para a Estação Experimental de Açúcar de Campos.

N. 4.518 — Idem, idem, de 4:900\$000 ao mesmo agrônomo, para aquisição de adubos.

N. 4.520 — Idem, solicitando pagamento de 26:537\$300 de salários de dezembro a Antônio Garcia, e 52 outros contratados do S. F.

N. 4.524 — Idem, idem, de 433\$300, de salários de novembro a Gualter da Silva Porto, contratado do S. P. T.

N. 4.527 — Idem, idem, de 6:750\$000 de salários de dezembro a Cassio Franco da Cruz e 12 outros contratados da Diretoria Geral.

N. 4.530 — Ao Sr. ministro, pedindo autorização para aquisição de adubos e inseticidas a serem distribuídos aos aprendizados agrícolas.

Dia 21

N. 4.532 — Ao diretor da S. F. C. B., solicitando para 1939 fornecimento de passe livre mensal, ida e volta de 1ª classe, de D. Pedro II a Campo Grande para André Rodrigues Chaves, motorista do SFPV.

N. 4.533 — Idem, de D. Pedro à Nova Iguassú, para Antônio Jorge dos Santos.

N. 4.535 — Ao delegado do T. C. junto ao ministério, solicitando pagamento de 1:050\$000 de gratificação a Paulo Campos Porto e mais sete membros do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas do Brasil.

N. 4.536 — Idem, idem, de 14:850\$ de salários a Lorenzo Mariotti e mais 28 contratados do I. Q. A.

N. 4.537 — Idem, idem, de 4:100\$000 à Companhia Telefônica, por assinatura de aparelhos, de julho a dezembro.

N. 4.538 — Idem, idem, de 137\$900, à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, por transporte de pessoal.

N. 4.539 — Idem, idem, de 162\$600, à Viação Férrea do Rio Grande, por transporte de pessoal.

N. 4.540 — Idem, idem, de 38\$200, à Rede Mineira de Viação, por transporte de pessoal.

N. 4.541 — Idem, idem, de 74\$700 à S. Paulo Railway Company, por transporte de pessoal.

N. 4.542 — Idem, idem, de 527\$800 ao Lloyd Brasileiro, por transporte de pessoal.

N. 4.543 — Idem, idem, de 122\$300, à Estrada de Ferro Sorocabana, por transporte de material.

N. 4.544 — Idem, idem, de 502\$600 ao Lloyd Brasileiro, por transporte de material.

N. 4.545 — Idem, idem, de 53\$800 à Leopoldina, por transporte de pessoal.

N. 4.546 — Idem, idem, de 2:850\$000 a Adolfo Botelho, por fornecimento de pé de timbó.

N. 4.547 — Idem, idem, de 960\$000 ao Estabelecimento Industrial de Alberto Russo, para conservação e limpeza do elevador do S. P. T.

N. 4.548 — Idem, idem, de 3:000\$000 a Hans Janssen, por fornecimento de agroal ao SFPV.

N. 4.549 — Idem, idem, de 240\$000 a Laura Vieira, por lavagens de lavas.

N. 4.550 — Idem, idem, de 357\$800 de gratificação a Joaquim Barros Alcântara, por serviços fóra das horas regulamentares.

N. 4.551 — Idem, pedindo reconsideração do ato que recusou registro para o adiantamento de 15:000\$000 ao datilógrafo Antônio Bertoni.

N. 4.553 — Ao diretor de Contabilidade, remetendo os documentos comprobatórios da aplicação dada ao adiantamento de 2:400\$000 por Benjamin de Carvalho Cordeiro.

N. 4.554 — Ao diretor do Serviço do Pessoal, comunicando ter sido concedida licença de 30 dias para tratamento de saúde, pelo diretor do Aprendizado Agrícola do Acre, a Francisco Clemente, a partir de 4/10/38.

N. 4.555 — Idem, idem, pelo diretor da E. N. A. a Laurentino Pereira do Lago, a partir de 16/11/38.

N. 4.556 — Idem, idem, pelo diretor do S. I. R. C. a Hermenegildo Pereira, a partir de 9/10/38.

N. 4.557 — Ao delegado do T. C. junto ao ministério, solicitando pagamento de 1:500\$000 da gratificação a Luiz Rodrigues Pereira e Oscar Barbosa Lopes, para serviços extraordinários.

N. 4.558-A — Ao inspetor da Alfândega de Santos, solicitando entrega livre de direito aduaneiros de 200 caixas de batatas ao agricultor Eduardo Steffen.

Diretoria da Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de dezembro de 1938

Aviso:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 5.926 — Em referência ao aviso desse Instituto n. 755, de 19 do corrente mês, a certidão passada pelo Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, requerida pela Associação do Registro Genealógico da Raça Schwyz do Brasil, e referente ao decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de dezembro de 1938

Offícios:

Sr. diretor do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização:

N. 6.036 — Remete as 1as vias dos empenhos ns. 786 e 787, de 29 deste mês, nas importâncias de 339:800\$000 e 60:000\$000, respectivamente, extraídos em proveito de F. Martins de Almeida e Paulino Salgado & Comp., à conta da verba 5ª — Obras, I — Diversos, sub-consignação 1 — Obras novas, etc., do vigente orçamento deste Ministério, para ocorrer ao pagamento das despesas com a aquisição de material necessário y construção de casas para os Núcleos Coloniais desses Serviço.

— Sr. contador seccional junto ao Tesouro Nacional:

N. 6.034 — Transmite, as inclusas 3as vias dos empenhos números 786 e 787, de 29 de dezembro vigente, nas importâncias de 339:800\$000 e 60:000\$000, respectivamente, extraídos em proveito de F. Martins de Almeida e Paulino Salgado & Comp., para ocorrer ao pagamento de despesas com a aquisição de material para construção de casas nos Núcleos Coloniais vertentes ao Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, deste Ministério, cujas importâncias correrão à conta da verba 5ª — Obras, I — Diversos, sub-consignação 1 — Obras novas, etc., do anexo 11, art. 3º, do decreto lei n. 107, de 27 de dezembro de 1937.

Requerimento despachado:

Emílio Schenk, pedindo certidão do seu tempo de serviço. — Certifique-se o que constar, mediante pagamento do selo respectivo (D. C. 10.578/38.)

Ss. Presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.046 — Em consequência da remodelação deste Ministério que acaba de ser feita pelo decreto-lei n. 982, de 23 de dezembro de 1938, o orçamento das suas despesas para o exercício de 1939, constante do anexo 11 de que trata o decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, terá de ser completamente alterado para adaptá-lo à nova organização.

Extinguindo-se serviços e fundindo-se ou criando-se novos na remodelação decretada não é possível fazer-se a distribuição de dotações calculadas para organização diferente e constantes do anexo 11 do decreto-lei n. 942, acima citado.

Nestas condições, como seja demorado o expediente para adaptação do orçamento já baixado, às alterações decorrentes da recente reforma, este Ministério não poderá observar o disposto no art. 223 do Regulamento Geral de Contabilidade, o que leva ao conhecimento desse Tribunal para os devidos fins.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28\$000.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de dezembro de 1938

Diretoria da Navegação do São Francisco do Estado de Minas Gerais, consultando se pôde exercer cargo remunerado por um Departamento, deste Estado, um funcionário Federal em gozo de licença prêmio, durante a mesma (MTIC 17.057-938). — A hipótese é de acumulação proibida. Transmita-se a opinião do consultor jurídico. (A opinião a que se refere este despacho é a seguinte: "Esta claro que a resposta não pôde deixar de ser negativa").

Manuel Martins Lopes, pedindo avocação do processo julgado pela Junta de Conciliação e Julgamento de Manãos, em que são interessados o requerente e o Sindicato dos Operários em Construção Civil em nome do seu associado Francisco dos Santos Monteiro (MTIC 1.871-938). — Volte à Junta, para o efeito mencionado no parecer do consultor jurídico. (O parecer a que se refere este despacho é o seguinte: "Como ha dúvida sobre si foi ou não intimada devidamente a recorrente e não foi fundamentada a decisão, opino para que baixe novamente à Junta, para que profira novo julgamento, na forma da lei").

Processos despachados:

Dia 8 de dezembro de 1938

Sindicato dos Empregados Telegráficos e Radiotelegráficos do Distrito Federal, reclamando contra a transferência do seu presidente Querubim Salaverria Marques, empregado da Western Telegraph Company Limited, para o Rio Grande, impossibilitando-o assim de exercer o seu mandato (MTIC 19.689-938). — Não proceda a reclamação formulada pelo Sindicato postulante. O decreto número 24.694, em seu art. 2º, assegura ao empregado eleito para cargos de administração ou representação do sindicato o direito de permanecer no local em que o mesmo tiver sede. Mas, no caso em espécie, o empregado foi transferido em 14 de maio de 1938 ("ut" fls. 102) e a eleição para a Comissão Executiva se deu em 4 de julho de 1938, em data posterior, portanto, à transferência questionada. Não ha, pois, como deferir a reclamação em apreço.

Manuel Rodrigues Pinó e outros, pedindo avocação do processo julgado pela Junta de Conciliação e Julgamento anexa à Delegacia do Trabalho Marítimo do Porto do Rio de Janeiro em que são interessados os requerentes e a Companhia Nacional de Navegação Costeira (MTIC 11.289-938). — Mantenho a decisão recorrida, na con-

formidade do parecer do Consultor Jurídico. Devolvam-se aos interessados, mediante recibo, as carteiras profissionais apenas ao processo. (O parecer a que se refere este despacho é o seguinte: "O caso é de greve efetuada por um grupo de estivadores, que fazia o serviço de carga em um dos navios da empresa reclamada. Caberia, pois, "ex-vi" do art. 17 do decreto n. 21.396, que instituiu as Comissões Mixtas, à empresa o direito de despedir sumariamente os grevistas. Ora, o inquérito deixou provada a greve. Nestas condições, foi lícito e fundado em lei o ato da empresa. Do valor probante das peças do inquérito cabe julgar a Junta de Conciliação, anexa à Delegacia do Trabalho Marítimo. Esta decidiu como lhe pareceu mais justa e a sua decisão, em face do que decidiu recentemente o Supremo Tribunal, não pode ser reformada").

Dia 9 de dezembro de 1938

J. G. Feldhaus, pedindo avocação do processo julgado pela 2ª Junta de Conciliação e Julgamento em que são interessados o requerente e Paulo Pereira de Oliveira (MTIC 7.745-936). — Indeferido o pedido de avocação, nos termos do parecer da Procuradoria. (O parecer a que se refere este despacho é o seguinte: "O Sr. Paulo Pereira de Oliveira reclamou nesta Procuradoria (P. 3.379-936) contra seu patrão J. G. Feldhaus, pelo fato de ter sido rebaixado de categoria, — de efetivo para reserva. Não tendo sido a reclamação solucionada conciliatoriamente, foi a mesma enviada à Junta de Conciliação e Julgamento, que resolveu, por unanimidade, condenar o reclamado a reintegrar o reclamante no cargo efetivo que ocupava, pagando-lhe a diferença de salários até a data em que fosse cumprida essa decisão. O reclamado, não se conformando, requereu a avocação do processo nos termos do art. 29 do decreto n. 22.132 de 25 de novembro de 1932. Nas razões do seu recurso alega que o respectivo julgamento foi realizado no dia 11 de maio, às 14 horas, e que a notificação recebida pelo requerente marcava a audiência para às 15 horas. E assim, quando a essa hora compareceu, já encontrou o julgamento realizado. Como prova juntou aos autos o documento de fls... O art. 15 do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, determina que "a ausência de qualquer das partes à audiência, sem motivo justificado, importará na decisão do feito à sua revelia. Se for justificado o motivo, a critério do presidente, será designada nova audiência". Em face desse artigo, cabia ao reclamado o dever de exibir ao presidente da Junta o documento que agora tardiamente ofereceu, afim de justificar o motivo da sua ausência. E em face desse mesmo documento, a critério exclusivo do presidente, seria ou não designada nova audiência para o julgamento da questão. Isto posto, e considerando que o reclamado não provou ter havido "flagrante parcialidade dos julgadores ou violação expressa de direito", condições únicas que, segundo o art. 29 do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, se permite a avocação do processo, sou de parecer que se julgue improcedente o recurso interposto e se confirme a sentença recorrida").

Dia 14

Sindicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro, apresentando os seus irrestritos aplausos manifestados unanimemente em sessão da diretoria pela interpretação dada à lei n. 62, de 5 de junho de 1935 (MTIC 15.968-938). — Acuse-se e publique-se. (Este despacho se refere ao seguinte ofício: "O Sindicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro, por meu intermédio, toma a liberdade de trazer ao conhecimento de V. Ex. os irrestritos aplausos, ontem, por unanimidade, manifestados em sua sessão de diretoria, pela brilhante e luminosa opinião jurídica de V. Ex. expendida na interpretação da lei 62, em relação ao caso da S. A. Indústrias Reunidas Matiarazzo, condenada pela Junta de Conciliação de Recife a pagar uma indenização a empregados dispensados dos serviços, por haver sido fechada a filial da citada firma naquela cidade. Reformando a sentença daquela Junta e estabelecendo nos considerandos que o "simples fechamento da filial comprova a existência da força maior", firmou V. Ex. apoiado no acórdão de 24 de maio último, do Supremo Tribunal Federal, pronunciado no agravo n. 8.072, sólida e lógica doutrina, tendente a robustecer a confiança que cada vez mais dilatada, vem tendo em V. Ex. as classes conservadoras. Por especial pedido do vice-presidente deste Sindicato, Sr. Cornélio Jardim, foi inserido em ata o despacho de V. Ex. sobre o momentoso caso. Reiterando os aplausos deste Sindicato, sirvo-me do ensejo para assegurar a V. Ex. os meus protestos de alta e subida consideração. — Orlando Soares de Carvalho, presidente".

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Pela portaria de 24 de dezembro de 1938, foi dispensado Francisco Pereira Cortez das funções de encarregado do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho, em Paraguassú, Estado de Minas Gerais, 18ª Inspeção Regional.

— Por portaria de 27 do corrente, foi designado Cristiano Benedito Otoni, fiscal de seguros de classe H, interno, do Quadro Único, deste Ministério, servindo atualmente na 5ª Circunscrição do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, para ter exercício na 4ª Circunscrição do mesmo Departamento.

Por portaria de 30 de dezembro corrente, tendo em vista os termos do despacho exarado pelo Sr. Presidente da República, em 8 do mês corrente, na exposição de motivos n. SP-34, de 7 do mesmo mês, dispensar o inspetor regional, de padrão K, do quadro único deste Ministério, bacharel Raul Domingues Uchôa das funções, que exerce em comissão, de procurador do Departamento Nacional do Trabalho.

Por outra da mesma data, foi tornada em efeito a portaria de 24 do corrente, pela qual resolveu designar o diretor, em comissão, do Departamento Nacional do Trabalho, José Matias Costa Batista, para inspecionar a 9ª Inspeção Regional, com sede no Estado de Alagoas, e a 10ª, no Estado de Sergipe.

Avisos:

Ao ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1-SP-77 — Comunicando que, estando o serviço das Inspeções Regionais deste Ministério sofrendo prejuízo devido à ausência de vários dos respectivos chefes, foi necessário solicitar ao Sr. Presidente da República que se dignasse tornar sem efeito, a autorização para que os mesmos funcionários continuassem afastados de seus cargos, e que, em cumprimento ao despacho exarado por S. Ex. na exposição de motivos n. SP-37, de 1 de dezembro corrente resolveu, por portaria desta data, volte ao exercício do respectivo cargo o inspetor regional, padrão K, do quadro único deste Ministério, Manuel Xavier Carneiro da Cunha Sobrinho, posto à disposição desse Ministério por portaria de 15 de janeiro do corrente ano, conforme comunicação feita a V. Ex. pelo aviso n. 1-E-62 da mesma data.

Processos despachados

Dia 30 de dezembro de 1938

Instituto Nacional de Tecnologia, pedindo autorização para a viagem do sub-ajudante técnico de 2ª classe, mensalista, do referido Instituto, Jaime da Nóbrega Santa Rosa, aos Estados do Rio Grande do Norte e da Paraíba, em objeto de serviço público, e solicitando o arbitramento de 30 diárias (processo n. 17.448/938). — Arbitro em 17\$000 diárias.

Instituto Nacional de Tecnologia, pedindo autorização para a viagem do sub-ajudante técnico de 4ª classe, do mesmo Instituto, mensalista, Edgar Frias Rocha ao Estado de São Paulo, em objeto de serviço, e solicitando o arbitramento de 10 diárias (processo n. 18.726/938). — Arbitro em 15\$000 diárias.

Departamento Nacional do Povoamento, remetendo os mapas demonstrativos dos serviços extraordinários prestados pelo dactiloscopista classe I, Péricles de Faria Melo Carvalho; pelos dactiloscopistas classe G, Hélio Roberto Toledo Lopes e Jairo Alves Feitosa, e pelo auxiliar de escrita de 4ª classe Reinoldo Apelt, no mês de agosto último, de acordo com o art. 264 do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911 (processo n. 16.927/938). — Autorizo.

Joaquim Carneiro Ribeiro, auxiliar de escrita de 2ª classe, com exercício no Departamento Nacional do Trabalho, pedindo o arbitramento de 11 diárias, por serviços prestados fora da sede da sua repartição (processo n. 15.001/938). — Arbitro em 14\$000 diárias.

Departamento Nacional do Povoamento, remetendo o mapa demonstrativo dos serviços extraordinários prestados durante o mês de agosto último pelo inspetor de Imigração, H. César Dragonero, de acordo com o art. 264 do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911 (processo n. 13.502/938). — Autorizo.

Vicente de Oliveira Moliterno, inspetor de Previdência, L, pedindo arbitramento de 45 diárias por serviços extraordinários prestados fora da sede da sua repartição (processo n. 18.496/938). — Arbitro em 35\$000 diárias.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Por portaria de 30 de dezembro de 1938, foram admitidos como diaristas da Secretaria de Estado deste Ministério, na forma do disposto no capítulo IV do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, com a diária de 14\$000 e a partir de 1 de outubro de 1938, os operários Joaquim Pontes de Oliveira, Joel Martins da Cunha, Osvaldo Ferreira Peixoto, Manuel da Silva, José Ribeiro de Lemos, Aristides José Antunes, Otaviano Pereira de Andrade, Francisco Esteves da Silva Grilo, Alfredo Martins Perfeitinho, Débora Deslandes, Zeferina Maria da Conceição, Manuel Capistrano de Oliveira, Váiter Xavier Perlingueiro e Antônio Soares Paulino, e, com a diária de 18\$000, os operários Jorge da Costa Quintão, Sílvia Luíza Vilela Dias, Alice Campelo e Helena da Silva Xavier, correndo a despesa pela discriminação determinada pelo decreto-lei n. 997, de 29 de dezembro de 1938.

Dia 30 de dezembro de 1938

Ofícios:

Ao inspetor da 13ª Inspeção Regional:

N. 1-SP-1.391 — Comunicando, em resposta ao ofício número 1.433, de 16 de dezembro corrente, relativo à viagem de inspeção aos municípios de Bom Jardim e Cantagalo, naquele Estado, em objeto de serviço, o Sr. ministro, em despacho exarado nesta data, resolveu arbitrar em quarenta mil réis as diárias respectivas.

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2-SP-1.392 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha suplementar de salários a que fez jus Maria José Aguiar, nos meses de outubro e novembro do exercício expirante, na qualidade de extranumerário mensalista do Serviço de Identificação Profissional, do Departamento Nacional do Trabalho.

Ao ministro da Fazenda:

N. 3-SP-1.393 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de gratificações a que fizeram jús Brandão Filho, oficial administrativo J, e os escriturários F, João Alves da Silva e Ju-dite Leal Neto, do quadro único deste Ministério por serviços ex-traordinários prestados fora das horas do expediente, no mês de dezembro expirante a esta Secretaria de Estado.

N. 3-SP-1.394 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional à Panair do Brasil S. A. á inclusa conta proveniente de passagem requisitada por este Serviço e fornecida ao tecnologista, classe K, Virginio Werneck Campelo, que viajou em objeto de serviço.

N. 3-SP-1.395 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha concernente ás gratificações a que fizeram jús Cesar Orocco, contabilista L e outros funcionários do Conselho Nacional do Tra-balho, nos meses de outubro, novembro e dezembro do corrente ano.

Ao ministro presidente do Tribunal:

N. 3-SP-1.396 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha suplementar de salários a que fizeram jús Felix Fausto Furtado Mendonça e outros, num total de 3 nomes, por serviços prestados nos meses de setembro e novembro do exercício expiran-te, como extranumerários mensalistas do Departamento Nacional do Trabalho.

Processos despachados

Dia 12 de dezembro de 1938

Gustavo Alberto Acioli Dória, escriturário de classe F, com exer-cício neste Serviço, comunicando que tem deixado de comparecer ao serviço desde 29 de novembro próximo passado, em virtude de estar sendo submetido a concurso para o Ministério das Relações Exteriores. — Ciente. Arquite-se.

Ildefonso Neiva, servente de 2ª classe da Junta de Conciliação e Julgamento, do Departamento Nacional do Trabalho, pedindo averbação de tempo de serviço. — Cumpra o requerente o que determina a circular n. 1, de 9 de maio de 1938.

Dia 27

Offícios:

Ao Sr. secretário da Presidência da República:

N. 1-SP-1.345 — Remetendo, de ordem do Sr. ministro, para que seja submetido à elevada apreciação do Sr. Presidente da República, o processo protocolado naquela Secretaria sob o n. 19.012, e no qual Augusto Lindoso, pai de Djalma Acioli Lindoso, pede providências para o pagamento dos vencimentos de seu filho.

N. 1-SP-1.346 — Remetendo, afim de que seja submetido à ele-vada apreciação do Sr. Presidente da República, o processo protocolado naquela Secretaria sob n. 19.053, no qual Maria Fonseca Carvalho pede o aproveitamento de sua filha como telefonista deste Ministério.

N. 1-SP-1.347 — Remetendo, de ordem do Sr. ministro, afim de ser submetido à consideração do Sr. Presidente da República, o pro-cesso em que Marina Carvalho Silva pede uma colocação como inspe-tora de alunos das escolas primárias ou na Secção de Fichas deste Ministério.

N. 1-SP-1.348 — Remetendo, de ordem do Sr. ministro, para que seja submetido à elevada apreciação do Sr. Presidente da República, o processo protocolado naquela Secretaria sob o n. 18.186 e no qual Zuleika Rodrigues de Moraes pede o seu aproveitamento como contra-tada na Sub-Contadoria da Fazenda ou mensalista de qualquer Mi-nistério.

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1-SP-1.349 — Comunicando, em referência ao officio n. 3.936, de 23 do mês corrente, que Paulo Poppe de Figueiredo, Edmundo Monteiro de Castro e Alberto Sá Sousa de Brito Pereira tomaram pos-se, em 13 do corrente, das funções de assistente de 3ª classe, o pri-meiro, e ajudantes técnicos de 1ª classe, os dois últimos, sem protesto.

— Ao contador da Contadoria Central da República:

N. 3/SP/1.350 — Apresentando o Sr. Luiz Franco Mendes e so-llicitando providências afim de que lhe seja efetuado o pagamento das gratificações por tarefa, na importância total de 200\$400, a que fez jús nos meses de junho a outubro do exercício expirante, na qua-lidade de extranumerário tarefeiro do Serviço de Identificação Pro-fissional do Departamento Nacional do Trabalho.

— Ao diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 3/SP/1.351 — Remetendo a terceira via da conta n. 8/71.383 apresentada pela Rede Mineira de Viação, proveniente de passagens fornecidas a funcionários deste Ministério, cujo pagamento foi re-quisitado ao Ministério da Fazenda pelo officio n. 3/SP/1.329, de 23 deste mês.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3/SP/1.352 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de gratificação por tarefa a que fez jús Jeferson Bogado de Sá, por serviços prestados no período de abril a dezembro expirante, na qualidade de extranumerário tarefeiro do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3/SP/1.353 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional, da folha de gratificações a que fizeram jús o oficial administrativo de classe L, Antônio Cornélio Leimgruber e outros, num total de seis nomes, todos do Departamento Nacional de Seguros Privados e Ca-pitalização.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3/SP/1.354 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de salários a que fez jús Isabel Luiza Lobo de Medeiros, no mês

de dezembro expirante, na qualidade de extranumerário mensalista do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

— Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 3/SP/1.355 — Remetendo a segunda via do empenho número 2/196, de 26 deste mês, emitido a favor de Isabel Luiza Lobo de Me-deiros, auxiliar de escrita de quarta classe, do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

— Ao diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 3/SP/1.356 — Remetendo a terceira via do empenho número 2/197, de 24 deste mês, emitido a favor da Panair do Brasil S/A.

— Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 3/SP/1.357 — Remetendo a segunda via do empenho número 2/197, de 24 deste mês, emitido a favor da Panair do Brasil S/A.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3/SP/1.358 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de diferença de vencimentos que compete ao oficial adminis-trativo K, Carlos Correia Rodrigues, desta Secretaria de Estado, por substituição regulamentar no mês de janeiro do corrente ano.

— Ao inspetor da 18ª Inspetoria Regional:

N. 1/SP/1.359 — Comunicando, em referência ao officio número 3.106, de 9 de novembro de 1938, que deixou de acompanhar o citado expediente a cópia da portaria de licença do auxiliar de escrita de quarta classe Carlos Alfredo Dias de Melo.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3/SP/1.360 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de gratificação por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente, por Osvaldo de Carvalho Lengruber, oficial ad-ministrativo K, e mais três serventuários do Instituto Nacional de Tecnologia, nos meses de novembro e dezembro do corrente ano.

— Ao diretor da Divisão do Extranumerário do Departamento Administrativo do Serviço Público:

N. 1/SP — Remetendo, de ordem do senhor ministro, para os fins determinados no inciso IV do art. 26 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, as relações do pessoal extranumerário das Inspetorias Regionais e do Serviço de Imigração e vigilância nas zonas de fronteiras.

Dia 28

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1/SP/1.362 — Remetendo cópia autêntica do decreto de 10 de dezembro corrente que aposentou Sebastião Moreira Lopes no cargo, da classe I, da carreira de estatístico do quadro único deste Ministério, tendo em vista os termos da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938.

N. 1/SP/1.363 — Remetendo cópia autêntica do decreto de 10 de dezembro corrente que aposentou Manuel Xavier no cargo, da classe D, da carreira de servente do quadro único deste Ministério tendo em vista os termos da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938.

N. 1/SP/1.364 — Remetendo cópia autêntica do decreto de 10 de dezembro corrente que aposentou Francisco José Bokel no cargo, da classe K, da carreira de estatístico do quadro único deste Minis-tério, tendo em vista os termos da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938.

N. 2/SP/1.365 — Comunicando que, em virtude de estar ausente desta Capital o extranumerário mensalista do Departamento Naciona-do Trabalho, deste Ministério, auxiliar de escrita de terceira classe Maria José Lúcio o salário do mês de dezembro corrente poderá ser pago ao procurador do mesmo.

N. 1.366 — Comunicando, em aditamento aos officios núme-ros 3-SP-688, de 29/10/38 e 3-SP-946, de 24/11/38, que ficam sem efeito as notas de "Dúvida", referentes ao engenheiro "K", interino, Mário dos Santos Maia, as quais constam dos atestados de fre-quência que acompanharam os mencionados officios, visto como aquele funcionário teve frequência integral durante os citados me-ses de outubro e novembro.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3-SP-1.367 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha concernente à ajuda de custo a que tem direito José de Oliveira e Silva, escriturário "F", do quadro único, deste minist-ério, por ter sido transferido da 3ª Inspetoria Regional, com sede no Estado do Maranhão, para a 2ª Inspetoria de Seguros, sediada no Estado do Pará.

— Ao diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-1.368 — Remetendo a 2ª via do empenho n. 14/199, de 27 do corrente mês, emitido a favor de Alódio Tovar, oficial administrativo "H", do quadro único deste ministério, para aten-der ao pagamento da ajuda de custo que lhe foi arbitrada pelo Sr. ministro.

— Ao diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 3-SP-1.359 — Remetendo a 3ª via do empenho n. 14/199, de 27 do corrente mês, emitido a favor de Alódio Tovar, oficial administrativo "H", do quadro único deste ministério, para atender ao pagamento da ajuda de custo que lhe foi arbitrada pelo Sr. mi-nistro.

N. 3-SP-1.370 — Remetendo a 3ª via do empenho n. 2/196, de 26 de dezembro expirante, emitido a favor de Isabel Luiza Lobo de Medeiros, auxiliar de escrita de 4ª classe, para atender ao paga-mento a que fez jús por serviços prestados no mês de dezembro expirante.

N. 3-SP-1.371 — Remetendo a 3ª via do empenho n. 13/195, de 26 deste mês, emitido a favor de José de Oliveira e Silva, ex-

citurário "F", do quadro único, deste ministério, para atender ao pagamento da ajuda de custo arbitrada pelo Sr. ministro.

— Ao diretor-secretário do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-1.372 — Remetendo a 2ª via do empenho n. 13/195, de 26 deste mês, emitido a favor de José de Oliveira e Silva, escriptorário "F", do quadro único, deste ministério, para atender ao pagamento de ajuda de custo arbitrada pelo Sr. ministro.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3-SP-1.373 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de concorrente à ajuda de custo a que tem direito o oficial administrativo "II", do quadro único deste ministério, Alódio To-var, por ter sido transferido da 13ª Inspetoria Regional, com sede no Estado do Rio de Janeiro, para a 14ª Inspetoria Regional, sediada no Estado de São Paulo.

N. 3-SP-1.374 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional, da folha concorrente à gratificação a que tem direito Hermenegildo Santos do Amaral, contínuo "G", do quadro único deste ministério, por serviços extraordinários prestados fora das horas do expediente durante mês de dezembro expirante.

— Ao diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 3-SP-1.375 — Remetendo a 3ª via do empenho n. 17/198, de 27 deste mês, emitido a favor de Oscar de Azevedo Brandão, inspetor de Previdência "K".

— Ao diretor secretário do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-1.376 — Remetendo a 2ª via do empenho n. 17/198, de 27 deste mês, emitido a favor de Oscar de Azevedo Brandão, inspetor de Previdência "K".

N. 3-SP-1.377 — Remetendo a 2ª via do empenho n. 5/202, desta data, emitido a favor de Francisco Antônio Coelho, diretor "N", e mais cinco outros funcionários do quadro único deste ministério, para atender ao pagamento do auxílio "pro labore" a que fizeram jus, no mês de dezembro expirante, na qualidade de membros do Conselho de Recursos do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

— Ao diretor do Serviço de Contabilidade:

N. 3-SP-1.378 — Remetendo a 3ª via do empenho n. 5/202, desta data, emitido a favor de Francisco Antônio Coelho, diretor "N", e mais cinco outros, para atender ao pagamento do auxílio "pro labore" a que fizeram jus, no mês de dezembro expirante, na qualidade de membros do Conselho de Recursos do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3-SP-1.379 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional, da folha concorrente ao auxílio "pro-labore" a que fez jus, no mês de dezembro expirante, Francisco Antônio Coelho, diretor "N", e mais cinco outros, na qualidade de membros do Conselho de Recursos do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

N. 3-SP-1.380 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional, da folha concorrente às diárias a que fez jus o inspetor de Previdência "K", Oscar de Azevedo Brandão, do Conselho Nacional do Trabalho, por serviços prestados fora da sede de sua repartição.

N. 3-SP-1.381 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional, da folha concorrente às diárias a que tem direito o inspetor de Previdência "L", Vicente de Oliveira Moliterno, por serviços prestados fora de sua sede.

N. 3-SP-1.382 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional, da folha concorrente às diárias a que fez jus o inspetor de Previdência "J", do Conselho Nacional do Trabalho, Frederico de Castro Moraes, por serviços prestados fora da sede de sua repartição.

— Ao inspetor da 11ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-1.384 — Remetendo o processo n. 4.112 de 1938, em que a União Sindical dos Trabalhadores do Município de Ilhéus pede a criação, naquela cidade, de um posto fiscal deste Ministério e solicitando a audiência daquela Inspetoria quanto à possibilidade de ser atendido o referido pedido.

— Ao diretor do Departamento Nacional do Povoiamento:

N. 1-SP-1.385 — Solicitando a remessa dos documentos referidos no item i, do art. 18 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, necessários à admissão de Antônio Braz dos Santos como extranumerário mensalista deste Ministério.

— Ao diretor do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 2-SP-1.386 — Remetendo o processo n. 19.085, em que o tarefeiro Dulce de Mendonça solicita pagamento da importância de 400\$000, a que se julga com direito, por serviços prestados em dezembro de 1935.

— Ao professor Lino Leal de Sá Pereira:

N. 1-SP-1.387 — Remetendo o decreto de 21 do corrente pelo qual foi nomeado para exercer o cargo de presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

— Ao chefe de polícia do Distrito Federal:

N. 1-SP-1.388 — Comunicando que Eros Orosco, Auxiliar de 4ª classe do Instituto Nacional de Tecnologia, designado para representar o referido Instituto no 1º Congresso Sul Americano de Engenharia, a realizar-se, em janeiro próximo futuro, em Santiago do Chile, possui a Caderneta de Reservista n. 7.011, série A, da E.I.M., n. 5, a qual se acha arquivada neste Ministério.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-1.389 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de gratificações por tarefa a que fizeram jus Ada Serra e outros, num total de quinze nomes, por serviços prestados no mês

de dezembro expirante, no qualidade de extranumerários tarefeiros do Serviço de Identificação Profissional do Departamento Nacional do Trabalho.

N. 3-SP-1.390 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de gratificações por tarefa a que fizeram jus Antônio Pereira da Costa e outros, num total de 27 nomes, por serviços prestados no mês de dezembro expirante, na qualidade de extranumerários tarefeiros do Serviço de Identificação Profissional do Departamento de Estatística e Publicidade.

Serviço de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de dezembro de 1938

Processos despachados:

N. 6.065-35 — Companhia Geral de Obras e Construções, Sociedade Anônima "Geobra" — Recorrendo de um ato do Departamento Nacional de Saúde Pública. É o seguinte o despacho do Sr. ministro: "Como parece ao S. Ct. — W. Folcão. — O despacho do Sr. ministro alude ao seguinte parecer: "Em face das informações, penso que nada ha a deferir.

Dia 28

N. 17.367-38 — Na representação do S. Ct. relativa a feitura das tabelas explicativas do orçamento e a quem cabe o expediente de sua remessa ao Tribunal de Conta, bem como o referente a delegação de poderes, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: "Como parece ao D. A. S. P., devendo o S. Ct. fazer o expediente final para a remessa ao T. C., bem como preparar o expediente relativo às delegações de poderes, uma vez feitas as propostas pelo S. P. T., nos termos da letra B, do parecer de fls. 6".

O parecer do D. A. S. P. a que se refere o despacho de S. Ex., é o seguinte: "DF 743 — O diretor do S. C. T. solicitou a audiência do D. A. S. P., afim de que se esclareça, quanto à organização das tabelas de distribuição de crédito e a iniciativa de outras providências, relativas ao pagamento de vantagens ao pessoal, funcionários e extranumerários, a sua e a competência do S. P. T.

2. De acordo com o artigo 223, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública,

"Dentro de dez dias, contados da publicação das leis de despesa, as tabelas de distribuição de créditos serão, pelos ministérios — o grifo é meu — remetidas ao Tribunal de Contas, etc., não se definindo, portanto, neste artigo, claramente, a que órgão dos ministérios cabe a tarefa de organizar as tabelas.

3. O artigo 226, porém, do mesmo Regulamento, tratando da multa a ser aplicada aos funcionários que excederem aos prazos marcados no artigo 223, citado, refere-se às "diretorias de Contabilidade dos ministérios", etc.

4. Competia, portanto, a organização das tabelas de distribuição de crédito, às diretorias de Contabilidade, que foram extintas em alguns ministérios, como no do Trabalho, por exemplo.

5. O decreto-lei n. 204, de 25-1-1938, que dispõe sobre os serviços de pessoal nos ministérios, estabeleceu, no artigo 1º, que "haverá, em cada ministério, um órgão incumbido da coordenação sistemática dos assuntos relativos aos funcionários públicos civis e aos extranumerários, bem como da execução das medidas de caráter administrativo, econômico e financeiro que, a seu respeito, forem adotadas".

6. O intuito da lei está claro; quer ela que, num só órgão, de coordenação sistemática, que é, no caso, o S. P. T., seja centralizado tudo o que disser respeito à vida do funcionário e à do extranumerário, sob o triplice aspecto administrativo, financeiro e econômico.

7. Nesta conformidade, deve-se devolver o processo ao S. C. T., acentuando-se que, no entender do D. A. S. P., cabe ao S. P. T.:

a) organizar, quanto ao pessoal, a tabela de distribuição de crédito;

b) propor ao ministro de Estado as autoridades às quais devam ser delegados poderes para a requisição de pagamentos, à conta dos créditos distribuídos e

c) submeter ao exame do ministro de Estado a tabela a que alude a letra A, afim de que, juntamente com a relativa ao material, seja encaminhada ao Tribunal de Contas, desde que o S. P. T. e o S. C. T. estão subordinados, diretamente, àquela autoridade.

D. F., em 26 de dezembro de 1938. — Paulo Lira, diretor de Divisão.

De acordo. Em 26-12-38. — Luiz Simões Lopes.

Dia 23

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

1-C-554 — Solicitando distribuição do crédito de 3:000\$000 à delegacia fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais como reforço destinado no corrente exercício, as despesas de aluguel da 18ª Inspetoria Regional. Ref. 4.205-38.

1-C-555 — Remetendo duas cópias autênticas do decreto-lei 894, de 26 de novembro do corrente ano, publicado no "Diário Oficial" de 20 do mesmo mês, relativo a distribuição à Delegacia do Tesouro em Londres, da importância de 20:600\$000, montante do aludido crédito, para o efeito do registro. Ref. 9.891-38.

1-C-556 — Solicitando pagamento da conta da Empresa "Lux-Jornal", na importância de 2:800\$000, proveniente do fornecimento de re-

cortes de jornais para o gabinete do Sr. ministro durante o corrente exercício. Ref. 2.599-38.

1-C-557 — Encaminhando processo de exercícios findos em que a Viação Férrea do Rio Grande do Sul, se apresenta credora de réis 13:766\$100, proveniente de transporte de trabalhadores e imigrantes por conta do Departamento Nacional do Povoamento, afim de ser efetuado o respectivo pagamento. Ref. 3.428-35.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

1 C-558 — Solicitando distribuição à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio, da importância de 1:300\$000, como reforço ao crédito já distribuído para os serviços telefônicos da 13ª Inspeção Regional. (Ref. 5.279-38).

1 C-559 — Solicitando pagamento da conta da Companhia Radio-telegráfica Brasileira S. A., na importância de 103\$000, proveniente de serviços radiotelegráficos. (Ref. 10.966-38).

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

1 C-561 — Comunicando a esse Instituto que a remessa das tabelas explicativas determinada pelo Regulamento de Contabilidade, fica dependendo da solução que será dada pelo Ministério da Fazenda, devido a tornar-se indispensável a correção de vários enganos nas tabelas do orçamento da despesa deste Ministério. (Ref. s/n).

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

1 C-562 — Solicitando pagamento da conta de J. Palermo & Comp., na importância de 38:080\$000, proveniente do fornecimento de diversos móveis a este Ministério, conforme concorrência autorizada pelo Sr. Presidente da República. (Ref. 15.430-38).

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de dezembro de 1938

Offícios:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

1 C-1.858 — Comunicando apresentação, dentro do prazo regulamentar, da comprovação do adiantamento de 10:000\$000, recebidos em 23 de setembro último, pelo auxiliar de Gabinete deste Ministério, Argemiro Svenson. (Ref. 13.455-38).

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:

1 C-1.859 — Remetendo processo em que é interessada a Rede Mineira de Viação, para cumprimento da circular 1 C-733, de 24 de abril de 1935. (Ref. 5.338-38).

1 C-1.860 — Remetendo processo em que é interessada a Rede Mineira de Viação, para cumprimento da circular 1 C-733, de 24 de abril de 1935. (Ref. 5.337-38).

— Ao Sr. inspetor da 14ª Inspeção Regional:

1 C-1.861 — Remetendo processo referente a um pedido de indenização apresentado pelo Sr. Joaquim Gonçalves Moreira, proprietário do imóvel onde funcionou essa Inspeção, para o fim indicado na informação. (Ref. 8.719-38).

Dia 21

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

1 C-1.862 — Solicitando esclarecimentos sobre a emissão do empenho 7/125, em vista do saldo ser insuficiente para fazer face ao aludido empenho. (Ref. 18.000-38).

— Ao Sr. representante da All América Cables:

1 C-1.863 — Remetendo las. vias dos empenhos referentes aos serviços prestados a este Ministério e devolvendo uma das vias das faturas apresentadas para serem feitas as anotações indicadas. (Ref. n. 17.476-38).

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

1 C-1.864 — Remetendo segundas vias dos empenhos ns. 18/188, 19/189 e 20/190, de 16 do corrente, em favor da All América Cables Inc., respectivamente, de 1:000\$, 1:000\$ e 1:500\$000. (Ref. 17.476 de 1938).

1 C-1.866 — Remetendo segundas vias dos empenhos 15/185, 16/186 e 17/187, de 16 do corrente, em favor da Companhia Telefônica Brasileira, respectivamente, nas importâncias de 9:000\$, 3:000\$ e 1:770\$000. (Ref. 19.149-38).

— Ao Sr. inspetor da 13ª Inspeção Regional:

1 C-1.867 — Solicitando remessa a este Serviço de cópia do empenho emitido por essa Inspeção, para atender ao pagamento dos serviços extraordinários constantes do ofício n. 1.285, de 1 do corrente mês, bem como da autorização para execução dos referidos serviços. (Ref. 18.956-38).

— Ao Sr. inspetor da 14ª Inspeção Regional:

1 C-1.871 — Restituindo empenho n. 47, de 2 do corrente mês, e solicitando esclarecimentos a respeito, de vez que a subconsignação à conta da qual foi emitido o referido empenho, apresenta um saldo de 25\$400, apenas. (Ref. 19.010-38).

Dia 24

Ao Sr. presidente do Instituto Nacional de Previdência:

1 C-1.875 — Comunicando que o Sr. ministro, em face da representação do presidente do Conselho Administrativo do Hospital, relativa à operação de crédito de 179:500\$000, em 16 do corrente mês, exarou o seguinte despacho: "Faça-se expediente recomendando-se ao INP solucionar com urgência o assunto, nos termos do despacho de 19-9-28". (Ref. 6.003-34).

— Ao Sr. presidente do Conselho Administrativo do Hospital do Funcionário Público:

N. 1 C-1.876 — Comunicando despacho do Sr. ministro relativo à operação de crédito na importância de 179:500\$000. (Ref. 6.003-34).

— Ao Sr. inspetor da 13ª Inspeção Regional:

N. 1 C-1.878 — Comunicando providências tomadas sobre o reforço de crédito na importância de 1:300\$000, solicitado por essa Inspeção. (Ref. 5.279-38).

Dia 27

Ao Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1 C-1.879 — Remetendo 2ª via do empenho n. 10, de 21 do corrente, emitido a favor de Selva & Baía. (Ref. 19.767-38).

N. 1 C-1.880 — Remetendo 2ª via do empenho n. 9-192, de 21 do corrente, a favor de F. R. Moreira & Comp. (Ref. 19.768-38).

— Ao Sr. inspetor da 13ª Inspeção Regional:

N. 1 C-1.881 — Solicitando remessa a este Serviço das cópias do empenho da despesa e do ato que autorizou o pagamento da folha de pagamento das diárias a que fizestes jus, cuja 5ª via já foi remetida a este Serviço. (Ref. 19.730-38).

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Ceará:

N. 1 C-1.882 — Comunicando telegrama nos seguintes termos. "Autorizo entrega inspetor regional este Ministério Luiz Mezavilla como adiantamento forma alínea a art. 267 Regulamento Contabilidade quantia 10:700\$000 distribuída ordem 104ª Diretoria Despesa Pública para atender instalação e adaptação sede sua repartição durante corrente mês conforme aviso 1 C-541, de 10 corrente deste Ministério." — Waldemar Falcão". (Ref. 19.544-38).

— Ao Sr. inspetor da 5ª Inspeção Regional:

N. 1 C-1.883 — Comunicando que o Sr. ministro telegrafou ao delegado fiscal autorizando a entrega na forma da legislação vigente, do adiantamento de 10:700\$000. (Ref. 19.544-38).

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1 C-1.888 — Comunicando registro pelo Tribunal de Contas do crédito de 20:000\$000 de que trata o art. 2º do decreto n. 894, e autorização da distribuição à Delegacia do Tesouro em Londres e solicitando distribuição por telegrama e autorização do respectivo pagamento. (Ref. 9.891-38).

Segunda Seção

Dia 22 de dezembro de 1938

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 2 C-1.865 — Comunicando comparecimento até a presente data, exceção do escrivão "G", Antônio Fernandes, que a partir de 16 do corrente mês entrou no gozo de férias, dos funcionários prorrogados pela ordem de serviço n. 25. (Ref. 12.648-38).

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2 C-1.868 — Remetendo comprovação do adiantamento de 4:500\$000 recebido pelo escrivão "G", Antônio Chaves Bronze. (Ref. 6.286-38).

N. 2 C-1.869 — Remetendo prestação de contas do adiantamento de 12:500\$000 recebido pelo escrivão "G", Antônio Chaves Bronze. (Ref. 6.289-38).

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

N. 2 C-1.870 — Remetendo boletim de frequência do pessoal deste Serviço relativo ao período de 10 a 22 do mês corrente. (Ref. 12.648-38).

— Ao Sr. diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 2 C-1.872 — Solicitando recolhimento aos cofres públicos de 2\$900 como saldo do adiantamento de 3:500\$000 recebido por Antônio Pereira Lima. (Ref. 11.127-38).

N. 2 C-1.873 — Comunicando que a auxiliar de escrita de 3ª classe, do Serviço de Quota de Previdência, Lúcia Falcão de Holanda Cavalcanti, passa a servir, até ulterior deliberação, no Gabinete do ministro, de acordo com a ordem de serviço n. 33, de 16 do corrente. (Ref. 98-38).

— Ao Sr. diretor do Serviço do Material:

N. 2 C-1.874 — Solicitando nomes dos funcionários que devem ser autorizados a requisitar passagens e transportes durante o ano de 1939. (Ref. sem número).

Idênticos:

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal.

Ao Sr. diretor do Serviço de Comunicações.

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho.

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Seg. Priv. e Capitalização.

Ao Sr. diretor do Departamento de Estatística e Publicidade.

Ao Sr. diretor do Dep. Nac. da Indústria e Comércio.

Ao Sr. diretor do Dep. Nac. do Povoamento.

Ao Sr. diretor do Dep. Nacional da Propriedade Industrial.

Ao Sr. diretor do Instituto Nacional de Tecnologia.

Ao Sr. diretor da Sec. do Conselho Nacional do Trabalho.

Ao Sr. diretor do Cons. Federal de Engenharia e Arquitetura.

Ao Sr. chefe do Serviço de Fiscalização do Comércio de Paranas.

Ao Sr. comissário geral da Feira Mundial de New York.

— Circulares:

Do Sr. diretor do Serviço do Pessoal:

1 C-1.877 — Solicitando remessa até o dia 31 de janeiro de 1939, em relação em triplicata, de todos os funcionários que no exercício corrente de 1938, tiveram sob sua responsabilidade quaisquer bens pertencentes a Fazenda Nacional, compreendidos como tais material permanente ou de consumo, adiantamentos e administração de quaisquer outros. (Ref. s/r).

Idênticos:

Ao Sr. diretor do Instituto Nacional de Tecnologia;
 Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento;
 Ao Sr. diretor do Departamento Nacional da Propriedade Industrial;
 Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio;
 Ao Sr. diretor do Departamento de Estatística e Publicidade;
 Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização;
 Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho;
 Ao Sr. diretor do Serviço de Comunicações;
 Ao Sr. diretor do Serviço do Material;
 Ao Sr. diretor do Serviço de Fiscalização Comércio de Farinhas;
 Ao Sr. comissário geral da Feira Municipal de Nova York;
 Ao Sr. chefe do Gabinete do Sr. ministro;
 Aos Srs. inspetores das 20 Inspetorias Regionais;
 Aos Srs. inspetores de Seguros das 6 circunscrições do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização;
 Ao Sr. presidente da Comissão de Eficiência;
 Ao Sr. presidente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura;
 Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

Dia 28

Ao Sr. diretor do Serviço de Comunicações:

2 C-1.886 — Comunicando que o contínuo "G", Moisés de Andrade gozou cinco dias de férias no exercício corrente, sendo o saldo que ainda dispõe o referido funcionário transferido para o ano próximo. (Ref. 19.763, de 1938).

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

2 C-1.887 — Comunicando que a comprovação do adiantamento de 20:000\$, recebido pelo oficial de Gabinete deste ministério, Marcial Dias Pequeno, foi apresentada neste Serviço em 23 do corrente. (Ref. 17.705, de 1938).

Telegramas:

Sr. ministro do Exterior:

1 C-214 — Rogo providências V. Ex. resposta urgente aviso 509, 23 novembro findo habilitar este ministério atender determinação Presidente República. — *Waldemar Falcão*.

Circulares:

Traspetor — S. Luiz Maranhão:

1 C-215 — Peço esclarecer vosso IRT 501.

Traspetor — Manaus — Amazonas:

2 C-216 — Solicito informais com urgência nomes funcionários dessa repartição devem ser autorizados requisitar passagens transportes exercício 1939.

Idêntico:

As 20 Inspetorias Regionais.

Traguros — Belém — Pará:

2 C-217 — Solicito informais urgência nomes funcionários dessa repartição devem ser autorizados requisitar passagens transportes exercício 1939.

Idêntico:

As demais circunscrições de seguros.

Traspetor — Belo Horizonte:

1 C-218 — Comunico-vos nesta data foi providenciado distribuição 3:000\$ pagamento aluguel casa, conforme solicitastes.

Traspetor — Vitória — Espírito Santo:

1 C-219 — Solicito remessa urgente folha pagamento representação mês de setembro último.

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional — Fortaleza — Ceará:

1 C-220 — Autorizo entrega inspetor regional este ministério Luiz Mezavilla como adiantamento forma alínea a) artigo 27 Regulamento Contabilidade quantia dez contos setecentos mil réis (10:700\$000) distribuída ordem 104 a Diretoria Despesa Pública para atender instalação e adaptação sede sua repartição durante corrente mês conforme aviso 1 C-541 de 10 corrente deste ministério. — *W. Falcão*, ministro Trabalho.

Traspetor — Fortaleza — Ceará:

1 C-221 — Não sendo possível atender total pedidos aumento aluguel casa deveis informar mínimo necessita essa Inspetoria.

Traspetor — Vitória — Espírito Santo:

1 C-222 — Não sendo possível atender total pedidos aumento aluguel casa deveis informar mínimo necessita essa Inspetoria.

Traspetor — Recife — Pernambuco:

1 C-223 — Não sendo possível atender total pedidos aumento aluguel casa deveis informar mínimo necessita essa Inspetoria.

Traspetor — Niterói — Estado do Rio:

1 C-224 — Não sendo possível atender total pedidos aumento aluguel casa deveis informar mínimo necessita essa Inspetoria.

Traspetor — S. Paulo:

1 C-225 — Não sendo possível atender total pedidos aumento aluguel casa deveis informar mínimo necessita essa Inspetoria.

Traspetor — Florianópolis — Santa Catarina:

1 C-226 — Não sendo possível atender total pedido aumento aluguel casa deveis informar mínimo necessita essa Inspetoria.

Traspetor — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

1 C-227 — Não sendo possível atender total pedidos aumento aluguel casa deveis informar mínimo necessita essa Inspetoria.

Traspetor — Cuiabá — Mato Grosso:

1 C-228 — Não sendo possível atender total pedidos aumento aluguel casa deveis informar mínimo necessita essa Inspetoria.

Serviço do Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de novembro de 1938

Offícios:

Ao Sr. inspetor do Trabalho — Florianópolis:

N. SM-121 — Passando às suas mãos o conhecimento de embarque n. 20.399, do Lloyd Brasileiro, referente ao material de expediente remetido à essa Inspetoria.

— Ao Sr. inspetor Regional do Trabalho em Curitiba:

N. SM-122 — Passando às suas mãos o conhecimento de embarque n. 2.041 g, do Lloyd Brasileiro, referente ao material de expediente remetido à essa Inspetoria.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. SM-123 — Acusando o recebimento do ofício n. 1C-1.717, de 29 do mês findo, em o qual, em virtude de haver o Tribunal de Contas recusado o registro do adiantamento pedido por este Serviço, conforme ofício de 16 de setembro último, solicita informações urgentes sobre o assunto, cumpre, em virtude do exposto, pedir o cancelamento do aludido adiantamento, tornando, entretanto, efetivo o pedido, para os meses de novembro e dezembro do corrente ano.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. SM-124 — Solicitando providências no sentido de ser emitido a favor da Imprensa Nacional, e enviando a este Serviço, um empenho de despesa na importância de 1:172\$900 (um cento e setenta e dois mil e novecentos réis), pelo fornecimento de material a este Serviço, ao Serviço de Comunicações e ao Serviço do Pessoal, deste Ministério.

— Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. SM-125 — Solicitando providências no sentido de ser fornecido, com a possível brevidade, a este Serviço, o material pedido.

— Ao Sr. diretor do Serviço de Contabilidade:

N. SM-126 — Rogando providências no sentido de ser entregue no Tesouro Nacional, a importância de vinte e três contos de réis (23:000\$000) como adiantamento, de que prestará contas na forma da legislação em vigor, ao escriturário G, do quadro único deste Ministério Benedito Duarte Monteiro, por conta da sub-consignação 22, quantia esta destinada a atender nos meses de novembro e dezembro do corrente ano, as despesas com os serviços de asseio, conservação e outras, relativas à mesma sub-consignação, e de pronto pagamento.

Requerimentos despachados

Dia 13 de dezembro de 1938

Mário Leal Pereira, oficial administrativo "H", requerendo férias a que tem direito no corrente exercício. — A vista do acúmulo de serviço na Seção do Almoarifado com o encerramento do exercício, não será possível a concessão das férias solicitadas. (Proc. n. 599-938).

Dia 22

Carlos de Gusmão Coelho, oficial administrativo "J", requerendo seja permitido entrar em gozo de férias a que tem direito no corrente exercício. — Estando o Serviço do Material na fase de organização não é possível a concessão das férias neste ano. (Proc. número 675-938).

Dia 26

Enéas Carlos de Resende, oficial administrativo "K", requerendo que lhe sejam concedidas as férias regulamentares a que tem direito no corrente exercício. — Sendo necessária a presença do funcionário no Serviço, pelas funções que exerce, não é possível a concessão das férias. (Proc. 700-938).

Departamento Nacional do Trabalho**Primeira Secção****PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO**

Dia 21 de dezembro de 1938

D. N. T. 19.292-38 — Sindicato dos Cirurgiões Dentistas de Santos. — Pedido de reconhecimento. — Deferido.

D. N. T. 4.514-38 — Sindicato Nacional do Centro dos Capitães da Marinha Mercante. — Arquite-se, à vista da informação.

Cartas assinadas pelo Sr. ministro:

D. N. T. 383-35 — Sindicato dos Estivadores de Areia Branca, sede em Areia Branca, Rio Grande do Norte.

D. N. T. 49.966-37 — Sindicato dos Dentistas Práticos Licenciados do Paraná, sede em Curitiba, Paraná.

D. N. T. 14.154-38 — Sindicato dos Comerciantes de Estivas em Grosso de Recife, sede em Recife, Pernambuco.

D. N. T. 9.361-38 — Sindicato Patronal dos Estabelecimentos Hospitalares de São Paulo, sede em São Paulo, São Paulo.

D. N. T. 15.373-39 — Sindicato dos Trabalhadores em Fábricas de Oleos, sabão e classes Anexas, sede em S. Luiz, Maranhão.

D. N. T. 826-35 — Sindicato Patronal dos Industriais de Cerveja do Distrito Federal, Capital.

D. N. T. 6.935-38 — Sindicato dos Engenheiros Agrônomos do Pará, sede em Belém, Pará.

Segunda Secção**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR****Processos despachados**

Dia 29 de dezembro de 1938

N. 15.249-37 — Juízo de Direito Privativo de Acidentes no Trabalho remetendo cópia autêntica das declarações de processo de acidente no trabalho, no qual se infere que a empregadora Inhaúma Nazaret de Oliveira não comunicou à autoridade policial, o acidente sofrido por Maria Lemos, em 30-4-38. — Arquite-se.

N. 15.908-38 — Juízo de Direito de Acidentes no Trabalho remetendo cópia autêntica do ofício de fls. do processo de acidente no trabalho em que é vítima Joaquim Machado e responsável Paulo Mauriti. — De acordo com o parecer da Procuradoria, imponho a Paulo Meriti a multa de 200\$000 (duzentos mil réis), prevista no art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por inobservância do preceituado no art. 44, do mesmo decreto.

N. 14.621-36 — Termo de verificação 1.402, de 15-5-1936, lavrado contra a firma Irmãos Freitas, por infração do art. 3º do decreto n. 24.696, de 12-7-34. — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

INSPETORIA**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 9 de dezembro de 1938

Rezende, Fimentel & Comp. Ltda., pedindo certidão (DNT. 18.273-38). — Como parece ao D.N.T. (Alude o despacho ao seguinte: "Observa-se, por verificação feita *in loco*, que a requerente cumpre os dispositivos do Regulamento baixado pelo decreto número 20.291, cujo art. 32, entretanto, infringiu, dando entrada na relação de 2/3, fora do prazo legal. Poder-se-á atender ao pedido de fls. 3, advertindo-se, porém, que, em caso de reincidência, ser-lhe-á aplicada a penalidade prevista na lei. A consideração do senhor ministro.")

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

P. Martins pedindo certidão (DNT. 14.129-38). — Defiro o pedido de fls. 2, como proposto.

Rafael Vitagliano pedindo certidão (DNT. 18.218-38). — Tendo em vista as informações e parecer, certifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

Marçal Marques apresentando defesa ao auto de infração lavrado por inobservância do art. 8º do decreto n. 22.033, de 1932 (DNT. 8.140-38). — Estando o auto de fls. 2 revestido das formalidades legais, imponho, nos termos do art. 31, do regulamento a que se refere o decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, a firma Marçal Marques, a multa de 100\$000 (cem mil réis), por infração do art. 8º do referido regulamento.

Carlos Vieira Machado pedindo cancelamento de convenção de trabalho (DNT. 15.639-38). — De acordo com o parecer, defiro o pedido.

Dia 8 de dezembro de 1938

Saraiva, Domingues pedindo certidão (DNT. 1.289-38). — Arquite-se, de acordo com a informação.

Pedidos de convenção de trabalho, arquivados:

Joaquim Francisco Costa (DNT. 7.568-37); Luiz Borges (DNT. 5.839-37); Antônio Pinto Loja (DNT. 7.278-37); Cunha & Campos (DNT. 8.480-37); Manoel Moutinho da Silva (DNT. 8.478-37); Antônio Guimarães (DNT. 6.880-37); Ricardo Ferreira (DNT.

7.809-37); Mendes & Cabral (DNT. 6.789-37); José da Silva Almeida & Comp. (DNT. 8.743-37); Antônio dos Santos Segundo (DNT. 8.023-37); Sebastião Rodrigues de Azevedo (DNT. 8.084-37); Joaquim Ferreira Terceiro (DNT. 7.584-37); Antônio Rodrigues Figueiredo (DNT. 7.198-37); Freitas & Gonçalves (DNT. 48.064-38); Alves, Fraga & Comp. (DNT. 4.579-37).

Dia 15

The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited (Moinho Inglês) pedindo certidão (DNT. 19.741-38). — Certifique-se, providenciando-se, após, de acordo com o parecer supra. (Alude o despacho ao seguinte: "Em face da informação prestada pela fiscalização, opino pelo deferimento do pedido de fls. 2, devendo a requerente retificar posteriormente a relação de empregados, dada a urgência devidamente comprovada, de vez que a relação anexa, não exprime a verdade, conforme informação de fls. 88, e também informação prestada pelo Serviço Interno desta Inspetoria".)

Dia 20

Luiz Felipe Saldanha de Meireles pedindo certidão (DNT. 16.670-38). — Arquite-se, à vista da informação da fiscalização.

Franz Cohnitz pedindo certidão (DNT. 14.434-38). — Certifique-se, procedendo-se, a seguir, de acordo com o parecer. (Alude o despacho ao seguinte:

"Em face das informações, opino pelo deferimento do pedido de fls. 2, devendo a requerente, apresentar uma retificação da relação de empregados posteriormente, dada a urgência do processo, devidamente comprovada."

Dia 22

Zomer & Soares Ltda., pedindo certidão (DNT. 16.747-38). — Tendo em vista informações e parecer, certifique-se, arquivando-se, em seguida, o processo.

Sino S. A., pedindo certidão (DNT. 16.815-38). — Arquite-se.

Dia 23

Olimpia Máquina de Escrever Ltda., pedindo certidão (DNT. 17.308-38). — Opino pelo deferimento do pedido de fls. 2, devendo a requerente retificar, posteriormente, a relação de empregados, dada a urgência, devidamente comprovada, do processo.

Sulzer Freires S. A., pedindo certidão (DNT. 16.956-38). — Indefero o pedido de fls. 2, à vista das informações e parecer. (Alude o despacho ao seguinte: "Procedendo à verificação determinada, constatei, que a requerente infringe o disposto nos artigos 1º e 5º do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1934").

Antônio Paciello pedindo certidão (DNT. 19.994-38); Cofermat — Companhia Brasileira de ferro e Materiais de Construção S. A., idem (DNT. 17.313-38); Pereira, Araújo & Comp., idem (DNT. 14.068-38); Olivetti do Brasil S. A., idem (DNT. 15.021); Joaquim Moreira Mota, idem (DNT. 19.417-38); M. S. Lino & Comp., idem (DNT. 20.103-38); Soares de Matos (DNT. 19.196-38); Santos, Santos & Comp. Ltda., idem (DNT. 19.233-38); Edgar Raja Gabaglia, idem (DNT. 17.216-38); S. A. White Martins, idem (DNT. 16.142-38); E. Cid & Comp., idem (DNT. 18.267); Otis Elevator Company, idem (DNT. 15.873-38); Metrópole Técnica & Comercial S. A., idem (DNT. 17.110-38); Papeis Heliográficos Ltda., idem (DNT. 16.577-38); Sociedade Importadora Suíça Limitada, idem (DNT. 19.845-38); H. Winstone S. A., idem (DNT. 16.850-38); V. Lambert & Comp., idem (DNT. 17.436-38); Ferreira, Seixas & Comp., idem (DNT. 20.158-38); Armando Gino, idem (DNT. 13.771-38); The English Company Limited, idem (DNT. 20.161-38); Raul Campos, idem (DNT. 19.026-38); Willy Borghoff & Comp., idem (DNT. 16.946-38); Campos & Fernandes Ltda., idem (DNT. 17.785-38); Biscoitos Aimoré Ltda., idem (DNT. 20.515-38); Araújo, Barbosa & Comp., idem (DNT. 19.800, de 1938); Enlermann & Comp., Ltda., idem (DNT. 19.225-38); G. A. Moreira, idem (DNT. 17.045-38); Carneiro & Cardoso Ltda., (DNT. 18.066-38). — Certifique-se, arquivando-se, a seguir, o processo.

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR-CHEFE

Dia 19 de dezembro de 1938

Francisco de Paiva Cardoso, pedindo certidão (DNT. 18.818, de 1938). — Retifique a relação de empregados.

Francisco Machado Monteiro, pedindo certidão (DNT. 18.698, de 1938). — Retifique a relação de empregados.

Dia 22

Danckart & Comp. Ltda., pedindo certidão (DNT. 14.820-38). — Retifique a relação de empregados.

J. Palermo & Comp., pedindo certidão (DNT. 18.058-38). — Retifique a relação de empregados.

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 17 de dezembro de 1938

Secretaria do Serviço de Identificação Profissional, comunicando irregularidade na identificação relativa à carteira profissio-

nal 51.061-29ª série (DNT. 19.789-38 — SIP. 26.572-38). — À vista do que consta do processo, resolvo suspender de suas funções, pelo prazo de quinze dias, o identificador José da Rocha Silva Pinto, o qual, em caso de reincidência, será definitivamente afastado do Serviço.

Dia 22

Elli Lucie Friedenberg, solicitando retificação de carteira (DNT. 18.050-38 — SIP. 22.169-38). — Nada mais havendo a providenciar, archive-se.

Debora Belmonte, solicitando retificação de nome na sua carteira (DNT. 18.049-38 — SIP. 22.090-38). — Archive-se.

Almerinda Fernandes, solicitando retificação de nome na sua carteira (DNT. 17.175-38 — SIP. 22.820-38). — Estando findo, archive-se.

Henrique de Oliveira, solicitando restituição de documento (DNT. 18.143-38 — SIP. 22.972-38). — Archive-se, como proposto.

Balbina Francisca de Oliveira, solicitando nova carteira (DNT. 16.864-38 — SIP. 22.337-38). — Archive-se.

João Mesquita Barros Filho, comunicando que é o químico responsável pelo fabrico de todos os produtos químicos da "Química Industrial Brillex Ltda." (DNT. 2.707-38 — SIP. 27.436-38). — Archive-se.

Inspeção Regional, remetendo ofício n. 1.915 (DNT. 12.142-38 — SIP. 13.643-38). — Archive-se.

Laudelino R. de Vasconcelos, remetendo comunicação (DNT. 10.307-38 — SIP. 11.006-38). — Archive-se.

Serviço de Identificação Profissional, remetendo cópia do pedido de dispensa do identificador José de Abreu Sobrinho, junto à U. O. em Fábrica de Tecidos (DNT. 12.208-38 — SIP. 28.277-38). — Estando findo, archive-se.

Leo Krans, reclamando anotação em sua carteira, da firma J. Abduche (DNT. 12.519-38 — SIP. 11.875-38). — Archive-se.

Dia 23

Presidente da Comissão de Inspeção e Tomada de Contas do SIP., requisitando processos (DNT. 21.153-38 — SIP. 26.060-38). — Aguarde-se a decisão do processo referente ao inquérito da C. I. T. C., em poder do Sr. ministro.

Dia 24

Heitor dos Reis Príncipe, solicitando retificação de carteira (DNT. 21.132-38 — SIP. 23.115-38). — Deferido. Archive-se.

Dia 26

Graficor Concentra Hartmann Irmãos S/A., solicitando registro de livros (DNT. 21.118-38 — SIP. 14.880-38). — De acordo.

Alude o despacho ao seguinte: "Efetivamente, a substituição de livro de registro para empregados parece um abuso, tal o número de requerimentos, mediante os quais as firmas interessadas, vêm constantemente apresentando pedidos da natureza do que se lê a fls. 6. Como, porém, não ha dispositivo legal que vede o registro de novos livros, é o caso de atender-se ao pedido, ressaltando-se num termo de abertura o alegado pela requerente. A consideração do Sr. diretor".

Canuto Pinto Palhano, solicitando registro como químico licenciado (DNT. 24.781-35 — SIP. 13.622-38). — Defiro o pedido de fls. 2, à vista da informação e parecer. Ao SIP., para providenciar e arquivar.

Alude o despacho ao seguinte: "I — Canuto Pinto Palhano, requer o seu registro como químico licenciado, apresentando para isto, os documentos seguintes: 1º Folha de qualificação, datada de 27-6-1935. 2º Certificado fornecido pelo chefe do Departamento de Saúde Pública no E. do Amazonas, provando que o requerente é farmacêutico. 3º Pública forma da Patente de 2º tenente, datada de 29-7-1938, provando ser o requerente de nacionalidade brasileira. 4º Pública forma do título de eleitor n. 1.212, datada de 30-8-1935. 5º Atestado de profissão fornecido pela Associação Comercial do Amazonas, datado de 19 de outubro de 1938, e vizado pelo inspetor regional. Penso que o requerente satisfaz as exigências da lei, podendo ser registrado como químico licenciado. II — A consideração do Sr. diretor, com proposta de deferimento.

Manuel de Oliveira Alves, solicitando retificação de carteira profissional (DNT. 21.129-38 — SIP. 23.358-38). — Deferido. Archive-se.

Antonio de Lima e Silva, solicitando retificação de carteira (DNT. 21.130-38 — SIP. 27.278-38). — Deferido. Archive-se.

Olavo Carneiro, solicitando registro como químico diplomado (DNT. 21.775-38 — SIP. 16.584-38). — Deferido. Archive-se.

Francisco Esteves, solicitando retificação de carteira profissional (DNT. 21.127-38 — SIP. 27.364-38). — Deferido. Archive-se.

Osvaldo de Castro Teixeira, solicitando retificação de carteira (DNT. 21.125-38 — SIP. 27.198-38). — Deferido. Archive-se.

17ª Inspeção Regional, remetendo requerimento e demais documentos em que o químico Umberto Facciotti pede sua inscrição como químico (DNT. 21.119-38 — SIP. 5.781-38). — Defiro o pedido de fls. 2, à vista da informação e parecer. Ao SIP. para providenciar, e arquivar. Alude o despacho ao seguinte: 1 — Humberto Facciotti requer o registro de seu diploma de químico, apresentando para isto, os seguintes documentos: 1º — Diploma de doutor em química, expedido pela Real Universidade de Parma, em 14 de abril de 1913, assinado pelo diretor da Secretaria, G. Barto-

lini. 2º — Tradução do diploma, pelo tradutor público Giúlio Bozano, datada de 21-6-1935. 3º — Atestado passado pelo R. consul geral da Itália no Rio Grande do Sul, confirmando o valor do diploma, datado de 21-5-1935. 4º Carta de identidade de eleitor n. 3.147, do Gabinete de Identificação e Estatística do Rio Grande do Sul, provando que o requerente é brasileiro naturalizado. Datada de 7 de abril de 1929. 5º — Pública forma de um título de eleitor n. 8.341, da 1ª Zona Eleitoral de Porto Alegre, R. G. do Sul, datado de 27 de março de 1929, satisfeitas as exigências legais, penso que o requerente poderá ser registrado como químico diplomado.

Ivan Seixas Monteiro, solicitando retificação de carteira (DNT. 21.122-38 — SIP. 27.289-38). — Deferido. Archive-se.

Calil Saab Bechara, solicitando retificação de carteira (DNT. 21.123-38 — SIP. 27.378-38). — Deferido. Archive-se.

Obdego Augusto, solicitando registro como químico licenciado (DNT. 17.322-35 — 29.351-38). — Defiro o pedido de fls. 2, à vista da informação e parecer. Alude o despacho ao seguinte: 1º — Obdego Augusto requer reconsideração do despacho do Sr. diretor geral, afim de que possa obter o seu registro como químico licenciado, apresentando para isto os documentos seguintes: 1º — Atestado do exercício da profissão, fornecido pelas Indústrias Reunidas Fagundes Neto, S. A., datado de 12 de julho de 1935. 2º — Procuração passada em nome do Sr. Newton de Souza, datada de 11-7-1935. 3º — Procuração passada em nome da Procural Ltda., agência oficial de Propriedade Industrial, datada de 3-8-1938. 4º — Título de eleitor n. 1.771, da 59ª Zona de Juiz de Fora, Minas Gerais, provando ser o requerente de nacionalidade brasileira. Satisfeitas as exigências legais, penso que o requerente, poderá ser registrado como químico licenciado. II — A consideração do Sr. diretor, com proposta de deferimento.

José Santalúcia, solicitando registro como químico licenciado (DNT. 14.684-1935 — SIP. 29.350-38). — Defiro o pedido de fls. 2, à vista da informação e parecer. Ao SIP. para providenciar e arquivar. Alude o despacho ao seguinte: José Santalúcia requer reconsideração do despacho do Sr. diretor geral, para que obtenha o seu registro como químico licenciado, e apresenta os documentos seguintes: 1º — Procuração para o Sr. Antônio Furia, datada de 3 de julho de 1935. 2º — Atestado de profissão, passado pela firma Elekeiroz, S. A., estabelecida em S. Paulo, datado de 15-1-1935. Título de eleitor n. 20.015, da 4ª Zona de S. Paulo provando ser o requerente de nacionalidade brasileira. Diante dos documentos apresentados, penso que o requerente, poderá ser registrado como químico licenciado. II — A consideração do Sr. diretor, com proposta de deferimento.

Estanislau José de Almeida, solicitando retificação de carteira (DNT. 21.151-38 — SIP. 27.279-38). — Deferido. Archive-se.

Jacinto Dias de Moraes, solicitando retificação de carteira (DNT. 21.152-38 — SIP. 27.190-38). — Deferido. Archive-se.

4ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, fazendo comunicação. (SIP — 24.972-38). — Archive-se.

José Duarte, reclamando contra a firma Rosental Duarte. (SIP — 26.818-38). — Termo 1.357. Tendo em vista ser mínimo o tempo de serviço do reclamante e não estando o mesmo devidamente comprovado, considero improcedente a reclamação de fls. 2 e determino o arquivamento do presente processo.

Jaime Basílio Dario, solicitando outra carteira profissional (SIP — 21.755-38). — Archive-se.

José Francisco de Sousa, solicitando nova carteira profissional (SIP — 21.884-38). — Archive-se.

Departamento Estadual do Trabalho, remetendo ofício n. 1.814-PI. (SIP — 24.147-38). — Archive-se.

Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway, solicitando informações sobre a carteira profissional n. 9.881 da 26ª série, pertencente ao seu associado Mário Nascimento. (SIP — 16.490-38). — Archive-se, sendo em vista que foi atendido o pedido de fls. 2.

Artur de Carvalho, solicitando identificação. (SIP — 19.082-38). — Archive-se.

Romualdo Esteves da Costa Wanderley, solicitando entrega de carteira. (SIP — 21.556-38). — Archive-se.

Luici Cairo, solicitando identificação. (SIP — 19.819-38). — Archive-se.

Valter Cordovil Egreja, solicitando nova carteira profissional (SIP — 21.336-38). — Archive-se.

Leonardo José Botelho, solicitando identificação. (SIP — 21.225-38). — Archive-se.

João Liberato Cruz, solicitando outra carteira profissional. (SIP — 19.316-38). — Archive-se.

Vitor Paula de Almeida, solicitando reconstituição de carteira (SIP — 23.034-38). — Archive-se.

Alvaro Antônio de Oliveira, solicitando outra carteira profissional. (SIP — 18.175-38). — Archive-se.

2ª Inspeção Regional, remetendo fichas individuais. (SIP — 19.453-38). — Archive-se.

Manuel Cruz Júnior, solicitando registro de livros. (SIP — 13.056-38). — Archive-se.

Antônio Gomes de Carvalho, solicitando entrega de carteira. (SIP — 15.919-38). — Archive-se.

Charles Junghans, solicitando registro de livros. (SIP — 19.090-38). — Archive-se.

Silvio Aldichigri, solicitando registro de livros. (SIP — 17.141-38). — Arquite-se.
S/A Industrial de Tubos, fazendo comunicação. (SIP — 27.612-38). — Arquite-se.

Dia 22

M. Dias Segundo, solicitando registro de livros (SIP. 20.278-38). — Arquite-se.

Rodolfo Tolentino dos Santos, reclamando contra a firma J. R. Magalhães (SIP. 13.460-38). — Termo 668. Arquite-se, em face da informação supra. Alude o despacho ao seguinte: Apesar de tardiamente, a firma atuada atendeu ao edital ou melhor, despacho publicado no "Diário Oficial", e, conforme compromisso assumido na defesa apresentada, anotou devidamente a carteira do reclamante, a qual foi entregue conforme recibo passado na ficha de reclamação. Como, a meu ver, a finalidade deste Serviço é fazer com que as firmas empregadoras cumpram a lei, anotando as carteiras dos seus empregados, e como isso foi obtido, solicito o cancelamento de termo de infração de fls. 3 consequente arquivamento deste processo.

Carlos Manoel de Oliveira, identificador em Nova Friburgo, reclamando carteiras (SIP. 20.714-38). — Arquite-se.

Francisco da Costa, solicitando transferência de firma (SIP. 20.196-38). — Arquite-se.

2.ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 2.327, de 21-9-38 (SIP. 19.642-38). — Arquite-se.

2.ª Inspetoria Regional, remetendo fichas individuais (SIP. 19.463-38). — Arquite-se.

Artur Dias da Costa, solicitando registro de livros (SIP. 16.271-38). — Arquite-se.

Jurandi da Silva Medon, reclamando contra a firma Pont à Mouson (SIP. 20.505-38). — Termo 1.105. Arquite-se.

2.ª Inspetoria Regional, remetendo fichas individuais (SIP. 18.682-38). — Arquite-se.

Dilmar Fernandes, solicitando registro de livros (SIP. 17.092-38). — Arquite-se.

Augusto dos Santos & Cia. Ltda., solicitando transferência de firma (SIP. 25.591-38). — Arquite-se.

19.ª Inspetoria Regional, remetendo balancete da renda arrecadada por aquela Inspetoria durante o mês de novembro último e proveniente de serviço de identificação de carteiras profissionais (SIP. 28.300-38). — Arquite-se.

Joaquim Neves Felipe, solicitando entrega de carteira (SIP. 22.091-38). — Arquite-se.

José Ferreira da Silva, solicitando nova carteira profissional (SIP. 22.484-38). — Arquite-se.

18.ª Inspetoria Regional, remetendo officio n. 1.164, de 19 de outubro de 1938 (SIP. 22.486-38). — Arquite-se.

Inácio Pinto, solicitando transferência de firma (SIP. 26.386-38). — Arquite-se.

A. J. Gonçalves d'Oliveira & Cia., solicitando transferência de local (SIP. 24.083-38). — Arquite-se.

Albina de Oliveira Maia, solicitando identificação (SIP. 21.990-38). — Arquite-se.

Pasquale Nanes, solicitando certidão (DNT. 20.520-38 — SIP. 28.113-38). — Indeferido, nos termos da informação. Publicado o despacho, arquite-se.

Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, remetendo cupões de carteiras (SIP. 27.812-38). — Arquite-se.

Armando & Irmão, solicitando registro de livros (SIP. 17.350-38). — Arquite-se.

A. R. Lisboa & Cia., remetendo cupões de carteiras (SIP. 27.725-38). — Arquite-se.

Emílio Tafani, solicitando transferência de firma (SIP. 27.071-38). — Arquite-se.

Artur Viana & Cia. Ltda., remetendo cupões de carteiras (SIP. 23.215-38). — Arquite-se.

Francisco Gavinho, solicitando transferência de firma (SIP. 24.351-38). — Arquite-se.

Amândio Alves Val de Casas, solicitando transferência de local (SIP. 24.467-38). — Arquite-se.

Cia. Luz Steárica, remetendo cupões de carteiras (SIP. 27.843-38). — Arquite-se.

H. Benk, solicitando transferência de firma (SIP. 24.944-38). — Arquite-se.

Rodolfo Lauritano, reclamando contra a firma Vicente Amato Sobrinho & Cia. (SIP. 27.094-38). — Termo 1.365. Arquite-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido atendida a reclamação de fls. 2 e entregue a carteira ao reclamante, conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Chefe da 4.ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, fazendo comunicação (SIP. 26.906-38). — Arquite-se.

4.ª Inspetoria Regional do Trabalho, remetendo cupões de carteiras (SIP. 27.955-38). — Arquite-se.

Cia Brasileira de Usinas Metalúrgicas, remetendo cupões de carteiras (SIP. 27.496-38). — Arquite-se.

Orlando Alves Barbosa, reclamando contra a firma Antônio José da Silva (SIP. 28.093-38). — Termo 1.417. Arquite-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido atendida a re-

clamação de fls. quanto à data da saída e verificado que o ordenado era de fato 60\$000 mensais, e entregue a carteira à reclamante, conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Dinã de Oliveira, reclamando contra a firma Aliança Carioca de Couros Ltda. (SIP. 27.834-38). — Termo 1.415. Arquite-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido devidamente atendida a reclamação de fls. 2 e entregue a carteira ao reclamante, conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Claudionor da Silva, reclamando contra a firma Moacir Figueira (SIP. 27.598-38). — Termo 1.406. Arquite-se, em face do parecer. Alude o despacho ao seguinte: Tendo sido atendida a reclamação de fls. 2 e entregue a carteira ao reclamante conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior.

Manoel da Silva, solicitando 2.ª via de recibo (SIP. 27.682-38). — Arquite-se.

José da Costa Moura, chefe da 4.ª Divisão do Serviço de Identificação Profissional, fazendo comunicação (SIP. 27.884-38). — Arquite-se, em face do que informa a Contadoria. Alude o despacho ao seguinte: Não cabe, mesmo aos chefes de serviço, a levandade de acusarem outras Seções, sem que para isto tenham razões para o fazer. Ao interessado cabia averiguar de onde havia partido o engano e não afirmá-lo como tendo partido da Contabilidade deste Serviço. Se o mesmo se julga prejudicado, deverá recorrer para quem se enganou e não a este Serviço, que lhe deu o comprovamento integral.

Silva Alves, reclamando contra a firma Diegues & Cia. (SIP. 26.817-38). Termo 1.356. — Arquite-se, em face do parecer.

Alude o despacho ao seguinte: "Tendo sido devidamente anotada a carteira do reclamante, a qual lhe foi entregue conforme recibo acima, opino pelo arquivamento deste processo, salvo melhor juízo da autoridade superior".

Antônio F. Barbosa, solicitando 2ª via de recibo (SIP. 27.723-38). — Arquite-se.

João Batista, solicitando 2ª via de recibo (SIP. 27.990-38). — Arquite-se.

Francisco Carneiro Leão do Nascimento, fazendo comunicação (DNT. 18.855-38 — SIP. 24.172-38). — Arquite-se.

José Francisco de Sousa, solicitando nova carteira profissional (SIP. 23.106-38). — Arquite-se.

Alberto Lorente, solicitando 2ª via de carteira (SIP. 23.189-38). — Arquite-se.

Olavo de Almeida, solicitando outra carteira profissional (SIP. 22.095-38). — Arquite-se.

Joaquim Santana da Cruz, solicitando 2ª via de carteira (SIP. 21.946-38). — Arquite-se.

Alfredo Pinheiro, solicitando registro de livros (SIP. 26.265-38). — Arquite-se.

Dia 26

1ª Seção do Departamento Nacional do Trabalho, solicitando remessa do DNT. 47.013-37 (SIP. 28.834-38). — Tomadas as providências cabíveis no caso, arquite-se.

Dia 27

Adolfo Araujo Rodrigues, solicitando registro de livros (SIP. 29.018-38). — Deferido, nos termos da proposta.

Alude o despacho ao seguinte: "Proponho que se faça o registro para a filial, mediante a apresentação oficial, que prove a existência da mesma no citado local".

Júlia Rodrigues da Silva, solicitando substituição de seus livros de registro (SIP. 12.863-38). — Deferido.

Alberto M. Fernandes, solicitando novo registro de livros, para seus empregados (SIP. 29.088-38). — Como proposto.

Aludido o despacho ao seguinte: "Proponho que o requerente compareça neste Serviço, trazendo os livros novos para as necessárias verificações, afim de que o pedido mereça deferimento".

E. de Castro, solicitando substituição de seus livros de registro (SIP. 28.622-38). — Deferido, nos termos da proposta do chefe da 3ª Divisão.

Alude o despacho ao seguinte: "Tendo em vista a informação supra, proponho o deferimento do pedido, devendo, no entanto, ser apresentado o instrumento do mandato em favor do signatário, de vez que se assinam por procuração".

Edward Maia Vieira, solicitando transferência de firma (SIP. 28.668-38). — Como proposto.

Alude o despacho ao seguinte: "Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial, que prove o alegado".

Edler, Paiss Ltda., solicitando transferência de firma e de local (SIP. 29.033-38). — Como proposto.

Alude o despacho ao seguinte: "Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial, que prove o alegado".

Baltasar de Sousa, solicitando transferência de firma (SIP. 28.702-38). — Como proposto.

Alude o despacho ao seguinte: "Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial, que prove o alegado."

José Lopes Rodrigues, solicitando transferência de firma e substituição (SIP. 28.512-38). — Como proposto.

Alude o despacho ao seguinte: "Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial, que prove a transferência; bem assim, como, os livros novos e os velhos para se proceder a substituição".

Seabra & Pais, solicitando transferência de firma (SIP. 28.502-38). — Como proposto.

Alude o despacho ao seguinte: "Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documentos, que prove a sua alegação".

Theodoro Pustilnik, solicitando transferência de firma (SIP. 27.769-38). — Deferido.

Serafim Pinto, solicitando restituição de documento (SIP. 29.044-38). — Como proposto.

Alude o despacho ao seguinte: "Proponho a remessa do presente à Secretaria, afim de ser juntado ao processo SIP. 17.879-38, o qual foi encaminhado em 20-12-1938".

José de Oliveira, solicitando 2ª via de recibo (SIP. 19.592-38). — Tendo o requerente comparecido nesta data, interessando-se pelo andamento do processo, reformo o despacho supra, determinando o prosseguimento do presente.

Guilherme Galindo Merizalde, solicitando identificação (SIP. 28.557-38). — Faça-se a identificação de acordo com as normas ad.

Augusto Silva Borges, solicitando devolução de documentos (SIP. 28.099-38). — Junte-se ao anterior, e restitua-se, mediante recibo.

União dos Alfaiates e Classes Anexos, solicitando devolução de documento, de seu associado Luiz Joaquim Guedes (SIP. 28.722-38). — Faça-se a entrega, mediante recibo.

Antônio Borges Coelho, solicitando entrega de carteira (SIP. 22.054-38). — Emita-se a carteira.

Dia 28

José Manuel Pires, solicitando transferência de firma e substituição de livros (SIP. 16.148-38). — De conformidade com o artigo 62, da letra b, do Regulamento anexo ao decreto n. 1.137 de 7 de outubro de 1936, sobre-se o selo da inicial em dobro, em virtude de ter sido o mesmo aplicado em desacordo com o disposto no artigo 5º parágrafo 1º do referido Regulamento.

Agostinho Cáo, reclamando contra a firma J. Confalonieri (SIP. 14.178-38). Termo 725. — Proceda-se nos termos do parecer do chefe da 4ª Divisão.

Alude o despacho ao seguinte: "O motivo da proposta de arquivamento da reclamação de fls. 2, não foi a ausência da reclamante na data da audiência, mas, sim, pelo fato da firma reclamada ter apresentado a ficha de registro n. 51, devidamente assinada pelo reclamante, onde consta a sua admissão como sendo em 16 de outubro de 1936 e não conforme foi reclamado à fls. 2. Assim, me parece caber ao reclamante apresentar provas do alegado, salvo melhor juízo da autoridade superior".

Eunápio Pedro da Costa, solicitando entrega de documento (SIP. 29.319-38). — Junte-se ao principal e entregue-se, mediante recibo.

C. A. Pereira & Veiga, solicitando transferência de firma (SIP. 16.628-38). — Como proposto.

Alude o despacho ao seguinte: "Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial, que prove o alegado".

Irmãos Duarte dos Santos Ltda., solicitando transferência de firma (SIP. 17.720-38). — Como proposto.

Alude o despacho ao seguinte: "Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial, que prove o alegado".

Joel Koss, solicitando transferência de firma (SIP. 16.506-38). — Como proposto.

Alude o despacho ao seguinte: "Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial, que prove o alegado".

H. E. Imman, solicitando transferência de local (SIP. 16.378-38). — Como proposto.

Alude o despacho ao seguinte: "Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial, que prove o alegado".

Antônio Esteves de Azevedo Sobrinho, solicitando transferência de firma (SIP. 16.165-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Soares & Duran, solicitando transferência de firma (SIP. 15.743-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove a transferência bem assim como, os livros, para se proceder a substituição.

Jorge Prado, solicitando transferência de firma (SIP. 17.682-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Geel Pires Martins de Silas, solicitando registro de livros (SIP. 28.805-38). — Deferido.

Gazzaneo Francesco, solicitando registro de livros (SIP. 28.806-38). — Deferido.

I. Carvalho Melo Comp. Ltda. solicitando transferência de local e substituição (SIP. 28.797-38). — Deferido.

Vicente G. Romero, solicitando transferência de local e substituição (SIP. 27.542-38). — Deferido.

Ari Aguiar, solicitando registro de livros (SIP. 28.707-38). — Deferido.

Joaquim da Costa Oliveira, solicitando registro de livros (SIP. 28.809-38). — Deferido.

Maria Saraiva do Carmo, solicitando registro de livros (SIP. 28.814-38). — Deferido.

Funduklian, & Tacachian, solicitando registro de livros (SIP. 29.171-38). — Deferido.

Evêncio de Oliveira, solicitando registro de livros (SIP. 28.810-38). — Proceda-se nos termos da proposta, do chefe da 3ª Divisão. Alude o despacho ao seguinte: A requerente deverá esclarecer se trata-se de transferência de local ou se de filial, de vez que já possui registro para a rua Borja Reis n. 146.

Ezequiel Casemiro Pereira, solicitando transferência de firma (SIP. 18.087-38). — Deferido.

João Pina, solicitando registro de livros (SIP. 28.816-38). — Deferido.

J. Cabral, solicitando registro de livros (SIP. 28.807-38). — Deferido.

J. G. Rangel solicitando registro de livros (SIP. 28.803-38). — Deferido.

Instituto Científico Charitas, solicitando registro de livros (SIP. 28.706-38). — Deferido.

Francisco Lisboa & Comp., solicitando transferência de firma (SIP. 28.933-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Costa, Sousa & Comp., solicitando transferência de firma e substituição (SIP. 29.009-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove a transferência bem assim como, os livros velhos e os novos, para se proceder a substituição.

José da Silva Freitas, solicitando transferência de firma (SIP. 28.623-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente, a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Manuel Rangel, solicitando transferência de firma (SIP. 29.043-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho a remessa do presente à Secretaria, afim de ser juntado ao processo SIP. 27.206-1938.

Henri Louis Galmiche, solicitando transferência de local (SIP. 28.398-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

A. Augusto Andrade, solicitando transferência de firma (SIP. 28.392-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

A. da Silva Araujo, solicitando transferência de local (SIP. 17.538-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial, que prove o alegado.

J. M. Oliveira, solicitando devolução de documentos (SIP. 28.915-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho a remessa do presente à Secretaria, afim de ser juntado ao processo SIP. 17.880-38, o qual foi encaminhado em 20 de dezembro de 1938.

Abílio & Américo, solicitando devolução de documento (SIP. 28.914-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho a remessa do presente à Secretaria, afim de ser juntado ao processo S. I. P., 26.698-38, o qual foi encaminhado em 10 de dezembro de 1938.

J. P. Sampaio & Borges, solicitando transferência de firma (SIP. 16.639-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

Antônio Ribeiro Neves, solicitando transferência de local (SIP. 16.729-38). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da requerente a este Serviço, afim de apresentar documento oficial que prove o alegado.

José Marques, solicitando entrega de sua carteira profissional (SIP. 28.101-38). — Emita-se a carteira.

Joaquim Fernandes Guimarães, solicitando entrega de carteira (SIP. 25.291-38). — Emita-se a carteira.

Mozart Faria, solicitando registro como químico licenciado (SIP. 14.985-38). — Emita-se a carteira.

Antônio Marques, solicitando entrega de carteira (SIP. 26.614-38). — Emita-se a carteira.

Sindicato dos Vendedores Ambulantes do Distrito Federal, pedindo que seja entregue a carteira profissional de seu associado José Fernandes de Oliveira. (SIP — 26.329-38). — Emita-se a carteira.

Manuel Caetano, solicitando retificação de carteira. (SIP — 26.654-38). — Faça-se a retificação solicitada.

Neoch Lanzier, solicitando identificação. (SIP — 27.490-38). — Faça-se a identificação, de acordo com as normas adotadas.

Alberto Lourenço, solicitando entrega de carteira. (SIP — 21.072-38). — Emita-se a carteira.

Constantino Pedro Emanuel, solicitando entrega de carteira. (SIP — 24.069-38). — Emita-se a carteira.

Telegramas expedidos

Dia 26 de dezembro de 1933

Ao Sr. inspetor regional em Belo Horizonte — Minas Gerais:
N. 1.062 — Solicitando a devolução da carteira n. 13.445 da 25ª série (SIP. 27.152-38).

— Ao Sr. inspetor regional em Belém — Pará:
N. 1.063 — Solicitando seja informada a este Serviço a data em que foi remetida a carteira n. 2.104 da 14ª série (SIP. 20.166-38).

Dia 27

Ao Sr. inspetor regional em João Pessoa — Paraíba:
N. 1.064 — Informando que os processos relativos ao reconhecimento dos sindicatos aludidos no seu telegrama já foram informados e restituídos à 1ª Seção do D.N.T. (SIP. 28.453-38).

— Ao Sr. inspetor regional em Recife — Pernambuco:
N. 1.065 — Solicitando a devolução da carteira profissional número 60.034 da 10ª série (SIP. 28.456-38).

N. 1.066 — Solicitando a devolução da carteira profissional pertencente a Edgar Francisco de Oliveira (SIP. 28.557-38).

— Ao Sr. inspetor regional em Vitória — Espírito Santo:
N. 1.067 — Solicitando a devolução da carteira profissional número 73.142 da 20ª série (SIP. 3.608-38).

Ofícios expedidos

Dia 23 de dezembro de 1933

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:
N. 10.442-S. — Informando que foi enviado ao Arquivo Geral o segundo lote de processos.

— Ao Sr. José Leite da Silva — Cajurí — Minas Gerais:
N. 10.443-S. — Informando que a carteira profissional n. 33.652 da 25ª série, foi expedida para o encarregado deste Serviço em Viçosa (SIP. 13.236-38).

— Ao Sr. Walter Rother:
N. 10.444-S. — Solicitando comparecimento (SIP. 12.796-38).

— Ao Sr. Eduardo Barbieri:
N. 10.445-S. — Solicitando comparecimento munido de um documento que prove sua nacionalidade (SIP. 20.074-38).

— Ao Sr. Fernando Oppenheimer:
N. 10.446-S. — Solicitando comparecimento munido do título de legalização em território nacional, fornecido pela Comissão de Permanência de Estrangeiros no Brasil (SIP. 23.588-38).

— Ao Sr. Sebastião Medeiros:
N. 10.447-S. — Informando sobre carteiras profissionais reclamadas (SIP. 28.712-38).

— Ao Sr. inspetor regional em Florianópolis — Santa Catarina:
N. 10.448-S. — Informando que a ficha de declaração n. 8.529 da 4ª série, está retida neste Serviço por se tratar de estrangeiro que deve provar a entrada e permanência regulares no país (SIP. 27.064-38).

— Ao Sr. inspetor regional em Campo Grande — Mato Grosso:
N. 10.449-S. — Informando que a ficha de declaração n. 6.844 da 7ª série, está retida neste Serviço por se tratar de estrangeiro que deve provar a entrada e permanência regulares no país (SIP. 26.835, de 1933).

— Ao Sr. inspetor regional em Salvador — Bahia:
N. 10.450-S. — Informando sobre carteiras profissionais reclamadas (SIP. 18.432-38).

— Ao Sr. presidente do Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway:

N. 10.460-S. — Informando sobre carteiras profissionais reclamadas (SIP. 28.712-38).

— Ao Sr. Procurador geral:
N. 10.461-S. — Remetendo o processo SIP. 762-36.

— Ao Sr. procurador geral da Procuradoria Geral da Fazenda:
N. 10.462-S. — Remetendo o processo SIP. 765-36.

— Ao Sr. Agenor Luiz de Aguiar:
N. 10.463-S. — Solicitando comparecimento afim de receber a carteira profissional n. 46.260 da 25ª série (SIP. 5.171-38).

— Ao Sr. Marcos Cohen:
N. 10.464-S. — Solicitando comparecimento afim de prestar esclarecimentos (SIP. 26.532-38).

— Ao Sr. José Vieira do Amarante:
N. 10.465-S. — Solicitando comparecimento munido de fotografias (SIP. 17.901-38).

— Ao Sr. inspetor regional em Belém — Pará:
N. 10.466-S. — Informando que a carteira profissional n. 1.443 da 14ª série, já foi remetida para aquela inspetoria (SIP. 8.647-38).

— Ao Sr. inspetor regional em São Luiz — Maranhão:
N. 10.467-S. — Solicitando a remessa de fotografias dos portadores das carteiras profissionais ns. 10.776, 10.474 e 9.028 da 13ª série e recomendando sejam observadas rigorosamente as normas estabelecidas na O.S. 184 (SIP. 25.300-38).

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 10.468-S. — Remetendo o processo DNT. 20.658-38 (SIP. 23.456-38).

— Ao Sr. procurador geral da Procuradoria Geral da Fazenda:
N. 10.469-S. — Remetendo o processo SIP. 278-36.

— Ao Sr. pagador do Tesouro Nacional:
N. 10.470-S. — Comunicando que o auxiliar de 2ª classe, senhor Darci Pimentel, está ausente desta Capital, em objeto de serviço.

— Ao Sr. encarregado do SIP. em Terezópolis — Estado do Rio:
N. 10.471-S. — Solicitando a devolução das carteiras profissionais ns. 39.360, 48.564 e 48.383, todas da 26ª série (SIP. 25.889, de 1933).

— Ao Sr. Antônio Correia Coelho:
N. 10.472-S. — Solicitando comparecimento munido de um documento que prove a sua permanência legal no país (SIP. 20.466-38).

— Ao Sr. Luiz Panades:
N. 10.473-S. — Solicitando comparecimento afim de prestar esclarecimentos (SIP. 15.779-38).

— Ao Sr. inspetor regional em Florianópolis — Santa Catarina:
N. 10.474-S. — Informando que as carteiras profissionais reclamadas no telegrama n. 394, já foram expedidas para aquela inspetoria (SIP. 25.795-38).

— Ao Sr. José Maria da Silva:
N. 10.475-S. — Solicitando comparecimento munido de seu passaporte (SIP. 21.141-38).

Ao Sr. presidente do Sindicato Profissional dos Carregadores e Encarregados de Café:
N. 10.476-S. — Reiterando os termos do ofício 6.783-S. (SIP. 7.160-38).

Ao Sr. encarregado do SIP. em Paraíba do Sul, Estado do Rio:
N. 10.490-S. — Reiterando os termos dos ofícios 7.325 e 9.176 (SIP. 8.973-38).

Ao Sr. presidente da Comissão de Inquérito:
N. 10.492-S. — Acusando o recebimento do ofício n. 4. (SIP. 28.954-38).

Ao Sr. inspetor regional em Pernambuco:
N. 10.493-S. — Comunicando que o Sr. Manuel Ferreira Gomes foi registrado como químico e solicitando a remessa da ficha de declaração do interessado. (SIP. 17.252-38).

Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo:
N. 10.494-S. — Comunicando que o Sr. Silas Barros foi registrado como químico e que a carteira profissional de que trata o decreto 57 deve ser expedida por aquele Departamento. (SIP. 15.197-38).

Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo:
N. 10.495-S. — Comunicando que o Sr. Armando Falla Ghidella foi registrado como químico e que a carteira profissional de que trata o decreto 57 deve ser expedida por aquele Departamento. (SIP. 17.620-38).

Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo:
N. 10.496-S. — Remetendo o processo SIP. 25.006-38).

Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo:
N. 10.497-S. — Comunicando que o Sr. Rafael Passaro Sobrinho foi registrado como químico e que a carteira profissional de que trata o decreto 57 deve ser expedida por aquele Departamento. (SIP. 18.144-38).

Dia 24

Ao Sr. encarregado do Arquivo Geral do D. N. T.:
N. 10.498-S. — Remetendo o terceiro lote de processos transferidos deste Serviço para o Arquivo Geral do D. N. T.

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:
N. 10.499-S. — Comunicando a remessa do terceiro lote de processos transferidos deste Serviço para o Arquivo Geral do D. N. T.

Dia 26

Ao diretor do Departamento Nacional do Povoamento:
N. 10.500-S. — Comunicando que foram identificadas neste Serviço o estrangeiro Antônio José de Carvalho e mais 25, cujos nomes constam da relação anexa.

Ao Sr. encarregado do SIP. em Ubá, Minas Gerais:
N. 10.502-S. — Solicitando a devolução da carteira profissional n. 43.452 da 6ª série (SIP. 23.812-38).

Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo:
N. 10.503-S. — Comunicando que o Sr. João Racciotti Pucci foi registrado como químico e que a carteira profissional de que trata o decreto 57 deve ser expedida por aquele Departamento e remetendo o diploma do referido senhor. (SIP. 16.579-38).

Ao Sr. inspetor regional em Cuiabá, Mato Grosso:
N. 10.504-S. — Informando sobre carteiras profissionais reclamadas. (SIP. 25.990-38).

Ao Sr. diretor gerente da Companhia Industrial Pirai:
N. 10.505-S — Solicitando seja informado a este Serviço se ainda subsiste a reclamação formulada em 1936. (SIP. 20.296-38).

Ao Sr. inspetor regional em Curitiba, Paraná:
N. 10.506-S — Informando que a ficha 21.236 da 3.ª série, está retida neste Serviço por se tratar de estrangeiro que deve provar a entrada e permanência regulares no país. (SIP. 26.125-38).

Ao Sr. inspetor regional em Curitiba, Paraná:
N. 10.507-S — Informando que a ficha de declaração n. 31.984 da 3.ª série, está retida por se tratar de estrangeiro que deve provar a entrada e permanência regulares, no país. (SIP. 26.119-38).

Ao Sr. inspetor regional em Curitiba, Paraná:
N. 10.508-S — Informando que a ficha de declaração n. 23.398 da 2.ª série, está retida neste Serviço por se tratar de estrangeiro que deve provar a entrada e permanência regulares, no país. (SIP. 26.119-38).

Ao Sr. inspetor regional em João Pessoa, Paraíba:
N. 10.509-S — Informando que a ficha de declaração n. 51.704 da 2.ª série, está retida neste Serviço por se tratar de estrangeiro que deve provar a entrada e permanência regulares no país. (SIP. 28.016-38).

Ao Sr. Osvaldo Rosa e Silva:
N. 10.510-S — Solicitando comparecimento. (SIP. 28.394-38).

Ao Sr. encarregado do Posto de Identificação n. 1:
N. 10.511-S — Solicitando a devolução da carteira profissional n. 12.162 da 2.ª série. (SIP. 17.921-38).

Ao Sr. encarregado do Posto de Identificação n. 1:
N. 10.512-S — Solicitando a devolução da carteira profissional n. 11.016 da 2.ª série. (SIP. 26.312-38).

Ao Sr. inspetor regional em Belo Horizonte, Minas Gerais:
N. 10.513-S — Solicitando a devolução da carteira profissional n. 45.321 da 2.ª série. (SIP. 26.699-38).

Ao Sr. Manuel Francisco da Conceição:
N. 10.514-S — Solicitando comparecimento munido do seu recibo de emolumentos. (SIP. 9.765-38).

Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo:
N. 10.515-S — Informando que a carteira profissional número 58.551 da 2.ª série, já foi entregue ao respectivo portador. (SIP. 12.403-38).

Ao Sr. inspetor regional em Belo Horizonte, Minas Gerais:
N. 10.516-S — Informando que a ficha de declaração número 23.516 da 2.ª série, está retida aguardando esclarecimentos sobre dependência do respectivo portador. (SIP. 26.475-38).

Ao Sr. diretor do Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo:
N. 10.517-S — Remetendo o processo S. I. P. 13.476-38.

Ao Sr. inspetor regional em Belém, Pará:
N. 10.518-S — Solicitando a remessa de duas fotografias do portador da carteira profissional n. 4.887 da 1.ª série e recomendando sejam observadas rigorosamente as normas estabelecidas na O. S. 84. (SIP. 25.297-38).

Ao Sr. escrivão de Paz de Dorcas de Indaia — Minas Gerais:
N. 10.519-S — Respondendo ao ofício de 5 de outubro. (SIP. 26.677-38).

Ao Sr. presidente do Sindicato dos Ferrovieiros da Estrada de Ferro Nazaré — Cidade de Nazaré — Estado da Bahia:
N. 10.520-S — Informando sobre carteiras profissionais reclamadas. (SIP. 23.361-38).

Ao Sr. advogado chefe — Delegacia Regional de Santos — São Paulo:
N. 10.521-S — Remetendo o processo S. I. P. 13.476-38.

Ao Sr. inspetor Regional em Recife — Pernambuco:
N. 10.522-S — Solicitando a remessa das fichas ns. 2.379, 2.478 e 68.778 da 1.ª série. (SIP. 23.410-38).

Ao Sr. encarregado do SIP, em Campos — Estado do Rio:
N. 10.523-S — Informando sobre carteiras profissionais reclamadas. (SIP. 15.157-36).

Ao Sr. encarregado do SIP, em Campos — Estado do Rio:
N. 10.524-S — Remetendo cópia do despacho do Sr. diretor publicado no D. O. de 5-5-38. (SIP. 16.455-38).

Dia 27

Ao Sr. encarregado do Arquivo Geral do D. N. T.?
N. 10.527-S — Remetendo o quarto lote de processos transferidos deste para o Arquivo Geral.

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:
N. 10.528-S — Comunicando que foi enviado ao Arquivo Geral o quarto lote de processos.

Ao Sr. Mario Tassara de Gouvêa — Cachoeiro de Itapemirim — Espírito Santo:
N. 10.529-S — Acusando o recebimento da carta de 9 do mês passado. (SIP. 25.849-38).

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:
N. 10.530-S — Comunicando que foram identificados neste Serviço o estrangeiro Nicolau Consentino e mais 20, cujos nomes constam da relação anexa.

Ao Sr. chefe de Polícia Civil do Distrito Federal:
N. 10.531-S — Comunicando que foram identificados neste Serviço o estrangeiro Nicolau Consentino e mais 20, cujos nomes constam da relação anexa.

Ao Sr. delegado auxiliar:
N. 10.542-S — Solicitando a devolução do passaporte do estrangeiro Adelino Tavares Fernandes. (SIP. 26.779-38).

Ao Sr. encarregado do SIP, em Campos — Estado do Rio:
N. 10.543-S — Informando que a carteira profissional n. 38.901 da 8.ª série, foi remetida para o Sr. Ernesto José da Costa e Sousa. (SIP. 9.067-38).

Ao Sr. encarregado do SIP, em Cachoeiro de Itapemirim — Espírito Santo:
N. 10.544-S — Informando que a ficha de declaração n. 72.051 da 20.ª série, está retida aguardando esclarecimentos sobre a profissão do respectivo portador. (SIP. 26.690-38).

Ao Sr. Antônio Duarte Reis:
N. 10.545-S — Solicitando comparecimento afim de receber seu passaporte. (SIP. 27.497-38).

Ao Sr. Antônio Vicente:
N. 10.546-S — Informando que o seu passaporte foi enviado à 2.ª Delegacia Auxiliar. (SIP. 28.988-38).

Ao Sr. Artur Dias da Silva:
N. 10.547-S — Reiterando os termos do ofício n. 8.190/S — 1.474-38).

Ao Sr. presidente do Sindicato dos Ferrovieiros da Leopoldina Railway:
N. 10.548/S — Solicitando seja informado a este Serviço se o Sr. Paulino Ribeiro da Costa, já recebeu sua carteira profissional (SIP. 790-38).

Ao Sr. Heitor Toledo Miranda — Mato Grosso:
N. 10.549/S — Informando sobre carteiras profissionais reclamadas (SIP. 8.963-38).

Ao Sr. João Benedito da Silva:
N. 10.550/S — Solicitando comparecimento munido de um documento no qual possa este Serviço se basear para proceder a ratificação do seu nome (SIP. 21.097-38).

Ao Sr. Domingos Santos Pomhal:
N. 10.552/S — Solicitando comparecimento munido de um documento que prove sua nacionalidade (SIP. 25.290-38).

Ao Sr. Manuel Francisco Pacheco Filho:
N. 10.553/S — Solicitando comparecimento munido de um documento que prove sua identidade (SIP. 23.948-38).

Ao Sr. presidente do Sindicato dos Ferrovieiros a Leopoldina Railway:
N. 10.554/S — Informando que a carteira profissional número 27.843 da 8.ª série foi expedida para o Sr. Ubirajara Antunes (SIP. 4.307-38).

N. 10.555-S — Solicitando a remessa de duas fotografias do portador da carteira profissional n. 482 da 13.ª série e recomendando sejam observadas rigorosamente as normas estabelecidas na O. S. 184 (SIP. 25.778-38).

Ao Sr. Nelson Freire:
N. 10.562/S — Solicitando comparecimento afim de prestar esclarecimentos (SIP. 26.139-38).

Ao Sr. encarregado do SIP em Juiz de Fora — Minas Gerais:
N. 10.563/S — Informando sobre carteiras profissionais reclamadas (SIP. 8.677-38).

Ao Sr. presidente do Sindicato dos Marceneiros e Classes Anexas:
N. 10.564/S — Solicitando comparecimento afim de prestar esclarecimentos (SIP. 27.576-38).

Dia 28

Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:
N. 10.565/S — Remetendo o processo S. I. P. 26.012-38.

Ao Sr. encarregado do SIP em Corumbá — Mato Grosso:
N. 10.566/S — Informando que a ficha de declaração n. 14.819 da 2.ª série, está retida por se tratar de estrangeiro que deve provar a entrada e permanência regulares, no país (SIP. 26.779-38).

Ao Sr. Raimundo Nonato da Silva:
N. 10.567/S — Informando que a Inspeção Regional em São Luiz, comunicou a este Serviço não existir naquela dependência identificação processada em junho de 1937, referente ao seu nome (SIP. 26.569-38).

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:
N. 10.568/S — Remetendo o processo S. I. P. 29.094-38.

Ao Sr. encarregado do SIP em Juiz de Fora — Minas Gerais:
N. 10.569/S — Informando sobre carteiras profissionais reclamadas (SIP. 26.484-38).

Notificações expedidas

Dia 26 de dezembro de 1938

Ao Sr. Joaquim de Sousa Alves:
N. 10.521 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 2 de janeiro próximo afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Manuel Pereira da Silva (SIP. 29.069-38).

Ao Sr. Antônio André Junior:
N. 10.522 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 3 de janeiro próximo afim de restituir a carteira profissional de seu ex-empregado Antônio Aranda (SIP. 29.070-38).

Ao Sr. A. Valente:
N. 10.523 — Solicitando comparecimento às 12/30 horas do dia 3 de janeiro próximo afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Manuel Joaquim Ramos (SIP. 29.071-38).

A firma Rodrigues & Oliveira:

N. 10.524 — Solicitando comparecimento às 14/30 horas do dia 2 de janeiro próximo afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Manuel Inácio da Silva (SIP 29.072-38).

Ao Sr. João Bernardo Ferraz:

N. 10.525 — Solicitando comparecimento às 12/30 horas do dia 3 de janeiro próximo afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Domingos Correia (SIP 29.073-38).

Ao Sr. José Raposo Munhoz:

N. 10.526 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 2 de janeiro próximo afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Valdemar Ribeiro da Silva (SIP 29.074-38).

Ao Sr. Carlos Vizeu:

N. 10.527 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 2 de janeiro próximo afim de restituir a carteira profissional de seu ex-empregado Alcides Damasceno (SIP 29.075-38).

A firma Gomes & Alvarez:

N. 10.528 — Solicitando comparecimento às 13 horas do dia 3 de janeiro próximo afim de restituir a carteira profissional de seu ex-empregado Osvaldo Pinto de Oliveira (SIP 29.076-38).

Ao Sr. Alberto Henrique Ribeiro:

N. 10.529 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 3 de janeiro próximo afim de custear uma nova carteira profissional de seu ex-empregado Valdir de Oliveira (SIP 23.297-38).

Ao Sr. Antônio Augusto Franco:

N. 10.530 — Solicitando comparecimento às 13 horas do dia 3 de janeiro próximo afim de retificar a carteira profissional de seu ex-empregado José de Sousa Almeida (SIP 27.831-38).

Ao Sr. E. L. de Sousa:

N. 10.531 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 3 de janeiro próximo afim de custear uma nova carteira profissional de seu empregado Gessio José Coelho da Rocha (SIP 28.192 de 1938).

A firma Schneider & Irmão:

N. 10.532 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 2 de janeiro próximo afim de custear uma nova carteira profissional de seu empregado José Rodrigues (SIP 28.435-38).

Dia 28

A firma P. Fernandes & Cia. Ltda:

N. 10.572 — Notificando essa firma ter sido multada em 200\$000 (duzentos mil réis), imposta por infração do art. 10 do decreto n. 22.035, sob pena de cobrança executiva. (SIP-9.181/38).

— A firma Raul Leite S/A:

N. 10.573 — Solicitando comparecimento às 14 horas do dia 3 de janeiro próximo, afim de restituir a carteira profissional de seu ex-empregado Constantino Marques Dias dos Santos. (SIP 29.239/38).

— A firma Benjamin & Rocha:

N. 10.574 — Solicitando comparecimento às 14,30 horas do dia 3 de janeiro próximo, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Dácio Quintanilha. (SIP-29.240/38).

A Comp. Rádio Telegráfica:

N. 10.576 — Solicitando comparecimento às 14,30 horas do dia 3 de janeiro próximo, afim de anotar a carteira profissional de seu empregado Genésio Moraes. (SIP-29.241/38).

— A firma Jesus & Comp.:

N. 10.577 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 3 de janeiro próximo, afim de restituir a carteira profissional de seu ex-empregado João de Jesus Abreu. (SIP-29.242/38).

— Ao Sr. S. Crispo:

N. 10.578 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 4 de janeiro próximo, afim de anotar a carteira profissional de sua ex-empregada Maria de Lourdes. (SIP-29.243/38).

— A firma Simões Macedo & Comp.:

N. 10.579 — Solicitando comparecimento às 15 horas do dia 3 de janeiro próximo, afim de substituir a carteira profissional de seu empregado Manuel Alves. (SIP-29.244/38).

— Ao Sr. Alcides B. Cotia:

N. 10.580 — Solicitando comparecimento às 12 horas do dia 4 de janeiro próximo, afim de substituir a carteira profissional de seu empregado Durval de Sá. (SIP-29.245/38).

— A firma Oscar Berad & Comp. Ltda.:

N. 10.581 — Solicitando comparecimento às 13 horas do dia 4 de janeiro próximo, afim de anotar a carteira profissional de seu ex-empregado Geraldo Bernardes. (SIP-29.246/38).

— A firma Brasil Vita Filme S/A:

N. 10.582 — Solicitando comparecimento às 13/30 horas do dia 4 de janeiro próximo, afim de retificar a carteira profissional de seu ex-empregado Manuel dos Santos. (SIP-28.338/38).

— A firma Pires Nobre & Irmão:

N. 10.583 — Solicitando comparecimento às 13 horas do dia 4 de janeiro próximo, afim de retificar a carteira profissional de seu empregado José Antônio de Oliveira. (SIP-28.338/38).

Departamento Nacional de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 20 de dezembro de 1938

De Luca Vittorio (DNP 8.918-38), Frieda Olga Valeska Schmidt (DNP 8.919-38), Guida Giovanna (DNP 8.920-38), Hans Holoff (DNP 8.922-38), Horacio Fernandes (DNP 8.923-38), José Maria Antunes (DNP 8.924-38), José Martins dos Santos Filho (DNP 8.925-1938), Jonas Budzilas (DNP 8.926-38), José Fernandes Viera (DNP 8.927-38), Novelo Francesco (DNP 8.932-38), Selim Melhem Renk (DNP 8.940-38), Simom Bolivar Plasa (DNP 8.941-38). — Certifique-se.

Dia 21

Abdalla Atte (DNP 9.001-38), Carmen Freire Bouças (DNP 9.002-38), Francisco de Castro (DNP 9.005-38), José Bouças Cid (DNP 9.006-38), José Manuel Pinheiro (DNP 9.008-38), Joaquim da Silva Carvalho (DNP 9.009-38), Helena do Carmo Pereira Dias (DNP 9.021-38), José Martins Neto (DNP 9.023-38), Julio Nuñez Conde (DNP 9.024-38), Ludwig Huber (DNP 9.025-38), Manue. Luiz Bento (DNP 9.026-38), Maria Soarez Conde (DNP 9.027-38). — Certifique-se.

Dia 22

Ramia Abi-Ramia (DNP 8.968-38), Ambrosio Pereira Barbosa (DNP 8.970-38), Manuel Marques (DNP 8.972-38), Manuel de Carvalho (DNP 8.973-38), Mário Jesus Gomes (DNP 8.974-38), Paulo Barabás (DNP 8.976-38), Szajnia Weller (DNP 8.977-38), Augusto Alves Vaz (DNP 9.033-38), Augusto Eugênio de Castro Rodrigues (DNP 9.034-38), Américo Augusto Boinas (DNP 9.035-38), Augusto dos Santos Coimbra (DNP 9.06-38), Duarte Antônio Torrão (DNP 9.040-38), Ekhiel Mikhel Chor (DNP 9.041-38), Gualter Augusto Vaz (DNP 9.044-38), Joaquim de Sousa (DNP 9.046-38), José Gaspar Pereira Pinto (DNP 9.047-38), Julio Basta (DNP 9.048-38), João Rodrigues (DNP 9.049-38), José Gondariz Fortes (DNP 9.050-38), Jesse de Almeida ou José de Almeida (DNP 9.051-38), João José Spiritus (DNP 9.052-38), Lúcio de Sousa Dias (DNP 9.053-38), Manuel Martins (DNP 9.054-38), Maria Madalena Fernandes Dias (DNP 9.055-38), Marçal Ferreira dos Santos (DNP 9.056-38), Manuel da Silva (DNP 9.057-38), Oscar Gonçalves Carqueira (DNP 9.058-38), Said Chediak (DNP 9.061). — Certifique-se.

Joaquim Pinto (DNP 9.007-38), Isaac Albagli (DNP 7.449-38), Abraham Rosen (DNP 1.331-38), Artur Alves da Silva (DNP 6.024-38), Emile Pourbaix (DNP 6.209-38), Aurélio de Sousa Magalhães (DNP 9.027-38), Abílio Luiz Ferreira (DNP 9.074-38), Iepriano de Sousa Ribeiro (DNP 9.076-38), Firmino Pacheco (DNP 9.077-38), Francisco de Paula Ponce (DNP 9.078-38), Jerônimo Fontes Ferreira (DNP 9.079-38), Manuel Gonçalves (DNP 9.083-38), Serafim Mitidieri (DNP 9.085-38), Zigmund Jaimovich (DNP 9.086-38). — Certifique-se.

Instituto Nacional de Previdência

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente dos dias 13, 15 e 16 de dezembro de 1938

Funeral o luto:

N. B-4.872 — Itiel Chrocat de Sá. — Autorizo, nos termos do parecer supra, da Procuradoria.

N. 387 — Cândido Vieira de Melo. — Autorizo, nos termos do parecer supra.

N. B-4.876 — Frutuoso Santos. — Autorizo* nos termos do parecer supra.

N. 4.822 — Maximino Toscano de Brito. — Autorizo, nos termos do parecer de fls. retro da Procuradoria.

N. 4.793 — Augusto Jacinto Fernandes. — Autorizo, nos termos do parecer de fls. retro.

Processos prediais:

N. V-10 — Req. Nazaré Lopes. — Autorizo.

N. V-384 — Req. Ario Pacheco Avila. — Autorizo.

N. 18 — Mário Gomes Pereira.

N. B-173 — Req. Pedro Manoel Sarraf. — Autorizo.

N. 285 — Req. Marina de Araújo Rego Barreto. — Deferido.

N. 58 — Req. Acácio Esteves. — Lavre-se a escritura.

N. 323 — Req. Manuel Vilela Eiras. — Deferido.

Processos comuns:

N. F-009 — Req. Lino & Cia. Ltda. — Pague-se.

Habilitações a pecúlio:

- N. 4.788 — Helio Luiz Machado. — Satisfazam-se as exigências constantes do parecer supra, da Procuradoria.
 N. 4.851 — João de Aguiar e Silva. — Satisfazam-se as exigências constantes do parecer de fls. retro, da Procuradoria.
 N. 4.926 — Francisco Bernardes de Queiroz. — Satisfazam os interessados as exigências constantes do parecer de fls. retro, da Procuradoria.
 N. 4.925 — Alfredo Monteiro. — Cumpra a interessada as exigências constantes do parecer de fls. retro, da Procuradoria.
 N. 4.758 — Ibsen Lamarão. — Satisfazam-se as exigências constantes do parecer supra, da Procuradoria.

Expediente do dia 20 de dezembro de 1938

Habilitação a pecúlio:

- N. 4.027 — Ernesto Francisco de Sousa Lemos. — Satisfazam os interessados as exigências constantes do parecer de fls. retro, da Procuradoria.

Expediente dos dias 15, 16 e 17 de dezembro de 1938

Processos comuns:

- N. 27.110-38 — Requerente Cia. Industrial Construtora;
 N. 28.669-38 — Requerente Meves & Cia Ltd.;
 N. 29.610-38 — Requerente, Moreno Borlido & Cia.;
 N. 29.655-38 — Requerente José Mercante & Cia.;
 N. 29.096-38 — Requerente, Associação dos Funcionários Civis e Militares;
 N. 29.369-38 — Requerente, J. G. Pereira & Cia.;
 N. 29.186-38 — Requerente, J. G. Pereira & Cia.;
 N. 28.875-38 — Requerente, Casa Glória — C. Cinti;
 N. 29.089-38 — Requerente, Crédito Social;
 N. 29.085-38 — Requerente, Casa Bancária Popular do Rio de Janeiro;

- N. 28.487-38 — Requerente, Fernando Magalhães & Cia.;

- N. 28.455-38 — Requerente, Parquet Paulista Ltd.;

- N. 29.030-38 — Requerente, Alfred Buchheim;

- N. 28.713-38 — Requerente, Toalheiros;

- N. 29.245-38 — Requerente, Jaime F. Costa;

- N. 28.626-38 — Requerente, Jaime F. Costa;

- N. 28.722-38 — Requerente, Paula, Gallati & Cia Ltd.;

- N. 28.607-38 — Requerente, Cia. Carbonífera Rio Grandense;

- N. 28.555-38 — Requerente, Casa Audição;

- N. 29.036-38 — Requerente, Soc. Beneficente "Independência dos funcionários";

- N. 28.712-38 — Requerente, S. A. Económica;

- N. 29.082-38 — Requerente, Drogaria V. Silva;

- N. 28.292-38 — Requerente, Moreno Borlido & Cia.;

- N. 26.917-38 — Requerente, Martins do Amaral & Cia.;

- N. 29.015-38 — Requerente, Serviços Hollerith;

- N. 29.012-38 — Requerente, Frederico Lohmann;

- N. 29.086-38 — Requerente, Ass. Auxiliadora dos Funcionários;

- N. 29.014-38 — Requerente, Serviços Hollerith;

- N. 29.013-38 — Requerente Serviços Hollerith;

- Pague-se.

- N. 30.031-38 — Requerente, Flávio Monteiro Amadal;

- N. 29.417-38 — Requerente, Leoncio Léa Correia Leal;

- N. 30.102-38 — Requerente, Gerardo de Lima e Silva;

- Transcreva-se.

- N. 423 — Requerente, Comissão de Compras;

- N. 427 — Requerente, Comissão de Compras;

- N. 498 — Requerente, Comissão de Compras;

- N. 080 — Requerente, Comissão de Compras;

- N. 518 — Requerente, Comissão de Compras;

- N. 497 — Requerente, Comissão de Compras;

- N. 618 — Requerente, Comissão de Compras;

- N. 619 — Requerente, Comissão de Compras;

- N. 517 — Requerente, Comissão de Compras;

- N. 615 — Requerente, Comissão de Compras;

- N. 614 — Requerente, Comissão de Compras;

- N. 613 — Requerente, Comissão de Compras;

- N. 556 — Requerente, Comissão de Compras;

- Aprovo.

- N. P-174 — Requerente, Alvaro Rosa Filho. — Indeferido.

- N. F-056 — Requerente, S. Brum & Cia. — A vista do parecer supra, devolva-se.

- N. P-120 — Requerente, José Viana Rodrigues. — Deferido, nos termos do parecer supra.

- N. P-126 — Requerente Maria Adelaide Wilson. — Defiro o pedido de fls. 2 e autorizo a restituição da importância descontada.

- N. P-097 — Requerente, J. G. de Araújo Jorge. — Concedo a licença, nos precisos termos do parecer de fls. retro, do Sr. chefe do Serviço Médico.

- N. 23.790 — Requerente, Comissão de Compras. — Ciente.

- N. 149 — Requerente, Renato Alves. — Arquive-se, procedendo-se, à juntada do presente processo ao da inscrição do sinatório de fls. 2.

- N. 044 — Requerente, Noeli Correia de Melo. — Deferido, nos termos do parecer supra, da Secção Hipotecária.

- N. 160 — Requerente, Paulo Gloss. — Considere-se em serviço externo e abone-se, em tempo, a importância correspondente.

- N. 1.059 — Requerente, S. Central de Comunicações. — Autorizo.

- N. 193 — Requerente, Iracema Frota Louzada. — Deferido.

- N. 182 — Requerente, Emílio Lopes Correia. — Deferido.

- N. 40.248 — Requerente, João Pereira da Costa. — Autorizo.

- N. 27.359-38 — Requerente, Comissão de Compras. — Autorizo.

- N. 28.603-38 — Requerente, Comissão de Compras. — Autorizo.

- N. 115 — Requerente, Pedro Dias Alves. — Concedo as férias e autorizo o pagamento.

- N. 116 — Requerente, Cristovão Manuel Vidal;

- N. 264 — Requerente, Leonardo João Kraemer. — Concedo as férias e autorizo o pagamento.

Processos prediais:

- N. V-392 — Requerente, Mário Martins Gomes. — Lavre-se a escritura.

- N. 344 — Requerente, Gilberto Ruffier dos Santos. — Aprovo.

- N. 128 — Requerente, Miguel Bria. — Proceda-se, de acordo com o parecer supra, do Sr. Chefe da S. Predial.

- N. 486 — Requerente, Osvaldo da Silva. — Defiro o pedido de fls. 18.

Processos hipotecários:

- N. 727 — Requerente, João Batista Correia de Abreu. — Reconsidero o despacho de fls. 20-v., para conceder o prazo de 30 dias, improrrogáveis, para apresentação da documentação necessária.

- N. 28.175 — Requerente, José de Matos Teixeira. — Concedo o prazo de trinta dias e autorizo o recebimento da documentação necessária ao prosseguimento do processo.

- N. 661 — Requerente, Luiz Dodsworth Martins. — Restituam-se, nos termos do parecer de fls. retro.

- N. 558 — Requerente, Luiz Machado Mauriti. — Concedo. Al Procuradoria, tendo em vista o parecer de fls. retro.

- N. 571 — Requerente, Carmen Barradas Moniz. — Autorizo.

- N. 703 — Requerente, Alvaro de Alencar. — Reconsidero o despacho de fls. 22. Remeta-se o presente processo à Procuradoria, que examinará a documentação em apenso.

Inscrição a pecúlio:

- N. 79.416 — Contribuinte, João Francisco Moreira Couto. — Devolvam-se os documentos originais, mediante recibo, deixando-se cópias fotostáticas dos mesmos, no processo.

Processos comuns:

- N. F. 035 — Requerentes, A. Barros & Comp. Ltda.;

- N. F. 028 — Requerentes, Fontes Garcia & Comp.;

- N. 090 — Requerentes, Moreno Borlido & Comp.

- Pague-se.

- N. M-684 — Requerente, Comissão de Compras;

- N. M-697 — Requerente, Comissão de Compras.

- N. M-698 — Requerente, Comissão de Compras.

- Aprovo.

- N. P-032 — Requerente, Dina Nunes Ribeiro;

- N. P-162 — Requerente, Pio de Oliveira.

- Deferido.

- N. F-075 — Requerente, Serviços Hollerith S. A. (Proc. 29.305);

- N. F-075 — Requerente, Serviços Hollerith S. A. (Proc. 29.306).

- Autorizo o pagamento, tendo em vista o proc. n. 10.505/38 e a Portaria n. 239/38, de 23 de setembro de 1938.

- N. 30.322 — Requerente, Guiomar Passos de Siqueira Pinto. — Deferido.

- N. 30.322 — Requerente, Maria M. Coelho de Azevedo. — Deferido.

- N. 229 — Requerente, João Batista da Costa Gama. — A vista das informações e parecer supra, indefiro o pedido de fls. 8.

Processo hipotecário:

- N. 712 — Requerente, João Teixeira de Carvalho. — Lavre-se a escritura.

Processo predial:

- N. 474 — Requerente Osvaldo Passos Viriato de Medeiros. — Autorizo seja lavrada a escritura, satisfeitas, porém, as exigências constantes do final do parecer de fls. retro, da Procuradoria.

Expediente dos dias 20, 21 e 22 de dezembro de 1938

Processos comuns:

- N. 30.109 — Requerente, Tércio Soares de Sousa. — Deferido.

- N. P-237 — Requerente, Alfredo de Carvalho. — Autorizo.

- N. P-202 — Requerente Demócrito da Cunha Silveira. — Cumpra-se, punindo-se o funcionário com uma simples advertência que não deverá constar de sua fé de ofício.

Habilitações a pecúlio:

- N. 4.582 — Manuel Otacilio de Sousa. — Oficie-se.

- N. 4.837 — Eliseu de Oliveira. — Satisfazam-se a exigência constante do parecer supra, da Procuradoria.

- N. 4.859 — Alberto da Silva Gomes. — Cumpra-se a exigência constante do parecer supra, da Procuradoria.

N. 4.841 — Raimundo Barbosa de Paiva. — Cumpra-se a exigência constante do parecer supra.

N. 2.250 — Alípio Inácio da Costa. — Satisfaz-se a exigência constante do parecer supra.

Processos prediais:

N. 286 — Requerente Winkelman Barbosa Lima. — A vista do parecer supra, defiro o pedido de fls. 76.

N. 29.722 — Requerente, Paulo Menotti Del Picchia. — Lavre-se a escritura.

N. 183 — Requerente, José Nunes de Miranda Neto. — Autorizo a transferência, nos precisos termos do parecer supra, do Sr. chefe da Secção Predial.

Expediente dos dias 21 e 22 de dezembro de 1938

Processo hipotecário:

N. 724 — Requerente, Armando da Costa Coelho. — Lavre-se a escritura.

Processos comuns:

N. 30.590 — Requerente, Malta Irmão & Comp.
N. 30.592 — Requerente, A. Martins Mendes.
N. 29.008 — Requerente, Companhia Industrial e Comercial do Rio de Janeiro.

S. 29.395 — Requerente, Companhia Aga do Brasil S. A.
N. 30.589 — Requerentes, Malta Irmão & Comp.
N. 29.339 — Requerente, Ermelindo Ferreira.
N. 29.601 — Requerente, Fonseca Almeida & Companhia Limitada.

N. 30.290 — Requerente, Casa Borlido Mala.
N. 29.616 — Requerentes, Macedo Serra & Comp.
N. 29.829 — Requerentes, Homero & Comp. Ltda. — Pague-se.
N. 28.676 — Agência S. Paulo. — Indeferido.
N. 20.122-38 — Telegrama n. 100 — Parafba. — Autorizo a compra, pela representação, devendo correr pelo orçamento de 1939.
N. 30.442 — Requerente, Galdino da Silva Barbosa. — Junte, o requerente, atestado médico.
N. 28.749 — Representação no Rio Grande do Norte. — Aprovo.
N. 28.802 — Representação em João Pessoa. — Indeferido.
S. 11.450-38 — Representação no Pará. — Aprovado. Arquite-se.

N. 28.877 — Requerimento da representação em Alagôas. — O funcionário póde continuar prestando serviços em carater precário.

N. 11.228-37 — Requerente, Filemon Casais. — Cumpra-se o despacho exarado no processo n. 28.198-38.

N. 30.124 — Requerente, Heitor J. de Miranda Carneiro. — Será baixada portaria no momento oportuno, por ocasião do balanço.

N. 29.944 — Requerente, Procuradoria. — Aguarde as resoluções do I. P. A. S. E.

N. 30.616 — Requerentes, Serafim Ferreira & Comp. — Pague-se.

N. 30.616 — Requerente, Comissão de Compras. — Aguarde oportunidade.

N. 28.514-38 — Requerente, Laerte Castilho. — Aprovo.

N. V138 — Requerente, João Machado Evangelho. — Indeferido.

N. 30.591 — Requerentes, Eugenio Fiorencio & Comp.

N. 30.593 — Requerente, Eugenio Fiorencio & Comp.

N. 25.631 — Requerente, Companhia Fornecedora de Materiais. — Pague-se.

N. 30.869 — Serviço de Engenharia e Construções. — De acordo. Autorizo o pagamento.

N. P. 240 — Requerente, José Sales Gonçalves. — Deferido, nos termos do parecer de fls. retro, da S. do Pessoal.

S. 226 — Requerente, Valdemar Agripino da Silva. — Deferido.

Processos hipotecários:

N. 496 — Requerente, José Luiz Afonso. — Autorizo.

N. 738 — Requerente, Darci Carmo Diniz. — Lavre-se a escritura, uma vez satisfeitas as exigências do parecer supra.

Processos prediais:

N. 10/70 — Requerente, Rúbens Carlos Arieira Serrano.

N. 11/16-N — Requerente, Silvio Lindolfo Fernandes. — Deferido, nos precisos termos do parecer de fls. retro, do Sr. chefe da Secção Predial.

N. 431 — Requerente, Gastão de Oliveira. — Proceda-se de acordo com o parecer de fls. retro, do Sr. chefe da S. Predial.

N. B-164 — Requerente, Luiz Inácio Domingues. — Indeferido, tendo em vista o parecer supra do Sr. chefe da S. Predial.

N. 364 — Requerente, Daniel Nunes de Brito. — Indique o S. E. C. as obras a serem executadas e a possibilidade de serem feitas por aquele Serviço, junto, nesse caso, o devido orçamento.

N. A-40 — Requerente, Valdemiro Nunes de Sousa. — A vista do que consta do processo, indefiro o pedido de fls. 13, devendo as obras ser executadas pelo adquirente.

N. V-355 — Requerente, Elpidio Ferreira Sousa Júnior. — Aprovo e autorizo.

N. 126 — Requerente, Joppert Vallim. — Preliminarmente, ouça-se o adquirente.

S. 446 — Requerente, Antônio Bernardo da Silva. — A vista do parecer supra, indefiro o pedido de fls. 148 e 148 v.

N. C-253 — Requerente, Moacir de Melo Mendes. — A vista do parecer supra, cancele-se a proposta de fls. 2.

N. 177 — Requerente, João Batista de Melo Vilasboas. — Deferido.

N. C-492 — Requerente, Vítor José de Matos. — Prossiga-se.

N. A-101 — Requerente, Manuel Ferreira Arêa. — Restitua-se.

Empréstimos:

N. 25.329 — Req Raimundo Sampaio. — Deferido.

Inscrições a pecúlio:

N. 100.069 — Cont. Jaime Cardoso Azevedo Fernandes. — Autorizo.

Habilitações a pecúlio:

N. 4.746 — Felix de Arruda Fraga. — Satisfaz-se a exigência supra.

Processos hipotecários:

N. 12/706 — Req. Oscar Filgueiras. — Autorizo a operação nos termos dos pareceres de fls. 31 e 31v. da Procuradoria e da Secção Hipotecária.

N. 714-38 — Req. Alvaro Xavier. — Lavre-se a escritura, uma vez satisfeitas as exigências constantes do parecer de fls. retro, da Procuradoria.

N. 729 — Req. Vítor Perdigão de Oliveira. — Satisfazam-se as exigências constantes do parecer de fls. retro, da Procuradoria.

N. 717-38 — Req. Maria Amélia Figueiró Bezerra. — Aceite-se a documentação apresentada e prossiga-se.

Processo comuns:

N. 26.432-38 — Req. Newton Nerf. — Autorizo o pagamento da gratificação de duzentos e cincoenta mil réis.

N. 29.303 — Req. Alvaro Pedroso da Silveira. — Junte, o requerente, o atestado médico.

N. 30.145 — Req. Newton Nerf. — Aguarde-se a juntada do atestado médico.

N. 30.328 — Req. Altino Lira Lobato. — Deferido.

N. 30.439 — Req. Maria de Araújo Gondim. — Idem.

N. 30.594 — Req. Maria da Glória Marques. — Idem.

N. 30.540 — Req. Leovegildo Leal de Almeida. — Idem.

N. 30.521 — Req. Asdrubal Antônio da Silva. — Idem.

N. 28.311 — Req. Aderbal de Sousa Bastos. — Idem.

N. 29.541 — Req. Orestes de Carvalho Vasques. — Idem.

N. 30.137 — Req. Leovegildo Leal de Almeida. — Idem.

N. 30.299 — Req. Benjamin Silva Filho. — Idem.

N. 29.888 — Req. Mário Augusto L. Diniz Junqueira. — Idem.

N. 30.223 — Req. Mário Medeiros. — Idem.

N. 30.321 — Req. Anacleto C. de Holanda. — Idem.

N. 29.889 — Req. Aláide Macário dos Santos. — Idem.

N. 30.119 — Req. Homero Monteiro. — Idem.

N. 30.063 — Req. Joaquim Laureano Barbosa. — Idem.

N. 29.049 — Req. Aprígio da Silva Junior. — Idem.

N. 30.717 — Req. Aimoré U. Ceri. — Idem.

N. 29.981 — Req. Afonso Augusto Roberto Milliet. — Idem.

N. 28.583 — Req. Fernando Nunes Pereira. — Idem.

N. 29.776 — Req. José Marques de Azevedo. — Idem.

N. 30.293 — Req. Otávio Diniz. — Idem.

N. 30.550 — Req. Joaquim de Melo Palhares Filho. — Idem.

N. 30.292 — Req. Anibal Figueiredo. — Idem.

N. 30.330 — Req. Aláide Macário Santos. — Idem.

N. 29.840 — Req. Alta Leite de Echenique. — Idem.

N. 30.431 — Req. Silvio da Rocha Lima. — Idem.

N. 30.623 — Req. Iracema Frota Louzada. — Idem.

N. 30.595 — Req. José Marques de Azevedo. — Idem.

N. 29.037 — Olga Teixeira de Carvalho. — Idem.

N. 30.538 — Req. Noeli Correia de Melo. — Idem.

N. 30.112 — Req. Gentil Amado. — Idem.

N. 30.721 — Req. Comissão de Compras. — Autorizo.

N. 30.609 — Req. Comissão de Compras. — Aprovo.

N. 30.607 — Req. Comissão de Compras. — Idem.

N. 30.610 — Req. Comissão de Compras. — Idem.

N. 30.720 — Req. Comissão de Compras. — Idem.

N. 30.631 — Req. Comissão de Compras. — Idem.

N. 30.418 — Req. Comissão de Compras. — Idem.

N. 30.419 — Req. Comissão de Compras. — Idem.

N. 34.240 — Agência da Baía. — Autorizo.

N. 30.649 — Agência de Niterói. — Idem.

N. 29.215 — Req. Gilberto Castilho de Carvalho. — Aguarde oportunidade.

N. 29.368 — Req. Galdino da Silva Barbosa. — Justifique-se.

N. 30.613 — Req. Mário Lisboa Barbosa. — Idem.

N. 30.282 — Req. Aluísio Gonzaga da Silva. — Idem.

N. 30.028 — Req. Manuel Osório Filho. — Idem.

N. 30.329 — Req. Alfa Barreto Coelho. — Idem.

N. 29.901 — Req. Alice Pereira Pinto da Silva. — Idem.

N. 30.281 — Req. Moacir Coelho da Silva. — Idem.

- N. 30.221 — Req. Carlos Bandeira Filho. — Idem.
 N. 30.138 — Req. João Pedro Martins Olivares. — Idem.
 N. 29.918 — Req. Sebastião Soares de Abreu. — Idem.
 N. 30.218 — Req. Danilo Lobo Torreão. — Idem.
 N. 29.899 — Req. José Lourival M. da Cruz. — Idem.
 N. 29.968 — Req. Napoleão Fonyat Neto. — Idem.
 N. 30.156 — Req. Antônio Joaquim Goulart. — Idem.
 N. 30.022 — Req. Emília Rodrigues da Silva. — Idem.
 N. 30.340 — Req. Haroldo Assis Pacheco. — Idem.
 N. 30.032 — Req. Aurélio Ortega Mari. — Idem.
 N. 30.546 — Req. Ondina Pacheco de Carvalho. — Idem.
 N. 29.750 — Req. Maria José Reis de Oliveira. — Idem.
 N. 29.315 — Req. João de Sousa Couto. — A vista da informação de fls. retro, da S. de Contribuintes, indefiro o pedido de fls. 2.
 N. 25.056-38 — Req. Jarbas de Abreu Martins. — Proceda-se nos termos do parecer de fls. retro e supra, do Sr. Dr. Procurador.
 N. 29.375 — Req. Joaquim Raimundo dos Santos. — Autorizo o pagamento da diária proposta no parecer da Inspetoria, a fls. 4.
 N. 29.253 — Req. Repr. em Alagôas. — Proceda-se de acordo com o parecer supra.
 N. 30.442 — Req. Agência na Baía. — Indeferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 86 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 6 DE DEZEMBRO DE 1938

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, doutor Leopoldo Cunha Melo — Secretário, Eduardo Américo de Faria.

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, José Américo, Bernardino de Sousa e Eduardo Lopes, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Auditores Bueno Brandão e Rogério de Freitas.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Processos:

De tomada de contas:

N. 22.631 de João Pio de Farias, da Capitania dos Portos do Estado do Ceará, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929;

N. 1.585-38 de Luiz Barbedo, general, relativo à comprovação dada a adiantamento de 64:834\$079 recebido em 1918;

N. 1.635-38 de Maria Caires de Brito, ex-agente do Correio de Paramirim, Estado da Baía, no período de 11 de abril de 1913 a 1 de setembro de 1936.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavrar os competentes acordãos.

N. 1.621-38 de João Batista Marengo, extinto coletor de São Vicente e Jaguarí, Estado do Rio Grande do Sul, no período de 27 de novembro de 1905 a 25 de junho de 1914 — O Tribunal julgou o responsável quite, por prescrição e mandou lavrar nesse sentido, o competente acordão.

N. 37.078 de Pedro Rufino Ferreira Filho e Afonso de Barros Cavalcanti, respectivamente, coletor e escrivão das rendas federais em Ipojuca, Estado de Pernambuco, de 8 de junho de 1912 a 31 de dezembro de 1914 e de 1 de janeiro a 13 de abril de 1915, o primeiro e o segundo de 30 de novembro de 1911 a 24 de abril de 1912 — O Tribunal julgou o responsável quite, por prescrição, com baixa das fianças, e mandou lavrar o competente acordão.

N. 821-38 de Arnaldo José Alves Ferreira, ex-agente do Correio de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no período de 1 de maio de 1892 a 31 de dezembro de 1892 — O Tribunal julgou as contas previstas e ordenou a baixa da fiança, mandando lavrar nesse sentido, o competente acordão.

N. 33.560 de Virgílio Ramos da Silva e Orlando de Vasconcelos respectivamente, coletor e escrivão da Coletoria de Baturité, Estado do Ceará, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1935, o primeiro e o segundo de 1 de janeiro a 19 de novembro do mesmo ano — O Tribunal julgou quite o coletor e o escrivão, em débito pela importância de 350\$274, mandando lavrar nesse sentido, o competente acordão.

N. 27.013 de Vicente Soares da Silva Pestana, coletor federal de São José dos Altos, Estado do Piauí, no período de 1 de janeiro de 1927 a 31 de dezembro de 1928;

N. 24.081 de Antônio Durante, ex-tesoureiro da agência postal de Manhuassu, Estado de Minas Gerais, de 1 de julho de 1932 a 17 de setembro de 1934.

— O Tribunal julgou os responsáveis em débito pelas importâncias, respectivamente, de 580\$921 e 7:000\$000, e mandou lavrar nesse sentido, os competentes acordãos.

N. 30.609 de Amélia Miranda, agente do Correio de Andaraes, Estado de Minas Gerais, de 19 de fevereiro de 1925 a 16 de novembro de 1930 e de 24 de janeiro de 1931 a 5 de fevereiro de 1934 — Havendo sido recolhidos aos cofres públicos as importâncias de 507\$900 e 274\$900, mediante alienação administrativa da respectiva

fiança, correspondente ao alcance e juros de mora a cujo pagamento foi a responsável condenada por acórdão de 27 de outubro de 1937, deliberou o Tribunal que se expeça quitação à responsável de que se trata.

N. 17.318 de Raimundo Amorim Fonseca, ex-agente do Correio de Araiões, Estado do Maranhão, de 7 de maio a 25 de novembro de 1926. — O Tribunal resolveu que se proceda de acordo com o parecer do Sr. Dr. Adjunto do procurador, que é o seguinte: "Parece-me que o presente processo deve aguardar o resultado da cobrança executiva, promovida por esta Procuradoria".

N. 5.028 de Pedro da Magalhães Barbalho, ex-coletor das rendas federais de "Guanhães", Estado de Minas Gerais, de 28 de agosto de 1889 a 31 de dezembro de 1892. — O Tribunal mandou que se oficiasse, de acordo com o requerido pelo Sr. Dr. adjunto do procurador.

N. 33.026 de Eremita do Barro Calonga, agente de "Forte de Coimbra", Estado de Mato Grosso, no período de 1 de janeiro de 1931 a 14 de setembro de 1934. — Convertem-se em diligência o julgamento, afim de que a Diretoria de Tomada de Contas informe qual o verdadeiro nome do responsável.

N. 826-38 de José Dumouriez Silva Brasileiro e José Olímpio Bezerra e Silva, respectivamente, coletor e escrivão da 1.ª coletoria de "Cabo", Estado de Pernambuco, de 1 de abril a 31 de dezembro de 1934. — Convertem-se em diligência o julgamento, de acordo com o parecer do Sr. Dr. adjunto do procurador.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 20:000\$00 em 20 de junho último, pelo engenheiro da classe "I" do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Afonso Henrique Portugal, para despesas no mês de julho seguinte;

De 3:800\$000 em 11 de abril deste ano, pelo chefe da Portaria do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Mário Raimundo da Silva, idem no 2.º trimestre do corrente ano;

De 2:500\$000 em 22 de agosto último, pelo oficial administrativo classe "I", da Inspetoria Geral de Iluminação, Jocelin Leal Ferreira, idem no 3.º trimestre deste ano;

De 49:000\$000 em 17 de março de 1937, pelo contabilista do Departamento de Propaganda e Difusão Cultural, Antônio Nicolau Gamal, idem nos meses de fevereiro a abril daquele ano.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 300:000\$00 em 11 de outubro de 1937, pelo oficial administrativo do Ministério de Educação e Saúde, Domingos Olímpio Braga Cavalcanti, por despesas nos meses de agosto a outubro do mesmo ano. — Convertem-se em diligência o julgamento, para os fins indicados.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 235:00\$00 em 6 de julho último, pelo dactilógrafo da classe "F", do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Eduardo da Moraes Filho, para despesas no 3.º trimestre do corrente ano; (Estado do Rio Grande do Sul);

De 20:561\$600 em 10 de agosto seguinte, pelo agrônomo do D. N. P. A., da classe "H", e sub-ajudante da Inspetoria Regional do S. F. P. A., em Ponta Grossa Estado de Santa Catarina, José Luiz de San Fili Bottini, idem, idem;

De 1:000\$000 em 1 de junho último, pelo agrônomo da classe "L", do D. N. P. V., Gastão da Costa Pinheiro, idem no 2.ª trimestre deste ano. (Estado de Minas Gerais);

De 80:000\$00 em 2 de agosto seguinte, pelo classificador de algodão da classe I, com exercício na Inspetoria do Serviço de Plantas Textéis Estado do Rio Grande do Norte, José Serrano de Andrade, idem no 3.º trimestre do corrente ano;

De 666:666\$600 em 3 de agosto de 1937, pelo oficial administrativo classe "H", da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, Estado da Baía, Frederico Meyer, idem nos meses de junho, julho, e agosto daquele ano;

De 31:600\$00 em 18 de dezembro seguinte, pelo agrônomo fruticultor da classe "J", do Serviço de Fruticultura, Estado de Pernambuco, idem no citado mês de dezembro.

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 600:000\$000 em 29 de dezembro de 1937, pelo diretor da Escola de Aprendizes de Artífices no Estado do Maranhão, Tebiriçá de Oliveira. — Convertem-se em diligência, o julgamento, para os fins indicados no parecer.

De 160:950\$00 em 11 de novembro de 1936, pelo tesoureiro pagador da Estrada de Ferro Central do Piauí, Nestabo Ramos, para despesas nos meses de outubro e novembro do mesmo ano. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento de que trata, com exclusão da importância de 9\$300, a que alude o Sr. Dr. adjunto do procurador.

Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 9.225 de Francisco de Moura Lessa, agente do correio de Serro, Estado de Minas Gerais, no período de 21 de agosto de 1911 a 21 de abril de 1915. — O Tribunal julgou o responsável em débito pela importância de 53:684\$128 e mandou lavrar o competente acordão.

N. 10.772 de Raul Lassare Sobrinho, escrivão da extinta 1.ª coletoria federal de São Paulo, no período de 29 de maio a 3 de novembro de 1914 e de 19 de novembro a 31 de dezembro do mesmo ano. — O Tribunal negou provimento ao recurso, de acordo com o parecer do Sr. Dr. procurador.

N. 28.547 de Armando Farina, José de Campos Borges e Atilio Pissato, respectivamente, coletor e escrivães da Coletoria Federal do Município de Prata, Estado do Rio Grande do Sul, no período de 20 de outubro de 1927 a 31 de dezembro de 1928. — Havendo sido recolhidos aos cofres públicos a importância de 3:610\$100, correspondente ao alcance a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 30 de junho de 1937, deliberou o Tribunal, que se expeça quitação ao responsável de que se trata.

N. 7.324 de Hermenegildo Demofilo Prates, ex-agente postal de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, no período de 19 de julho de 1906 a 21 de agosto de 1909. — O Tribunal mandou proceder à alienação administrativa da caução, de acordo com o requerido pelo Sr. Dr. adjunto de procurador.

De comprovação de adiantamentos:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De 9:000\$000 em 8 de agosto último, pelo contínuo do Ministério das Relações Exteriores, Euclides José Tavares, para despesas no 3º trimestre do corrente ano;

De 4:000\$000 em 26 de julho anterior, pelo chefe da portaria do Tesouro, Vítor Duarte Lisboa, idem, idem;

De 475\$000 em 26 de agosto citado, pelo chefe da Contadoria Seccional da República, junto a Inspetoria do Serviço de Águas e Esgotos, Mário Gonçalves Ferreira, idem, idem;

De 6:666\$000 em 27 de julho anterior, pelo oficial administrativo do Ministério da Educação, Godofredo Carneiro Leão, idem nos meses de junho a agosto do corrente;

De 1:500\$000 em 27 de junho último, pelo escriturário da Escola Nacional de Música, Miécio Tolentino da Costa, idem no 2º trimestre deste ano;

De 225\$500 em 29 de setembro de 1937, pelo escriturário do Ministério da Educação, Carlos Inácio de Sousa, médico-sanitarista, idem nos meses de agosto a outubro do mesmo ano;

De 1:500\$000 em 28 de julho último, pelo chefe da portaria do Museu Nacional, Reinaldo Mendes, idem no 3º trimestre do corrente ano;

De 5:000\$000 em 4 de agosto seguinte, pelo contínuo do Tribunal de Contas, Nair Alves, idem nos meses de agosto a outubro deste ano;

De 5:000\$000 em 29 de setembro deste ano, pelo diretor do Observatório Nacional, Sebastião Sodré da Gama, idem, idem;

De 8:000\$000 em 20 de julho último, pelo engenheiro, classe "J", Fernando José Tinoco, idem nos meses de julho, agosto e setembro do corrente ano;

De 1:000\$000 em 30 de março último, pelo servente da classe "F", do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, Francisco Antônio Ferraz, idem no 1º trimestre deste ano;

De 750\$000 em 19 de julho seguinte, pelo desenhista do Serviço de Propaganda e Educação Sanitária, Luiz Sá de Araújo, idem no 3º trimestre do corrente ano;

De 1:000\$000 em 29 de dezembro de 1936, pelo 1º oficial da Diretoria Geral de Estatística e Divulgação do Ministério da Educação, Raul Araújo Coelho, idem do 4º trimestre daquele ano;

De 958:800\$000 em 29 de março último, pelo engenheiro de 1ª classe da Estrada de Ferro Baía e Minas, Hélio Lobo, idem no 1º trimestre do corrente ano. — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

Recebidos nas Delegacias Fiscais:

De 450\$000 em 22 de abril último, pelo agrônomo D.N.F.V., classe I do quadro único, do Ministério da Agricultura, Floriano Arizaut, para despesas nos meses de abril a junho do corrente exercício; (Estado do Espírito Santo);

De 10:500\$000 em 22 de junho deste ano, pelo professor da Escola de Aprendiziz Artífices, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, Francisco Pandolfo;

De 2:795\$300 em 6 de dezembro de 1937, pelo oficial administrativo classe L, da Diretoria do Serviço Técnico do Café, Estado de S. Paulo, José da Silveira Camargo, para despesas nos meses de novembro e dezembro daquele ano;

De 25:000\$000 em 18 de outubro anterior, pelo escriturário classe F, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (Est. S. Paulo), Iesid Silveira, para despesas no período de outubro a dezembro do citado ano de 1937;

De 15:000\$000 em 16 do mesmo mês, pelo escriturário classe E, da mesma Estrada de Ferro, Romeu Pinheiro Machado, idem, idem;

De 300\$000 em 8 de julho deste ano, pelo of. adm.º da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, Jairo Tinoco, idem no 3º trimestre do corrente ano;

De 300\$000 em 18 de maio anterior, pelo mesmo, idem no 2º trimestre do mesmo ano;

De 3:400\$000 em 3 de outubro último, pelo almoxarife da classe G, do Aprendizado Agrícola de Alagoas, Antônio Domingos de Aguiar, idem no mês de setembro anterior;

De 750\$000 em 1º de setembro último, pela funcionária da Seção do Imposto de Renda no Estado do Ceará, Maria Bulhão Ramos, idem nos meses de julho e setembro últimos;

De 3:000\$000 em 28 de julho anterior, pelo tesoureiro da Faculdade de Medicina de Porto Alegre (Est. do Rio Grande do Sul), Luiz Brito, idem, idem;

De 400\$000 em 13 de agosto seguinte, pelo funcionário do Domínio da União no Rio Grande do Sul, Amadeu Rodrigues Antunes, idem nos meses de agosto a outubro do corrente ano;

De 4:100\$000 em 17 de junho último, pelo almoxarife, classe F, da Inspetoria Regional de "Tigipió", Estado de Pernambuco, José Vital Belo Vanderlei, idem nos meses de junho, julho e agosto deste ano;

De 1:000\$000 em 19 de agosto deste ano, pelo inspetor fiscal do Consumo no Estado de Pernambuco, bacharel Dulcevir de Carvalho Nobre, idem nos meses de agosto a outubro do corrente ano;

De 150:000\$000 em 5 de setembro de 1937, pelo chefe da Estação Experimental de Plantas Têxteis em "Surubim", Estado de Pernambuco, Ursulino Veloso, idem no 4º trimestre daquele ano;

— O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada aos adiantamentos.

De 200\$000 em 29 de setembro último, pelo maquinista marítimo da Sub-Inspetoria de Saúde dos Portos em "Cabedelo", na Paraíba, Manuel Primo Viana, para despesas no 3º trimestre do corrente ano;

De 210\$000 em 6 de agosto anterior, pelo chefe da portaria da Alfândega do Pará, Manuel Raimundo de Albuquerque, idem, idem.

— Converteu-se em diligência, o julgamento dos processos, para os fins indicados nos pareceres.

Foi, finalmente, aprovada a redação dos acórdãos lavrados nos processos julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Sr. auditor Bueno Brandão:

Sessão de 22 de novembro de 1938:

Ns. 1.510/38 de Amélia Teodora de Arruda, agente postal de "Fazenda Nova", Estado de Pernambuco; 1.511/38 de Luiza Lopes Silva, idem de "Ribeirão", idem; 1.514/38 de Luiza Maria de Freitas, idem de "Varas", idem; 1.625/38 de Constança Moreira de Castro, idem de "Mocajuba", Estado do Pará; 1.529/38 de Doroteu Nilo Seabra, idem de "Fóz do Oyapock", idem; 1.531/38 de Maria Augusta de Albuquerque Silva, agente postal-telefônica de "Santo Antônio do Tauá", idem; 1.533/38 de Malaquias Fluniano de Alcântara, agente postal de "São Caetano de Odívetas", idem; 1.547/38 de Felismina Siqueira do Nascimento, idem de "Viana", Estado do Espírito Santo; 1.548/38 de Verônica Faustini, idem de "Ribeirão de Cima", idem, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias providências.

N. 435/38 de José Cristiano Malta, agente postal de "Chapéu d'Uvas", Estado de Minas Gerais, considerando-o em débito pela importância de 941\$000, a cujo pagamento o condenam, assinando-lhe o prazo de 30 dias para o recolhimento da referida quantia aos cofres públicos, acrescida dos juros de mora que forem devidos.

Sr. auditor Rogério de Freitas:

Sessão de 16 de novembro de 1938:

Ns. 740/38 de Crispim de Menezes Lira, agente postal em "Belém de Guarariba", Estado da Paraíba do Norte; 1.516/38 de Alice Mendes Felipe, tesoureira da agência postal-telegráfica de "João Pessoa", Estado do Pará; 1.527-38, de Raimundo Nogueira Travassos, tesoureiro da agência postal-telegráfica de "Santa Isabel", Estado do Pará; 1.542-38, de Emanuel Bittencourt Martins, telegrafista de 5ª classe, contratado, encarregado da estação rádio de "S. Miguel dos Macacos", idem; 1.552-388, de Clarice de Carvalho Silva, tesoureira dos correios e telégrafos de "Santa Cruz", Estado do Espírito Santo; 1.565-38, de Valdivia dos Santos Antunes, idem de "Serra", idem; 1.642-38, de Benedito de Camargo Barros, tesoureiro dos correios de "Sorocaba", Estado de S. Paulo, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias providências.

Sessão de 22 de novembro de 1938:

Ns. 831-38, de Aida Janones de Oliveira, tesoureira do correio de "Ponte do Itabapoana", Estado do Espírito Santo; 837-32, de Laura Campos Magalhães de Castro Amorim, agente postal de "Sorocaba", idem; 1.222-38, de Estevão Tenório de Albuquerque, idem de "Poço Comprido", Estado de Pernambuco; 1.223-38, de Severina Isabel de Holanda, idem de "Parreiras", Estado da Paraíba do Norte; 1.224-38, de Isabel Fernandes Ribeiro, idem com funções de tesoureira de "Brejo da Cruz", idem; 1.225-38, de Sílvia de Albuquerque Melo, idem, idem, de "Arara", idem; 1.497-38, de Aderbal José Ferreira, agente postal de "Rio da Serra", Estado do Rio de Janeiro; 1.560-38, de José dos Santos Oliveira, idem de "Buriú Grande", Estado de Minas Gerais; 1.512-38, de Maria José Kruppnick de Carvalho, idem de "Varzea", Estado de Pernambuco; 1.512-32, de Ana de Oliveira Cordeiro, idem de "Torre de Taquaretinga", idem; 1.596-38, de Nidia Rasteiro Almada, idem de "Guararapea", Estado de S. Paulo; 1.597-38, de Ana Rita de Almeida, idem de "Gália", idem; 1.598-38, de Isabel Teixeira Camargo Sobrinho, idem de "Itai", idem; 1.599-38, de João Claudino dos Santos, idem de "Irapé", idem; 1.600-38, de Tereza Blondo Mengato, idem de "Getulina", idem; 1.601-38, de Manuel Fonseca, idem de "Paulo Almeida", Estado do Rio de Janeiro; 1.625-38, de Ana Henriques da Cunha, idem de "Pangarito", idem; 1.626-38, de Ana de Andrade Mota, idem de "Rocha Leão", idem; 1.627-38, de Martinha da Cunha Vieira, idem de "São Domingos", (Estação), idem; 1.628-38, de Miguel Garcia Bueno, idem de "Martins Costa", idem, considerando-os quites e mandando expedir-lhes as necessárias providências.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 13 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

O Sr. auditor Rogério de Freitas relatou, ainda, o seguinte

Processo:

Da tomada de contas:

N. 28.105, de Felipe Augusto Silviano Brandão, consul do Brasil em "São João da Terra Nova", no período de 28 de julho de 1932 a

de agosto de 1933. — O Tribunal julgou o responsável em débito pela importância de 4:494\$, e mandou lavrar nesse sentido o competente acórdão.

ATA N. 87 — SESSÃO ORDINÁRIA, EM 6 DE DEZEMBRO DE 1938

Presidência do Sr. ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, Eduardo Américo de Faria
Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio de Sousa, José Américo, Bernardino de Sousa e Eduardo Lopes.

Aberta a sessão, o Sr. presidente apresentou a proposta abaixo, de dispensa e designações de funcionários para assistentes das delegações no Distrito Federal e nos Estados, a qual foi unanimemente aprovada:

No Distrito Federal:

Dispensando o oficial administrativo classe "J" — João Salsa, e designando o oficial administrativo da mesma classe — Francisco Carlos Lopes Lima, ambos para o Distrito Federal, e designando ainda para as delegações nos Estados de Pernambuco, Baía e Minas Gerais, respectivamente, os oficiais administrativos da classe "I", Antônio da Costa; da classe "H", Iberê Timóteo Peixoto, e da classe "I", Manuel Inácio de Andrade e Silva.

— Relatados pelo Sr. ministro Otávio Tarquínio de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 3.300, de 19 de junho último, da Diretoria de Contabilidade, sobre a anulação e distribuição de créditos a diversas delegações fiscais, por conta da verba 1ª — Pessoal — I — Pessoal Permanente e sub-consignação I, quadro único, do vigente orçamento (PG. 31.342). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento, de acordo com os pareceres.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria:

A José Alves Baía, guarda civil de 1ª classe da Polícia do Distrito Federal (PG. 28.209). — O Tribunal recusou registro á concessão, de acordo com os pareceres.

A João Clímaco de Medeiros, operário do Arsenal, classe "F" do Quadro 1, do Ministério da Marinha (PG. 29.891). — O Tribunal converteu em diligência o julgamento para o fim indicado na informação.

A José Alves Duarte da Costa, operário do Arsenal, classe "B" do quadro IV; a Clemente Alberto Henrique Guilherme Colens, mecânico eletricitista, classe "H" do quadro I do Ministério da Guerra, e a Augusto Mariotti, marinheiro classe "D", do quadro I, do mesmo Ministério (PG. 23.852, 29.904 e 29.903).

De melhoria de meio soldo, nos termos do decreto n. 24.367, de 8 de junho de 1934, a Bibiana Ferraz Ferreira, viúva do marechal José Ferreira da Silva Júnior (PG. 28.295).

De montepio militar a Inês Rodrigues Rangel, mãe de Aristóteles Rodrigues Rangel, ex-3º sargento do Exército (PG. 31.198).

De meio soldo e montepio a Benvinda de Oliveira e outros, viúva e filhos de José Quirino de Oliveira, major reformado da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 25.248).

De montepio civil a Antônia Torres da Silva, irmã de Manuel João da Silva, ex-continuo do Ministério da Viação e Obras Públicas, e a Miltres da Silva Nunes e outras, viúva e filhas de Djalma de Oliveira Nunes, oficial administrativo classe "H" da Casa da Moeda (PG. 28.206 e 31.188).

De melhoria de pensão, nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro último, a Amélia Vieira Lucena, viúva de Olímpio Lucena, 3º sargento do Exército; a Amélia Comos de Sousa, viúva de Francisco Alvaro de Sousa, tenente-coronel do Exército; a Alice Fialho de Sousa Franco, viúva do contra-almirante reformado Arino da Gama de Sousa Franco; a Sebastiana Sales de Carvalho, viúva do general reformado Antônio Afonso de Carvalho; a Noêmia de Almeida Rêgo e Silva, filha de Armênio de Almeida Rêgo, major do Exército, e a Amália Martins de Melo Lupercina e outras, filhas de Joaquim Martins de Melo, general de Divisão (PG. 11.036, 28.400, 11.631, 28.395, 28.404 e 25.579).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e, bem assim, o das despesas classificadas.

Idem, idem, a Enila Linhardt Peixoto e outras, filhas do tenente coronel do Exército Tomé Barbosa Peixoto (PG. 27.579). — O Tribunal recusou registro á aludida concessão e á despesa classificada, de acordo com os pareceres.

De pagamento de 33:450\$300 a Pedro Gomes da Silva, de dívidas de exercícios findos (PG. 33.745). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Aviso n. 870, de 1 do corrente, com a cópia do decreto n. 895, de 26 de novembro findo, que abre o crédito especial de 13:200\$000, para pagamento nos meses de novembro e dezembro ao pessoal da Fiscalização Geral das Loterias (PG. 28.653). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito e o da distribuição solicitada.

Ofícios:

N. 472 de 24 do mês findo, da Diretoria de Fazenda Nacional, sobre o processo fichado sob n. 89.358-37, relativo ao termo de aforamento de área de terreno nacional, situado em Bom Jardim, 3º distrito municipal de Itaguaí. (PG. 30.053). — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo e bem assim do aditivo feito ao mesmo.

Ns. 14.390 e 14.392, de 22 do mês findo, da Comissão Central de Compras, sobre os pagamentos de 114:180\$000 e de réis,

155:000\$000 a Fonseca Almeida & Comp., por fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 28.559 e 28.561). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 14.112, de 22 do mês findo, da mesma Comissão, pagamento de 8:099\$600 a Antonini, Rubino & Comp. Ltda., e outros, de fornecimentos ao Hospital Colônia de Curupaiti (PG. 31.260). — O Tribunal recusou registro a aludida despesa de acordo com os pareceres.

N. 13.736, de 11 do mês findo, da mesma Comissão, sobre o pagamento da importância de 45:225\$000 a Siemens-Schuckert S. A. (Companhia Brasileira de Eletricidade) por fornecimentos a Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 26.106). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Ministério das Relações Exteriores:

Ofício n. 6.805, de 5 de novembro findo, do Conselho Federal do Comércio Exterior sobre o adiantamento de 75:000\$000 ao seu presidente J. A. Barbosa Carneiro, de acordo com o art. 13 e respectivos parágrafos do Decreto-Lei n. 74, de 16 de dezembro de 1937. (PG. 25.977). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, afim de que a Diretoria informe quantos adiantamentos tem a comprovar o funcionário de quem se trata.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 54, de 21 do mês findo, sobre a distribuição, ao Tesouro Nacional, do crédito de 210:700\$000, por conta do que foi aberto pelo art. 7º do Decreto-Lei n. 778, de 8 de outubro último. (PG. 28.590). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ofícios:

N. 925, de 22 do mês findo, do Serviço do Pessoal com a folha na importância de 1:360\$000 de gratificações por serviços prestados fora da sede, pelo inspetor de previdência classe L José Bandeira de Melo. (PG. 28.588). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

N. 2.008, de 21 do mês findo, do Departamento Nacional de Trabalho, adiantamento de 30:000\$000, ao diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, Samuel Felipe Domingos Uchôa, para atender as despesas a seu cargo nos meses de novembro e dezembro do corrente ano. (P. 33.590).

N. 878, de 18 do mês findo, do Serviço do Pessoal, sobre o pagamento de diárias, por serviços prestados fora da sede, na importância de 3:690\$000, ao inspetor de previdência, classe L, Francisco de Holanda Távora. (PG. 31.572). — O Tribunal recusou registro as aludidas despesas, de acordo com os pareceres.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 4.098, de 18 do mês findo solicitando a distribuição do crédito de 250:000\$000, a tesouraria de diversas Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos, por conta do que foi aberto pelo Decreto-Lei n. 668, de 5 de setembro último. (PG. 31.307);

N. 4.106, de 21 do mês findo, sobre o pagamento de 396\$000 ao engenheiro classe L, Eugênio C. da Silveira, proveniente de transportes quando em serviço. (PG. 31.567).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Relatado pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de melhoria de pensão especial a Clotilde Silveira de Oliveira, mãe do capitão aviador do Exército, Artur Silveira de Oliveira. (PG. 29.705). — O Tribunal recusou registro a aludida concessão de acordo com o voto do Sr. ministro relator, proferido nos seguintes termos:

"Voto pela recusa do registro á concessão, porque, já estando a beneficiária no gozo da pensão especial regulada pelo art. 4 do Decreto n. 4.206, de 9 de dezembro de 1920, podia corresponder, como corresponde, ao posto imediatamente superior, independente do ato da promoção que só agora se efetiva, sem alterar, por conseguinte, essa situação, para o abono de novas vantagens, não sendo, por outro lado, aplicável os decretos ns. 23.069 de 12 de agosto de 1933 e 24.067 de 24 de março de 1934, cuja vigência expirou com a Contribuição de julho de 1934, de acordo com a jurisprudência deste Tribunal.

Relatados pelo Sr. ministro José Bernardino de Sousa:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 572, de 1 do corrente, do Externato do Colégio Pedro II, sobre o pagamento de 9:990\$000 a Alcebiades Portela e outros, escrivães e mensalistas, proveniente de gratificações, por serviços fora das horas do expediente, no mês de novembro findo (PG. número 30.090).

N. 1.776, de 24 do mês findo, da Inspetoria de Águas e Esgotos pagamento de 20.393:446\$700 a The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd. proveniente de taxas de esgotos no período de 1 de junho a 31 de dezembro de 1938 (PG. 28.581).

N. 5.942, de 25 do mês findo, do Serviço de Contabilidade, sobre o pagamento de 4:115\$000 importância correspondente á folha de auxílios aos doentes internados na Colônia Juliano Moreira, no mês de julho último. (PG. 31.357). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Fazenda:**Processos:****De concessão:****De aposentadoria:**

A José de Castro Quinteiro, escriturário classe "G" do Quadro I do Ministério da Marinha; a António Artur Glatkardt, marinheiro das embarcações da Diretoria de Armamento, idem, idem; a João Pericles de Brito, oficial administrativo classe I, do Quadro I, idem, idem; a Miguel Ramos Machado, guarda da Casa de Correção do Distrito Federal; a Boaventura Barcelos Garcia, escriturário classe "G" do Quadro III do Ministério da Guerra; a Francisco António da Hora, servente classe "C", idem, idem; a Carolino Portilho, servente classe "C" do Quadro I, idem, idem; e a Salustiano Pereira da Silva, enfermeiro classe "G", idem, idem, (PG. 29.908, 29.907, 29.895, 29.905, 29.906, 29.899 e 29.911). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

A João Belo de Melo e Cunha, oficial maior do Tesouro Nacional (PG. 26.293). — O Tribunal ordenou o registro da concessão e o da despesa classificada, "sob reserva".

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-Lei n. 196, de 2 de janeiro último, a Isabel de Almeida Freitas e outra, filhas do coronel do Exército Manuel José de Freitas; e a Maria Borges da Fontoura e outras, filhas do coronel reformado do Exército, Lino Carneiro da Fontoura (PG. 25.613 e 24.997).

Idem, idem, a Camila Avila de Sousa Soares, viúva do capitão de Corveta, José Joaquim Soares; a Maria Josefina Cabussú Bacelar, viúva do capitão tenente da Armada, António, António José da Costa Bacelar Filho; a Antónia Alvim de Sousa, viúva do 3º sargento da Armada, João Francisco de Sousa; a Miriam da Cunha Sinai, viúva do 1º tenente da Armada, Alfredo Sinai; a Nina Braga da Silva, viúva do major do Exército, Jorge Braga da Silva, a Zulmira do Pinho Alencar, viúva do 1º tenente do Exército Pedro Américo de Alencar, a Alafide Mendes Carneiro de Mendonça, viúva do general de Brigada, Joaquim Melquior Carneiro de Mendonça e a Maria Camisão Araújo e outras, filhas do 1º tenente do Exército Artur Fonseca de Araújo (PG. 28.408, 31.436, 31.197, 28.396, 28.393, 28.299, 31.465, 28.407). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e bem assim das despesas classificadas.

De pagamentos de 4:100\$800 a António Monteiro e outros, nos termos do decreto-lei n. 23.298, de 27 de outubro de 1933; e de 52\$100 a Fonseca, Almeida & Cia. de dívidas de exercícios findos (PG. 18.050 e 30.136). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Aviso n. 868, de 1 de corrente, com cópia do Decreto-Lei número 900, de 20 de novembro findo, que sobre o crédito de réis 116.284:213\$400 suplementar a diversas verbas do vigente orçamento (PG. 28.654). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito e da distribuição solicitada.

Offícios:

Ns. 12.590 e 12.595, de 12 de outubro último, pagamento de 42:000 e 3:691\$400 respectivamente a Empresa Progresso Ltda. e outras e a Lutz Pestana & Cia. e outros, por fornecimentos a repartições dependentes do Ministério da Educação e Saúde. (PG. 22.628 e 22.633). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 15.623, de 2 do corrente, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição de caução depositada pela Companhia de Mineração e Metalurgia Brasil "Cobrasil", como garantia da execução do contrato n. 223, de 1936. (PG. 30.822). — O Tribunal resolveu que independe de sua autorização a restituição da caução, visto não ter sido o respectivo contrato por ele registrado, procedendo-se de acordo com os pareceres.

Ns. 13.289, e 13.974, de 31 de outubro e 18 de novembro últimos, da Comissão Central de Compras, pagamento de 120:145\$800 a Barbosa Albuquerque & Cia. e outros e de 25:151\$200 a R.C.A. Vitor Brasileira Ltda. e outro, por fornecimentos a Casa de Detenção e ao Departamento de Aeronáutica Civil, respectivamente. (PG. número 25.730 e 23.838).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 341, de 21 do mês findo, com cópia do Decreto-Lei número 862, do dia 17 anterior, que abre o crédito de 20:000\$000, para despesas com a Corregedoria da Justiça do Distrito Federal (PG. 31.505). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 4.125, de 22 do mês findo, distribuição do crédito de 3.500:000\$000 a Inspetoria do Tesouro da Estrada de Ferro Central do Brasil, por conta do que foi aberto pelo Decreto-Lei n. 429, de 16 de maio do corrente ano (PG. 28.592). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência para os fins indicados na informação.

Relatados pelo Sr. Ministro Eduardo Lopes:**Ministério da Agricultura:**

Offício n. 5.154, de 16 de novembro findo, da Diretoria de Contabilidade, pagamento de 132:000\$000 a Pedro Paulo, proveniente de construção de 15 casas do Núcleo Colonial Santa Cruz, no corrente ano (PG. 31.418). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:**Processos de concessão:**

De aposentadoria a João Francisco Carneiro, operário do material bélico, classe F, do Quadro I, do Ministério da Guerra; a Artur Rodrigues de Barros, escriturário classe E, idem, idem, a Nicolau Pinto da Fonseca, operário do material bélico, classe D, idem, idem; a Pedro dos Santos, operário do material bélico classe D, do Quadro III, idem, idem; a Anselmo Francisco de Oliveira, operário do material bélico, classe F, do Quadro I, do Ministério da Marinha (PG. 29.910, 29.902, 29.909, 29.898, 29.900 e 29.897).

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-Lei n. 196, de 22 de janeiro último, a Ana Teixeira Guimarães, viúva de Raimundo Fernandes Guimarães, 3º sargento do Exército; a Laura Joaquina da Costa Freitas, viúva de Firmino de Freitas, capitão de Fragata; a Carolina Rodrigues Lobo, viúva de Sebastião Luiz de Abreu Lobo, capitão de Fragata; a Adolfinha de Almeida e Souza, viúva de Elesbão José de Souza, major do Exército; a Zuleika Torres Temporal, filha de Oscar Maurício Temporal, 1º tenente do Exército e a Antonieta Neves de Oliveira Pinto, viúva de João Francisco Moreira Neto, major do Exército. (PG. 25.595, 31.191, 28.394, 28.405, 21.626 e 27.518).

De montepio civil a Stela Frade Meira de Vasconcelos, filha de Sérgio Lins Meira de Vasconcelos, ajudante da Inspetoria Agrícola do 2º Distrito, Estado do Pará (PG. 28.293).

De montepio e meio soldo a Carmen Faria da Silva Pereira, filha casada de Manuel Joaquim Faria de Albuquerque, general de Divisão graduado reformado (PG. 28.368).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e das despesas classificadas.

De pagamentos:

De 102\$000 a Livraria Bofoni e de 2:790\$000 a Fonseca, Almeida & Cia., de dívidas de exercícios findos; e de 4:300\$000 a Tancredo Lopes, nos termos do Decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933 (PG. 30.137, 25.859 e 16.912). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De distribuição de créditos:

De 24:000\$000 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, por conta da verba 4ª Eventuais (PG. 31.430). — O Tribunal recusou registro a aludida despesa, de acordo com o parecer.

De 500\$000 à Delegacia Fiscal em Goiás, por conta da verba 4ª (PG. 31.550). — Foi ordenado o registro da aludida despesa.

Offícios:

N. 14.409, de 25 do mês findo, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato celebrado sob n. 306, com a International Machinery Company, para fornecimentos a Inspetoria de Águas e Esgotos no Distrito Federal (PG. 30.075). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ns. 14.240 e 14.303, de 22 e 24 do mês findo, da Comissão Central de Compras, sobre a restituição das cauções, depositadas por Gonçalves Tamn & Cia. Ltda., como garantia do contrato n. 294, de 1937 e por M. Almeida & Cia. como garantia do contrato n. 38, de 1938 (PG. 31.349 e 28.380).

N. 5.152, de 30 de maio último, sobre a restituição da caução depositada por Otis Elevator Company, como garantia da execução do contrato n. 512, de 1934 (PG. 8.605).

— O Tribunal autorizou a restituição das aludidas cauções.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso DA/74/303-31, de 23 do mês findo, com a cópia do decreto-lei n. 865, do dia 17 anterior, que abre o crédito de 200:000\$000, especial, para despesas com a representação de 2 membros, da Comissão Brasileira de Petróleo, na Bolívia. (PG. 33.625). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:**Avisos:**

N. 4.214, de 29 do mês findo, com a cópia do decreto-lei número 863, do dia 17 anterior, que abre o crédito especial de 50:000\$, para auxiliar, no corrente ano, o Automóvel Club do Brasil, na organização do Congresso Nacional de Estradas de Rodagem. (PG. número 28.596).

N. 4.273, de 6 do corrente, com cópia do decreto-lei n. 918, do dia 1 anterior, que abre o crédito de 300:000\$000 suplementar à sub-consignação n. 13/05 — consignação VI, da verba 5ª. (PG. n. 33.847). — O Tribunal ordenou o registro dos aludidos créditos.

N. 4.176 de 28 do mês findo, distribuição do crédito de 150:000\$ ao Tesouro Nacional, por conta da sub-consignação 9/02 — Consignação IV, da verba 5ª. (PG. n. 33.612).

Offícios:

N. 4.700 de 27 de outubro último, do Departamento de Aeronáutica Civil, sobre o pagamento de 724\$300 a Companhia Telefônica, por serviços prestados. (PG. 25.820).

N. 4.763, de 31 de outubro último, do mesmo Departamento, pagamento de 5768 a mesma Companhia por serviços prestados. (PG. n. 29.915). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 9 do corrente para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 88 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 9 DE DEZEMBRO DE 1938

Presidência do Sr. Ministro Tavares de Lira — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo — Secretário, Bel. Djalma Monteiro

Presentes os Srs. Ministros Otávio Tarquínio de Souza, Ruben Rosa, José Américo, Bernardino de Souza e Eduardo Lopes, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Ministro Otávio Tarquínio de Souza:

Ministério da Agricultura:

Offício n. 5.495, de 2 do corrente, da Diretoria do Expediente e Contabilidade, pedindo a distribuição do crédito de 75:000\$000 à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, por conta da verba 3 — Serviços e Encargos — I Diversas Subconsignações 20 — Despesas, etc. — 01) S. F. P. V., do vigente orçamento desse Ministério, como reforço a distribuição anteriormente feita em virtude do Aviso n. 151, de 7 de janeiro último (PG. 28.699[38]). — Ordenou-se o registro da distribuição de crédito.

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios:

N. 5.346, de 22 de novembro próximo findo, do Serviço de Contabilidade, com o contrato celebrado entre a Escola de Aprendizes Artífices do Estado de Pernambuco e as firmas Alvares de Carvalho & Cia. A. F. Mota e Herm Stoltz & Cia., para fornecimentos diversos a mesma Escola (PG. 31.153). — Convertiu-se o julgamento em diligência para os fins a que aludem os pareceres.

N. 6.168, de 30 de novembro citado, do mesmo Serviço, com o contrato celebrado pelo Serviço de Obras com Sebastião Oliveira e Silva, para execução de reparos em diversos centros de saúde (PG. 30.273). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ns. (217 e 223), de 17 de novembro e 5 de dezembro deste ano, do Serviço Gráfico, sobre o pagamento das folhas do pessoal diarista do mesmo Serviço, relativas aos meses de outubro e novembro, nas importâncias de 12:692\$000 e 12:800\$000 e do pessoal tarefeiro, no mês de outubro último, na importância de 4:046\$100 (PG. 30.302). — O Tribunal ordenou que continue o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

Ns. (5.496 e 6.420), de 7 de novembro findo e 8 de dezembro corrente, do Serviço de Contabilidade, sobre o pagamento de 271\$900 ao maquinista classe "F" João Claro de Oliveira, proveniente de diferença de vencimentos, no período de 18 de março a 8 de junho do corrente ano (PG. 30.810). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 3:051\$100 a Rêde Mineira de Viação e de réis 350\$000 a Manuel Fernandes de Menezes, de dívidas de exercícios findos (PG. 23.469 e 23.559). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De concessão:

De melhoria de vencimentos de inatividade a Leopoldino Gonçalves de Lima, fardoleiro classe "F", do Quadro I do Ministério da Marinha (PG. 33.607).

De montepio civil a Maria Coelho e outra, filhas do ex-4º escrivão da Alfândega do Pará, Luiz Coelho Filho; a Ermelinda dos Santos, viúva do fogueista aposentado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, João Antônio dos Santos; a Clotilde Craveiro, filha do ex-2º oficial aposentado da extinta Administração dos Correios do Estado de São Paulo, João Antônio das Chagas Craveiro e a Raimunda do Espírito Santo Alvares Nogueira, viúva do ex-escrivão classe "E" da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Pará, Raimundo Alvares Nogueira. (PG. 25.590, 23.340, 23.344 e 23.334).

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-Lei n. 193, de 22 de janeiro último, a Francisca Fontes Campelo França, viúva do general de Brigada reformado, graduado em general de Divisão, Manuel Gonçalves Campelo França; a Alzira Almeida Perales, viúva do major reformado do Exército, Raimundo Perales Florianópolis; a Nina Costa, filha do general de Divisão, graduado, reformado, Fredolin José da Costa; a Filomena da Silva Ramos, viúva do tenente coronel médico do Exército, João Ladislau Ramos e a Cezira de Oliveira Belo e outra, filhas do 2º tenente do Exército Arnaldo Alves de Oliveira Belo (PG. 31.466, 31.561, 30.255, 28.803 e 31.472).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões, e, bem assim, o das despesas classificadas.

Offícios

N. 14.794, de 2 deste mês, da Comissão Central de Compras, pagamento de 424:962\$500 a Dias Garcia & Cia., por fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 23.921). — O Tribunal determinou que se proceda o registro da despesa.

N. 13.905, de 17 do mês findo, da mesma Comissão, pagamento de 765\$000 a Ferreira Filho & Comp., por fornecimentos a Casa de Correção do Distrito Federal. (PG. 23.869). — O Tribunal recusou registro à aludida despesa, de acordo com o parecer.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Aviso n. 1.589, de 18 de novembro findo, distribuição de crédito de 120:000\$000 ao Tesouro Nacional, por conta do que foi aberto pelo Decreto-lei n. 448, de 26 de maio último. (P. 33.592) — O Tribunal recusou registro ao expediente solicitado, visto se tratar de despesa sujeita à exame prévio.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 4.223, de 1 deste mês, pagamento de 399:281\$900 a prestados. (PG. 33.924) — O Tribunal determinou o registro da aludida despesa.

Relatados pelo Sr. ministro Ruben Rosa:

Ministério da Educação e Saúde:

Offícios ns. (520 e 603), de 27 de outubro último e 3 de dezembro corrente, da Colônia Gustavo Riedel, pagamento de 83\$300 ao servente classe C, Aristides Pereira da Costa, de auxílio para condução no mês de outubro citado. (PG. 33.847).

Idem ns. (414 e 424), de 25 de novembro findo e 2 de dezembro corrente, do Instituto Nacional de Surdos Mudos, pagamento de 10:000\$000 em quanto importa a folha de pagamento do pessoal extranumerário do mesmo Instituto, no mês de novembro citado. (PG. 33.839).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Idem ns. (5.387 e 6.204), de 3 de novembro e 1 de dezembro do corrente ano, do Serviço de Contabilidade, sobre o pagamento de 1:700\$000 ao técnico de educação Artur Gaspar Viana e outros, de gratificação por serviços extraordinários no mês de setembro último. (P. 23.635) — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, tendo sido visto vencido o do Sr. ministro relator.

Ministério da Fazenda:

Processo:

De pagamento:

De 3:903\$000 a Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A. e de 6:937\$509 a mesma Companhia, nos termos do Decreto-Lei n. 23.298, de 27 de outubro de 1933. (PG. 23.715 e 23.718) — O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

De 300\$000 ao agente fiscal do Imposto de Consumo, Euclides Cavalcanti da Costa Lima, de ajuda de custo. (PG. 29.311) — O Tribunal ordenou o registro "à posteriori" da aludida despesa.

De concessão:

De aposentadoria a Manuel Mendes de Sousa, servente de primeira classe da Inspetoria de Profilaxia da Tuberculose do extinto Departamento Nacional da Saúde Pública. (P. 8.414).

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-Lei n. 193, de 22 de janeiro deste ano, a Floriante Gusmão de Castro Giglio, filha do 1º tenente, reformado, do Exército, Tomaz Coelho Buarque de Gusmão; a Filomena Cavalcanti de Melo, esposa do sub-tenente do Exército Divaldo Melo; a Rosa de Barros Teixeira, irmã do segundo tenente do Exército Ataliba Teixeira; a Mercedes Cesar da Silva e outras, irmãs do capitão tenente da Armada, Eurico Cesar da Silva e a Alzira de Andrade Porto, viúva do capitão tenente da Armada, Alvaro, de Araujo Porto. (PG. 33.581, 31.471, 31.468, 28.696 e 31.641).

Idem, idem nos termos do art. 19 do Decreto n. 695, de 28 de agosto de 1890 a Raquel Monteiro e outra, filhas do capitão do Exército, Fausto Monteiro, em virtude da reversão da quota parte que percebia sua falecida mãe, Maria Raquel Maranhão d'Ávila. (PG. 28.370).

Do montepio e meio soldo a Maria Emília Monteiro Nogueira Castelo Branco, viúva do major, reformado, do Exército, Dario Tito Castelo Branco. (P. 25.638).

De montepio civil a Maria Virginia das Dores Santos e outra, filhas do ex-primeiro escrivão, aposentado, da extinta Tesouraria de Fazenda, no Estado de Minas Gerais, Carlos José dos Santos; a Judite da Costa Souto e outro, viúva e filho menor do maquinista de 1ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Manoel Fernandes Souto e a Isabel de Melo Barbosa e outras, viúva e filha do comissário inspetor de Polícia Civil do Dis-

trito Federal, Alarico Vieira Barbosa. (PG. 25.587, 25.893 e 23.337).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ofícios:

Ns. 13.768, 13.763, 14.183 e 14.189, de 14 e 23 do mês findo, da Comissão Central de Compras, pagamentos de 291\$000 a Fonseca Almeida & Comp., 1:427\$800 a Byington & Comp., e outros; 2.487\$200 a Soares Lavrados & Comp. e outros e de 13:393\$900 a Lones Corrêa & Comp., respectivamente, por fornecimentos à Diretoria do Domínio da União, à Escola Ana Néri e ao Instituto Neuro Sifilis. (PG. 26.144, 26.145, 31.373 e 31.379) — O Tribunal recusou registro as aludidas despesas, de acordo com os pareceres.

N. 14.754, de 1º do corrente, da Comissão Central de Compras, com o contrato n. 312, celebrado com a firma Lemos Monteiro, para fornecimento à Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 33.744). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 4.226, de 3 do corrente, com cópia do decreto-lei n. 890, de 24 de novembro findo, que abre o crédito de 26.500\$000 suplementar à Sub-consignação 43-09 — Consignação II — Verba 1ª — Pessoal. (PG. 28.704). — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

— Relatos pelo Sr. ministro José Américo:

Ministério da Fazenda:

Processos de pagamento de 34:432\$, a Joaquim Alves Dias e de 334\$ a Joaquim Custódio, nos termos do decreto-lei n. 23.298, de 27 de outubro de 1933. (PG. 33.624 e 28.374). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ofício n. 14.170, de 22 do mês findo, da Comissão Central de Compras, sobre o contrato n. 290, celebrado com a Empresa Comercial Importadora Nadir de Figueiredo Ltda., para fornecimentos ao Departamento Nacional de Portos e Navegação. (PG. 31.206). — O Tribunal reconsidera a sua anterior decisão para o fim de ordenar o registro do aludido contrato.

— Relatos pelo Sr. ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 5.059, do mês findo, da Diretoria de Contabilidade, pagamento de 234:036\$800 a Domingos da Silva & Comp. Ltda e outros, por fornecimentos feitos ao Serviço do Pessoal, no corrente ano. (PG. 28.600). — O Tribunal ordenou o registro, sob reserva, da aludida despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Affios:

N. 276 de 18 de outubro último, do Museu Nacional de Belas Artes, adiantamento de 2:500\$ ao zelador classe E, Antônio Bertino Cavalcanti Leite, para atender a despesas a seu cargo, no quatro trimestre do corrente ano. (PG. 27.426). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 5.770, de 21 do mês findo, do Serviço de Contabilidade, solicitando que seja posta à disposição da Comissão Central de Compras a importância de 50:000\$, por conta do crédito a que se refere o decreto-lei n. 798 de 20 de outubro último. (PG. 33.606). — O Tribunal determinou que se proceda ao destaque da referida importância de acordo com os pareceres.

Ministério da Fazenda:

Ofícios:

N. 516, de 6 do corrente, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, com o processo fichado sob n. 83.239-38, relativo à restituição da caução de 30:000\$ feita por Luiz Koatz, como garantia da execução do contrato de demolição do antigo edifício do Tesouro Nacional (PG. 30.425). — O Tribunal autorizou o levantamento da referida caução.

Ns. 13.917, 13.920, 14.143 e 14.213, de 16 e 22 do mês findo, da Comissão Central de Compras, sobre os pagamentos de 6:123\$700 a Byington & Cia. e outros, por fornecimentos à Inspetoria Geral de Iluminação; 30:049\$ a Serafim Ferreira & Cia. Ltda., idem, idem ao Departamento dos Correios e Telégrafos; de 61:430\$ ao Instituto do Açúcar e do Alcool e outros, idem, idem ao mesmo Departamento, e de 9:970\$ a Alexandre Ribeiro & Cia. e outros, idem, idem à Diretoria do Imposto de Renda (PG. 29.167, 29.172, 26.997 e 31.448).

Sem número, de 28 do mês findo, da mesma Comissão, sobre o pagamento de 178\$600 a Theodor Wille & Cia. Ltda., por fornecimentos ao Instituto Oswaldo Cruz (PG. 22.588).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 14.567, de 28 de novembro findo, da mesma Comissão, com o contrato n. 308, celebrado com Lutz Ferrando & Cia., para forne-

cimento ao Departamento Nacional da Produção Vegetal (PG. 30.229). — O Tribunal ordenou o registro do aludido contrato.

Processos:

De pagamento de 13:535\$ a Artur Donato & Cia., 1:480\$ a Dias Garcia & Cia. Ltda., 5:052\$500 a Heitor Ribeiro & Cia., 94\$ a Manuel Jesus dos Santos, 17:764\$300 a Abílio Bernardo do Nascimento, 14:562\$300 a Armando Marques Fernandes, 34:500\$ a J. Gentil Filho e de 522\$ a A. Coelho Branco Filho, de dívidas de exercícios findos (PG. 30.135, 28.352, 30.134, 6.862, 28.660, 33.905, 33.515 e 30.190). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

De concessão:

De aposentadoria a Francisco Abdon de Arroxelas, oficial administrativo, classe K, do quadro VIII, do Ministério da Fazenda. (PG. 30.253).

De melhoria de pensão nos termos do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro deste ano, a Ormandina Cruz, filha de Joaquim Fabiano da Cruz, patrão-mór da Armada e a Elvira Holanda Ferreira, viúva do 2º tenente do Exército Norberto Barbosa Ferreira (PG. 25.262 e 31.639).

De montepio civil a Maria Santiago da Silva e outras, viúva e filhas do ex-praticante, aposentado, da extinta Administração dos Correios em Minas Gerais; a Eulália Luiza Medela da Costa e filha, viúva e filha do conservador do extinto Pedagogium do Ministério da Justiça, Heitor Gavinho Lopes da Costa e a Maria Amália de Oliveira e outras, viúva e filhas do carteiro de 2ª classe, aposentado, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, Agostinho de Jesus Oliveira (PG. 23.345, 25.584 e 25.629).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o das despesas classificadas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 142, de 22 de novembro findo, do Sindicato dos Representantes Comerciais, solicitando prorrogação do prazo, estabelecido até 15 de dezembro deste ano, para apresentação do certificado da lei dos 2/3. (PG. 31.170). — Nada há a resolver por parte do Tribunal, de acordo com o parecer.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 3.824, de 31 de outubro último, sobre a distribuição de créditos no total de 72:750\$000 a diversas Tesourarias de Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos, à conta das sub-consignações 15, 16, 17, 19 e 23, consignação III da verba 2 "Material" (PG. 33.642).

N. 4.111, de 21 do mês findo, sobre a distribuição de um crédito de 1:800\$000 ao Tesouro Nacional, por conta do que foi aberto pelo artigo 2º, do decreto-lei n. 756, de 3 de outubro último. (PG. 28.591).

— O Tribunal ordenou o registro das despesas citadas, como distribuição do crédito.

Relatos pelo Sr. ministro Eduardo Lopes:

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N. 5.094, de 14 do mês findo, da Diretoria de Contabilidade, sobre o adiantamento de 500:000\$00 ao desenhista classe "I", Afonso Gandra, para atender a despesa a seu cargo, nos meses de novembro e dezembro do corrente ano (PG. 30.056). — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 1.357, de 26 de maio último, do Departamento Nacional de Produção Animal, sobre a restituição da caução de 3:000\$000, representada por três apólices da Dívida Pública Federal, depositada por Fontes Garcia & Comp., como garantia da execução de contrato firmado em 1930. (PG. 30.212) — O Tribunal autorizou o levantamento da aludida caução.

N. 5.066, de 11 do mês findo, da Diretoria de Contabilidade, com cópia do Decreto-Lei n. 787, de 13 de outubro último, que abre o crédito de 616:371\$300, suplementar às verbas 1ª e 2ª, pessoal e material. (PG. 31.306) — O Tribunal ordenou o registro do crédito e o da sua distribuição, de acordo com os pareceres.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Ns. (397, 478 e 578) de 23 de agosto, 11 de outubro e 28 de novembro últimos, do Externato do Colégio Pedro II, sobre o pagamento de 1:494\$700 à Companhia Telefônica Brasileira, por serviços prestados. (PG. 30.490).

Ns. (670 e 925) de 23 de agosto e 25 de novembro últimos, da Escola Nacional de Engenharia, sobre o pagamento de 3:235\$000

aos professores Otacílio Novais da Silva e outros, correspondente à folha de gratificação por terem feito parte de bancas que examinaram alunos dos diversos cursos, no mês de julho do corrente ano. (PG. 31.361).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 6.082, de 29 de novembro findo, do Serviço de Contabilidade, com cópia do Decreto-Lei n. 885, do dia 24 anterior, que abre o crédito de 60:000\$000, suplementar à verba 2ª — Material. (PG. 33.622) — O Tribunal ordenou o registro do aludido crédito.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 17:561\$800 a Raimundo Buckingham e de 2:409\$300 a Felisberto de Azevedo, das dívidas de exercícios findos. (PG. 30.421 e 31.684) — O Tribunal ordenou o registro dos aludidas despesas.

De 909\$000 a João Norberto Regalado, de dívida de exercícios findos. (PG. 14.628) — O Tribunal determinou a devolução do processo ao Tesouro Nacional, de acordo com a informação.

De 2:716\$800 a Otélio Pessoa, de dívida de exercícios findos. (PG. 25.524) — O Tribunal manteve sua anterior decisão de recusa de registro à aludida despesa, proferida em sessão de 8 de novembro findo.

De concessão

De montepio civil aos menores Edna e Ciro, filhos de Leão Marinho Tavares Bastos, telegrafistas, classe I, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e a Maria Ermelinda Teixeira, filha de Antônio Teixeira, escriturário, aposentado, da Escola de Aprendizes Artífices do Estado do Amazonas. (PG 25.583 e 27.515)

De melhoria de pensão, nos termos do Decreto-Lei n. 196, de 22 de janeiro deste ano, a Cora Jeolas da Silva, viúva do 1º tenente veterinário do Exército, Paulo Raimundo da Silva; a Zulina de Almeida Passos, viúva do 2º tenente do Exército, José dos Passos; a Consuelo Constant Lacerda e outra, filhas do capitão do Exército Benjamin Constant de Melo e Silva; a Elmira Gonçalves da Rocha Maia e outra, filhas do general de divisão, graduado, reformado, João Teixeira Maia e a Elism Repetto da Silva, viúva do major reformado do Exército, Antônio Fernandes da Silveira e Silva. (PG. 31.630, 28.695, 31.469, 31.634 e 31.467).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões, e, bem assim, o das despesas classificadas.

Aviso n. 577, de 6 do corrente, com a cópia do Decreto-Lei n. 916, de 1 do mês atual, autorizando a distribuição do crédito de 700:000\$000, aberto pelo Decreto n. 759, de 3 de outubro último à Casa da Moeda. (P. 31.810).

Offícios ns. (333 e 502) de 3 de setembro e 30 de novembro últimos, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional, com o processo relativo ao termo de aforamento do terreno nacional — lote n. 4 (Chacara do Padeiro) Lagoa Rodrigo de Freitas, assinado pelo senhor Henrique Lage. (PG. 30.288) — O Tribunal ordenou o registro do aludido termo de aforamento.

Idem n. 14.277, de 24 do mês findo, de Comissão Central de Compras, pagamento de 3:674\$100 a Ferreira Filho & Comp., e outros, por fornecimentos ao Instituto Benjamin Constant. (PG. 31.594) — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com os pareceres.

Idem n. 14.338, de 24 do mês findo, da mesma Comissão, pagamento de 27:516\$200 a Byington & Comp. e outros, por fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brasil. (PG. 31.451) — O Tribunal converteu em diligência o julgamento para os fins indicados nos pareceres.

Idem n. 13.725, de 11 do mês findo, pagamento de 681\$000 a Lutz Ferrando & Comp. Ltda. e outros, por fornecimentos à Casa da Moeda. (PG. 28.177) — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

N. 14.654, de 30 do mês findo, da Comissão Central de Compras, sobre o pagamento de 12:800\$000 a Albano Guilherme Issler e outros, extranumerários da mesma Comissão, de salários em outubro e novembro últimos. (P. 28.697) — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa, "sob reserva".

N. 125, de 25 de outubro último, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, sobre a distribuição de 20:000\$000 à Delegacia Fiscal em São Paulo, por conta da sub-consignação n. 8 — II — Material de consumo, da verba 2 — Material. (PG. 33.929) — O Tribunal recusou registro à despesa por importar o expediente em suplementação à verba própria.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 4.766, de 31 de outubro, do Departamento de Aeronáutica Civil, pagamento de 8:290\$200 à Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada, por fornecimentos. (PG. 27.586) — O Tribunal ordenou o registro da aludida despesa.

— Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 13 do corrente mês, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E para constar lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

NOTICIÁRIO

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA CIVIL

Boletim Diário da Divisão de Meteorologia — Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO — E. U. DO BRASIL — EM 28 DE DEZEMBRO DE 1938

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável com chuvas.. Temperatura: Estável. Ventos: Variáveis e frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável, com chuvas. Temperatura: Estável.

Estados do Sul — Tempo: Instável; chuvas esparsas. Temperatura: Estável. Ventos: Variáveis e sujeitos a rajadas frescas.

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem																	
Estações	Ventos		Pressão Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	(W)	Tempo ocorrido das 9 horas de ontem às 9 horas de ontem
	Direção	Força				(PPP)	(TT)	(U)									
			(DD)	(F)	(PPP)				(TT)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(WW)	(V)	(E ou S)
Manaus.....	N	1	11.4	25	92	Nb	—	—	10	Chuva	5	Sêco	30	25	0	E	
Bom Vista do R. Branco (X).....	NE	2	11.2	26	85	St	Ac	—	10	E	9	U'mido	31	23	16	N	
S. Gabriel do R. Negro (X).....	WNW	4	10.2	28	75	Cu	Ac	0	8	N	6	Sêco	32	26	02	Chvs.	
Belém.....	NE	3	10.0	29	75	Cu-sc	0	0	8	N	4	Sêco	31	26	0	E	
Clevelândia (X).....	S	2	11.9	22	92	St	As	—	10	Chuva	7	U'mido	32	—	30	Chuva	
Sourê.....	S	6	—	24	85	—	—	—	10	E	—	—	29	22	11	Chuva	
Barra do Corda.....	C	0	9.4	23	85	St	0	0	10	Chvs.	5	U'mido	35	24	4	E	
Carolina.....	C	0	11.9	23	92	0	As	—	7	Chvs.	2	Ench.	31	21	44	Chuva	
Caxias.....	SE	1	9.6	27	75	Cu-sc	Ac	0	8	N	7	Sêco	35	24	0	N	
Graaú.....	SE	2	11.4	29	75	St	Ac	—	7	N	8	U'mido	34	25	02	Chuva	
Imperatriz (X).....	NE	—	11.8	21	85	Cu-sc	0	0	3	B	6	U'mido	24	19	0	N	
Fortaleza (Porangaba).....	SE	2	9.5	32	75	Cu	0	0	8	N	6	Sêco	33	25	0	N	
Guaramiranga.....	NE	2	10.2	29	55	Cu	As	—	6	B	9	U'mido	35	22	0	N	
Iguatu.....	SE	4	7.6	29	65	Cu-sc	Ac	0	8	N	7	Sêco	33	26	0	N	
Quixadá.....	E	0	12.3	29	75	Cb	Ac	0	6	N	6	Sêco	35	25	0	B	
Quixeramobim.....	C	5	12.2	28	85	Cb	0	0	7	N	7	Pa. vgs.	30	24	2	Chuva	
Sobral (X).....	ESE	2	11.4	25	75	Cb	0	0	6	N	7	Sêco	29	23	0	N	
Natal.....	E	3	11.9	24	75	Cb	—	—	7	N	7	Sêco	30	21	0	N	
João Pessoa.....	E	3	12.0	33	75	Cu	Ac	—	8	N	6	P. agit.	30	25	0	N	
Areia.....	ENE	3	11.1	23	55	Cu	0	0	8	N	8	Ps. vgs.	31	17	0	N	
Campina Grande.....	ENE	3	10.2	24	65	Cb	0	0	7	N	8	Sêco	31	22	0	N	
Recife (Olinda).....	ENE	3	11.8	29	75	Cu	0	0	5	Limpo	8	Sêco	30	21	0	N	
Fernando de Noronha.....	—	—	12.3	24	65	0	Ac	—	7	N	8	Ps. vgs.	31	18	0	N	
Guaraunhos.....	—	—	11.9	28	75	Cb-nb	0	0	7	N	8	Sêco	37	22	0	Chvs.	
Nazaré.....	—	—	11.1	28	75	Cu	Ac	—	7	N	8	Sêco	30	23	0	N	
Pesqueiro.....	—	—	10.2	31	98	Nb	0	0	6	N	6	Sêco	30	25	0	N	
Maceió.....	—	—	11.9	28	75	Cu	Ac	—	7	N	6	Sêco	30	23	0	N	
Agua Fria.....	—	—	11.8	29	75	Cu	Ac	—	5	Limpo	8	Ps. vgs.	31	24	0	N	
Coruripe.....	—	—	11.9	30	55	Nb	0	0	7	N	8	Sêco	31	18	0	N	
Pão de Açúcar.....	—	—	11.1	28	75	Cu	0	0	5	N	8	Espeilh.	31	24	0	Chvs.	
Pilar.....	—	—	11.9	28	75	Cb-nb	0	0	7	N	8	Sêco	30	23	0	N	
Aracaju.....	—	—	10.2	31	98	Nb	0	0	6	N	6	Sêco	30	25	0	N	
Propriá.....	—	—	10.2	31	98	Nb	0	0	6	N	6	Sêco	30	25	0	N	

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de outubro																	
Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas mm	Tempo ocorrido	(m)
	Direção	Força				(PPP)	(TT)	(U)									
	(DD)	(F)				(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)			(T.T.)	(T.T.)			
S. Salvador	NE	3	12.2	27	75	Nb	0	0	7	N	6	U'mido	29	23	0	E N	
Barra do Rio Grande	S	2	8.7	28	65	Cu-sc	Ac	0	7	N	8	Sêco	-	22	0	B N	
Barreiras (X)	C	0	12.8	22	75	Cb-nb	-	-	7	≡	7	Saco	28	15	0	Chuva	
Caculé	N	2	12.0	26	85	Nb	0	-	10	A	6	Espeilh.	30	21	0	Chvs.	
Caravelas	N	5	12.0	27	85	Cu	Ac	0	6	B	5	P.s. vgs.	31	22	2	Chvs.	
Inheus	C	0	-	27	45	0	Ac	0	6	B	7	U'mido	27	19	42	Chvs.	
Remanso	-	0	10.2	27	65	0	Ac	0	10	A	5	Saco	35	20	0		
Rio Branco	SW	3	10.6	22	85	St	-	-	7	Chvs.	5	U'mido	24	19	1		
Belo Horizonte	NE	1	9.9	20	85	-	-	-	10	E	5	Ench.	23	-	4		
Araxá	E	1	11.9	19	85	-	-	-	7	N	6	Seco	-	-	24		
Cambuquira	EN	1	10.2	17	75	Cu	Ac	-	10	E	6	Ench.	25	-	9		
Catatinga	C	0	11.3	17	92	-	Ac	-	6	N	3	Ench.	24	17	22		
Caxambu	NE	4	7.3	21	75	0	Ac	-	6	N	4	U'mido	34	18	0		
Diamantina	ESE	0	11.9	24	65	Cu	Ac	-	3	B	9	U'mido.	37	22	0		
Formeiza	C	0	8.5	26	85	St	Ac	-	7	N	9	Ench.	24	19	7		
Januária	WNW	1	11.4	24	85	Cu	Ac	-	7	Chvs.	6	Ench.	23	16	25		
Juiz de Fora	NW	1	6.9	20	85	0	Ac	-	10	E	6	Ench.	23	19	16		
Lavras	C	0	9.5	22	85	Cb	-	-	10	E	6	Ench.	23	19	16		
Monte Alegre	C	0	-	20	92	St	-	-	10	E	6	U'mido	23	16	19		
Montes Claros (X)	E	1	8.7	21	85	Cu	Ac	-	7	B	7	U'mido	25	16	3		
Muzambinho	NE	2	11.8	23	85	Cu	Ac	-	9	N	7	U'mido	26	18	11		
Ourorino	NE	1	11.7	25	75	0	Ac	-	6	N	9	U'mido	30	21	0		
Paracatu	NE	2	8.7	20	85	0	Ac	-	10	E	6	U'mido	23	15	21		
Pirapora	S	1	11.0	23	85	St	Ac	-	10	E	6	U'mido	21	17	02		
Poços de Caldas	SW	1	7.9	20	85	Cb	Ac	-	10	E	8	U'mido	22	18	70		
S. João del Rei	SE	0	7.8	20	85	Cu	Ac	-	10	E	4	Saco	27	20	15		
Santos Dumont	C	0	11.5	24	85	Cu	Ac	-	7	N	7	Seco	27	14	11		
Lourengo	SE	1	8.1	22	85	Cb	Ac	-	10	Chvs.	1	Ench.	25	18	16		
Leãozinho	C	0	9.1	21	85	0	Ac	-	7	N	7	U'mido	26	18	0		
Uberaba	NE	2	9.1	23	85	St	Ac	-	7	N	6	U'mido	23	18	0		
Vitória	C	0	8.4	23	85	St	Ac	-	10	E	7	U'mido	23	18	0		
Goiania	-	0	6.7	24	85	Cu	Ac	-	10	E	7	U'mido	27	19	0		
Catalao	C	0	-	23	85	-	-	-	10	E	8	U'mido	26	19	0		
Formosa	C	0	-	23	85	-	-	-	10	E	7	Ench.	27	18	2		
Porto Nacional (X)	C	0	-	22	85	Cu-sc	0	0	10	Chvs.	8	U'mido	26	19	0		
Pirenopolis	E	2	-	22	85	0	Ac	0	10	N	7	Ench.	27	18	2		
Santa Luzia	S	1	8.6	26	92	St	Ac	0	10	E	9	Ench.	33	22	15		
Canabá	S	2	9.4	23	75	0	Ac	0	6	N	7	Saco	33	21	0		
Aquidauana	-	0	-	24	85	Cu	Ac	-	10	E	7	U'mido	27	19	0		
Bela Vista (X)	NE	1	8.2	27	45	0	Ac	0	0	Limpo	-	Saco	37	13	0		
Campo Grande	SE	3	10.0	27	75	0	Ac	0	7	N	9	Saco	32	22	5		
Corumbá	NE	1	9.4	23	85	Cu-sc	Ac	0	5	N	8	Ench.	30	20	6		
Ptes. Murinho (Sangradouro)	SE	3	8.2	27	75	0	Ac	0	9	E	8	Ench.	32	20	5		
S. Luiz de Cáceres	C	0	8.2	25	85	0	Ac	0	9	E	8	Ench.	32	17	5		

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. G. G.) de ontem

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem																	
Estações	Ventos		Pressão m. Md	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido	(W)
	Direção	Força				(F)	(PPP)	(U)									
Três Lagoas.....	C	0	10.8	93	93	Ch	Ac	Cl	—	N	NE	6	U'mido	32	21	3	E
Ubatuba.....	C	0	10.8	92	92	St	As	Cs	—	B	NE	4	Sêco	28	21	0	N
Vitoria.....	NE	3	11.5	95	95	Cu	Ac	Cl	—	B	B	6	Espeh.	30	23	0	B
Conceição da Barra.....	NE	3	11.8	85	85	Cu	U	—	—	B	B	7	Tranq.	29	21	0	B
Cachoeiro de Itapemirim.....	NE	0	10.0	75	75	St	U	—	—	N	N	8	U'mido	39	22	6	Chuva
Rio de Janeiro.....	NW	1	0.1	75	75	St	Ac	—	—	N	N	5	P. s. vgs.	26	22	2	Chuva
Angra dos Reis.....	NW	2	8.6	85	85	St	Ac	—	—	N	N	6	P. agi.	23	21	20	Chuva
Cabo Frio.....	NE	3	8.6	85	85	St	As	—	—	E	Chvs.	6	Tranq.	26	23	1	N
Campos.....	NE	2	10.2	85	85	Nb	U	—	—	E	Chvs.	5	U'mido	22	22	2	E
Friburgo.....	NE	2	9.1	85	85	Nb	U	—	—	E	Chvs.	5	U'mido	22	17	2	Chvs.
Macae.....	NE	2	10.2	85	85	Nb	U	—	—	E	Chvs.	5	U'mido	22	22	10	Chuva
Petropolis.....	NE	1	10.0	88	88	Nb	U	—	—	E	Chvs.	3	U'mido	26	20	12	Chuva
Rezende.....	NE	6	8.6	85	85	Nb	U	—	—	E	Chvs.	4	U'mido	23	18	4	Chuva
Santa Maria Madalena.....	CC	0	11.0	85	85	St	Ac	—	—	E	Chvs.	8	Ench.	24	18	6	Chvs.
Terropolis.....	CC	0	10.7	85	85	St	U	—	—	E	Chvs.	3	U'mido	25	20	14	Chvs.
Vassouras.....	CC	3	10.2	85	85	St	U	—	—	E	Chvs.	4	Ench.	23	20	14	Chvs.
S. Paulo.....	NW	2	10.7	92	92	St	U	—	—	E	E	8	Sêco	29	17	11	Chuva R
Avare.....	SE	1	9.5	—	—	St	As	—	—	E	E	5	Sêco	31	18	0	N
Campinas.....	SE	0	12.2	—	—	St	U	—	—	E	E	9	Sêco	30	15	0	E
Faxina.....	CC	0	12.2	—	—	St	U	—	—	E	E	9	Sêco	30	15	0	E
Iau.....	CC	0	9.9	—	—	St	U	—	—	E	E	9	Sêco	30	15	0	E
Ribeirão Preto.....	NW	0	8.7	—	—	St	U	—	—	E	E	9	Sêco	30	15	0	E
Santos.....	CC	1	9.9	85	85	St	U	—	—	E	E	9	Sêco	30	15	0	E
S. Carlos do Pinal.....	S	3	9.9	85	85	St	U	—	—	E	E	9	Sêco	30	15	0	E
São Sebastião.....	S	2	9.6	—	—	St	U	—	—	E	E	9	Sêco	30	15	0	E
Surucaba.....	SE	1	19	—	—	St	U	—	—	E	E	9	Sêco	30	15	0	E
Taubate.....	SE	1	10.4	65	65	St	U	—	—	E	E	9	Sêco	30	15	0	E
Curitiba.....	SW	2	10.4	65	65	St	U	—	—	E	E	9	Sêco	30	15	0	E
Castro.....	SW	2	10.4	75	75	St	U	—	—	E	E	9	Sêco	30	15	0	E
Guatapuava.....	NW	1	14.0	65	65	St	U	—	—	E	E	9	Sêco	30	15	0	E
Ivaí.....	NW	1	11.8	92	92	St	U	—	—	E	E	9	Sêco	30	15	0	E
Jaguariaíva.....	CC	1	11.8	85	85	St	U	—	—	E	E	9	Sêco	30	15	0	E
Palmas.....	CC	1	11.5	85	85	St	U	—	—	E	E	9	Sêco	30	15	0	E
Paranaíba.....	S	3	11.0	75	75	St	U	—	—	E	E	9	Sêco	30	15	0	E
Ponta Grossa (X).....	W	2	11.0	75	75	St	U	—	—	E	E	9	Sêco	30	15	0	E
Rio Negro.....	W	2	11.8	85	85	St	U	—	—	E	E	9	Sêco	30	15	0	E
Florianópolis.....	SW	2	10.6	65	65	St	U	—	—	E	E	9	Sêco	30	15	0	E
Ararangua.....	SW	2	—	55	55	St	U	—	—	E	E	9	Sêco	30	15	0	E
Blumenau (X).....	C	0	10.3	65	65	St	U	—	—	E	E	9	Sêco	30	15	0	E
Camporua.....	NE	2	5.8	55	55	St	U	—	—	E	E	9	Sêco	30	15	0	E
Campes Novos.....	NE	0	—	65	65	St	U	—	—	E	E	9	Sêco	30	15	0	E
Laguna (X).....	SW	3	9.6	45	45	St	U	—	—	E	E	9	Sêco	30	15	0	E
Lages.....	SW	0	14.7	93	93	St	U	—	—	E	E	9	Sêco	30	15	0	E
Φ. Francisco do Sul.....	C	0	—	—	—	St	U	—	—	E	E	9	Sêco	30	15	0	E

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima (T. T.)	Temperatura mínima (Tn Tn)	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem
	Direção	Força				Baixas	Medias	Altas								
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	Cl	Cm	(Ch)	(N)	(w w)	(V)	(E ou S)	(T. T.)	(Tn Tn)	(RR)	(W)
Urussanga.....	C	0	10.7	24	75	Sc	As	0	7	N	6	U'mido	32	16	11	Chuva
Valões.....	SW	1	12.7	19	85	0	0	0	2	B	7	Sêco	20	9	06	E B
Xanxerê.....	C	0	11.2	21	65	0	0	0	0	Limp	7	Sêco	29	9	0	Chvs.
Porto Alegre.....	C	0	11.4	23	65	0	0	0	0	Limp	6	Sêco	29	17	0	B
Alegrete.....	NE	2	13.1	24	45	0	0	0	0	Limp	8	Sêco	32	12	0	B
Bagé.....	W	4	9.5	24	35	0	0	0	0	Limp	9	Sêco	28	15	0	B
Passo Fundo (X).....																
Rio Grande.....	W	3	9.2	22	55	0	0	0	0	Limp	8	Tranq.	24	15	0	B
Santa Maria.....	C	0	11.3	21	75	0	0	Cs	6	B	3	Sêco	32	13	0	B
Santa Vitória do Palmar.....	NW	2	7.8	20	55	0	0	0	0	Limp	7	Sêco	25	10	0	B
São Luiz Gonzaga.....	SE	2	12.9	24	45	0	0	0	0	Limp	9	Sêco	34	14	0	B
Uruguaiana.....	NE	2	15.3	23	45	0	0	0	0	Limp	5	Sêco	33	15	0	B
Buenos Aires.....	NW	3	9.1	25	45	0	0	0	0	Limp	5	---	---	---	0	B
Montevideo.....	WNW	1	12.1	22	45	0	0	0	0	Limp	8	---	---	---	0	B
Santiago do Chile.....	C	0	14.2	19	55	0	0	0	0	Limp	5	---	---	---	0	N
Lima (X).....																
Assunção (X).....																

Observações — Área de céu encoberto: em décimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom. N — Nublado. E — Encoberto; V Variáveis — Nevoeiro. C — Nevoa seca. Chuva — Chvs. — Chuviscos. R — Trovoadas com relâmpagos. S — Relâmpagos: S — Geada. — Orvalho; — Ventania; — Granizo. h. l. halo lunar. c. l. coroa lunar. Estado do mar ou do solo: E — Estado do mar ou do solo. Estações costeiras, estado, do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à escala Beaufort. Nuvens: Ci — Cirrus. Cs — Cirrostratus. Cc — Cirrocumulus. Ac — Alficumulus. As — Altostratus; Sc — Stratocumulus. Ns — Nimbostratus. Cu — Cumulus. Fb — Fractonimbus. Cb — Cumulonimbus. St — Stratus.

Os indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

O tempo decorreu instável com chuvas fracas à noite e pela madrugada. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 27, 2 e mínima 21.5 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 25.6 e mínima 21.8, respectivamente, até às 13 horas e às 5 horas e 30 minutos. Os ventos foram variáveis, tendo predominando os de norte a oeste, frescos por vezes.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o País das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi encoberto, com chuvas em Clevelândia, Soure e Teresina. A's 9 horas o tempo era encoberto. Os ventos predominaram de leste, frescos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas e trovoadas. A's 9 horas o tempo apresentava-se encoberto com chuvas esparsas. Os ventos foram variáveis e fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi perturbado com chuvas em São Paulo: bom nublado nos demais Estados. A's 9 horas o tempo era encoberto até Paraná e bom nos demais Estados. Os ventos foram variáveis, predominando os do quadrante norte, frescos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Altura máxima	5.000		4.000		3.000		2.000		1.000		500		200		Direção
	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	
ms. 1.650	1	---	1	---	1	---	1	---	1	---	1	---	1	---	SSW
ms. 1.550	1	---	1	---	1	---	1	---	1	---	1	---	1	---	SSW
ms. 1.500	1	---	1	---	1	---	1	---	1	---	1	---	1	---	SSW
ms. 1.250	1	---	1	---	1	---	1	---	1	---	1	---	1	---	SSW
ms. 1.050	1	---	1	---	1	---	1	---	1	---	1	---	1	---	SSW
ms. 5.700	29	NW	52	NNW	18	NNW	17	NNE	23	N	27	N	24	NNE	NNE
ms. 3.950	1	---	1	---	2	ENE	10	NNE	13	ESE	9	SSE	3	E	E
ms. 1.800	1	---	1	---	1	---	1	---	1	---	1	---	1	---	E
ms. 1.000	1	---	1	---	1	---	1	---	1	---	1	---	1	---	E
ms. 609	1	---	1	---	1	---	1	---	1	---	1	---	1	---	E

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	27.4	18.4	—	Jardim Botânico	26.4	21.6	0.6	Itanara da Ilha	26.8	18.0	—
Pão de Açúcar	24.1	19.9	—	Saenz Peña	31.6	21.9	0.4	Santa Cruz	27.5	21.9	0.7
Paqueta	28.2	20.3	2.8	Andaraí	—	—	—	Bangu	25.6	22.0	1.5
Panama	26.0	23.0	0.0	Observatório	25.6	21.8	—	Campo dos Afonsos	27.3	21.0	0.6

Dados do Distrito Federal até às 13 horas de hoje

temperatura op (° C. D. T.) somada de 02 e 24 e 26 separadamente e 24 e 26 separadamente

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado	27.4	18.4	—
Pão de Açúcar	24.1	19.9	—
Paqueta	28.2	20.3	2.8
Panama	26.0	23.0	0.0

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - DEPARTAMENTO DE AERONÁUTICA CIVIL

Boletim Diário da Divisão de Meteorologia - Sub-Divisão de Meteorologia Aplicada

RIO DE JANEIRO - E. U. DO BRASIL - EM 29 DE DEZEMBRO DE 1938

Previsões para o período das 18 horas de hoje às 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Niterói - Tempo: Ameaçador, passando a instável; chuvas. Temperatura: Estável à noite e ligeira elevação de dia. Ventos: Do quadrante sul, sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro - Tempo: Perturbado com chuvas, melhorando de dia. Temperatura: Estável à noite e ligeira elevação de dia.

Estados do sul - Tempo: Instável, com chuvas em S. Paulo, e bom com nebulosidade nos demais Estados. Temperatura: Estável em S. Paulo e em elevação nos demais Estados. Ventos: De sul a este, rondando para norte no Rio Grande, frescos por vezes.

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem															Tempo ocorrido às 9 horas de ante-ontem		
	Vento		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima (T ₁ , T ₂)	Temperatura mínima (T ₁ , T ₂)	Precipitação em 24 horas m/m		(RR)	(W)
	Direção	Força				(PPP)	(TT)	(U)										
			Baixas	Médias	Altas													
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(Cl)	(CM)	(Ch)	(N)	(ww)	(V)	(E ou S)	(T ₁ , T ₂)	(T ₁ , T ₂)	(RR)	(W)		
Manoás.....	C	0	11.2	23	98	St	As	—	10	Chuva	5	Ench.	27	23	57	Chuva		
Hóia Vista do Rio Branco (X).....	C	0	11.1	26	85	St	Ac	—	10	E	6	Sêco	30	23	10	Chvs.		
São Gabriel do Rio Negro (X).....	C	0	11.4	23	98	Cb	—	—	10	Chuva	4	Ench.	31	21	14	Chuva		
Belém.....	NE	2	10.4	28	75	Cu	Ac	0	7	N	6	U'mido	30	26	1	Chvs.		
Clevelândia.....	C	0	10.6	28	75	Cu-sc	Ac	—	10	E	4	Espeilh.	32	24	0.2	E		
Sourê.....	C	0	11.4	25	85	Sc	Ac	—	7	N	7	U'mido	27	—	27	E		
São Luiz.....	C	0	11.0	25	85	—	—	—	5	N	—	U'mido	30	22	0	E		
Barra do Corda.....	C	0	10.0	25	75	0	Ac	—	7	N	6	Ench.	25	21	19	E		
Carolina.....	NW	2	11.0	23	85	0	0	Cs	6	N	4	Ench.	25	21	13	E		
Caxias.....	C	0	10.3	24	85	Cu-sc	Ac	—	8	N	7	U'mido	31	21	13	Chuva		
Gratão.....	C	2	11.4	27	85	St	—	—	10	E	6	U'mido	33	25	1	Chuva		
Impe ariz (X).....	E	2	11.6	20	92	St	—	—	10	E	4	U'mido	26	19	0	E		
Teresina.....	SE	2	10.6	29	65	0	As	—	6	B	9	U'mido	36	22	0	E		
Fortaleza (Porangaba).....	SE	4	10.6	28	65	Cb	—	—	7	N	8	Sêco	33	26	0	E		
Guaramiranga.....	SE	2	12.4	23	75	Cu-sc	0	—	7	N	7	Sêco	35	26	0	B		
Quixadá.....	SE	5	12.7	29	75	Cb	0	—	7	N	6	Ps. vgs.	30	25	0	E		
Iguatú (X).....	E	3	12.7	28	75	Cb	0	—	6	N	7	Sêco	30	21	0	N		
Quixeramobim.....	E	2	11.6	25	75	Cu	0	—	7	N	7	Sêco	32	20	0	N		
Sobral.....	E	2	11.5	26	65	Cu-sc	0	—	6	N	7	Sêco	30	25	0	N		
Natal.....	E	3	12.7	28	75	Cu	0	—	6	N	7	Sêco	32	20	0	N		
João Pessoa.....	E	2	11.6	25	65	Cu	0	—	6	N	7	Sêco	30	25	0	N		
Aracá.....	NE	2	11.5	26	75	Cu	0	—	6	N	7	Sêco	32	20	0	N		
Campina Grande.....	NE	3	12.6	28	75	Cu	0	—	6	N	7	Sêco	30	25	0	N		
Recife (Oitinda).....	E	5	11.5	27	75	Cu	0	—	6	N	7	Sêco	32	20	0	N		
Fernando de Noronha.....	E	2	10.2	25	55	Cb	0	—	6	N	8	Vagas	29	21	0	N		
Garanhuns.....	E	2	10.2	25	55	Cb	0	—	6	N	7	Sêco	31	17	0	N		
Nazare.....	SE	2	7.8	30	55	Cu	0	—	6	N	7	Sêco	32	21	0	N		
Pesqueira.....	N	2	9.2	25	65	St	0	—	6	N	6	Sêco	32	20	0	N		
Macelo.....	NE	3	12.6	23	75	Cu	0	—	6	N	7	Sêco	31	19	0	N		
Agua Branca.....	NE	2	12.6	26	75	Cu	0	—	6	N	7	Sêco	32	20	0	N		
Coruripe.....	E	3	—	29	75	0	Ac	—	8	N	7	Sêco	31	19	0	N		
Pão de Açúcar.....	E	0	—	—	55	Nb	0	—	6	N	7	Sêco	29	19	0	N		
Pilar.....	CNE	4	11.4	29	98	Cu	0	—	6	N	8	Espeilh.	31	23	0	N		
Aracaju.....	E	4	11.5	28	75	Cu-nb	0	—	6	N	5	Sêco	33	18	0	N		
Propriá.....	C	0	12.0	29	98	Cb	0	—	7	N	6	Sêco	31	24	0	N		

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem															
	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido 18 horas de ante-ontem às 9 horas de ontem
	Direção	Força				(F)	(PPP)	(TT)								
			(DD)	(F)	(PPP)				(TT)	(U)	(Cl)	(Cm)	(Ch)	(N)	(ww)	(V)
São Salvador.....	N	4	12.6	26	85	Nb	0	0	9	N	6	U'mido	29	24	1	B Chvs.
Barra do Rio Grande.....	NW	2	10.8	24	75	St	As	0	9	E	7	U'mido	33	21	3	B Chvs.
Barreiras (X).....	C	0	12.2	21	92	Cb	0	0	8	≡	0	Seco	28	17	0	E Chuva
Caeté.....	NE	3	12.6	28	75	Cu	0	0	7	N	6	Tranq.	30	22	4	N
Caravelas.....	N	2	12.8	29	75	Sc	Ac	0	6	B	7	Seco	29	19	0	B
Ilheus.....	W	3	—	24	55	Cu	Ac	0	6	B	6	U'mido	35	20	0	B
Remanso.....	C	0	11.0	28	85	Nb	0	0	10	E	6	U'mido	24	17	43	Chuva
Rio Branco.....	SW	1	12.9	18	92	0	As	—	10	Chvs.	5	—	—	—	50	Chuva
Belo Horizonte.....	NE	2	10.6	16	92	—	—	—	10	—	—	Ench.	29	15	03	Chvs.
Araxá.....	E	1	13.9	17	98	Cu	Ac	0	7	N	3	U'mido	27	19	0	Chuva
Cambuquira.....	NE	1	11.8	23	75	—	Ac	—	10	E	3	U'mido	24	14	10	Chuva
Caratinga.....	NE	0	13.5	17	92	Cb	Ac	0	8	N	4	Seco	32	22	0	N
Caxambu.....	WSW	4	—	19	85	Cu	Ac	0	7	N	—	—	—	—	—	—
Diamantina.....	B	1	10.0	25	65	—	Ac	—	10	E	8	Ench.	35	18	13	Chuva
Fortaleza.....	WSW	1	13.8	21	85	St	Ac	—	10	E	—	Ench.	24	16	10	Chuva
Januária (X).....	C	0	9.1	19	92	St	As	—	10	≡	—	U'mido	27	19	01	E
Juiz de Fora.....	N	2	7.8	21	85	Nb	—	—	10	≡	—	—	—	—	—	—
Lavras.....	WSW	1	13.8	21	85	St	Ac	—	10	E	8	Ench.	35	18	13	Chuva
Monte Alegre.....	C	0	9.1	19	92	St	As	—	10	E	—	Ench.	24	16	10	Chuva
Montes Claros (X).....	N	2	7.8	21	85	Nb	—	—	10	≡	—	U'mido	27	19	01	E
Muzambinho.....	NE	3	—	17	98	St	—	—	10	E	—	Ench.	21	15	17	Chuva
Ouro Fino.....	C	0	10.9	18	92	Cb	—	—	10	E	7	U'mido	26	16	17	Chuva
Pirapora.....	ENE	3	13.8	19	92	Nb	—	—	10	E	6	Ench.	29	18	52	Chuva
Paracatu.....	SW	1	11.9	20	92	St	—	—	10	Chvs.	8	Ench.	30	19	15	Chvs.
Poços de Caldas.....	E	2	11.5	16	92	Nb	—	—	10	Chvs.	5	U'mido	24	15	8	Chuva
Santos Dumont.....	NE	1	14.2	19	92	St	0	0	10	E	6	U'mido	24	16	0	—
S. João del Rei.....	SW	2	9.1	19	85	St	As	—	10	E	9	Ench.	24	16	30	Chvs.
S. Lourenço.....	SW	0	10.2	18	92	Cb	—	—	10	E	7	Ench.	20	16	3	Chvs.
Teófilo Otoni.....	C	0	11.3	26	75	Cu	—	—	10	E	4	U'mido	33	22	0	N
Uberaba.....	WSW	2	8.2	20	85	Nb	0	0	10	E	3	Seco	26	18	22	Chuva
Viçosa.....	SE	2	10.9	21	85	0	As	—	10	E	—	Ench.	23	17	8	Chuva
Golândia.....	C	0	9.9	20	55	St	—	—	7	N	6	Ench.	30	18	—	Chuva
Catalão.....	N	0	9.6	18	92	St	—	—	10	Chvs.	—	U'mido	27	15	61	Chuva
Formosa.....	N	4	—	17	98	Nb	—	—	10	Chvs.	—	Ench.	26	17	14	Chuva
Pórtio Nacional.....	W	1	12.4	24	92	—	As	—	10	—	6	U'mido	28	22	17	N
Pirenópolis.....	C	0	7.2	20	92	Nb	—	—	10	E	8	Ench.	26	19	30	Chuva
Santa Luzia.....	SE	2	9.0	19	92	St	—	—	10	B	3	Ench.	24	18	30	Chuva
Cuiabá.....	SW	2	8.7	24	92	Nb	Ac	—	10	E	8	Ench.	33	22	3	Chvs.
Aquidauana.....	C	0	—	27	75	0	0	0	10	Limpo	7	Seco	34	21	0	B
Bela Vista (X).....	—	—	—	—	—	0	0	0	0	—	—	—	—	—	—	B
Campo Grande.....	W	1	9.1	26	75	0	0	0	0	Limpo	9	Seco	32	18	0	B
Corumbá.....	E	1	10.2	28	65	—	0	0	3	B	9	Seco	32	22	0	B
Presidente Murtinho (Sangradouro).....	E	1	8.8	22	92	Sc	Ac	—	10	Chuva	5	Ench.	29	20	05	Chvs.
S. Luiz de Cáceres.....	C	0	—	25	92	St	As	—	7	N	7	Ench.	33	24	12	Chuva

Observações realizadas às 9 horas (12 hs) C. (1.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em mb	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima		Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 9 horas de ontem	(W)
	Direção	Força				Baixas	Médias	Altas				(T, I.)	(InIn)			
	(DD)	(F)	(PPP)	(TT)	(U)	(CT)	(CM)	(CH)	(N)	(WW)	(V)	(E ou S)	(T, I.)	(InIn)	(RR)	
Tres Lagoas.....	NE	3	7.7	25	75	0	Ac	Cs	7	N	6	Seco	32	21	0	N Chuva
Uluatã.....	SW	1	9.3	22	92	St	As	Cc	10	E	3	U'mido	32	21	21	B Chuva
Vitória.....	CN	0	12.6	28	75	Cu	Ac	0	7	N	6	Tranq.	30	23	0	Chvs.
Conceição da Barra.....	C	43	12.8	24	98	Nb	0	0	10	Chvs.	4	Tranq.	25	22	05	Chvs.
Cachoeira de Itapemirim.....	ESE	0	11.8	27	75	St	As	0	6	N	8	U'mido	32	21	15	Chvs.
Rio de Janeiro.....	C	3	13.2	23	85	St	Ac	0	10	E	6	Ps. vgs.	29	22	06	E Chuva
Angra dos Reis.....	C	0	12.2	26	75	Sc	Ac	0	10	E	6	P. Agil.	28	22	12	Chvs.
Cabo Frio.....	C	0	12.8	24	85	0	Ac	0	10	E	6	Tranq.	31	23	16	N
Campos.....	C	0	12.6	27	85	St	Ac	0	10	E	9	U'mido	24	17	1	E Chuva
Friburgo.....	SW	0	11.6	21	85	Cu-sc	Ac	0	10	E	6	U'mido	26	22	5	Chvs.
Macae.....	SE	1	13.4	23	92	St	9	Cc	10	E	6	Ps. vgs.	24	22	6	Chvs.
Parapetópolis.....	C	2	13.0	26	85	St	0	0	10	E	8	U'mido	29	19	6	Chvs.
Resende.....	C	0	12.4	21	85	Nb	Ac	0	10	E	7	U'mido	29	16	7	E, N
Sa. Maria Madalena.....	C	0	11.6	20	85	St	Ac	0	10	E	5	U'mido	29	16	8	Chvs.
Terezópolis.....	C	2	14.0	21	92	0	As	0	10	E	5	Ench.	34	17	21	Chvs.
Vassouras.....	C	0	11.9	22	75	St	0	0	8	N	8	Seco	28	17	0	N
S. Paulo.....	E	2	14.3	22	75	St	0	0	10	E	6	Seco	34	17	0	N
Avare.....	SE	3	13.4	22	75	St	0	0	10	E	9	U'mido	34	12	0	N
Campinas.....	C	0	10.6	25	75	Cb	Ac	0	3	B	7	Seco	33	12	0	B
Faxina.....	E	2	11.0	20	75	0	Ac	0	5	B	7	U'mido	39	18	6	B
Jau.....	SE	3	9.6	22	75	0	Ac	0	7	N	7	Tranq.	27	46	0	N
Ribeirão Preto.....	SE	2	10.4	21	75	St	Ac	0	10	E	7	U'mido	26	15	0	N
Santos.....	SE	2	11.1	25	75	Cb	As	0	7	E	7	Seco	29	15	0	N
S. Carlos do Pinhal.....	NE	2	13.0	22	55	0	Ac	0	10	E	6	U'mido	28	18	0	E, T
São Sebastião.....	C	0	13.5	20	85	Cb-sc	Ac	0	10	E	7	Seco	20	16	0	N
Sorocaba.....	SE	1	13.7	19	85	St	0	0	10	E	7	Seco	21	15	0	N
Taubaté.....	NE	2	15.0	22	75	Cb	0	0	8	N	7	Seco	31	17	0	N
Curitiba.....	E	3	12.1	23	75	Cu-sc	Ac	0	5	N	5	Seco	27	13	0	N
Castro.....	NE	3	13.6	25	85	Cu	0	0	6	N	8	Tranq.	30	21	1	Chvs.
Guarapuava.....	E	1	13.9	27	75	Cu-sc	0	0	6	N	9	Seco	31	18	0	N
Ivaí.....	E	3	14.3	27	85	Cu	0	0	7	N	7	Seco	31	14	0	N
Jaguariava.....	Nb	4	13.2	23	75	0	0	0	0	Limpo	7	Seco	27	13	0	N
Palmas.....	C	0	13.9	25	75	0	0	0	0	Limpo	8	Tranq.	27	13	0	N
Parnaíba.....	NE	3	13.2	27	85	0	0	0	0	Limpo	8	Seco	27	13	0	N
Ponta Grossa.....	E	3	13.9	23	75	0	0	0	0	Limpo	8	Seco	27	13	0	N
Rio Negro.....	NE	2	11.1	22	75	0	0	0	0	Limpo	8	Seco	27	13	0	N
Florianópolis.....	C	0	13.4	29	65	0	0	0	0	Limpo	8	Seco	27	13	0	N
Araçuaia.....	SW	1	13.1	26	65	0	0	0	0	Limpo	8	Seco	27	13	0	N
Blumenau (X).....	C	0	12.3	26	55	0	0	0	0	Limpo	8	Seco	27	13	0	N
Camboriú.....	C	0	13.8	29	75	0	0	0	0	Limpo	8	Seco	27	13	0	N
Laguna.....	C	0	14.6	24	85	Cu	0	0	5	N	8	Tranq.	27	13	0	N
Lages.....	SW	1	13.4	29	65	0	0	0	0	Limpo	8	Seco	27	13	0	N
S. Francisco do Sul.....	C	0	13.8	29	75	0	0	0	0	Limpo	8	Seco	27	13	0	N

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem

[illegible]

Observações — Área de céu encoberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; V — Variável; Neveiro. ○○ — Nevoa seca; Chuva — Chuva; Chvs. — Chuviscos; ☁ — Névoa; ∇ — Provasdas com relâmpagos; 5 — Relâmpagos; J — Geada; ☁ — Ventania; ▼ — Granizo; ☾ — Arco íris; h — halo solar; li. l. halo lunar; c.s. coroa solar; c.l. coroa lunar. Estado do mar ou do solo: estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort. Nuvens: Ci — Cirrus; Cs — Cirrostratus; Cc — Cirrocumulus; As — Alfostratus; Sc — Stratocumulus; Ns — Nimbostratus; Cu — Cumulus; Fb — Fractonimbus; Cb — Cumulonimbus; St — Stratus.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinópse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

O tempo decorreu ameaçador com chuvas. A temperatura sofreu declínio. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 24.2 e mínima 19.7 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 22.8 e mínima 21.6, respectivamente às 10 horas e 10 minutos e às 5 horas e 45 minutos. Os ventos foram variáveis e fracos.

Sinópse do tempo ocorrido em todo o País das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje.

Zona Norte — Não é feita a sinopse por não terem chegado a tempo as informações meteorológicas.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi perturbado com chuvas, salvo em M. Grosso onde foi bom. As 9 horas o tempo apresentava-se perturbado com chuvas. Os ventos foram variáveis e fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu encoberto com chuvas, salvo em alguns pontos de S. Paulo, Paraná e nos demais estados, onde foi bom. A's 9 horas o tempo era encoberto em S. Paulo e bom nos demais Estados. Os ventos foram variáveis e fracos.

Nota — A presente sinópsa foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

[illegible]

Distrito Federal e Niterói — Tempo: instável com chuvas, passando a bom nublado. Nevoeiro. Temperatura: Estável à noite e elevação de dia. Ventos: De sueste a nordeste, frescos por vezes.
Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável com chuvas, passando a bom nublado. Nevoeiro. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia.
Estados do Sul — Tempo: Instável com chuvas, passando a bom nublado em S. Paulo e bom nublado nos demais Estados. Nevoeiros. Temperatura: Entrará em elevação. Ventos: De norte a leste, até Santa Catarina e do quadrante norte no R. Grande; rajadas, de frescas a muito frescas.

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. G. G.) de ontem

Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de ontem																
Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	(W)
	Direção	Força				(PPP)	(TT)	(U)								
			(DD)	(F)	(PP)				(T)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(ww)	(V)
Mandus	C	0	1.12.0	25	98	Sc	As	0	8	E	6	U'mido	32	24	3	E
Bom Vista do Rio Branco (X)	NE	2	10.8	27	85	St	0	0	8	E	6	U'mido	30	22	34	E
S. Gabriel do Rio Negro (X)	E	3	9.8	28	85	Cu	0	0	4	N	6	Sêco	32	25	9	B
Belém	NE	3	10.3	28	85	Cu-sc	Ac	0	6	N	4	—	31	—	0	Chvs.
Clevelandia (X)	C	0	10.6	27	85	Sc	0	0	5	N	7	Calmo	31	21	0	E
S. Luiz	C	0	—	23	95	—	—	—	—	Chvs.	—	—	32	24	5	Chuva
Barra do Corda	C	0	9.1	28	75	Nb	0	0	6	N	6	U'mido	32	22	0	E
Carolina	C	0	10.7	24	85	—	As	0	8	N	3	U'mido	29	22	0	E
Caxias	C	0	—	24	85	Cu-sc	0	0	6	N	7	U'mido	32	24	1	Chuva
Grajahu	SE	1	13.4	24	85	Cu	0	0	4	N	8	Sêco	31	26	1	Chuva
Imperatriz (X)	SE	4	11.4	20	85	Cu	0	0	4	N	8	Sêco	31	26	1	Chuva
Teresina	SE	2	9.6	23	—	Cu	0	0	4	Chvs.	6	Sêco	37	24	0	B
Fortaleza (Porangaba)	E	3	—	28	75	Cu	Ac	0	4	N	9	U'mido	35	25	0	B
Guaramiranga (X)	E	3	10.7	28	65	Cu	0	0	5	N	9	Sêco	33	26	0	B
Quiladã	SE	2	10.4	29	75	Cu-sc	0	0	5	N	9	Sêco	33	25	0	B
Quixeramobim	SE	5	11.8	29	75	Cu-sc	0	0	5	N	9	Sêco	33	25	0	B
Sobral	SE	3	11.6	29	65	Cu-sc	0	0	4	N	7	Agitado	31	26	0	B
Natal	SE	3	11.8	29	65	Cu-sc	0	0	4	N	7	U'mido	33	20	0	B
João Pessoa	SE	2	11.4	24	8	Cu	0	0	4	N	7	Sêco	29	21	0	B
Areia	SE	2	11.1	20	75	Cu-sc	0	0	5	N	7	Sêco	32	25	0	B
Campina Grande	SE	3	12.0	23	75	Cu-sc	0	0	8	N	6	Agitado	30	23	2	B
Recife (Olinda)	SE	5	—	27	75	Cu	0	0	4	N	6	Sêco	31	17	0	B
Fernando de Noronha	SE	3	9.5	25	65	Cu	0	0	4	N	6	Sêco	33	21	0	B
Garanhuns	E	3	7.2	30	55	Cu	0	0	4	N	6	Sêco	32	19	0	B
Nazare	E	3	8.6	26	65	Sc	0	0	4	N	6	Sêco	31	23	0	B
Pesqueira	E	3	—	—	65	Cu	0	0	3	N	6	Sêco	32	19	0	B
Maceió	E	3	12.3	29	92	St	0	0	8	—	6	P. agit.	30	18	0	B
Agua Branca	SE	3	9.9	30	55	Cu	0	0	4	N	7	Sêco	30	23	0	B
Coruripe	SE	1	11.4	30	55	Nb	0	0	4	N	8	Sêco	36	19	0	B
Pão de Açúcar	SE	8	11.9	28	55	Cu	0	0	4	N	8	Sêco	31	23	0	B
Pilar	SE	4	12.2	29	65	—	Ac	0	4	N	6	Sêco	29	23	0	B
Aracaju	E	2	—	—	93	St	0	0	4	N	6	Ench.	34	21	0	B

Estações

Estações	Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem																
	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura do ar	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura min-ma	Precipitação em 24 horas m/m	Tempo ocorrido às 19 horas de ontem	(W)
	Direção	Força				(F)	(PPP)	(TT)									
	(DD)						Baixas	Médias	Altas			(E ou S)	(T.T.)	(T.T.)			
S. Salvador.....	E	4	12.6	28	65	Cu-sc	0	0	0	4	N	7	U'mido	29	22	0	B
Barra do Rio Grande (X).....	E	3	13.9	20.	92	Cb	0	0	0	8	N	6	U'mido	23	17	4	∞
Barreiras (X).....	NE	3	12.8	27	75	Cu	0	0	0	4	N	7	Calmo	30	20	0	V
Caetité.....	-	0	13.0	28	75	Sc	0	0	0	6	N	7	Iranq.	31	21	0.1	Chuva
Caravéas.....	C	0	-	27	45	Cu	0	0	0	5	N	6	Seco	36	20	0	B
Ilheus.....	C	0	-	24	85	Cu-sc	0	0	0	8	N	4	U'mido	29	20	0.7	Chuva
Rio Branco.....	SE	1	12.5	18	92	0	-	-	-	-	Chuva	5	Ench.	33	17	19	Chuva
Belo Horizonte.....	C	0	10.7	8	92	-	-	-	-	-	Chuva	5	Ench.	-	-	-	Chuva
Araxá.....	C	2	13.7	15	85	-	-	-	-	-	Chuva	5	Ench.	22	15	30	Chuva
Cambuquira.....	E	0	10.7	18	92	-	-	-	-	-	Chuva	2	Ench.	23	-	53	Chuva
Caratinga.....	-	0	10.7	15	92	-	-	-	-	-	Chuva	5	Ench.	24	-	23	Chuva
Caxambu.....	C	4	17.1	15	92	St	0	0	0	8	Chuva	2	Ench.	24	15	7	Chuva
Diamantina.....	SE	0	9.4	16	92	0	0	0	0	8	Chuva	2	Ench.	25	15	19	Chuva
Fortaleza (X).....	E	4	7.8	25	85	St	0	0	0	8	E	9	Ench.	25	20	33	Chvs.
Januária.....	NW	1	14.6	18	92	Nb	0	0	0	8	Chuva	4	Ench.	25	18	31	Chuva
Juiz de Fora.....	E	4	8.3	16	98	St	0	0	0	8	Chvs.	-	Ench.	23	15	14	Chvs.
Lavras.....	NE	2	8.2	21	93	Nb	0	0	0	8	E	-	U'mido	26	18	1	Chvs.
Monte Alegre.....	C	0	16.7	15	98	St	0	0	0	8	Chuva	2	Ench.	23	15	19	Chuva
Montes Claros (X).....	NE	3	11.3	19	92	Nb	0	0	0	8	Chuva	6	Ench.	21	18	0	Chuva
Muzambinho.....	S	1	11.7	23	92	Nb	0	0	0	8	Chvs.	6	Ench.	24	19	4	Chvs.
Ouro Fino (X).....	NW	2	10.1	15	92	Nb	0	0	0	8	Chuva	5	Ench.	22	14	5	Chvs.
Paracati.....	NE	1	14.7	17	92	St	0	0	0	8	Chuva	6	U'mido	22	14	0.7	Chvs.
Pirapora.....	NE	0	9.4	16	92	St	0	0	0	8	Chuva	8	Ench.	22	15	21	Chvs.
Poços de Caldas.....	C	0	10.0	17	92	Cb	0	0	0	8	E	4	U'mido	32	20	33	Chuva
Santos Dumont.....	U	0	12.6	23	85	Cu	0	0	0	8	Chvs.	1	Seco	26	18	7	Chuva
S. João del Rei.....	SE	2	8.8	20	92	Nb	0	0	0	8	Chvs.	7	Ench.	25	17	8	Chvs.
S. Lourenço.....	E	1	11.7	18	92	St	0	0	0	8	Chvs.	1	U'mido	25	19	0	Chvs.
Teófilo Otoni.....	E	0	9.4	20	98	St	0	0	0	8	Chvs.	7	U'mido	25	19	0	Chvs.
Uberaba.....	C	0	7.2	10	92	Nb	0	0	0	8	N	6	Ench.	20	18	28	Chuva
Viçosa.....	NE	2	11.4	23	92	Cb-nb	0	0	0	8	A	6	U'mido	-	22	45	Chuva
Goiânia.....	-	0	1027.5	13	92	St	0	0	0	8	Chvs.	3	Ench.	22	18	61	Chuva
Catalão (X).....	C	2	8.3	19	98	Sc	0	0	0	8	Chuva	4	Ench.	21	17	72	Chuva
Formosa.....	E	2	8.4	26	85	Cu	0	0	0	2	B	9	Seco	32	22	0	B
Porto Nacional.....	W	1	10.6	27	75	0	0	0	0	0	L	9	Seco	35	19	0	B
Pirenópolis.....	SE	2	11.1	25	55	0	0	0	0	0	L	6	Seco	25	-	0	B
Santa Luzia.....	C	0	11.7	28	75	0	0	0	0	0	L	9	Seco	32	19	0	B
Cuiabá.....	-	0	9.1	25	92	0	0	0	0	0	L	9	Ench.	35	20	0	B
Aquidana.....	C	0	9.6	22	92	0	0	0	0	0	L	7	U'mido	-	12	4	Chvs.
Bela Vista.....	SE	0	9.1	25	92	0	0	0	0	0	B	9	Ench.	23	17	9	Chvs.
Corumbá.....	C	0	9.6	22	92	0	0	0	0	0	N	7	U'mido	-	17	4	Chvs.
P. residência Murinho (Sangradouro).....	SE	1	9.6	22	92	0	0	0	0	0	N	7	U'mido	-	17	4	Chvs.
S. Luiz de Cáceres.....	SE	1	9.6	22	92	0	0	0	0	0	N	7	U'mido	-	17	4	Chvs.

Observações realizadas às 9 horas T. C. A. de ontem

Estações

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas m/m	(W)
	Direção	Força				(DD)	(F)	(PPP)								
Tres Lagoas (X)	NW	0	7.3	22	92	St	As	0	1	N	4	U'mido	23	19	0	Chuva
Utiariti	NW	2	13.0	28	75	Ca	Ac	0	5	N	6	Calmo	30	23	1	Chuva
Vitória	NW	2	12.4	27	85	Ca	0	0	3	N	7	Calmo	29	22	0	Chuva
Conceição da Barra	NW	0	12.2	27	75	Nb	As	0	5	N	8	Sêco	31	21	0	Chuva
Cachoeiro de Itapemirim	NW	4	12.2	22	85	Nb	As	0	5	N	6	Tranq.	26	21	12	Chuva
Rio de Janeiro	NW	0	9.4	25	92	St	As	0	5	N	7	P. agt.	25	21	18	Chuva
Angra dos Reis	NW	0	12.6	24	92	Nb	0	0	8	Chvs.	9	U'mido	25	21	4	Chuva
Cabo Frio	NW	0	13.0	24	85	Nb	0	0	8	Chvs.	4	Ench.	31	22	11	Chuva
Campos	NW	0	13.1	17	98	Nb	0	0	8	Chvs.	4	Ench.	24	16	14	Chuva
Friburgo	NW	0	13.2	17	92	Nb	0	0	8	Chvs.	5	P. agt.	27	21	11	Chuva
Macacé	NW	0	13.4	17	92	Nb	0	0	8	Chvs.	6	Ench.	22	16	11	Chuva
Petropolis	NW	0	12.4	19	92	Nb	0	0	8	Chvs.	2	Ench.	25	18	7	Chuva
Resende	SE	1	12.8	20	92	Nb	0	0	8	Chvs.	4	Ench.	27	19	10	Chuva
Santa Maria Madalena	NW	1	13.4	17	92	Nb	0	0	8	Chvs.	3	Ench.	23	16	7	Chuva
Terezopolis	SE	1	13.8	19	98	St	0	0	8	Chvs.	4	Ench.	24	18	19	Chuva
Vassouras	SE	1	11.9	20	98	St	0	0	8	Chvs.	3	Sêco	23	18	0.2	Chvs.
S. Paulo	NE	1	12.7	20	98	St	0	0	8	Chvs.	5	Sêco	34	15	0	Chvs.
Avare	SW	0	13.1	20	98	St	0	0	8	Chvs.	5	U'mido	27	17	0.5	Chvs.
Campinas	SE	1	11.2	18	98	St	0	0	8	Chvs.	5	U'mido	34	13	0	Chvs.
Faxina (X)	SE	0	10.2	21	98	St	0	0	8	Chvs.	8	U'mido	26	20	0	Chvs.
Jau	SE	0	11.1	24	98	St	0	0	8	Chvs.	7	Tranq.	29	29	0	Chvs.
Ribeirão Preto	SE	0	10.7	25	98	St	0	0	8	Chvs.	6	U'mido	27	21	0	Chvs.
Santos	NE	1	12.0	20	98	St	0	0	8	Chvs.	7	Calmo	31	15	0	Chvs.
S. Carlos do Pinhal	SE	0	13.0	24	98	St	0	0	8	Chvs.	8	U'mido	23	18	0	Chvs.
São Sebastião	SE	2	11.5	21	75	St	0	0	8	Chvs.	6	Sêco	28	15	0	Chvs.
Sorocaba	SE	2	11.7	22	75	St	0	0	8	Chvs.	8	Sêco	27	15	0	Chvs.
Taubaté	SE	0	14.6	23	45	St	0	0	8	Chvs.	9	Sêco	28	15	0	Chvs.
Curitiba	SE	0	13.1	21	75	St	0	0	8	Chvs.	8	Sêco	27	15	0	Chvs.
Castro	SE	0	13.2	22	65	St	0	0	8	Chvs.	9	U'mido	27	15	0	Chvs.
Guarapuava	NW	1	13.1	19	92	St	0	0	8	Chvs.	8	Sêco	30	20	0	Chvs.
Ivahn	SW	1	13.2	22	75	St	0	0	8	Chvs.	8	Tranq.	31	11	0	Chvs.
Paranaíba	SW	0	13.2	22	65	St	0	0	8	Chvs.	8	Sêco	27	15	0	Chvs.
Palmas	SW	0	12.7	21	75	St	0	0	8	Chvs.	6	U'mido	23	15	0	Chvs.
Paranaguá	SW	0	12.7	21	75	St	0	0	8	Chvs.	6	U'mido	23	15	0	Chvs.
Ponta Grossa	SW	0	13.1	25	75	St	0	0	8	Chvs.	6	P. agit.	31	21	0	Chvs.
Rio Negro	SW	1	7.4	25	55	St	0	0	8	Chvs.	8	Sêco	30	15	0	Chvs.
Florianópolis	SW	3	14.7	24	55	St	0	0	8	Chvs.	8	Tranq.	31	13	0	Chvs.
Araraquã (X)	SW	0	12.7	25	55	St	0	0	8	Chvs.	7	Tranq.	37	21	0	Chvs.
Blumenau (X)	SE	2	11.6	24	55	St	0	0	8	Chvs.	8	Sêco	31	13	0	Chvs.
Cauberg (X)	SE	0	12.7	25	55	St	0	0	8	Chvs.	7	Tranq.	37	21	0	Chvs.
Campo Novo	SE	0	7.4	25	55	St	0	0	8	Chvs.	8	Sêco	31	13	0	Chvs.
Itajaí	SE	0	12.7	25	55	St	0	0	8	Chvs.	7	Tranq.	37	21	0	Chvs.
Florianópolis	SE	0	12.7	25	55	St	0	0	8	Chvs.	7	Tranq.	37	21	0	Chvs.

Observações realizadas às 9 horas (12 horas T. C. G.) de ontem

Estações	Ventos		Pressão em Mb.	Temperatura	Umidade relativa	Nuvens			Área de céu encoberto	Estado do tempo	Visibilidade horizontal	Estado do mar ou do solo	Temperatura máxima	Temperatura mínima	Precipitação em 24 horas	Tempo ocorrido nas 18 horas de ante-onite
	Direção	Força				Belasas	Médias	Altas								
	(DD)	(F)	(PPP)	(TD)	(U)	(CL)	(CM)	(CH)	(N)	(WW)	(V)	(E ou S)	(T, T)	(T, L)	(RR)	(W)
Urussanga.....	G	0	14.7	18	55	0	0	0	0	1	6	Seco	25	12	0	B
Valões (X).....	C	0	11.8	22	65	0	0	0	0	1	7	Seco	29	9	0	B
Xanxerê.....	SW	2	15.7	24	65	0	0	0	0	1	6	Seco	34	17	0	B
Porto Alegre.....	SSE	6	16.0	24	35	0	0	0	0	1	8	Seco	35	17	0	B
Alegrete.....	SE	2	15.4	22	55	0	0	0	0	1	9	Seco	34	19	0	N
Bagé.....	S	2	13.9	22	65	0	0	0	0	1	8	Seco	31	16	0	B
Passo Fundo.....	S	2	14.5	20	65	0	0	0	0	1	7	Tranq.	32	14	0	B
Rio Grande.....	NW	1	12.9	18	65	0	0	0	0	1	7	Seco	30	9	0	B
Santa Maria (X).....	E	6	14.5	23	65	0	0	0	0	1	9	Seco	35	19	0	B
Santa Vitória do Palmar.....	E	5	18.3	22	45	0	0	0	0	1	4	Seco	37	19	0	N
São Luiz Gonzaga.....	N	4	15.4	22	45	0	0	0	0	1	6	Seco	37	19	0	B
Uruguaiana.....	NE	2	17.3	21	35	0	0	0	0	1	8	---	---	---	---	B
Buenos Aires.....	CC	0	11.7	20	35	0	0	0	0	1	5	---	---	---	---	B
Montevideo.....	CC	0	15.3	19	92	St	0	0	0	1	4	---	---	---	---	B
Santiago do Chile.....																
Lima.....																
Assunção (X).....																

Observações — Área do céu encoberto: em décimos, sendo 0 — totalmente limpo e 10 — totalmente encoberto. Estado do tempo: B — Bom; N — Nublado; E — Encoberto; V — Variável; Nevoeiro; OO — Nuvens secas; Chuva; Chvs. — Chuvisco; Δ — Neve; Δ — Pancadas; K — Trovoada com relâmpagos; S — Relâmpagos; L — Grelha; Δ — Orvalho; Ventania; A — Granizo; — — Arco-íris; h.s. — halo solar; h.l. — halo lunar; c.s. — coroa solar. Estado do mar ou do solo. Estado do mar. Estações costeiras. Estado do solo. Estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort. Nuvens: Ci — Cirrus; Cc — Cirrostratus. Cc — Cirrocumulus. Ac — Altocumulus. As — Altostratus. Sc — Stratocumulus. Cu — Cumulus. Fb — Fractonimbus. Cb — Cumulonimbus. St — Stratus.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, das 13 horas de ontem às 9 horas de hoje.

O tempo decorreu ameaçador com chuvas fracas. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 24.8 e mínima 13.5 e as temperaturas extremas observadas no Observatório Meteorológico foram: máxima 23.8 e mínima 20.4 respectivamente, até 13 horas e as 3 horas e 4 minutos. Os ventos sopraram de noroeste a sudoeste, rescos por vezes.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o País das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — O tempo nas 24 decorreu encoberto com chuvas em S. Luiz, Natal e Bahia e assim continuava hoje às 9 horas. Os ventos sopraram de norte a leste, frescos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas decorreu perturbado com chuvas, salvo em M. Grosso, onde foi bom e assim continuava hoje às 9 horas. Os ventos foram variáveis, predominando os de sudoeste, nordeste, frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi encoberto em S. Paulo e bom nublado nos demais Estados. O tempo às 9 horas de hoje, apresentava-se encoberto em S. Paulo e Paraná e bom nos demais Estados. Os ventos sopraram de suest: a nordeste, frescos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados da Rede Meteorológica recebidos até às 13 horas.

Descrição das Zonas — Zona Norte: Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia — Zona Centro: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal — Zona Sul: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Dados do Distrito Federal às 13 horas de hoje

Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Postos	Máxima	Mínima	Precipitação	Máxima	Mínima	Precipitação
Corcovado.....	—	—	—	Jardim Botânico.....	25.6	18.4	1.1	21.5	16.7	—
Pão de Açúcar.....	22.2	17.1	—	Saenz Peña.....	24.6	18.5	6.5	25.0	15.0	0.6
Paqueta.....	24.1	18.3	14.0	Andaraí.....	—	—	—	24.6	19.6	2.2
Ipapema.....	25.7	21.0	1.4	Observatório.....	23.8	20.4	—	25.2	19.0	3.8

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 9 horas.

Sondagens aerológicas realizadas às 12 e 30 minutos (T. C. G.) de ontem

Altitude em metros sobre o nível médio do mar

Estações Aerológicas	200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Altura máxima
	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	Direção	Vel. Km./H.	
S. Gabriel (X).....	NW	2	N	16	N	16	N	16	N	16	N	16	N	16	N	16	600 ms.
Manaus.....	NW	36	ENE	36	ENE	36	ENE	36	ENE	36	ENE	36	ENE	36	ENE	36	900 ms.
Belém (XX).....	NE	18	E	14	E	14	E	14	E	14	E	14	E	14	E	14	1.000 ms.
S. Luiz.....	SE	24	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	1.300 ms.
Quixeramobim.....	SE	24	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	1.300 ms.
Fernando de Noronha.....	SE	24	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	1.300 ms.
Natal (XX).....	SE	24	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	1.300 ms.
Olinda (XX).....	SE	24	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	1.300 ms.
Maceló.....	SE	24	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	1.300 ms.
S. Salvador.....	SE	24	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	1.300 ms.
Cuiabá (X).....	SE	24	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	1.300 ms.
Goiania (X).....	SE	24	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	1.300 ms.
Caravelas (X).....	SE	24	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	1.300 ms.
Belo Horizonte (XX).....	SE	24	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	1.300 ms.
Vitória (XX).....	SE	24	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	1.300 ms.
Campos (XX).....	SE	24	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	1.300 ms.
Rio de Janeiro.....	SE	24	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	1.300 ms.
Rio de Janeiro (16 horas T. C. G.) (XX).....	SE	24	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	1.300 ms.
Santos.....	SE	24	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	1.300 ms.
Curitiba.....	SE	24	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	1.300 ms.
Porto Alegre (XX).....	SE	24	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	ESE	18	1.300 ms.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(X X) — Indica que não houve sondagem.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 29 de dezembro de 1938.....	42.829:295\$400	41.792:155\$300
Em 30 de dezembro de 1938..	1.521:868\$400	1.502:393\$700
Total.....	44.351:123\$800	43.294:549\$000
Em igual período de 1937.....	38.050:197\$300	37.066:074\$400
Diferença para mais em 1938..	6.300:926\$500	6.228:474\$600
Arrecadada de 2 de janeiro a 30 de dezembro de 1938...	496:547:278\$200	488.464:153\$600
Em igual período de 1937.....	381.264:704\$100	371.839:621\$500
Diferença para mais em 1938..	115.282:574\$100	116.624:532\$100

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 30 de dezembro de 1938.....	44.351:123\$800	43.294:549\$000
Em 31 de dezembro de 1938..	2.973:175\$700	2.958:335\$200
Total.....	47.324:299\$500	46.252:884\$200
Em igual período de 1937.....	40.900:484\$500	39.908:768\$500
Diferença para mais em 1938..	6.423:815\$000	6.344:115\$700
Arrecadada de 3 de janeiro a 31 de dezembro de 1938...	499.520:453\$900	491.422:488\$800
Em igual período de 1937.....	384.114:991\$300	37.682:315\$600
Diferença para mais em 1938..	115.405:462\$600	116.740:173\$200

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 24

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 27 de dezembro de 1938.....	29.370:534\$100
Em 28 de dezembro de 1938.....	1.821:491\$600
Total.....	31.192:025\$700
Em igual período de 1937.....	24.025:998\$600
Diferença para mais em 1938.....	7.166:027\$100
Arrecadada de 3 de janeiro a 28 de dezembro de 1938.....	348.015:641\$400
Em igual período de 1937.....	285.925:647\$300
Diferença para menos em 1938.....	62.089:994\$100

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 27 de dezembro de 1938.....	29.158:519\$500
Em 28 de dezembro de 1938.....	1.807:727\$400
Total.....	30.966:246\$908
Em igual período de 1937.....	23.798:663\$000
Diferença para mais em 1938.....	7.167:583\$900

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita do dia:	Impedimentos
30 de dezembro de 1938.....	1.324:674\$100	
30 de dezembro de 1937.....	2.130:341\$000	

Receita mensal

De 1 de dezembro a 30 de dezembro de 1938....	43.917:802\$900
De 1 de dezembro a 30 de dezembro de 1937....	54.135:362\$000

Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....	10.207:559\$100
---	-----------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 30 de dezembro de 1938.....	487.586:253\$700
De 2 de janeiro a 30 de dezembro de 1937.....	309.015:344\$500

Diferença da receita arrecadada para menos em 1938.....	21.429:090\$800
---	-----------------

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Curso de Câmbio e Moeda Metálica

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1938

Praças

	Oficial	A vista
		Livre
Londres.	—	82\$528
Paris.	—	\$469
Itália.	—	\$949
Alemanha:		
Reichsmark.	—	7\$100
Reisemark.	—	4\$169
Verrechnungsmark	—	5\$980
Unterstützungsmark.	—	—
Portugal.	—	\$771
Bélgica:		
Papel.	—	\$600
Ouro.	—	2\$998
Espanha	—	—
Suíça.	—	1\$014
Suécia.	—	—
Noruega.	—	—
Dinamarca	—	—
Tcheco-Slováquia.	—	\$620
Nova-York.	—	17\$722
Montevideu.	—	6\$771
Buenos Aires (pêso-papel).	—	4\$240
Holanda.	—	9\$673
Japão.	—	4\$850
Rumânia	—	—
Canadá.	—	17\$550
Austria.	—	—
Chile.	—	—
Polônia.	—	8\$500

Moedas

Libra-esterlina.	95\$377
Libra sul-africana.	90\$000
Dollar americano.	20\$663
Franco-francês.	\$573
Franco-suíço.	3\$923
Escudo.	\$910
Pêso-argentino.	4\$671
Pêso-uruguáio.	7\$564
Pêso-chileno.	\$700
Reichsmark.	3\$501
Lira.	\$766
Peseta.	1\$237
Yen.	4\$800
Florim.	10\$135
Coroa-suécia.	4\$900
Coroa-dinamarquesa.	3\$500
Coroa-norueguesa.	4\$773
Zloty.	3\$400

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Juvenal de Oliveira, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONÍVEL

N. 281

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1938

Movimento do dia 27

Café

	Sacas
Entradas.	12.525
Saídas.	1.939
Consumo local.	500
Café retirado do mercado nesta data.	10.000
Café doado.	290
Existência.	664.118

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.	—
Tipo 4.	—
Tipo 5.	—
Tipo 6.	—
Tipo 7.	—
Tipo 8.	—

Açúcar

	Sacas
Entradas.	27.176
Saídas.	10.900
Existência.	73.345

Mercado sustentado:

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal.	55\$000 a 56\$000
C. amarelo.	Nominal
Mascavinho.	Não há
Mascavo.	38\$000 a 39\$000

Algodão

	Fardos
Entradas.	187
Saídas.	435
Existência.	11.581

Mercado estável.

Disponível.

Preços por 10 quilos c/ mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3.	42\$500 a 43\$000
Tipo 4.	41\$000 a 41\$500

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3.	39\$500 a 40\$500
Tipo 5.	36\$500 a 37\$500

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5.	36\$000 a 37\$000
-----------------	-------------------

Bento Dias Pereira, síndico.

MERCADO DISPONÍVEL

N. 282

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1938

Movimento do dia 28

Café

	Sacas
Entradas.	17.226
Saídas.	12.052
Consumo local.	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café.	—
Café doado.	50
Existência.	668.842

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.	—
Tipo 4.	—
Tipo 5.	—
Tipo 6.	—
Tipo 7.	—
Tipo 8.	—

Açúcar

	Sacas
Entradas.	5.400
Saídas.	10.191
Existência.	68.551

Mercado sustentado.

Preço por sacos com 60 quilos:

Branco cristal.	55\$000 a 56\$000
C. amarelo.	Nominal
Mascavinho.	Não há
Mascavo.	38\$000 a 39\$000

Algodão

	Fardos
Entradas.	963
Saídas.	637
Existência.	11.807

Mercado estável.

Preços por 10 quilos c/ mercado disponível:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3.	42\$500 a 43\$000
Tipo 4.	41\$000 a 41\$500

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3.	39\$500 a 40\$500
Tipo 5.	36\$500 a 37\$500

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5.	36\$000 a 37\$000
-----------------	-------------------

O síndico, Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONÍVEL

N. 283

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1938

Movimento do dia 29

Café

	Sacas
Entradas.	16.214
Saídas.	7.735
Consumo local.	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café.	—
Café de bonificação.	—
Existência.	676.851

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.	—
Tipo 4.	—
Tipo 5.	—
Tipo 6.	—
Tipo 7.	—
Tipo 8.	—

Açúcar

	Sacas
Entradas — Não houve.	—
Saídas.	8.336
Existência.	60.198

Mercado sustentado.

Preços por sacos com 60 quilos:

Branco cristal.	55\$000 a 56\$000
C. amarelo.	Nominal
Mascavinho.	Não há
Mascavo.	38\$000 a 39\$000

Algodão

	Fardos
Entradas — Não houve.	—
Saídas.	372
Existência.	14.435

Mercado estável.

Preços por 10 quilos c/ mercado:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3.	42\$500 a 43\$000
Tipo 4.	41\$000 a 41\$500

Disponível:

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3.	39\$500 a 40\$500
Tipo 5.	36\$500 a 37\$500

Fibra curta:

Paulista:

Tipo 5.	36\$000 a 37\$000
-----------------	-------------------

O síndico, Bento Dias Pereira.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1938

PREÇOS CORRENTES OFICIAIS QUE VIGORAM NA SEMANA DE 19 A 24 DE DEZEMBRO DE 1938

Gênero — Qualidade e procedência — Preço —	Unidade de venda	
	Mínimo	Maximo
	Sicasso	Cicasso

Aguas minerais:

Por caixa:

Nacionais — diversas marcas.....	37\$000	55\$000
----------------------------------	---------	---------

Algodão em rama:

Por 10 quilos — C/mercado:

Fibra longa — Seridó tipo 5.....	40\$500	41\$000
Fibra curta — Paulista tipo 5.....	36\$000	37\$000

Por pipa com 480 litros:

(Caldos extra selos):

De Parati	420\$000	450\$000
De Angra	420\$000	450\$000

Alcool:

Por pipa com 480 litros:

De 40 grãos	380\$000	400\$000
-----------------------	----------	----------

Alfafa:

Por quilo:

Nacional	\$480	\$500
--------------------	-------	-------

Alhos:

Por cento:

Nacionais	1\$500	6\$000
Estrangeiros	8\$000	9\$000

Arroz:

Por 60 quilos:

Agulha especial (brilhado)	83\$000	90\$000
Agulha de 1ª (brilhado).....	76\$000	78\$000
Agulha especial	86\$000	88\$000
Japonês especial	54\$000	56\$000
Japonês de 1ª	52\$000	53\$000
Japonês de 2ª	45\$000	47\$000
Japonês de 3ª	39\$000	41\$000
Sanga	Nominal	

Açúcar:

Por 60 quilos:

Branco cristal	55\$000	56\$000
Cristal amarelo.	Nominal	
Mascavinho	Não há	
Mascavo	36\$000	39\$000

Por quilo:

Refinado de 1ª (extra).....	—	1\$140
Refinado de 1ª	—	1\$000
Refinado de 3ª		\$850

Bacalhau:

Por caixa com 58 quilos:

Especial	260\$000	270\$000
Superior	255\$000	265\$000
Mscamado	200\$000	210\$000

Banha:

Por caixa com 60 quilos:

De Porto Alegre	186\$000	220\$000
De Laguna	187\$000	188\$000
De Itai	190\$000	212\$000

Batatas:

Por quilo:

Nacional, do interior	8\$000	8\$000
-----------------------------	--------	--------

Cebolas:

Por caixa:

Nacionais	53\$000	54\$000
---------------------	---------	---------

Café:

Por quilo:

Torrado de 1ª	Nominal	
Torrado de 2ª	Nominal	

Por 10 quilos:

Em grão, tipo 7.....	Nominal	
----------------------	---------	--

Farinha de mandioca:

Por 50 quilos:

Especial.	31\$000	32\$000
Fina.	29\$000	30\$000
Entrefina.	26\$000	27\$000
Grossa	Nominal	

Farelo de trigo:

Por saco com 35 quilos:

Dos Moínhos Nacionais.	7\$500	8\$000
-----------------------------	--------	--------

Remoído:

Por saco com 40 quilos:

Dos Moínhos Nacionais.	12\$000	12\$500
--------------------------------	---------	---------

Farelinho:

Por saco com 35 quilos:

Dos Moínhos Nacionais.....	8\$000	8\$500
----------------------------	--------	--------

Farinha de trigo:

Por saco com 50 quilos:

De 1ª qualidade	—	42\$500
De 2ª qualidade	—	40\$000
Semolina	—	47\$500

Feijão.

Por saco com 60 quilos:

Preto especial	25\$000	45\$000
Preto (novo)	44\$000	45\$000
Manteiga (novo).	46\$000	50\$000
Branco (novo.	45\$000	65\$000
Mulatinho	34\$000	38\$000

Herva mate:

Barricas com 10 quilos:

Do Paraná e Santa Catarina.....	8\$000	9\$000
---------------------------------	--------	--------

Lombo de porco:

Por quilo:

De Minas, salgado.....	2\$600	2\$600
Do Sul, salgado.....	2\$300	2\$500

Manteiga:

Por quilo:

Do interior.	5\$700	6\$300
----------------------	--------	--------

Milho:

Por saco com 60 quilos:

Amarelo.	24\$000	25\$000
Vermelho (Catete)	27\$000	28\$000
Mesclado.	22\$000	23\$000

Óleos:

Por quilo bruto:

De linhaça — em barril.....	—	5\$200
De linhaça — em lata.....	—	3\$800

Por litro:

De caroço de algodão nacional.....	—	2\$800
------------------------------------	---	--------

Polvilho:

Por quilo:

Do Norte.	3\$750	3\$800
Do Sul.	3\$750	3\$800

Sal:

Por saca com 60 quilos

Do norte — grosso.....	178000
Do norte — moldo.....	183300
De Cabo Frio — grosso.....	158000
De Cabo Frio — moldo.....	162200

Tapioca:

Por quilo:

Diversas procedências (Sul).....	18104	18200
----------------------------------	-------	-------

Toucinho:

Por quilo:

Mineiro.....	22600	22700
Paulista.....	22600	22700
De fumeiro.....	22700	22800

Xarque:

Por quilo:

Nacional.....	32500	32600
Do Sul — patos e mantas.....	32300	32400
Mineiro — patos e mantas.....	32200	32300

Bento Dias Pereira, síndico.

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento

CONCURSO DE METEOROLOGISTA

São chamados a comparecer na próxima terça-feira, dia 3 de janeiro, às 17 horas, no Instituto de Educação, à rua Mariz e Barro, a fim de prestar a prova de Física, os candidatos aprovados na prova de técnica de régua de cálculo.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Trajano Luiz Lemos, secretário do concurso.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Patronato Agrícola Artur Bernardes

Viçosa, E. de Minas

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS NO PRIMEIRO SEMESTRE

Faço público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com o art. 52, do Código de Contabilidade Pública da União e segundo as normas estabelecidas nos arts. 757, 762, e seus parágrafos, no respectivo regulamento, se acha aberta nesta Repartição, até às 12 horas do dia 13 (treze) de janeiro vindouro, a inscrição dos negociantes, que, mediante as condições abaixo estipuladas, desejarem concorrer durante o 1º semestre referido, ao fornecimento ordinário do material dos grupos em segunda arrolados.

I — A inscrição deverá ser pedida mediante requerimento dirigido a esta Diretoria, devidamente selado, nele declarando o interessado a nacionalidade da firma e a sede do seu estabelecimento, fazendo acompanhar o aludido requerimento de todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade, contrato social, em original ou pública forma, quitação dos impostos federais, estaduais e municipais, inclusive a do último imposto sobre a renda. Nesse requerimento fará constar a declaração de completa submissão às condições deste edital e que se sujeita à pena prevista no art. 762, do citado regulamento, sendo que o fornecedor só poderá concorrer para os artigos do seu comércio.

II — Verificada a idoneidade do concorrente, será, por despacho do Sr. diretor, ordenada a inscrição do interessado, sendo então restituídos os documentos apresentados.

III — Os interessados apresentarão, até às doze (12) horas do dia treze (13) de janeiro p. futuro, data da realização da concorrência, em envelope fechado e lacrado, com a indicação exterior do conteúdo, as suas propostas, em quatro vias, datadas e assinadas, bem como rubricadas em todas as páginas, sendo as primeiras vias seladas na forma da lei, mencionando, sem emendas, rasuras ou entrelinhas os artigos que desejarem fornecer, pela ordem em que se acham arrolados, com os preços por extenso e em algarismos e os números constantes da relação. As propostas deverão ser totalmente a máquina ou manuscritas à tinta.

IV — O fornecimento de cada artigo caberá ao proponente que houver oferecido o preço mais barato, não podendo em caso algum, o negociante preferido, recusar-se a satisfazer à encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma, nos futuros fornecimentos.

V — Os preços oferecidos não poderão ser alterados e vigorarão durante todo o período que aproveitar à concorrência.

VI — Todos os artigos serão de boa qualidade, sendo rejeitados os que não estiverem em condições.

VII — As propostas para o fornecimento de gêneros alimentícios, fazendas e calçados, deverão ser acompanhadas de amostras.

VIII — Os fornecimentos serão pedidos por esta Repartição e entregues no Almoarifado do Patronato, correndo por conta do fornecedor as despesas de embalagem, carretos e transportes de Estrada de Ferro, até a "parada" do Patronato Agrícola "Artur Bernardes", para artigos do Grupo n. VII — Alimentação e dietas, sendo que as demais mercadorias devem ser despachadas para a estação de "Silvestre", da Estrada de Ferro Leopoldina Railway Co. Os encaixotamentos e embalagem deverão ser feitos de maneira que os artigos cheguem ao seu destino em perfeito estado, não sendo aceitos os que apresentarem avarias devido ao acondicionamento.

IX — Os proponentes que obtiverem o fornecimento dos artigos do Grupo VII — Alimentação e dietas, terão o prazo máximo de setenta e duas horas (72), para satisfazerem os pedidos da Diretoria, sob pena de caírem nas mesmas penalidades do inciso IV;

X — Os empates de preços serão resolvidos por sorteio, no ato da concorrência.

XI — As contas serão apresentadas em cinco (5) vias, logo após o fornecimento, acompanhadas das respectivas primeiras vias dos empenhos e as duplicatas.

XII — A abertura das propostas das firmas inscritas, verificar-se-á no dia 13 de janeiro vindouro, às doze (12) horas.

XIII — Esta Diretoria reserva-se o direito de anular a presente concorrência e só adquirir os materiais relacionados, quando julgar conveniente e na proporção de que venha a necessitar.

Secretaria do Patronato Agrícola "Artur Bernardes", em 27 de dezembro de 1938. — Darcy Sampaio Gusmão, escrivão.

Visto — Luiz da Rocha Viana, diretor.

GRUPO I

MOBILIÁRIO, MÓVEIS DIVERSOS, UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO, ENFERMARIA, COZINHA E DORMITÓRIO

1. Alicates Hootchiss, n. 53, um.
2. Arquivo de aço, um.
3. Balde de ferro esmaltado, de cor verde, um.
4. Balde de ferro zincado, de 0,30 de boca, um.
5. Bule de folha reforçado, com capacidade para 2 litros, um.
6. Bacia de alumínio, de 0,30 de boca, uma.
7. Bacia de ferro estanhada, de 0,75 de boca, uma.
8. Caçarola de ferro fundido, com tampa, de 0,50 de boca, uma.
9. Chicara de louça nacional, para café, dúzia.
10. Chicara de louça nacional, para chá, dúzia.
11. Copo de vidro para água, um.
12. Copo de alumínio, tipo colegial, um.
13. Caldeirão de ferro fundido, de 0,40 de boca, um.
14. Colher de metal, para mesa, uma.
15. Cinzeiro de alumínio, tamanho pequeno, um.
16. Colchão de capim mumbeca, de 1,80 x 0,65, um.
17. Capacho de coco, de 1m,20 x 0,60, um.
18. Capacho de ferro, de 1m x 0,50, um.
19. Concha de ferro estanhado, n. 10, uma.
20. Depósito de ferro estanhado, com torneira e capacidade para 40 litros, um.
21. Escumadeira de ferro estanhado, de 0,10, uma.
22. Escravâninha de ferro esmaltada, de cor verde, com 4 gayeras, à direita, uma ao centro, tamanho comum, uma.
23. Frigideira de ferro batido, com 0,20 de boca, uma.
24. Frigideira de ferro batido, com 0,30 de boca, uma.
25. Frigideira de ferro estanhado, com 0,20 de boca, uma.
26. Frigideira de ferro estanhado, com 0,30 de boca, uma.
27. Faca de metal, para mesa, uma.
28. Garfo de metal, para mesa, um.
29. Lâmpada quebra-luz, com pé de ferro, para mesa, uma.
30. Mesa de ferro esmaltado, cor verde, modelo "Carioca", de 0,40 x 0,40 x 0,80, uma.
31. Tinteirol duplo "Paragon", um.
32. Travessa oval, de alumínio de 0,40 de boca, uma.
33. Tacho de cobre, de 0,60 de boca, um.
34. Vitrine de ferro esmaltado, de cor verde, para guardar ferros esterilizados, tipo "Comercial", uma.
35. Moringa de alumínio, com capacidade para 3 litros, completa, uma.
36. Moringa de barro, completa, com capacidade para 3 litros, uma.
37. Esterilizador elétrico, tamanho médio, um.
38. Esterilizador elétrico tamanho pequeno, um.

GRUPO II

MÁQUINAS, MOTORES, APARELHOS, INSTRUMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS

1. Abridor de rosca, em madeira, diversos tamanhos, um.
2. Algarismos de aço temperado, tamanho médio, joça.
3. Alicates isolados, para fio, um.
4. Aparelho completo para soldar a oxigênio, um.
5. Almotolia de cobre, para meio litro, uma.
6. Almotolia de cobre, para um litro, uma.
7. Barra de aço, para máquina de arroz "Fonseca", n. 00, uma.
8. Berbequim de alta velocidade, um.
9. Bloco em G, para máquina de furar, um.
10. Bomba para Flit, uma.
11. Bomba Colosso, n. 3, para água, uma.
12. Bomba centrífuga, com sucção, de 1", e recalque de 3/4, conjugada com motor trifásico de 200 volts, uma.
13. Colher de pedreiro, tamanho médio, uma.
14. Colher de pedreiro, tamanho grande, uma.
15. Carneiro hidráulico, nacional, n. 5, um.
16. Carneiro hidráulico, nacional, n. 3, um.
17. Chave para cano, de 1/4, uma.
18. Chave para cano, de 1/2, uma.
19. Chave de fenda, de 6", uma.
20. Chave de fenda, com catraca de 15", uma.
21. Chave de fenda, com catraca, de 20", uma.
22. Chave de fenda, com catraca, de 25", uma.
23. Engrenagem para debulhador "Índio", com 12 dentes, com 0,7 de diâmetro, uma.
24. Formão de alvado, com bordo chanfrado, marca "Veado", com lâmina de 6" de comprimento, por 1 1/2 de largura, uma.
25. Ferro de pua de 1/2, um.
26. Ferro de pua de 5/16, um.
27. Ferro de pua de 6/16, um.
28. Ferro de pua de 7/16, um.
29. Ferro de verruma de n. 4, um.
30. Ferro de verruma de n. 5, um.
31. Ferro de plâina "Stanley", de 6 cm., um.
32. Jogo de mordentes, para mandril de 15 m/m., um.
33. Jogo de letras de aço temperado, tamanho médio, um.
34. Lâmina de serra com dentes pequenos, de 0,61, para armação de madeira, uma.
35. Lâminas de serra com dentes pequenos de 0,61 x 0,004, uma.
36. Lâmina de serra com dentes pequenos, de 0,61 x 0,005, uma.
37. Limatão de 6", paralelo, um.
38. Limatão de 7", paralelo, um.
39. Limatão de 6", redondo, um.
40. Limatão de 7", redondo, um.
41. Machado Colins, de unha, um.
42. Machado Colins, grande, um.
43. Machado Colins, médio, um.
44. Moimão "Mimoso", n. 4, para café, um.
45. Máquina de moer carne, n. 344, Universal, uma.
46. Máquina Juvel, n. 0, para cabelo, uma.
47. Máquina Juvel, n. 1, para cabelo, um.
48. Motor elétrico trifásico, de H. P., um.
49. Nivel de madeira, um.
50. Plâina Stanley, com base de madeira, de 24", uma.
51. Plâina Stanley, com base de madeira, de 17", uma.
52. Plâina Stanley, com base de madeira, de 10", uma.
53. Peneira para máquina de arroz Fonseca, n. 00, uma.
54. Soldador em ângulo, modelo comum, de 200 grs., um.
55. Soldador em ângulo, modelo comum, de 500 grs., um.
56. Soldador modelo Primus, a gasolina, com bomba, um.
57. Tarracha palmatória, com 8 ferros, com chaveta e sem cabo, uma.
58. Ventilador conjugado com motor de 1/8 H. P., com corrente alternada, para forja, um.
59. Ventilador para cereais, um.
60. Couçoeira de sucupira de 3" x 8", metro corrido, um.
61. Couçoeira de sucupira de 3" x 4", metro corrido, um.
62. Couçoeira de canela, de 3" x 6", metro corrido, um.
63. Couçoeira de canela, de 3" x 9", metro corrido, um.
64. Couçoeira de ipeuna, de 3" x 6", metro corrido, um.
65. Couçoeira de ipeuna, de 3" x 9", metro corrido, um.
66. Cimento nacional, Mauá, saco de 42 quilos, um.
67. Curva de barro vidrado, de 4", uma.
68. Curva de barro vidrado, de 6", uma.
69. Curva de barro vidrado, de 10", uma.
70. Carrinho de ferro, reforçado, com concha, médio, um.
71. Caixa de descarga, de ferro fundido, automática, completa, uma.
72. Cadeado Yale, com 2 chaves, um.
73. Cadeado comum, com 2 chaves, uma.
74. Cano de ferro galvanizado, de 1/2", quilo.
75. Cano de ferro galvanizado de 1", quilo.
76. Cano de ferro galvanizado, de 1 1/2", quilo.
77. Cano de ferro galvanizado, de 2", quilo.
78. Cano de ferro galvanizado, para vapor, de 1/2", quilo.
79. Cano de ferro galvanizado, para vapor, de 1", quilo.
80. Cano de ferro galvanizado, para vapor, de 1 1/2", quilo.
81. Cano de ferro galvanizado, para vapor, de 2", quilo.
82. Curva de ferro galvanizado, de 3/4", uma.
83. Curva de ferro galvanizado, de 1/2", uma.
84. Curva de ferro galvanizado, de 1 1/2", uma.
85. Curva de ferro galvanizado, de 1", uma.
86. Dobradiça de ferro, de 1", par.
87. Dobradiça de ferro, de 2", par.
88. Dobradiça de ferro, de 2 1/2", par.
89. Dobradiça de ferro, de 3", par.
90. Dobradiça de ferro, de 3 1/2", par.
91. Dobradiça de metal, de 1", par.
92. Dobradiça de metal de 2", par.
93. Dobradiça de metal, de 2 1/2", par.
94. Dobradiça de metal, de 3", par.
95. Dobradiça de metal, de 3 1/2", par.
96. Fechadura Yale, com maçaneta, para porta, uma.
97. Fechadura Gorge, com trinco, para porta, uma.
98. Fechadura Gorge, com trinco, para porta, uma.
99. Fechadura para gaveta, de 1" x 2", uma.
100. Fechadura para gaveta, de 1 1/2" x 2", uma.
101. Fechadura para gaveta, de 2" x 2 1/2", uma.
102. Fechadura de salto, de 1", uma.
103. Fechadura de salto, de 2", uma.
104. Fechadura de salto, de 3", uma.
105. Gesso cré, Cavallo marinho, quilo.
106. Joelho de ferro galvanizado, de 1/2", um.
107. Joelho de ferro galvanizado, de 3/4", um.
108. Joelho de ferro galvanizado, de 1", um.
109. Joelho de ferro galvanizado, de 1 1/4", um.
110. Joelho de ferro galvanizado, de 1 1/2", um.
111. Joelho de ferro galvanizado de 2", um.
112. Luva de ferro galvanizado de 1/2", uma.
113. Luva de ferro galvanizado, de 3/4", uma.
114. Luva de ferro galvanizado, de 1", uma.
115. Luva de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma.
116. Luva de ferro galvanizado, de 1 1/2", uma.
117. Luva de ferro galvanizado, de 2", uma.
118. Lavábulo de ferro esmaltado de 0,55 x 0,40, com uma torneira, um.
119. Manilha de barro vidrado de 4", uma.
120. Manilha de barro vidrado de 6", uma.
121. Manilha de barro vidrado, de 10", uma.
122. Mangueira de borracha e lona, protegida de arame, de 1/2" e 1", metro.
123. Moirão de ipeuna ou ibicuíba, de 2 m. x 11 cm., de grossura, um.
124. Óleo de linhaça, marca Tigre, galão.
125. Óleo de linhaça, marca Tigre, quilo.
126. Oca lavada, quilo.
127. Poste de madeira de lei, de 7 metros, por 0,20, um.
128. Pincel francês, redondo, de n. 9, um.
129. Pincel francês, redondo, de n. 10, um.
130. Pincel francês, redondo, de n. 11, um.
131. Pincel francês, redondo, de n. 12, um.
132. Pincel francês, redondo, de n. 13, um.
133. Pincel francês, redondo, de n. 14, um.
134. Pincel francês, redondo, de n. 15, um.
135. Pincel francês, redondo, de n. 16, um.
136. Pincel francês, redondo, de n. 17, um.
137. Pincel francês, redondo, de n. 18, um.
138. Pranchão de madeira de lei, de 3", de grossura, metro corrido, um.
139. Pranchão de balsamo, de 15 cm. de grossura, metro corrido, um.
140. Pranchão de garapa, de 15 cm. de grossura, metro corrido, um.
141. Pranchão de sucupira, de 15 cm. de grossura, metro corrido, um.
142. Pincel francês, chato, n. 9, um.
143. Pincel francês, chato, n. 10, um.
144. Pincel francês, chato, n. 12, um.
145. Pincel francês, chato, n. 11, um.

GRUPO III

LIMPESA, CONSERVAÇÃO, MELHORAMENTOS E REPAROS NO EDIFÍCIO E MAQUINÁRIA

1. Alcool de 40 graus, litro.
2. Água raz Prats, quilo.
3. Alvaíade de zinco, Belga, de 1ª, quilo.
4. Arame de ferro galvanizado, liso, n. 14, quilo.
5. Arame de ferro galvanizado, liso, n. 18, quilo.
6. Arame de ferro galvanizado, liso, n. 20, quilo.
7. Boia de 1/2, para caixa de descarga, uma.
8. Brocha nacional, n. 10, para caiação, uma.
9. Brocha nacional, n. 12, para caiação, uma.
10. Brocha de cabelo, para caiação, uma.
11. Caibros de madeira de lei, de 5 m. x 3 m. x 2", um.
12. Cal extinta, quilo.
13. Cal virgem, quilo.
14. Couçoeira de madeira de lei, de 3" x 6", metro corrido, um.
15. Couçoeira de garapa, de 3" x 5", metros corridos, um.
16. Couçoeira de garapa de 3" x 8", metro corrido, um.

103. Pincel francês, chato, n. 13, um.
104. Pincel francês, chato, n. 14, um.
105. Pincel francês, chato, n. 15, um.
106. Pincel francês, chato, n. 16, um.
107. Pincel francês, chato, n. 17, um.
108. Pincel francês, chato, n. 18, um.
109. Pixe, quilo.
110. Pó de sapato, quilo.
111. Roxo rei, superior, quilo.
112. Roxo-terra, superior, quilo.
113. Ripa de madeira de lei de 2" x 1/2", metro corrido, um.
114. Régua de murici vermelho, metro corrido, um.
115. Régua de ibicuíba vermelha, metro corrido, um.
116. Régua de carvalho, metro corrido, um.
117. Régua de ipeuna, metro corrido, um.
118. Registro de ferro galvanizado, de 1", um.
119. Registro de ferro galvanizado, de 1 1/4", um.
120. Registro de ferro galvanizado, de 1 1/2", um.
121. Registro de ferro galvanizado, de 2", um.
122. Registro de latão, de 1/2", um.
123. Registro de latão, de 3/4", um.
124. Registro de latão, de 1", um.
125. Registro de latão, de 1 1/4", um.
126. Registro de latão, de 1 1/2", um.
127. Registro de latão, de 2", um.
128. Redução de ferro galvanizado, de 1" x 1/2", uma.
129. Redução de ferro galvanizado, de 1" x 3/4", uma.
130. Redução de ferro galvanizado, de 1" x 1 1/4", uma.
131. Redução de ferro galvanizado, de 1" x 1 1/2", uma.
132. Redução de ferro galvanizado, de 1" x 2", uma.
133. Redução de ferro galvanizado, de 2" x 3/4", uma.
134. Redução de ferro galvanizado, de 2" x 1/2", uma.
135. Redução de ferro galvanizado, de 2" x 1", uma.
136. Trinco de corrente, para porta, um.
137. Trinco Yale, para alcova, um.
138. Trinco de unha, para porta de armário, um.
139. Targete de ferro, redondo, de 2", um.
140. Targete de ferro, redondo, de 3", um.
141. Tampão de ferro galvanizado, de 1/2", um.
142. Tampão de ferro galvanizado, de 3/4", um.
143. Tampão de ferro galvanizado, de 1", um.
144. Tampão de ferro galvanizado, de 1/2", um.
145. Torneira de pressão, de latão, de 1/2", uma.
146. Torneira de pressão, de latão, de 3/4", uma.
147. Torneira de pressão, de latão, de 1", uma.
148. Torneira de passagem, de latão, de 1/2", uma.
149. Torneira de passagem, de latão, de 3/4", uma.
150. Torneira de passagem, de latão, de 1", uma.
151. Torneira de passagem, de latão de 1 1/2", uma.
152. Torneira de passagem, de latão de 2", uma.
153. Tê de ferro galvanizado de 1", um.
154. Tê de ferro galvanizado de 1 1/2", um.
155. Tê de ferro galvanizado de 1 3/4", um.
156. Tê de ferro galvanizado de 2", um.
157. Tábuas de ferro, de 5 metros x 0,20 x 0,02, metro corrido, um.
158. Tábua de pinho do Paraná, metro corrido, um.
159. Tábua de angico, amarelo, metro corrido, um.
160. Tábua de ibicuíba vermelha, metro corrido, um.
161. Tábua de vinhático "testa de boi", metro corrido, um.
162. Tábua de canela preta, metro corrido, um.
163. Tábua de ipê amarelo, metro corrido, um.
164. Tábua de angilim amargoso, metro corrido, um.
165. Tábua de cedro rosa, metro corrido, um.
166. Tábua de ipeuna, metro corrido, um.
167. Tábua de cambará, metro corrido, um.
168. Tábua de canela parda, metro corrido, um.
169. Tábua de jequitibá rosa, metro corrido, um.
170. Tábua de peroba rosa, metro corrido, um.
171. Tábua de óleo pardo, metro corrido, um.
172. Tábua de almesca, rosa, metro corrido, um.
173. Tábua de angelim, pedra, metro corrido, um.
174. Tora de peroba, metro corrido, um.
175. Tora de ipeuna, metro cúbico, um.
176. Tora de ipeuna, metro cúbico, um.
177. Tora de sucupira, metro cúbico, um.
178. Tora de murici vermelho, metro cúbico, um.
179. Tora de canela parda, metro cúbico, um.
180. Tora de canela preta, metro cúbico, um.
181. Tora de garapa, metro cúbico, um.
182. Tora de angico, metro cúbico, um.
183. Tora de cambotá, metro cúbico, um.
184. Tora de jequitibá, metro cúbico, um.
185. Tela de arame com malha de 1", fio n. 14, metro quadrado, um.
186. Tela de arame com malha de 2", fio n. 14, metro quadrado, um.
187. Telha tipo francês, superior, para cumieira, uma.
188. Telha tipo francês, superior, uma.
189. Tijolo superior, tamanho comum, milheiro.
190. Tinta esmalte, Chi-Namel, em cores, lata pequena, uma.
191. Tinta Sapólio, em cores, lata pequena, uma.
192. Tinta à óleo, preparada, em lata quilo.
193. Trinchinha de cabelo, n. 6, uma.
194. Trinchinha de cabelo n. 8, uma.

195. Trinchinha de cabelo, n. 10, uma.
196. União de ferro galvanizado, de 1/2", uma.
197. União de ferro galvanizado de 1", uma.
198. União de ferro galvanizado de 1 1/2", uma.
199. União de ferro galvanizado de 2", uma.
200. União de ferro galvanizado de 2 1/2", uma.
201. Verde Londres "Castelo", n. 1, quilo.
202. Verde Londres "Castelo", n. 2, quilo.
203. Vermelhão lavado, quilo.
204. Verniz copal, inglês, quilo.
205. Verniz copal, King, legítimo, quilo.
206. Viga de madeira de lei de 2 1/2 centímetros por 15 centímetros metro corrido, um.
207. Vidro de (1) grossura, para vidraça, de 0,50 x 1 metro, um.
208. Vidro de duas (2) grossuras, para vidraça, de 0,50 x 1 metro, um.
209. Zarcão inglês, quilo.
210. Zinco corrugado, reforçado, folha de 5 pés, uma.
211. Zinco corrugado, reforçado, folha de 6 pés, uma.
212. Zinco corrugado, reforçado, folha de 7 pés, uma.
213. Zinco corrugado, reforçado, folha de 8 pés, uma.
214. Zinco corrugado, reforçado, folha de 10 pés, uma.

GRUPO IV

MATERIAL ESCOLAR, DE ENSINO, EDUCAÇÃO, MUSICA E DESPORTOS

1. Adriça de linho, metro.
2. Bola de n. 3, para futeból, uma.
3. Bola de futeból, n. 5, uma.
4. Bola n. 4, para jogo de bola americana, uma.
5. Bandeirinha de filó, para bastão de escoteiro, uma.
6. Bandeira nacional de filele, de cinco panos, uma.
7. Barraca de lona, para escoteiro, tamanho grande, uma.
8. Barraca de lona, para escoteiro, tamanho médio, uma.
9. Barraca de lona, para escoteiro, tamanho pequeno, uma.
10. Bordão para caixa, uma.
11. Bordão de tripa, para taról, um.
12. Bordão de aço, para taról, um.
13. Borracha escolar, uma.
14. Borracha Mercur 112, uma.
15. Borracha Pelikan, V.B.C. 20, uma.
16. Borracha Pelikan V.B.C. 40, uma.
17. Borracha Pelikan, V.A.C. 40, uma.
18. Borracha Venus Size-20, uma.
19. Caderno escolar, n. 1, com 16 folhas, um.
20. Caderno escolar, n. 2, com 16 folhas, um.
21. Caderno escolar, brochura, com 50 folhas, um.
22. Caderno escolar n. 3, com 16 folhas, um.
23. Caderno para desenho Pedro I, um.
24. Caderno para desenho "Rafael", de 8 fls., uma.
25. Canela escolar, um.
26. Corneta Guarani, uma.
27. Camisa de meia, de algodão, branco, para ginástica, uma.
28. Camisa de meia, de algodão, branco, e vermelho, para futeból, uma.
29. Camisa de meia, de algodão, preta e branca, para futeból, uma.
30. Corneta clarim, Guarani, uma.
31. Câmara de ar para bola de futeból, n. 3, uma.
32. Câmara de ar para bola, de futeból, n. 5, uma.
33. Câmara de ar para bola americana, n. 4, uma.
34. Calção de brim branco, com friso vermelho ou preto, para futeból, um.
35. Calção de brim mescla, com friso vermelho ou preto, para futeból, um.
36. Chuteira preta n. 36, par.
37. Chuteira preta n. 37, par.
38. Chuteira preta n. 38, par.
39. Chuteira preta n. 39, par.
40. Chuteira preta n. 40, par.
41. Chuteira preta n. 41, par.
42. Gis branco, superior, caixa.
43. Giz de cores, superior, caixa.
44. Jogo de Ping-Pong, tipo Sportman, completo, um.
45. Jogo de Ping-Pong, tipo Carioca, um.
46. Joelheiras com tiras de feltro para futeból, par.
47. Livro de leitura, para o 1º ano, elementar, "O Amigo da Infância", por Stéla Brant de Carvalho, um.
48. Livro de leitura "Os três amigos", para 1º ano, elementar, por Célia Ribeiro, um.
49. Livro de leitura, para o 2º ano, "Vida na Rocha", por Tales de Andrade, um.
50. Livro de leitura para o 2º ano elementar "Sei Ler", por Teodoro de Moraes, um.
51. Livro de leitura, para o 3º ano elementar "O Pequeno Escolar", por Moura Santos, um.
52. Livro de leitura para o 4º ano elementar "O Nosso Idioma", por Paulo de Freitas, um.
53. Livro "Ciências Sociais", Série Ariosto Espinheira, para os quatro anos primários, um.
54. Livro "Ciências Físicas e Naturais", curso primário, por H. Zanelo, um.

55. Livro "Elementos de Geometria, Desenho Linear", para os três e quatro anos primários, por Hiperedes Zanelo, um.
56. Livro "Aritmética Primária", para os 3º e 4º anos, por Hiperedes Zanelo, um.
57. Livro de Leitura para o 4º ano elementar "O Pequeno Escolar", por Moura Santos, um.
58. Lápis para desenho Johann Faber, n. 2.109, em cores, caixa com 12, uma.
59. Lápis em cores, para desenho Futebol, caixa com 12 lápis, uma.
60. Lápis em cores, para desenho, índio, caixa com 6, uma.
61. Caixa em cores, para desenho, índio, caixa, com 12, uma.
62. Memorandum, para correspondência de menores, conforme modelo, milheiro.
63. Meias de algodão, preta, com listra vermelha e branca, ou preta, e branca, para futebol, par.
64. Mola para alto mi-b, dúzia.
65. Mola para trombone, uma.
66. Mola para bombardino, uma.
67. Mola para barítono, uma.
68. Mola para contra-baixo, uma.
69. Palhetas para requinta, dúzia.
70. Palhetas para clarineta, dúzia.
71. Palheta para saxofone, dúzia.
72. Pele para caixa, uma.
73. Pele para tambor, uma.
74. Pele para tarol, uma.
75. Pele para bombo, uma.
76. Piston em si-b, sistema trompeta "Guarany", escolas, um.
77. Pena Malat, n. 12, caixa.
78. Pena Stainless Steel Bayard, n. 1.255, caixa, uma.
79. Régua escolar, de madeira milimetrada, de 0,30, uma.
80. Régua escolar, de madeira milimetrada, de 0,40, uma.
81. Régua de madeira milimetrada, de 0,50 uma (escolars).
82. Régua de ebonite, de 0,30, uma.
83. Régua de ebonite, de 0,40, uma.
84. Régua de ebonite, de 0,50, uma.
85. Sapato tenis, branco, para ginástica, par.
86. Tinteiro de vidro para colocar em carteira escolas, um.
87. Tinteiro de vidro para uma tinta, um.

GRUPO V

MATERIAL DE CAMPO, ADUBOS, INSECTICIDAS E SERRALHAS, etc.

1. Arame farpado, farpa curta e juta, rolo de 40 metros.
2. Arame reversível, Chatanooga, de aiveca um.
3. Arame reversível, B-1, um.
4. Aiveca de arado Chattanooga, uma.
5. Aiveca de arado B-1, uma.
6. Arsênico em pó, quilo.
7. Azeite de mamona, quilo.
8. Bico de arado Chattanooga, um.
9. Bico de arado B-1, um.
10. Carrapaticida Ideal, quilo.
11. Clorureto de potássio, quilo.
12. Creosoto, quilo.
13. Carbolineum, quilo.
14. Corda fina, peça.
15. Corda grossa, metro.
16. Cavadeira mecânica, tipo americana, uma.
17. Carro de boi, completo, de madeira de lei, para 30 metros, um.
18. Carroça de agulha, para animal, uma.
19. Enxada Jacaré C-40, legítima, de 2 libras, uma.
20. Enxada Jacaré, C. 40, legítima, de 2 1/2 libras, uma.
21. Enxada Osiris C. 40, legítima, de 2 libras, uma.
22. Enxada Osiris, C. 40, legítima, de 2 1/2 libras, uma.
23. Enxada Jacaré, legítimo, um.
24. Bixo de ferro, de 1m,60 x 0,055, com 2 buchas de ferro, um.
25. Enxofre em pedra, quilo.
26. Enxofre em pó (flor), quilo.
27. Enxofre em bastão, quilo.
28. Escória de Tomás, quilo.
29. Estrume de curral, carro de boi, um.
30. Fumo de rolo, bom, quilo.
31. Fumo em rolo, qualidade regular, quilo.
32. Formicida Polvo, lata de litro, uma.
33. Flit, em galão, um.
34. Foice para pasta, uma.
35. Galeota de 2 rodas, com varal, uma.
36. Grade de 12 discos e rodas na frente, uma.
37. Gadanho de ferro forjado, com 4 dentes, um.
38. Nosperit, quilo.
39. Nosprasit, quilo.
40. Nitrofosca I. G., marca A. A., em saco de 60 quilos, um.
41. Nitrofosca I. G., marca B, em saco de 60 quilos, um.
42. Nitrofosca I. G., marca C, em saco de 60 quilos, um.
43. Óleo de peixe, puro, quilo.
44. Pá de cavalo, de 0,83 x 0,67, reforçada, uma.
45. Pá de bico, com cabo, uma.
46. Pá quadrada, com cabo, uma.
47. Picareta, uma.
48. Podão de corda, um.
49. Peneira de arame, fina, para fuba, uma.

50. Peneira de arame, grossa, para feijão, uma.
51. Rodas de carroça, de ipê, de 1m,35 de diâmetro, e chapa de ferro, de 0,06, uma.
52. Relha para arado Torpedo, uma.
53. Raio K, galão.
54. Serra para poda, uma.
55. Salitre do Chile, quilo.
56. Sulfato de potássio, quilo.
57. Sulfato de cal, quilo.
58. Sulfato de amoníaco, quilo.
59. Sulfato de ferro, quilo.
60. Sulfato de cobre, quilo.
61. Superbiogine em lata de 1/2 quilo, uma.
62. Superbiogine em lata de 1 quilo, uma.
63. Superbiogine em lata de 10 quilos, uma.
64. Superfosfato, quilo.
65. Solbar, lata de quilo, uma.
66. Sarnicida Ideal, lata de quilo, uma.
67. Semente de hortaliça, em pacote de 20 grs., uma.
68. Semente de hortaliça, em pacote de 50 grs., um.
69. Tesoura para poda, uma.
70. Uspulum seco, lata de quilo, uma.

GRUPO VI

DROGAS E MEDICAMENTOS E MATERIAL CLÍNICO

1. Adalina, tubo.
2. Ácido bórico, quilo.
3. Agulha de níquel, para injeção, uma.
4. Agulha de platina, para injeção, uma.
5. Água oxigenada, garrafa de 600 grs., uma.
6. Água oxigenada, garrafa de 300 grs., uma.
7. Algodão hidrófilo, quilo.
8. Atadura de gaze, em caixa, uma.
9. Atadura de gaze, em pacote, um.
10. Bálsamo Bengué, bisnaga, uma.
11. Biotônico Fontoura, vidro, um.
12. Bicarbonato de sódio, Carlos-Erba, quilo.
13. Clavítai, vidro.
14. Colfrio, cromo, vidro, um.
15. Compral, tubo, um.
16. Cafiaspirina, tubo, um.
17. Cloretila Bengué, bisnaga, uma.
18. Cápsula gelatinosa, em caixa de 1.000, uma.
19. Dermatol, quilo.
20. Espacodrapo em carretel, Johnson, de 5 jardas, por 2 1/2 um.
21. Emultona, vidro.
22. Emulsão de Scott, vidro pequeno, um.
23. Farico, litro, um.
24. Empolas de Atofani, de 5 cc., caixa.
25. Empolas de Antipiovanin, caixa.
26. Empolas de Broncovacin, caixa.
27. Empolas de Bismuto, Dalari-infantil, caixa.
28. Empolas de Crinobi, infantil, caixa.
29. Empolas de Colomí infantil, caixa.
30. Empolas de Crinocal, caixa.
31. Empolas de cafeína, caixa.
32. Empolas de Desbí, infantil, caixa.
33. Empolas de Digaleno, caixa.
34. Empolas de Electrargol, caixa.
35. Empolas de Fidozan, infantil, caixa.
36. Empolas de Glucalbet, de 3 cc., caixa.
37. Empolas de Glucalbet, de 5 cc., caixa.
38. Empolas de Gaduzan, de 2 cc., caixa.
39. Empolas de Gaduzan, de 5 cc., caixa.
40. Empolas de Gluto cálcio, caixa.
41. Empolas de Iodobisman, caixa de 100 empólas, uma.
42. Empolas de Iodeto de bismuto, caixa de 100 ampólas, uma.
43. Empolas de Ionase, anti-infecciosa, n. 1, caixa.
44. Empolas de Ionase, anti-infecciosa n. 2, caixa.
45. Empolas de Klankal, caixa.
46. Empolas de Lantol, caixa.
47. Empolas de Mugólio simples, de 1º grau, caixa.
48. Empolas de Mugólio simples de 2º grau, caixa.
49. Empolas de Naiodine, A, caixa.
50. Empolas de Naiodine, B, caixa.
51. Empolas de Neuro-Soro A, caixa.
52. Empolas de Neuro-Soro B, caixa.
53. Empolas de óleo canforado, caixa.
54. Empolas de Pulmogripe, caixa.
55. Empola de soro anti-tetânico, de 5.000 unidades, uma.
56. Empolas de soro anti-tetânico de 1.500 unidades, uma.
57. Empolas de soro anti-oftídico-polivalente, uma.
58. Empola de soro fisiológico, de 250 gramas, uma.
59. Ferrobite, vidro, um.
60. Ferrocobre, vidro, um.
61. Glefina, vidro.
62. Gorgezan, vidro, um.
63. Guarafina, em caixa de 100 envelopes, uma.
64. Gelo, quilo.
65. Gaz esterilizada, em pacote, um.
66. Gaz esterilizada, em caixa, uma.

67. Gaze esterilizada, em bobina, de 100 jardas, uma.
68. Gastrolaif, vidro.
69. Gripolaif, vidro.
70. Hipoclerina, vidro.
71. Helmito, tubo.
72. Iodo metálico, quilo.
73. Iodex, pote.
74. Iodolaif, vidro.
75. Irrigador esmaltado, para 2 litros, completo, uma.
76. Líquido de Dakin, vidro.
77. Iodofrixon, pote.
78. Limonada purgativa, vidro.
79. Laxolaif, vidro.
80. Magnésia fluida Perine, vidro.
81. Magnésia fluida de Murray, vidro.
82. Oleo essencial de quenopódio, grama.
83. Pílulas ferruginosas, vidro.
84. Panvermina, vidro.
85. Pílulas vitalizantes, vidro.
86. Purgoleite, tubo.
87. Ribanol, tubo.
88. Sulfato de sódio, quilo.
89. Sedalina, comprimidos, tubo.
90. Salofeno, comprimidos, tubo.
91. Sanapus, bisnaga.
92. Sub-nitrato de bismuto, quilo.
93. Saco de borracha para água quente, um.
94. Seringa nacional, para injeção, simples, de 3 cc., uma.
95. Seringa modelo Luer, para injeção, com agulha de platina, de 3 cc., uma.
96. Seringa modelo Luer, para injeção, com agulha de platina, de 5 cc., uma.
97. Seringa modelo Luer, para injeção, com agulha de platina, de 10 cc., uma.
98. Termômetro Casela, legítimo, um.
99. Tubo de borracha para irrigador, metro.
100. Urotropina Schering, tubo.
101. Vick-Vapo-Rub, pote.
102. Veramon, tubo.
103. Xarope Bromil, vidro.
104. Xarope Farnel, vidro.
105. Xarope Lasa, vidro.
106. Xarope de Mugolio, vidro.
107. Xarope Tiocol, Roche, vidro.

GRUPO VII

ALIMENTAÇÃO E DIETAS

1. Água mineral Caxambú, garrafa.
2. Água Mineral Lambari, garrafa.
3. Aveia Quaker, lata de meio quilo, uma.
4. Azeitona, lata de quilo, uma.
5. Alho nacional, bom, quilo.
6. Arroz beneficiado, bom, quilo.
7. Açúcar Pérola, quilo.
8. Açúcar cristal, bom, quilo.
9. Açúcar refinado, bom, quilo.
10. Azeite Português, litro, um.
11. Bacalhau bom, quilo.
12. Batata inglesa, boa, quilo.
13. Banha de porco, superior, peso líquido, quilo.
14. Bananada, peso líquido, quilo.
15. Biscoito 31, quilo.
16. Bolacha Maria "Aymoré", quilo.
17. Bolacha de água e sal, "Aymoré", quilo.
18. Biscoito de Maizena, "Aymoré", quilo.
19. Biscuitos sortidos "Aymoré", quilo.
20. Banana boa, cento.
21. Castanha boa, quilo.
22. Café em grão, bom, quilo.
23. Café em pó, quilo.
24. Canela em pó, quilo.
25. Carne de porco, verde, sem osso, quilo.
26. Carne de vaca, verde, sem osso, sem sebo, boa, para entrega diária, quilo.
27. Carne de vaca, verde, com osso, até 20%, para entrega diária, quilo.
28. Carne de vaca, verde, com osso, até 20%, quilo.
29. Carne seca, boa, quilo.
30. Cebola tipo Canários, boa, quilo.
31. Colorau, bom, quilo.
32. Farinha de mandioca, fina, quilo.
33. Farinha de trigo Flor Nacional, saco de 50 quilos, um.
34. Farinha de trigo São Leopoldo, saco de 50 quilos, um.
35. Farinha de trigo Montanha, saco de 50 quilos, um.
36. Feijão preto, imunizado, bom, quilo.
37. Frango, bom, quilo.
38. Fubá de milho, peneirado, bom, quilo.
39. Galinha, boa, quilo.
40. Goiabada Pesqueira, lata de quilo, uma.

41. Goiabada Colombo, quilo.
42. Leite de vaca, fresco, litro.
43. Laranjada, peso líquido, quilo.
44. Laranja, boa, uma.
45. Maçã, uma.
46. Macarrão novo, bom, quilo.
47. Maizena Duryea, pacote pequeno, um.
48. Maizena Duryea, pacote grande, um.
49. Manteiga fresca, peso líquido, quilo.
50. Marmelada Colombo, lata de quilo, uma.
51. Massa de tomate, peso líquido, quilo.
52. Mate em folha, bom, peso líquido, quilo.
53. Ovo fresco, dúzia.
54. Pescado nacional, salgado, quilo.
55. Pescado nacional, seco, bom, quilo.
56. Petit-pois, lata, uma.
57. Pimenta do Reino, quilo.
58. Pera d'água, uma.
59. Pão de sal, fresco, quilo.
60. Queijo Parmezan, nacional, quilo.
61. Queijo de Minas, curado, bom, quilo.
62. Sal fino, quilo.
63. Sal grosso, quilo.
64. Sardinha fresca, e a gelo, quilo.
65. Tourinho, fresco, bom, quilo.
66. Uvas, brancas, quilo.
67. Uvas pretas, nacional, quilo.
68. Vinagre nacional, litro.
69. Verduras diversas, quilo.

GRUPO VIII

VESTUÁRIO, ARTIGOS DE ROUPARIA E ARMARINHO

1. Algodão alvejado, enfiado, metro.
2. Algodão cru, enfiado, metro.
3. Algodão enfiado, "Mariposa", metro.
4. Botões caqui, dúzia.
5. Botões de louça, para camisa, dúzia.
6. Botões de madrepérola, para camisa, dúzia.
7. Botões de osso, brancos, para calça, dúzia.
8. Botões grandes, pretos, para poletot, dúzia.
9. Brim caqui, superior, metro.
10. Brim mescla, superior, metro.
11. Brim de linho, pardo, médio, metro.
12. Borzequins pretos, tipo colegial, a ponto ns. 35 a 37, par.
13. Borzequins pretos, tipo colegial, a ponto de ns. 38 e 39, par.
14. Borzequins pretos, tipo colegial, a ponto, ns. 40 e 41, par.
15. Borzequins pretos, tipo colegial, a ponto, n. 42, par.
16. Borzequins de atinado, tipo colegial, a ponto, para campo, ns. 33 a 36, par.
17. Borzequins de atinado, tipo colegial, a ponto, para campo, ns. 37 a 39, par.
18. Borzequins de atinado, tipo colegial, a ponto, para campo, ns. 40 a 42, par.
19. Chinelos de corda, de ns. 36 a 41, par.
20. Chinelo de couro, tipo comum, ns. 36 a 41, par.
21. Cobertor de lã, encarnada, de 1m,80 x 1m,40, um.
22. Coleira nacional, de algodão branco, de 1m,80 x 1m,40, uma.
23. Cuecas de algodão para meninos até 18 anos, uma.
24. Calção de malha, para banho, um.
25. Calção de meia, para banho, um.
26. Camisa de meia, em cores, uma.
27. Camisa de malha, de algodão, em cores, uma.
28. Camisa de morim, uso diário, uma.
29. Camisa de algodão cru, para dormir, uma.
30. Camisa de morim, com colarinho, uma.
31. Chapéu de palha, para campo, um.
32. Corda para bastão, peça.
33. Escova de dentes, uma.
34. Escova de roupa, boa, uma.
35. Fronha de algodão cru, de 0,48 x 0,35, uma.
36. Fronha de algodão cru, de 0,45 x 0,55, uma.
37. Gorro de algodão branco, um.
38. Guardanapo comum, dúzia.
39. Gravata de gorgurão, de algodão preto, uma.
40. Japona de flanela azul-marinha, uma.
41. Japona de baeta azul-marinha, encorpada, uma.
42. Lençol de morim, tamanho comum, um.
43. Lençol de algodão cru, de 1m,80 x 1m,20, um.
44. Lenço de algodão branco, tipo colegial, um.
45. Linha Corrente, preta n. 30, carretel de 500 jardas, um.
46. Linha Corrente, branca n. 30, carretel de 500 jardas, um.
47. Linha Clark, branca, ns. 39 e 40, carretel de 500 jardas, um.
48. Linha Clark, preta, ns. 39 e 40, carretel de 500 jardas, um.
49. Linha Kaki, de ns. 39 e 40, carretel de 500 jardas, um.
50. Meia crua, para meninos, de ns. 9 a 10, par.
51. Morim bom, com 0,80 de largura, metro.
52. Pente fino, forte, de chifre, um.
53. Pente de chifre, forte, para barbeiro, um.
54. Pasta para dentes, Léa, tubo.

55. Pasta para dente, Dalva, tubo.
56. Pasta para dente, Oriental, tubo.
57. Pasta para dente, Alvidente, tubo.
58. Pasta para lustrar calçado, Dragon, preta ou marrom, lata grande, uma.
59. Sabonete, em barra, uma.
60. Toalha para mesa, tipo comum, com barra azul, em rosa ou amarelo, uma.
61. Toalha para banho, felpuda, de 1m,45 x 0,97, uma.
62. Toalha para rosto, de 0,90 x 0,60, uma.
63. Tesoura para unhas, uma.
64. Tesoura para costura, tamanho comum, uma.
65. Tesoura para barbeiro, uma.
66. Tinta indelevel, para marcar roupa, vidro.
67. Uniforme de brim mescla, superior, molhado, calça, túnica e gorro, um.
68. Uniforme de brim caqui, superior, molhado, calça, túnica e gorro, um.
69. Uniforme de brim caqui, superior, molhado, tipo escoteado, completo (chapéu, cinto e meias), um.
70. Uniforme de brim caqui, superior, molhado, calça, túnica e boné, um.
71. Zuarie de algodão, nacional, metro.
72. Zefir listrado, grosseiro, de 0,70 de largura, metro.

GRUPO IX

MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIVROS DE ESCRITURAÇÃO E IMPRESSOS

1. Alfaietes ingleses, sortidos, caixa.
2. Bobina de papel para máquina de calcular, de 0,05, uma.
3. Barbante branco, de algodão, em novelo de 1/8 quilo, novelo.
4. Barbante de linho em novelo de 100 grs., novelo.
5. Bloco de papel de linho superior, de 100 fls., de 0,33 x 0,23, com dizeres e armas da República a preto, um.
6. Bloco de 100 fls. de papel para calcular, de 0,13 x 0,33, um.
7. Bloco de 100 fls. de papel de linho superior, pautado, para carta, um.
8. Borracha Ruby, 212, uma.
9. Capa de cartolina amarela, para processo, com dizeres, tamanho modelo, de 0,24 x 0,33, uma.
10. Caneta de madeira A.O. Maia, n. 910, uma.
11. Cartolina em cores, folha.
12. Envelope de linho superior, de 0,16 x 0,12, com dizeres, tamanho modelo, cento.
13. Envelope de papel Holanda de 30 ks. de 125 x 0,24, tamanho modelo, cento.
14. Fita bicolor, Remitico, para máquina, uma.
15. Fita bicolor, para máquina, Mercedes, uma.
16. Fita bicolor, para máquina Underwood, uma.
17. Fita preta, para máquina Remington, uma.
18. Fita preta, para máquina Mercedes, uma.
19. Fita preta, para máquina Underwood, uma.
20. Fita bicolor, para máquina Remington, uma.
21. Fita para máquina de somar Burroughs, uma.
22. Goma arábica Sardinha, vidro de 250 grs. um.
23. Goma arábica Sardinha, em litro, um.
24. Grampos para alicate Hootchiss n. 53, caixa de 1.000, uma.
25. Grampos para alicate Hootchiss n. 54, caixa de 1.000, uma.
26. Grampos tipo Self, n. 40, caixa de 1/2 grossa, uma.
27. Grampos tipo Self, n. 50, caixa de 1/2 grossa, uma.
28. Grampos tipo Self, n. 40, caixa.
29. Grampos tipo Self, n. 50, caixa.
30. Índice almanco, de 0,11 x 0,33, com 25 folhas, um.
31. Índice almanco, de 0,22 x 0,33, com 25 folhas, um.
32. Lapis Faber, bicolor, dúzia.
33. Lapis J. Faber n. 1, dúzia.
34. Lapis J. Faber n. 2, dúzia.
35. Lapis cópia, Apolo, Extra Hart, n. 1.258, dúzia.
36. Lapis cópia Uranus, cópia roxa, L. Faber 1.004, duro, dúzia.
37. Lapis preto Aviator, H. B., dúzia.
38. Livro modelo XI, de papel de linho de ks., encorpado, com 330 fls., um.
39. Livro modelo XXIV, de papel de linho de 6 quilos, encorpado, com 300 fls., um.
40. Livro modelo XIII, de papel de linho, de 5 quilos, com 100 fls., de 0,38 x 0,23, um.
41. Livro modelo I, II, IV, V, VII, IX, XIV, OXI, e XXXIII, de papel de linho de 40 quilos, com 50 fls., um.
42. Livro modelo III, de papel de linho de 5 quilos, encorpado, com 50 fls., um.
43. Livro modelo XI, de papel de linho de 5 quilos, com 50 fls., um.
44. Livro conta corrente, com capa de pano, com 100 fls., de 0,24 x 0,33, de papel de linho de 5 quilos, um.
45. Livro de papel de linho de 5 quilos, pautado e riscado, com 100 fls., de 0,22 x 0,33, um.
46. Livro de papel superior, pautado com 50 folhas, um.
47. Livro de papel superior, pautado, riscado, com 200 fls., para matrícula de menores, um.
48. Livro de papel superior, com 200 folhas, pautado e riscado, para protocolo de correio, um.
49. Mata-borrão, especial, verde, branco, ou rosa, de 120 libras, em tiras de 0,09 x 0,28, cento.
50. Mata-borrão especial, verde, branco, ou rosa, folha grande, um.
51. Papel carbono "Pelikan", superior para cópia a máquina, azul ou preto de 0,33 x 0,44, caixa de 100 folhas, uma.
52. Papel carbono "Pelikan", superior para cópia a máquina, azul ou preto de 0,22 x 0,33, caixa de 100 folhas, uma.
53. Papel de seda em cores, folha.
54. Papel para música, folha.
55. Papel manilha, bom, folha.
56. Papel manilha resistente, folha.
57. Papel superior, de 0,22 x 0,33, riscado e com dizeres, bloco de 100 folhas, conforme modelo, um.
58. Papel superior, de 0,26 x 0,33, riscado e com dizeres, bloco de 100 folhas, conforme modelo, um.
59. Papel superior, de 0,33 x 0,44, riscado e com dizeres, em bloco de 100 folhas, conforme modelo, um.
60. Papel superior, de 0,365 x 0,28, modelo 108, bloco de 100 folhas, um.
61. Papel de linho superior, de 5 quilos de 0,23 x 0,33, para escritório com cabeçalhos e armas da República a preto, resma de 40 folhas, uma.
62. Papel de linho superior, de 3 quilos, de 0,22 x 0,33, para escritório, com cabeçalho e armas da República a preto, resma de 400 fls., um.
63. Papel de linho superior, de 3 quilos, de 0,22 x 0,33, pautado, riscado em ambos os lados com esquema da arcada dentária, para carteira de saída de menores, uma.
64. Papel superior de 3 quilos, de 0,15 x 0,22, para receituário médico, em bloco de 100 folhas, um.
65. Papel de linho superior, liso de 3 quilos, de 0,33 x 0,44, resma de 100 folhas, uma.
66. Papel pergaminhado, liso de 0,32 x 0,33, resma de 800 meias folhas, um.
67. Papel superior de 0,22 x 0,33, com cabeçalho e armas da República a preto, para minuta, resma de 800 meias folhas, um.
68. Papel Planum para desenho folha de 52 x 65, um.
69. Papel quadriculado, para desenho, caderno, um.
70. Papel celofane em cores, folha.
71. Papel superior de 0,22 x 0,33 com cabeçalhos e armas da República a preto, para minuta, resma de 800 meias folhas, em cores, azul, rosa, ou amarelo, uma.
72. Papel superior liso, de 0,22 x 0,33, para minuta, em cores, em resma de 800 meias folhas, um.
73. Papel almaço, em resma de 400 folhas, uma.
74. Papel almaço, de linho de 5 quilos, resma de 400 folhas, uma.
75. Papel almaço, de linho de 7 quilos, resma de 400 folhas, uma.
76. Pena Leonardt, legítima, n. 516, dourada, caixa.
77. Pasta Colecionador, Labor Onia, uma.
78. Percevejo de metal, caixa, uma.
79. Talão de papel pergaminhado de 0,35 x 0,24, com 100 folhas picotado no meio conforme modelo, um.
80. Talão de papel pergaminhado de 0,23 x 0,33, picotado para empenho de despesa, com 100 folhas, conforme modelo, um.
81. Talão de papel pergaminhado, de 0,22 x 0,33, picotado para empenho de serviços prestados, com 100 folhas, conforme modelo, um.
82. Talão de rol de roupa, com 50 folhas, um.
83. Talão de papel pergaminhado, de 0,22 x 0,33 para guia de produção, em bloco de 200 folhas, conforme modelo, um.
84. Tinta Sardinha preta, litro.
85. Tinta Sardinha carmin, litro.
86. Tinta Sardinha verde, litro, um.
87. Tinta Sardinha preta, meio litro, um.
88. Tinta Sardinha, carmin, meio litro, um.
89. Tinta Sardinha verde, meio litro, um.
90. Tinta Sardinha roxa, vidro de 250 gramas, um.
91. Tinta Sardinha verde, vidro de 250 gramas, um.
92. Tinta Parker, para caneta tinteiro, vidro pequeno, um.
93. Tinta Kemper, azul preta, envelope para um litro, um.
94. Envelope de papel superior de 0,12 x 0,24 com dizeres para escritório, cento.

GRUPO — X

ACESSÓRIOS PARA AUTOMOVEIS

1. Amortecedor completo para caminhão Ford, tipo 1929, um.
2. Amortecedor completo para auto Ford, 1929, um.
3. Armadura para dinamômetro Ford, um.
4. Armadura para dinamômetro Chevrolet, um.
5. Amperímetro para auto Ford, um.
6. Amperímetro para óleo para auto Ford, um.
7. Armação de ferro para banco de ônibus, uma.
8. Acumulador para auto Ford, um.
9. Aro para freio de automóvel, um.
10. Aro de 30 x 5, para caminhão Ford, um.
11. Aro de 32 x 6, para caminhão Ford, um.
12. Aro de 4,50 x 0,21 para auto Ford, um.

13. Arrebitos para cinta de freio, um.
14. Alavanca para caixa de mudança de auto Ford, uma.
15. Alavanca para caixa de mudança de caminhão Ford, uma.
16. Alavanca completa para caixa de mudança de auto Ford, uma.
17. Busina de auto, uma.
18. Busina de auto à ar, uma.
19. Alavanca completa para caixa de mudança de caminhão Ford, uma.
20. Biela, uma.
21. Bobina, uma.
22. Bobina de indução para dínamo Chevrolet, uma.
23. Bico para bomba de encher câmara de ar, um.
24. Bucha para feixe de mola de caminhão Ford, uma.
25. Bucha de feixe de mola de auto Ford, uma.
26. Bateria para caminhão Chevrolet, uma.
27. Bomba para encher câmara de ar, uma.
28. Pico para bomba de encher câmara de ar, uma.
29. Borracha para bomba de encher câmara de ar, uma.
30. Cabo de ignição, metro.
31. Colar para embreagem, um.
32. Carvão para embreagem, um.
33. Carcassa para dínamo Chevrolet, uma.
34. Carcassa para dínamo Ford, uma.
35. Caixa de esteras para roda de caminhão Ford, uma.
36. Caixa para distribuidor de caminhão Ford tipo 1928, uma.
37. Caixa de esteras, para roda de auto Ford, uma.
38. Condensador, um.
39. Corrente de aço de 30 x 5, par.
40. Corrente de aço de 32 x 6, par.
41. Corrente de aço, de 4,50 x 21, par.
42. Correia para ventilador, uma.
43. Câmara de ar de 30 x 5, nacional, uma.
44. Câmara de ar de 32 x 6, nacional, uma.
45. Câmara de ar de 4,50 x 21, nacional, uma.
46. Câmara de ar de 30 x 5, uma.
47. Câmara de ar de 30 x 5, uma.
48. Câmara de ar de 32 x 6, uma.
49. Câmara de ar de 4,50 x 21, uma.
50. Cone para roda de dianteira, uma.
51. Cabo de vela, metro.
52. Corda, uma.
53. Calota, uma.
54. Cinta de metal, para freio de pé, uma.
55. Cola para remendo, lata.
56. Carburador para caminhão Ford, um.
57. Carburador para caminhão Chevrolet, um.
58. Carburador para auto Ford, um.
59. Contra-pino, partido, um.
60. Carrocerie para auto-onibus, com 5 bancos, 33 almofadas, estufadas, c/ mola, encosto estufado, c/ 6 portas, pintadas à óleo, c/ instalação elétrica interna, para 20 passageiros, c/ 3,80 de comprimento, por 1,30 de altura, por 1,60 de largura, uma.
61. Disco para auto Ford, um.
62. Disco para caminhão Ford, um.
63. Dínamo completo para auto Ford, um.
64. Dínamo completo para caminhão Ford, um.
65. Distribuidor completo para caminhão Ford, um.
66. Distribuidor completo para auto Ford, um.
67. Disjuntor para dínamo de auto Ford, um.
68. Disjuntor para dínamo de caminhão Ford, um.
69. Engrenagem de distribuição de comando de válvulas de auto Ford, tipo 1929, um.
70. Engrenagem para caixa de mudança de caminhão Ford, uma.
71. Engrenagem para caixa de mudança de auto Ford, uma.
72. Eixo correção para caixa de mudança de auto Ford, um.
73. Eixo correção para caixa de mudança de caminhão Ford, um.
74. Eixo Cardan, um.
75. Eixo Virabrequim, um.
76. Eixo de bengala para auto Ford e caminhão Ford, um.
77. Escova para dínamo, uma.
78. Fíbrea n. 32, uma.
79. Feixe de mola para caminhão Ford, traseiro, um.
80. Feixe de mola dianteiro, para auto Ford, mod. 1929, um.
81. Feixe de mola traseiro, para auto Ford, mod. 1929, um.
82. Fio para cabo de vela, metro.
83. Fio para enrolamento de dínamo n. 17, quilo.
84. Fio para enrolamento de dínamo n. 18, quilo.
85. Graxa para lubrificar carrocerie, lata.
86. Instalação elétrica para auto Ford, uma.
87. Junta de metal para tampa de cilindro, uma.
88. Junta de metal para cano de descarga de auto Ford, uma.
89. Junta de metal para cano de descarga de caminhão Ford, uma.
90. Junta universal para auto caminhão Ford, uma.
91. Lâmpada de um a 2 contactos, uma.
92. Mola de segmento para auto Ford, uma.
93. Mola para motor de arranque, uma.
94. Manga de eixo dianteiro, para auto Ford, uma.
95. Manga de eixo dianteiro, de auto caminhão Ford, uma.
96. Mangueira de borracha para auto Ford, uma.

97. Para-lama dianteiro, para auto Ford, mod. 1929, um.
98. Para-lama dianteiro para caminhão Ford, modelo 1929, um.
99. Para-lama traseiro, para auto Ford, modelo 1929, um.
100. Para-lama traseiro, para caminhão Ford, modelo 1929, um.
101. Para-brisa para auto Ford, um.
102. Para-brisa para caminhão Ford, um.
103. Piston para auto Ford, um.
104. Piston para caminhão Ford, um.
105. Parafuso niquelado, sortido, para auto Ford, caixa.
106. Pinhão para auto Ford, um.
107. Parafuso com porca, para roda de caminhão Ford, tipo 1929, um.
108. Parafuso com porca para roda de auto Ford, tipo 1929, um.
109. Platinado completo parz distribuidor de caminhão Ford, 1929, um.
110. Polia para ventilador de caminhão Ford, uma.
111. Pneumático nacional, de 4,50 x 21, um.
112. Pneumático nacional, um.
113. Pneumático nacional, de 32 x 6, um.
114. Pneumático Michilim, de 3,50 x 21, um.
115. Pneumático Michilim, de 30 x 5, um.
116. Pneumático Michilim, de 32 x 6, um.
117. Pneumático Good-Year, de 4,50 x 21, um.
118. Pneumático Year, de 30 x 5, um.
119. Pneumático Good-Year, de 32 x 6, um.
120. Pneumático Dunlop, de 4,50 x 21, um.
121. Pneumático Dunlop de 30 x 5, um.
122. Pneumático Dunlop, de 32 x 6, um.
123. Prato de disco para auto Ford, um.
124. Pino para feixe de mola de auto Ford, um.
125. Pino para feixe de mola de caminhão Ford, um.
126. Porca castelo-rosca fina, para caminhão ou auto Ford, uma.
127. Rotor gerador para caminhão Ford, um.
128. Rotor gerador para auto Ford, um.
129. Rotor para caminhão Ford, um.
130. Rotor para auto Ford, um.
131. Roliman tabular para eixo de caminhão Ford, um.
132. Roliman tabular para eixo de auto Ford, um.
133. Radiador para auto Ford, completo tipo 1929, um.
134. Radiador para caminhão Ford, completo, tipo 1929, um.
135. Roda de 32 x 6 ou 30 x 5, para caminhão Ford, para tipo 1929, uma.
136. Safete para auto Ford, um.
137. Safete para caminhão Ford, um.
138. Tubo de descarga completo, para caminhão Ford, um.
139. Tubo de admissão para entrada de gás no cilindro, um.
140. Tambor para auto Ford, um.
141. Tambor para caminhão Ford, um.
142. Tampão para distribuidor de auto Ford, um.
143. Tampão para distribuidor de caminhão Ford, um.
144. Volante para direção de auto Ford, um.
145. Volante para direção de caminhão Ford, um.
146. Vista completa para radiador de auto Ford, uma.
147. Vista completa para radiador de caminhão Ford, uma.
148. Vela para auto Ford, uma.
149. Vela para caminhão Ford, uma.
150. Bomba de circulação de água para caminhão Ford 1929, uma.

GRUPO XI

COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E MATERIAL PARA LUBRIFICAÇÃO

1. Alcool motor, litro.
2. Carvão Kikem para forja, quilo.
3. Carvão de brauna, quilo.
4. Fosforo marca olho, maço.
5. Fosforo marca Pinheiro, maço.
6. Fosforo marca Ypiranga, maço.
7. Graxa patente, lata, quilo.
8. Gasolina, litro.
9. Kerozene, litro.
10. Lenha superior, metro cúbico.
11. Óleo para automóvel, litro.
12. Óleo gosso para automóvel, litro.

GRUPO XII

MATÉRIAS PRIMAS, PRODUTOS MANUFATURADOS PARA OFICINAS E OUTROS USOS

1. Azul R. U. pacotes de meio quilo, um.
2. Amarelo pacotes de meio quilo, um.
3. Atacador preto, chato, de 90 cs., grossa.
4. Atacador marrom, chato, de 90 cs., grossa.
5. Atacador branco, para chuteira, dúzia.
6. Atanado de Campo, pé.
7. Atanado Dedier, pé.
8. Atanado Rio Grande, em flor, pé.
9. Aranado Rio Grande, desafilado, pé.
10. Agulha Aguiá, curto de 25 cs., 5, 6, 7, uma.

41. Agulha para máquina Singer, n. 16 K-1, caixa.
42. Agulha para máquina Singer n. 18, 22, dúzia.
43. Agulha Singer, simanco para costurar, ns. sortidos, dúzia.
44. Agulha para seleiro, dúzia.
45. Agulha para costurar sacos, tamanhos médios.
46. Algodão em pasta, quilo.
47. Aresta amarela para sapateiro, pacote de 900 gramas.
48. Aresta de ferro para sapateiro, pacote de 900 gramas.
49. Aresta de ferro de 1/2", com cabeça, uma.
50. Argolinha com parafusos, uma.
51. Arrebite de ferro estanhado de 1/6 x 1/4, quilo.
52. Arrebite de ferro, estanhado de 3/16 x 3/4, quilo.
53. Arrebite de cobre, um.
54. Arrebite de ferro, 1/8 x 1", quilo.
55. Arrebite de ferro de 3/16 x 1", quilo.
56. Arrebite de ferro 1/4 x 1", quilo.
57. Ácido muriático, litro.
58. Aço doce em vergalhão, de 1", quilo.
59. Aço doce em vergalhão de 1", quilo.
60. Aço doce em vergalhão de 2", quilo.
61. Aço doce em vergalhão de 2", quilo.
62. Aço em vergalhão de 2", quilo.
63. Aço em barra de 1" x 1/4, quilo.
64. Aço em barra de 2" x 1/2", quilo.
65. Aço em barra de 2" x 3/8, quilo.
66. Arruelas de ferro sortidas, quilo.
67. Anilina amarela, grama.
68. Acha de brauna reforçada de 2 metros de comprimento, uma.
69. Bronze velho, quilo.
70. Botões rápidos, marron, caixa de 200, uma.
71. Barbante de alcochoar, em novelos, um.
72. Barbante para alcochoar, em chicotes, um.
73. Cola da Bafa, quilo.
74. Carga de oxigênio, lata de 1/2 litro, uma.
75. Cola para couro, lata de 1/2 litro, uma.
76. Cordas grossas, onças, uma.
77. Couro de boi, verde, um.
78. Cera virgem, quilo.
79. Capim mumbeca, para colchão, quilo.
80. Carneira Rio Grande, para forro, pé.
81. Correia de balata, de 2 e 3", para transmissão, metro.
82. Chapa de ferro galvanizada, liso, em folha, quilo.
83. Chapa preta, quilo.
84. Cobre laminado, quilo.
85. Cheda de bálsamo, com volta natural, umz.
86. Cheda de Jacarandá, cabiúna, com volta natural, uma.
87. Cheda de sucupira, com volta natural, uma.
88. Cheda de folha larga, com volta natural, uma.
89. Cheda de angico vermelho, com volta natural, uma.
90. Extrato de nogueira, quilo.
91. Extrato Carneiro, com barrinha, quilo.
92. Eixo de bálsamo de 1m,60 x 0,19, um.
93. Eixo de garapa, de 1m,60 x 0,19, um.
94. Eixo de sucupira de 1m,60 x 0,19, um.
95. Fio de pinho do Paraná, com macho e fêmea, para forro, m2, uma.
96. Fio a quelada de 1", para cinto, uma.
97. Ferro pedrez de 8", um.
98. Ferro pedrez de 12", um.
99. Ferro pedrez de 16", um.
100. Fílete preto ou marron, para capota de auto, metro.
101. Fio patente H.B., branco novelo, um.
102. Ferro redondo em vergalhão de 5/8, quilo.
103. Ferro redondo em vergalhão de 3/16, quilo.
104. Ferro redondo em vergalhão de 1/4, quilo.
105. Ferro redondo em vergalhão de 1/2, quilo.
106. Ferro redondo em vergalhão de 1", quilo.
107. Ferro redondo em vergalhão de 2", quilo.
108. Ferro redondo em vergalhão de 5/16, quilo.
109. Ferro redondo em vergalhão de 3/8, quilo.
110. Ferro redondo em vergalhão de 1/16, quilo.
111. Ferro redondo, em vergalhão de 3/4, quilo.
112. Ferro redondo, em vergalhão de 7/8, quilo.
113. Ferro em barra, chato, de 1/2 x 1/8, quilo.
114. Ferro em barra, chato, de 3/4 x 3/16, quilo.
115. Ferro em barra, chato de 2" x 1/4, quilo.
116. Ferro em barra, chato de 2" x 1/2, quilo.
117. Ferro em barra, chato de 1" x 1/4, quilo.
118. Ferro em barra, chato de 1 1/2 x 1/4, quilo.
119. Ferro em barra, chato de 2" x 1/2, quilo.
120. Ferro em barra, chato de 2 1/2", quilo.
121. Ferro em barra, chato de 3 1/2", quilo.
122. Ferro em barra quadrado de 1/4, quilo.
123. Ferro em barra quadrado, de 1/2", quilo.
124. Ferro em barra quadrado, de 1", quilo.
125. Ferro em barra, quadrado, de 1 1/2", quilo.
126. Ferro em barra, quadrado, de 2", quilo.
127. Folha de Flandres de uma cruz, uma.
128. Folha de Flandres de 2 cruces, uma.
129. Folha de Flandres de 3 cruces, uma.
130. Formação de espiga, um
131. Goma laca, quilo.
132. Ilhós de latão, artigo 603, milmetro.
133. Lona para forro de calçado, metro.
134. Lona para capota de automovel, metro.
135. Linha Corrente de cor, carretel de 500 jardas, um.
136. Lage de pedra, metro cúbico.
137. Lixa para madeira, sortida, folha.
138. Lixa Tigre, para madeira, sortida, folha.
139. Lixa de esmeril, para ferro, sortida, folha.
140. Lapis para carpinteiro A. O. Maia, dúzia.
141. Macela para travesseiro, quilo.
142. Maçaneta para porta, par.
143. Mordente para torno de madeira, um.
144. Óleo para máquina de costura, vidro.
145. Óleo para máquina de costura, litro.
146. Óculos para esmerilhar com rede metálica, protetora e puxadores elásticos, um.
147. Pó para solda amarela e a oxigênio, quilo.
148. Purpurina em lata de 1/2 quilo, uma.
149. Porvilho, quilo.
150. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça chata, de 1 x 7, grossa.
151. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça chata, de 1 x 8, grossa.
152. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça chata, de 1 x 10, grossa.
153. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça chata, de 1 1/4 x 6, grossa.
154. Parafuso de ferro de fenda, com cabeça chata, de 1 1/2 x 8, grossa.
155. Parafuso de ferro de fenda, com cabeça chata, de 1 3/4 x 7, grossa.
156. Parafuso de ferro de fenda, com cabeça chata, de 1 1/2 x 9, grossa.
157. Parafuso de ferro de fenda, com cabeça chata, de 1 1/2 x 9, grossa.
158. Parafuso de ferro de fenda, com cabeça chata, de 1 1/2 x 10, grossa.
159. Parafuso de ferro de fenda, com cabeça chata, de 1 1/2 x 10, grossa.
160. Parafuso de ferro de fenda, com cabeça chata, de 1 3/4 x 8, grossa.
161. Parafuso de ferro de fenda, com cabeça chata, de 2 x 12, grossa.
162. Parafuso de ferro de fenda, com cabeça chata, de 2 1/2 x 16, grossa.
163. Parafuso de ferro de fenda, com cabeça chata, de 1 3/4 x 6, grossa.
164. Parafuso de ferro de fenda, com cabeça chata, de 1 1/2 x 5, grossa.
165. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça chata, de 1 1/2 x 7, grossa.
166. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça redonda, de 1 3/4 x 7, grossa.
167. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça redonda, de 1 3/4 x 8, grossa.
168. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça redonda, de 1 1/4 x 10, grossa.
169. Parafuso de ferro, de fenda, com cabeça redonda, de 1 x 10, grossa.
170. Parafuso de ferro, com rosca de fio quadrado, com porca de 25 cms. de comprimento e 1" de grossura, com base apropriado para cadeira giratória, um.
171. Pitião de ferro galvanizado de 1/2", caixa.
172. Pitião de ferro galvanizado, de 2", caixa.
173. Pregos com cabeça de 10 x 10, maço.
174. Pregos com cabeça de 11 x 11, maço.
175. Pregos com cabeça de 12 x 12, maço.
176. Pregos com cabeça de 15 x 15, maço.
177. Pregos com cabeça de 17 x 21, maço.
178. Pregos com cabeça de 18 x 24, maço.
179. Pregos com cabeça de 19 x 36, maço.
180. Pregos ponta Paris, de 11 x 11, maço.
181. Pregos ponta Paris, de 12 x 12, maço.
182. Pregos com cabeça, sortidos, maço.
183. Porcas de 1/4, quilo.
184. Porcas de 5/16, quilo.
185. Porcas de 3/8, quilo.
186. Porcas de 7/16, quilo.
187. Porcas de 1/2 quilo.
188. Porcas de 1/2, quilo.
189. Pano galvanizado para capota de automovel, preto, metro.
190. Pano galvanizado para capota de automovel, marron, metro.
191. Pedra de esmeril "Naxo ou Cortland", de 5 x 1, com furo de 3/4, uma.
192. Placa para torno de madeira, uma.
193. Secante Castelo, pacote, um.
194. Sola Krambeck, letra A, quilo.
195. Sola Krambeck, letra B, quilo.
196. Sola para seleiro, Rio Grande, metro.
197. Souvelas sortidas, tortas, dúzia.
198. Souvelas, retas, sortidas, dúzia.
199. Solda amarela para oxigênio.

170. Taxa para chulear, em maço, de 150 gramas, um.
171. Taxa de ferro em maço, de 900 gramas, um.
172. Taxa de ferro, em maço de 900 grs., um.
173. Tinta preta Fenômeno, vidro.
174. Tinta preta Fenomenal, vidro.
175. Tampa laqueada para vaso sanitário, unid.
176. Tinta preta para solado, em lata de litro, um.
177. União flexível Jacaré, com grampo de 20 cs. para correia de grossura de 5mm, caixa.
178. Vaqueta preta, Expresso, pé.
179. Vaqueta beje, Expresso, imitação a búfalo, pé.
180. Vlex chene, quilo.
181. Paina de flexa, quilo.
182. Botões de pressão para capota de auto.
183. Vaso sanitário de louça, um.

GRUPO XIII

MATERIAL DE ASSEIO, HIGIENE E LAMPAS

1. Branqueol, lata.
2. Creolina Pearson, lata.
3. Creolina Creofenol, lata.
4. Creolina Cruzol, lata.
5. Creolina Cadefenol, lata.
6. Creolina Cruzvaldina, lata.
7. Estopa de 1", quilo.
8. Esfregão de piassava, um.
9. Espanador de penas, tamanho médio, um.
10. Espanador de penas, tamanho pequeno, um.
11. Kaol, lata de 250 grs., uma.
12. Kaol, lata de 500 grs., uma.
13. Pox, sabão, um.
14. Papel higiênico, maço de 1.000 fls., um.
15. Potassa, quilo.
16. Quinto de madeira vasio, um.
17. Rodo de borracha com cabo, um.
18. Sabão especial de 1", quilo.
19. Sabão especial de 2", quilo.
20. Sabão virgem, quilo.
21. Sapólio Radium, um.
22. Sapólio Jaspeol, um.
23. Soda cáustica Caveira, lata.
24. Vassourinha de piaçaba, redonda, para pia, uma.
25. Vassourinha de piaçaba, com 22 furos, uma.
26. Vassoura de piaçaba, Ideal, uma.
27. Vassoura de palha de 5 fios, uma.
28. Vassoura de cabelo, uma.
29. Vassoura de palha, com cabo, uma.

GRUPO XIV

FORRAGEM, FERRAGENS E ARREAMENTOS PARA ANIMAIS

1. Armação para socado, um.
2. Cravo paulista, quilo.
3. Ferradura para muar, uma.
4. Ferradura para cavalo, uma.
5. Farelo de trigo, grosso, quilo.
6. Farelo de trigo remoinho, quilo.
7. Farinha de osso escura, tipo para alimentação, quilo.
8. Farelo de algodão, quilo.
9. Milho bom, saco.
10. Sal inglês, lata.
11. Socado completo para montaria, um.
12. Tancage, quilo.

GRUPO XV

ILUMINAÇÃO E TELEFONE

1. Aranha de metal, uma.
2. Bocal de metal para lâmpada, uma.
3. Braço com suporte, para iluminação, elétrica, um.
4. Caixa para interruptor de embutir, uma.
5. Chave monofásica, uma.
6. Chave trifásica, uma.
7. Clits, par.
8. Fusível de rolha, de 15, 20 ou 30 ampères, um.
9. Fita isolante preta, peça.
10. Fio de cobre, quilo.
11. Fio preto isolado, n. 14, metro.
12. Fio preto isolado, n. 10, metro.
13. Fio isolado D. B. R. C., metro.
14. Fio duplo isolado, em chumbo, n. 12, metro.
15. Fio duplo isolado, em chumbo n. 14, metro.
16. Fio isolado, em chumbo n. 18, metro.
17. Fio flexível verde e amarelo, metro.
18. Fio duplo, flexível n. 14, metro.
19. Fio duplo, flexível n. 15, metro.
20. Fio duplo estanhado, metro.
21. Fio de chumbo n. 20, para fusível, carretel.
22. Globo de porcelana fosco, de 0,3 de boca, um.
23. Isolador branco, de haste reta, um.
24. Isolador de haste curva, um.

25. Interruptor de madeira, um.
26. Interruptor de embutir, de botão, com espelho de metal, um.
27. Interruptor rotativo, um.
28. Lâmpada Filips de 15 velas, uma.
29. Lâmpada Edison de 25 velas, uma.
30. Lâmpada Edison de 30 velas, uma.
31. Lâmpada Edison de 40 velas, uma.
32. Lâmpada Edison de 60 velas, uma.
33. Lâmpada Orsan de 40 velas, uma.
34. Lâmpada Orsan de 60 velas, uma.
35. Lâmpada Orsan de 100 velas, uma.
36. Lâmpada Orsan de 200 velas, uma.
37. Lâmpada Filips de 40 velas, uma.
38. Lâmpada Filips de 60 velas, uma.
39. Lâmpada Filips de 60 velas, uma.
40. Lâmpada Filips de 200 velas, uma.
41. Lampeão Continental, um.
42. Lampeão Belga, um.
43. Lanterna manual, com pilha, uma.
44. Pilha seca Colúmbia, para telefone, uma.
45. Roldana de porcelana, de 3/4, uma.
46. Roldana de porcelana de 1", uma.
47. Roseta, par.
48. Resistência para ferro elétrico, uma.
49. Roldana, uma.
50. Suporte de porcedana, com chave, uma.
51. Soquete para lâmpada, uma.
52. Tomada de corrente de embutir, com caixa, uma.
53. Tomada de corrente, uma.
54. Tubo flexível, de 1/2", metro.
55. Tubo flexível de 1", metro.
56. Tubo de porcelana, para passagem, um.
57. Tubo de conduíte de 1/2", metro.
58. Tubo conduíte de 1/2", metro.
59. Tubo conduíte de 1", metro.
60. Vela brasileira, maço.
61. Válvula n. 5, para rádio, uma.
62. Válvula 2 A 5, para rádio, uma.
63. Válvula 2 A 7, para rádio, uma.
64. Válvula de 80 para rádio, uma.
65. Válvula 2 A 6, para rádio, uma.

GRUPO XVI

UTENSÍLIOS DIVERSOS

1. Agulha de 1", com cabo de madeira para atacar bola de foot-ball, uma.
2. Alavanca completa para caixa de mudança de caminhão Ford, com quatro velocidades para a frente, uma.
3. Bobina para máquina Singer, uma.
4. Borseguins com sola de crepe, para basket-ball, par.
5. Bola Rex, legítima, para ping-pong, uma.
6. Estante de madeira de lei, com portas de vidro, corredeiras, de 1,80 de comprimento, 1,50 de altura, 0,35 de largura.
7. Cadeira giratória de madeira de lei, envernizada, tamanho comum, uma.
8. Mesa de madeira envernizada, cor escura, de 1,20 de comprimento x 0,73 de largura x 0,80 de altura, pés quadrados, com duas gavetas, com duas fechaduras e puxadores, uma.
9. Mesa de ping-pong, tamanho comum, uma.
10. Máquina de peninsulares para fabrico de calçado, uma.
11. Máquina de sete instrumentos para calçados, uma.
12. Máquina de fendas para calçado, uma.
13. Máquina de cortar contra forte de calçado, uma.
14. Carpinteiro universal, completo, para ser movido a moer de dois cavalos, um.
15. Torno paralelo "Record" de base fixa, uma.
16. Banco para jardim de cimento armado com assento de 1,30 x 0,45 x 0,07 e dois pés de 0,80 x 0,40 x 0,70, um.
17. Coluna para postes de cimento armado, de 2,20 x 0,10, quadrado, uma.
18. Fogão de cimento armado, com 1,05 x 3,30 cs. de comprimento, 0,60 de altura, um.
19. Carimbos de borracha com dizeres, diversos tamanhos, um.
20. Máquina de calcular, "Triunf", uma.
21. Livro de argolas para folhas soltas, com capa cartonada, com capacidade para 200 folhas e índice mod. 2.141, Pap. União, um.
22. Pasta União Z, modelo 1.965, marron e 2.065, preta, para 206 folhas, um.
23. Livro folhas soltas "União", 210, uma.
24. Distribuidor D União com seis compartimentos de 10 x 25 cms, um.
25. Para cima de mesa, em cor lisa, em cores n. 1, Pap. União, uma.
26. Fichas para arquivos verticais de 3 x 5, em cores, cento.
27. Fichas para arquivos verticais de 4 x 6 em cores, cento.

28. Fichas para arquivos verticais de 6 x 8 em cores, cento.
 29. Fichas para arquivos verticais de 6 x 9 em cores, cento.
 30. Porta-cartões "77" com capacidade para 200 fixas e índice, mod. Papeleria União.
 31. Livro "T" 152 vertical, Pap. União.
 32. Livro "T" 153 transversal, Papeleria União.
 33. Livro folha solta "União", série 900 (de hastes articuladas), modelo Pap. União.
 Secretaria do Patronato Agrícola Artur Bernardes, 26 de dezembro de 1938. — *Humberto Simonini*, pelo escriturário.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 31 do corrente:

Aprovados: Antônio Paulo Gomes, Alvaro Vasconcelos, Manuel Valente da Silva, José Dias Ferreira, Valdemar Alves Xavier, José Viala, Hermelino Cesar de Alencar Matos, Júlio Dias Andrade, Osvaldo Charles Fink, Venâncio Gonçalves Filho, Domingos Gomes de Mendonça, José Horácio da Silva, Oscar Lirio, José Fernandes da Silva, Teves Lopes; reprovados: 10.

Observação — A falta à chamada na turma efetiva importará a perda de nova inscrição. Art. 294 do R. T. D.

Inspetoria do Tráfego, em 31 de dezembro de 1938. — O inspetor geral, da Polícia. — Major *Riograndino Kruehl*.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações de trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta artigo 366:

ônibus:

- Alcides Bianchi, ns. 503, 555 e 564 — Artigos 28, 248 L.
 Companhia Central Ltda., ns. 758, 829 e 983 — Artigos 81, 248 L.
 Martins Jordão & Comp. Ltda., ns. 156, 903 e 943 — Artigos 81, 82.
 Companhia Lopes & Comp., ns. 282 e 162 — Artigos 248 L.
 Companhia de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro, ns. 95 e 178 — Artigo 248 L.
 Companhia São Jorge Ltda., ns. 813 e 856 — Artigos 248 L e 82.
 Companhia Ltda., n. 8 — Artigo 248 L.
 Alvaro Vieira, n. 391 — Artigo 248 L.
 Companhia de Ônibus de Luxo Ltda., n. 411 — Artigo 248 L.
 Dependência Auto Ônibus Ltda., n. 624 — Artigo 248 L.
 Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltda., n. 705 — Artigo 82.
 Luiz Filho & Comp. Ltda., n. 389 — Artigo 248 L.
 José Joaquim de Brito, n. 959 — Artigo 248 L.
 Companhia Federal Ltda., n. 972 — Artigo 248 L.

- Alvaro Fernandes Pinto, n. 1.904 — Artigo 248 L.
 Luiz Felipe Fernandes, n. 2.004 — Artigos 100 e 248 L.
 Domingos Moreira da Costa, n. 2.633 — Artigos 82 e 81.
 Antônio Vitorino, n. 3.933 — Artigos 82 e 81.
 Antônio Martins Leal, n. 8.132 — Artigo 102.
 José Lopes Alves, n. 8.905 — Artigo 248 L.

passageiros:

- Roberto Abdalla Chama, n. 8 — Artigo 102.
 Rubens Paulo Silva Tavares, n. 154 — Artigo 248 L.
 Clovis Lima Rodrigues, n. 428 — Artigo 102.
 Rodrigo Gonçalves Oliveira Filhos, n. 604 — Artigo 248 L.
 Antônio Lopes Rodrigues, n. 1.499 — Artigo 128, parágrafo único.
 Artur Pereira Stuart, n. 2.593 — Artigo 81.
 Luiz José Sousa, n. 3.167 — Artigo 102.
 Mário Lima Campos, n. 3.182 — Artigo 102.
 Júlio Loureiro, n. 3.666 — Artigo 102.
 José d'Amado, n. 3.705 — Artigo 102.
 Antônio Bittencourt Mariani, n. 5.922 — Artigo 102.
 Alfredo Machado Soares, n. 6.465 — Artigos 102 e 257.
 Joaquim Araújo Rios, n. 7.607 — Artigo 208 L.
 Sebastião Ribeiro Gomes, n. 8.446 — Artigo 208 L.
 Artur Viana Filho, n. 8.840 — Artigos 102 e 257.
 Osvaldo Eloi Santos, n. 9.258 — Artigo 208 L.
 João Correia da Fonseca, n. 9.341 — Artigo 102.
 Milton Bello, n. 9.866 — Artigo 102.
 Antônio Manuel Bastos, n. 10.341 — Artigo 102.

- Salim Zeitone, n. 11.165 — Artigo 81.
 Arlindo Angelo Lopes, n. 11.729 — Artigo 102.
 Antônio Bernardo, n. 11.787 — Artigo 248 L.
 José Pais da Mota, n. 11.979 — Artigo 248 L.
 Cristolino Soares de Paiva, n. 13.859 — Artigo 248 L.
 Nelson Vasques, n. 13.884 — Artigo 102.
 Alvaro Pinto de Queiroz, n. 15.608 — Artigo 248 L.
 João Reis, n. 16.850 — Artigo 248 L.
 José de Sousa Carvalho, n. 18.503 — Artigo 248 L.
 João Viana, n. 18.545 — Artigo 81.
 Ernesto Neuman, n. 18.571 — Artigos 102 e 257.
 Jaci Fontes do Couto, n. 18.912 — Artigo 102.
 Ernesto Barbosa dos Santos, n. 19.457 — Artigos 79 e 248 L.
 Francisco Maria Bordalo, n. 19.595 — Artigo 248 L.
 Henrique Ferreira Cardoso, n. 19.940 — Artigo 102.
 Valdemar Marques, n. 23.109 — Artigo 102.
 Alberto Lany Sobrinho, n. 23.294 — Artigo 102.
 Alvaro da Silva Costa, n. 23.526 — Artigo 248 L.
 Altivo Dolabela Portela, n. 25.130 — Artigo 248 L.
 Luiz Adolfo S. Dantas, n. 26.320 — Artigos 102 e 257.
 Flávio Pinto Banozo, n. 26.337 — Artigo 102.
 José Campos Oliveira, n. 27.272 — Artigo 102.
 Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apreensão dos documentos do veículo, ou de seu condutor, de acordo com o previsto no artigo n. 382 do regulamento em vigor.
 Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — O inspetor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Universidade do Brasil

FACULDADE NACIONAL DE MEDICINA

CONCURSO DE HABILITAÇÃO

De ordem do Sr. professor Dr. Alvaro Fróes da Fonseca, diretor da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, se faz público pelo presente edital, que as inscrições para o concurso de habilitação aos cursos de Medicina e de Farmácia desta Faculdade, foram encerradas às 17 horas do dia 30 do corrente, de acordo com os termos do edital de 16 do mesmo mês.

Inscreveram-se para o referido concurso 284 candidatos.

Secretaria da Faculdade Nacional de Medicina, em 31 de dezembro de 1938. — *A. Ribeiro de Almeida*, secretário, em comissão.

Serviço de Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 52-38

Pelo presente faço público, para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Sr. Clóvis Wanderley, encontrado ou residente à rua Medeiros Passaro número 81, responsável pelo prédio de número 81 da rua Medeiros Passaro, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 10.299, incidente sobre o prédio acima referido, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o artigo 31, do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo Decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o morador do prédio sito à rua Medeiros Passaro n. 81 e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 3 dias o seguinte: aterrar um poço afim de ser evitada a formação de focos de mosquitos.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1938. — Dr. *Sylvio Cardoso*.

Serviço de Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 53-38

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Sr. Coronel Azarias de Brito, encontrado à Praça Floriano n. 39, responsável pelo barracão sito à rua Barão de Petrópolis (584 R. A.) n. 120, está sendo intimado pelo termo de intimação número 9.810 (2º termo), incidente sobre o barracão acima referido, de acordo com o termo de intimação que vai adiante transcrito:

2º TERMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o artigo 40, do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo Decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo barracão sito à rua Barão de Petrópolis (584 R. A.) n. 120 e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 8 dias o seguinte: limpar e limpar perfeitamente o terreno do barracão acima mencionado.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1938. — Dr. *Sylvio Cardoso*.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal**SECÇÃO DE EXPEDIENTE**

De ordem do Sr. diretor, aviso os proprietários dos prédios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias, a partir da primeira publicação deste, para apresentar defesa sobre irregularidades no abastecimento de água desses imóveis, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Auto n. 16 — Rua Toneleros ns. 30/32 — Artigo 89.

Auto n. 15 — Rua Toneleiros n. 34 — Artigo 88.

Secção de Expediente, 29 de dezembro de 1938. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas****DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. Augusto Gomes de Andrade, ex-escrivão da Coletoria das Rendas Federais do "Rio das Pedras", no Estado de São Paulo, no período de 1 de janeiro a 22 de fevereiro de 1919, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 386\$879, ou declararem o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de sêlo de nomeação não cobrado réis (383\$140) e de percentagens a maior retiradas em 1919 (1\$139) pelo referido ex-escrivão. (Proc. n. 33.994).

Diretoria de Tomada de Contas, 15 de dezembro de 1938. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas**DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS**

Pelo presente edital fica intimada D. Anália Ferreira Chedid, ex-agente postal de "Ourinho", no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 303\$672, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 29 de fevereiro a 5 de novembro de 1924 a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenada por acórdão de 20 de outubro de 1937, sob pena de alienação administrativa da caução e conseqüente execução judiciária. (Processo n. 32.233).

Diretoria de Tomada de Contas, 6 de dezembro de 1938. — *José de Moraes*, diretor.

Diretoria do Domínio da União

De ordem do Sr. Chefe do Serviço Regional, chamo atenção dos interessados para o aforamento do lote n. 22, sito à rua General Olímpio, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, requerido por Antônio Batista, conforme publicação feita no "Diário Oficial" de 29 de novembro de 1938, processo n. 57.275-38, Secção de Cadastro e Registro no Distrito Federal, em 23 de novembro de 1938. — *Arnaldo Fe Pinto*, escrivão.

(C. 7.785 — 28-11-1938 — 414\$100)

Recebedoria do Distrito Federal**PRIMEIRA SUBDIRETORIA****REGISTRO DE CONSUMO**

De ordem do Sr. diretor e na forma do art. 6, n. 2 do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço público, para conhecimento de todos os interessados que, de 3 de janeiro a 31 de março do ano próximo os futuro se procederá a cobrança, sem multa, das patentes de registro, para os que tiverem de renová-las, conforme preceitua o art. 15, letra b, do decreto n. 739 de 24 de setembro de 1938.

Outrossim, previno aos Srs. contribuintes, que as referidas patentes, não pagas na época acima aludida, incorrerão na multa de 20 %.

Primeira Subdiretoria do Distrito Federal, em 24 de dezembro de 1938. — *Sergio Ferreira da Veiga*, subdiretor interino.

Recebedoria do Distrito Federal**PRIMEIRA SUBDIRETORIA**

De ordem do Sr. diretor e na forma do art. 6º, n. 20 do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920 e arts. ns. 2 e 35 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço público para conhecimento dos interessados que, de 1º a 28 de fevereiro do ano próximo futuro, se procederá a cobrança sem multa do imposto de indústrias e profissões, relativo ao 1º semestre do exercício de 1939.

Outrossim, previno aos Srs. contribuintes que o referido imposto não pago na época acima aludida incorrerá na multa de 10 %.

Primeira Subdiretoria do Distrito Federal, em 24 de dezembro de 1938. — *Sergio Ferreira da Veiga*, subdiretor interino.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o art. 1º do decreto 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 5 de janeiro de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da Comissão, à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

419.371/2 (Stock) — Produtos de fabricação de J. L. Costa & Comp. (Material de expediente).

419.375/3 (Stock) — Drogas.

419.285/6-A (Stock). — Medicamentos.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *A. de Faria Filho*, diretor.

MINISTÉRIO DA GUERRA**Diretoria de Saúde do Exército**

A comissão encarregada do processo administrativo nomeada para apurar a ausência injustificada do servente da classe B Jose Barbosa, do quadro I do Ministério da Guerra, intima o referido serventuário, que se acha em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante a referida comissão, afim de prestar declarações e defender-se, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital da ausência injustificada do serviço em que se acha há mais de 120 dias, sob pena de revelia, caso não compareça. — *Dr. Francisco de Paula Rodrigues Leivas*, capitão médico. — *Dr. João Ellentz*, 1º tenente médico.

Primeiro Grupo de Artilharia de Dôrso

I — De ordem do Sr. tenente-coronel comandante deste Grupo, faço público que ficarão abertas, durante sessenta dias, a contar de 1 de janeiro próximo vindouro, as inscrições para o concurso de títulos de candidatos a cirurgia dentista, para a vaga existente nesta unidade.

II — Os interessados deverão orientar-se pelo decreto-lei n. 240, de 4/II/38 e decreto n. 3.289, de 22/XI/38, que aprova o Regulamento do Serviço Odontológico do Exército.

Quartel em Campinho, 28 de dezembro de 1938. — *Jaime Portela de Melo*, 1º ten.-ajudante.

Destacamento de Ofste**DÉCIMO OITAVO BATALHÃO DE CAÇADORES**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 27 do corrente, às páginas 20.581 e 26.582.

Serviço Central de Transportes

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no "Diário Oficial" de 28 do corrente, à página 26.665.

Inspetoria Geral do Ensino do Exército**COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA****CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA — EDITAL N. 2**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado no "Diário Oficial" n. 291, de 19 de dezembro de 1938, página n. 25.872.

Quartel em Andaraí, 20 de dezembro de 1938. — *Ascanio Vianna*, tenente-coronel presidente.

Batalhão Escola**CONCORRÊNCIA**

De ordem do Sr. tenente-coronel comandante do batalhão e presidente do Conselho Administrativo, faço público, para conhecimento dos interessados, que em obediência ao determinado no avião n. 35, de 9 de novembro, publicado no "Diário Oficial" de 11 do mesmo mês e de acordo com o art. 52 do C. C. P. U., se acha aberta a concorrência administrativa para fornecimento de capim verde ao Serviço de Aproveitamento deste batalhão, durante o exercício de 1939, devendo os interessados apresentarem os documentos exigidos por lei para inscrição na mesma concorrência.

I. — As informações necessárias aos interessados serão prestadas na sede do Serviço de Aproveitamento, nos dias úteis, durante o primeiro expediente.

II — O prazo de encerramento será em 5 de janeiro do próximo ano de 1939.

Quartel na Vila Militar, 29 de dezembro de 1938. — *Michel Matuck*, 2º tenente, secretário.

Batalhão Escolar**CONCORRÊNCIA**

De ordem do Sr. tenente-coronel comandante do batalhão e presidente do Conselho Administrativo desta unidade, faço público, para conhecimento dos interessados, que este corpo receberá propostas para venda de resíduos do rancho e estrume durante o exercício de 1939.

Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, acompanhadas de requerimento dirigido ao presidente do Conselho de Administração do Batalhão, até o dia 5 de janeiro do próximo ano de 1939, podendo qualquer informação ser prestada na sede do Serviço de Aprovisionamento, diariamente, no primeiro expediente.

Quartel na Vila Militar, 29 de dezembro de 1938. — *Michel Matuck*, 2º tenente, secretário.

Segunda Região Militar**QUARTO REGIMENTO DE INFANTARIA**

Acha-se aberta concorrência administrativa para a venda de resíduos do rancho durante o ano de 1939, devendo as propostas serem apresentadas até o dia 16 de janeiro, às 13 horas. A inscrição poderá ser feita até o dia 14 de janeiro e os requerimentos dos interessados serão dirigidos ao agente diretor desta unidade.

Manuel Brígido Maia, 1º tenente aprovisionador.

Diretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária**REVISTA MILITAR DE MEDICINA VETERINÁRIA****CONCORRÊNCIA**

Até trinta dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, a redação da *Revista Militar de Medicina Veterinária*, à av. do Marechal de Gusmão, edifício da Escola de Veterinária do Exército, serão abertas as propostas que forem apresentadas no prazo de trinta dias a contar da publicação deste, cuja concorrência obedecerá seguintes condições:

- 1ª — Manter a revista, nas condições materiais de feitura em que está sendo publicada;
 - 2ª — Indicar as condições de preço por página de texto, página fração de página para tabelas;
 - 3ª — Preço por centímetros quadrados de clichês;
 - 4ª — Entrega da revista 20 dias após a entrega do último original na sede da redação da mesma;
 - 5ª — Preço por página ou fração de página de clichês;
 - 6ª — Habilitação do concorrente de acordo com a regulamentação das concorrências públicas.
- Serão tomadas na devida consideração outras quaisquer vantagens apresentadas pelos senhores concorrentes, além das aqui assinaladas. — *Gilberto Monteiro de Castro*, 1º tenente veterinário, chefe do serviço.

Quarto Batalhão de Caçadores**(SANTANA)****CONTRATO DE DENTISTA**

De ordem do Sr. tenente-coronel, comandante do Quarto Batalhão de Caçadores, faço público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com o decreto-lei n. 36, de 1 de dezembro de 1937, combinado com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro do corrente ano, realizar-se-á neste quartel, no dia 5 de março próximo, o concurso de títulos para o contrato de um cirurgião-dentista.

Documentos a apresentar:

- a) diploma de faculdade odontológica oficial ou oficializada pelo Governo Federal, registrado no Departamento Nacional de Saúde;
- b) certidão de idade original, indicando ter no máximo 35 anos, exceto para os que já prestam serviço profissional no Exército;
- c) certificado de quitação do serviço militar;
- d) atestado de boa conduta civil e folha corrida, firmado por autoridade competente;
- e) carteira de identidade;
- f) atestado de vacinação ou revacinação;
- g) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e de estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- h) prova de que reside desde junho na capital de São Paulo;
- i) requerimento de instrução, dirigido ao comandante do Quarto Batalhão de Caçadores e mencionando os documentos entregues e os títulos que apresenta.

Para maiores esclarecimentos, devem os interessados consultar o *Diário Oficial* de 26 de novembro do corrente ano (página 23.745) ou dirigir-se à sede do Quarto Batalhão de Caçadores em Santana.

Quartel em Santana, São Paulo, em 30 de dezembro de 1938. — *Capitão Condé de Mello*, capitão ajudante.

Escola de Saúde do Exército**CONCURSO DE ADMISSÃO À MATRÍCULA NOS CURSOS DE FORMAÇÃO DA ESCOLA DE SAÚDE DO EXÉRCITO**

De ordem do Sr. coronel comandante da Escola de Saúde do Exército, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Guerra, faço público que, de acordo com as "Instruções Provisórias para os concursos de admissão à matrícula nos Cursos de Formação da Escola de Saúde do Exército", publicadas no *Diário Oficial* de 20 do corrente, estará aberta nesta Escola, à rua Licínio Cardoso n. 102, nesta capital e nas sedes das Regiões Militares (para os Cursos de Formação de Graduados), a inscrição para o concurso de admissão aos Cursos de Formação de Médicos, Farmacêuticos, Manipuladores de Farmácia e de Radiologia e Enfermeiros do Exército, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da data da publicação deste edital.

As inscrições se farão a requerimento dos candidatos, acompanhado dos documentos comprobatórios das condições exigidas e dirigido, na Capital Federal, ao comandante da Escola e nas Regiões Militares aos respectivos comandantes, somente para os candidatos aos Cursos de Formação de Graduados (Enfermeiros, Manipuladores de Farmácia e de Radiologia).

No momento da inscrição pagará o candidato a taxa de 30\$000 (trinta mil réis), de que são dispensados somente as praças.

São condições exigidas para a inscrição:

Para os Cursos de Formação de Oficiais (Médicos e Farmacêuticos):

- a) ser diplomado em medicina ou farmácia por escolas oficiais ou oficializadas;
- b) ser brasileiro nato;
- c) ter antecedentes e predados pessoais que o recomendem à Escola e ao corpo de oficiais a que vai pertencer;
- d) ter menos de vinte e nove (29) anos de idade, referido esse limite ao dia 1 de abril do ano da matrícula, comprovando-se esta exigência por certidão do registro civil;
- e) apresentar atestado de que possui as condições de honorabilidade indispensáveis à situação de futuro oficial; tal atestado poderá ser passado por dois oficiais do Exército ou por uma autoridade judiciária do local onde residir o candidato;
- f) ser reservista do Exército ou da Armada;
- g) apresentar carteira de identidade, folha corrida e atestado de vacina;
- h) ter aptidão física comprovada em inspeção de saúde por junta nomeada pela Diretoria de Saúde do Exército, a qual se regulará em seu parecer pelas disposições do parágrafo único do art. 6º, artigo 7º e seus parágrafos e art. 8º da Portaria n. 173, de 18 de julho de 1938 que regula a matrícula no Curso de Preparatório à Escola Militar, publicada no *Diário Oficial* de 22 de julho de 1938.
- i) para as praças: juízo favorável do comandante do Corpo ou chefe do Estabelecimento onde servir.

Para os Cursos de Formação de Graduados (Enfermeiros, Manipuladores de Farmácia e de Radiologia):

- 1º — Para militares:
 - a) ser praça mobilizável, engajada ou reengajada;
 - b) ter menos de vinte e oito anos (28) de idade, referido este limite ao dia 1 de abril do ano da matrícula;
 - c) estar servindo ou ter servido numa formação sanitária de corpo de tropa ou de estabelecimento militar;
 - d) ter boa conduta, comprovada com certidão de assentamentos sem nota que desabone;
 - e) apresentar juízo sintético favorável, do comandante ou chefe, o qual deve ser inscrito na informação do próprio requerimento de pedido de inscrição;
 - f) aptidão física comprovada em rigorosa inspeção de saúde militar.
- 2º — Para os civis:
 - a) ser reservista do Exército ou da Armada e estar quite com as obrigações militares;
 - b) ter menos de 26 (vinte e seis) anos de idade, referido este limite ao dia 1 de abril do ano da matrícula;
 - c) apresentar carteira de identidade, folha corrida e atestado de vacina;
 - d) apresentar atestado de que possui condições de honorabilidade indispensáveis à sua situação militar futura;
 - e) ter robustez física comprovada por rigorosa inspeção de saúde militar;
 - f) ter aproveitáveis aptidões para a profissão em que deseja preparar-se, condição comprovada por diploma de escola ou curso de notório valor técnico ou por documento idôneo subscrito por dois clínicos ou dois farmacêuticos, no caso de prático de farmácia.

Não serão admitidos a concurso os candidatos que a juízo do comandante da Escola não satisfaçam as condições da letra e das exigências para os Cursos de Formação de Oficiais.

Uma comissão de três oficiais, nomeados pelo comandante, examinará os documentos apresentados pelos candidatos e colherá outras informações, em caráter reservado, que se fizerem necessárias a respeito dos mesmos, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do art. 6º das referidas instruções.

Os concursos para a matrícula nos Cursos de Formação de Oficiais, constarão de provas escritas, práticas e orais, todas a serem realizadas na Escola.

A prova escrita para os médicos versará sobre questões de patologia médica e cirúrgica; higiene do meio e individual; geografia médica do Brasil; profilaxia das doenças transmissíveis e intoxicações. Para os farmacêuticos, sobre questões de farmacognosia, química inorgânica e problemas de química.

A prova escrita para os candidatos à matrícula nos Cursos de Graduados constará de duas partes: uma de instrução geral e outra de instrução técnica profissional, de conformidade com os programas anexos às citadas instruções.

A prova prática para os médicos constará de um exercício operatorio no cadáver, amputação, desarticulação ou ligadura de vasos ou de aplicação de um aparelho no vivo, cuja duração, conforme a sua natureza, será fixada pela mesa examinadora, sendo os candidatos devidamente arguidos sobre o ponto sorteado.

A prova prática para os farmacêuticos constará de três trabalhos:

- reconhecimento de uma droga de uso em farmácia;
- reconhecimento de uma substância química de uso em farmácia;
- avaliamento de uma receita médica.

A duração desta prova ficará ao critério da comissão examinadora sendo os candidatos arguidos sobre as questões sorteadas.

As provas práticas, orais e teórico-orais serão feitas por turmas de quatro, podendo ser chamada mais de uma turma por dia.

A prova oral para os médicos constará de exames clínicos de dois doentes, um de medicina e outro de cirurgia, tendo os candidatos vinte (20) minutos para o exame de cada doente, cinquenta (50) minutos para redigir a observação clínica, em que ventilarão o diagnóstico, prognóstico e tratamento de ambos os doentes e quarenta (40) minutos para a leitura da dita observação e consequente arguição por parte da mesa examinadora.

Os candidatos farão a prova clínica isoladamente, ficando incommunicáveis os da mesma turma que não tiverem prestado exame.

Os farmacêuticos terão trinta (30) minutos para a preparação da prova e quarenta (40) minutos para explanação do ponto e arguição por parte da comissão examinadora, ficando também incommunicáveis os candidatos nas mesmas condições do precedente.

As provas teórico-orais para os candidatos à matrícula nos Cursos de Formação de Graduados versarão sobre questões de Português, Aritmética, História do Brasil e elementos de instrução técnica profissional, conforme o programa anexo às referidas instruções.

O candidato que não alcançar nota quatro (4) em qualquer prova será inabilitado.

A nota de concurso será a média aritmética dos graus das provas.

As notas fracionárias não poderão ser arredondadas nem a favor nem contra os candidatos.

Não haverá segunda chamada para a prova escrita, qualquer que seja o motivo alegado. Para as outras provas haverá, porém, segunda chamada quando o candidato não puder inicialmente comparecer por motivo de moléstia devidamente comprovada.

Para mais informações os interessados poderão dirigir-se, diariamente, nesta capital, à sede da Escola de Saúde do Exército, e nos Estados às sedes das respectivas chefias do Serviço de Saúde.

Escola de Saúde do Exército, Capital Federal, 31 de dezembro de 1938. — Dr. Rubem de Mello Lopez, capitão-médico ajudante-secretário.

Quartel General da Infantaria Divisionária da 4ª D. I.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Santa Catarina, n. 1.039 — Belo Horizonte.

De ordem do Sr. general comandante da Infantaria Divisionária da 4ª D. I., faço público, para conhecimento dos interessados, que, em obediência ao determinado no Aviso n. 35, de 9, publicado em "Diário Oficial" de 11, tudo de novembro de 1938 e de acordo com o artigo 52 do Código de Contabilidade da União e Aviso n. 758 de 12 de novembro de 1937, realizar-se-á neste Quartel General, no dia 9 de Janeiro de 1939, às 14 horas, a concorrência administrativa para fornecimento durante o ano de 1939, a este Quartel General dos artigos constantes dos grupos anexos.

Belo Horizonte, 24 de dezembro de 1938. — Pedro Luiz Pinto Bittencourt, 1º tenente secretário do C. A.

A — Idoneidade dos concorrentes

I — Os concorrentes deverão apresentar os seguintes documentos para provar a sua idoneidade:

a) Registro de contrato social ou da firma individual no Departamento Nacional da Indústria e Comércio com declaração expressa do capital.

b) Estatutos em original ou "Diário Oficial" em que se achem publicado, com aprovação e registro, quando forem sociedades anônimas legalmente constituídas, de acordo com o Decreto 434, de 4 de julho de 1890;

c) "Diário Oficial" ou na publicação do decreto autorizando a funcionar na República, quando se tratar de firma estrangeira;

d) Quitação dos impostos sobre a renda, federais, estaduais e municipais, sempre os últimos;

e) Certidão de que trata o parágrafo 1º do artigo 33 do Regulamento anexo ao Decreto n. 21.291, de 12 de agosto de 1931 (dois terços de empregados brasileiros);

f) Declaração escrita do negociante, indicando o ramo da sua indústria ou do seu comércio, afim de ser inscrito para concorrer nos grupos ou artigos que são de sua especialidade industrial ou comercial. Esta declaração deverá ser provada com documentos próprios, além de licença da Prefeitura, de ser negociante em grande escala. Cabe ao Q. G. o direito de verificar "in-locum", em qualquer tempo, se o negociante possui em seu armazem ou depósito, na proporção das responsabilidades que assumir, se tirar algum fornecimento, artigos dos gêneros constantes de sua declaração;

g) Certidão e guia de selo da Alfândega, provando que é importador em grande escala, quando se tratar de artigos de procedência estrangeira;

h) Certidão provando que cumpriu fielmente o último ajuste celebrado com o Governo.

II — Os documentos acima deverão ser, sempre em original ou em certidão legal.

III — Os pedidos de inscrição deverão ser bem claros, declarando o peticionário, discriminadamente, os documentos que apresenta e os grupos a que pretende concorrer.

IV — Os documentos relativos aos impostos federais, estaduais e municipais prevalecerão até um mês depois da data legal para sua renovação e o inscrito que não apresentar, dentro desse tempo, os novos documentos, será excluído e não poderá sem que os legalize, tomar parte na concorrência.

V — Os candidatos julgados idôneos pela Diretoria de Intendência da Guerra, pelos Serviços Regionais de Fundos e Intendência, poderão tomar parte na concorrência de que trata o presente edital desde que juntem ao seu requerimento de inscrição, a certidão passada pelo órgão que julgou a sua idoneidade ou que esse órgão tenha comunicado a este Q. G. o seu juízo de idoneidade e os grupos de inscrição.

VI — O Q. G. da Infantaria Divisionária julgará a idoneidade dos concorrentes até às 12 horas do dia 7 de janeiro de 1939.

B — Inscrição

I — As inscrições serão feitas mediante requerimento dirigido ao Exmo. Sr. general comandante da Infantaria Divisionária da 4ª Divisão de Infantaria — Rua Santa Catarina n. 1.032; — Belo Horizonte, acompanhado de todos os documentos necessários para provas a idoneidade do concorrente ou da respectiva certidão, quando a idoneidade tiver sido julgada pela maneira descrita no item V da letra "a" do presente edital.

II — O prazo para inscrição dos concorrentes terminará às 12 horas do dia 6 de janeiro e o da apresentação das propostas às 12 horas do dia 9 de janeiro, tudo de 1939.

III — O pedido de inscrição conterá ainda a declaração de que o peticionário se sujeita às exigências do Regulamento Geral de Contabilidade Pública (dos Regulamentos Administrativos do Exército e do presente edital).

C — Aprovação da concorrência

A presente concorrência pode ser parcial ou totalmente anulada pelos Exmos. Srs. generais ministro da Guerra e comandante da 4ª Região Militar.

D — Cauções

Os adjudicatários caucionarão neste Quartel General e dentro do prazo de 5 dias, a contar da data em que tiverem sido notificados as seguintes cauções:

Artigos de eletricidade — Grupo 01 (MM. E.)	1000\$000
Artigos de expediente — Grupo I. G. — 20 (M. Int.) ...	300\$000
Livros impressos — Grupo I. G. — 21 (M. Int.) ...	300\$000
Forragens — (Grupo I. G. — 28 — (M. Int.)	300\$000
Material de limpeza — Grupo I. G. 31 — (M. Int.) ...	100\$000
Combustíveis — Grupo I. G. 34 — (M. Int.)	200\$000
Lubrificantes — (Grupo I. G. 35 (M. Int.)	100\$000
Ferragens (Mat. do Sítio Vct)	100\$000

E — Disposições finais

I — Todas as propostas deverão obedecer à padronização que está publicada nos "Diário Oficial" de 25 de julho de 1938, a partir da página 11.731;

A do Material de Intendência no "Diário Oficial" de 25 de junho de 1938, a partir da página 12.675;

A do Material de Veterinária, no "Diário Oficial" de 5 de abril de 1938, a partir da página 6.490.

Essa padronização obedece ao determinado no Av. 87 de 7/2 de 1938, do Ministério da Guerra.

II — As propostas em duas vias, dos artigos a fornecer, selada a primeira na forma da lei, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, mencionando os preços desses artigos por extenso e em algarismos, segundo a classificação constante deste edital, serão apresentadas neste Quartel General em envelopes lacrados, nos dias úteis até às 12 horas do dia 9 de janeiro de 1939.

III — A abertura destas propostas e confronto de preços, do respectivo mapa, será feito às 14 horas do dia 9 de janeiro de 1939, com assistência dos interessados que assim desejarem, ou a sua revella, caso não se apresentem.

IV — Todos os artigos a serem fornecidos, serão da melhor qualidade, sujeitos a exame, sendo substituídos os que forem rejeitados, dentro do prazo de 48 horas, após notificação ao fornecedor, dessa recusa.

V — Os artigos prontos serão entregues no prazo de 8 dias, e os a imprimir, no de 15, a contar da data do pedido.

VI — Deixando o fornecedor de entregar, dentro dos prazos e condições acima estipulados, sem motivos de força maior devidamente comprovados, os artigos que lhe forem pedidos, será multado a importância correspondente a 5%, sobre o valor dos artigos a entregar. No caso de reincidência nessa falta, será sua inscrição cancelada, perdendo direito a caução, que reverterá aos cofres públicos.

VII — O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver oferecido preço mais vantajoso ou menor, não podendo em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda, caso em que correrá por sua conta, a diferença de preço com aquisição em outra firma. Serão igualmente adquiridos em outra firma, por conta do fornecedor, os artigos não entregues dentro dos prazos estipulados neste edital.

VIII — No caso de empate entre duas ou mais propostas, será dentro de 48 horas feito o desempate mediante pedido de novos preços em memorandum. Se ainda persistir a igualdade de preços, será resolvido a juízo dos agentes de administração, por meio de rfeitos ou adjudicação ao fornecedor mais antigo.

IX — Quando este empate se verificar entre figuras nacionais e estrangeiras, caberá a preferência à firma nacional. Os proponentes, quanto a alteração de preço dos artigos que lhe forem adjudicados, ficarão sujeitos ao que dispõe o § 3.º do art. 52 do Código de Contabilidade Pública.

X — Os representantes das firmas comerciais, interessados na presente concorrência, deverão apresentar documentos legais, provando que estão autorizados a tratar em nome das firmas que representam.

XI — Uma vez entregue o material ou prestado o serviço, o fornecedor deverá apresentar imediatamente a respectiva conta, em 3 vias, seladas na forma da lei, acompanhada dos pedidos. Dentro de 8 dias, serão as contas processadas e pagas. Nenhuma responsabilidade caberá ao governo quando o fornecedor, por culpa própria, não comparecer ao pagamento do prazo acima marcado.

XII — As faturas acima referidas, e bem assim as contas, deverão conter as dimensões de 0,33 x 0,22, obrigatoriamente (art. 165 Regulamento Administrativo do Exército, "Diário Oficial" de 7 de novembro de 1938).

XIII — Todos os pedidos de material, bem como os de prestação de serviço, serão feitos por escrito, devidamente legalizados, assinados pelo Almoxtarif, visto do relator do C. A. e autorização do Presidente. A Administração do Q. G. não se responsabilizará por erros verbais ou escritos, não revestidos das formalidades legais.

XIV — As firmas fornecedoras de material de expediente, inscritas na concorrência da Diretoria de Intendência da Guerra, nos grupos dos ns. 6 e 7 das disposições gerais do aviso n. 35, de 9 de novembro, "Diário Oficial" de 11-XI-1938, para fornecimento a este Q. G., ficam obrigadas a fazer a caução de 1.000\$000, cinco dias antes de serem notificadas.

XV — Qualquer dos concorrentes contemplados, que venha a não pôr em concorrência dos estabelecimentos congêneres, oferecendo preços mais baixos para o fornecimento durante o ano de 1939, terá seus preços automaticamente baixados nesta Repartição, de acordo com os preços, levadas em conta as despesas de transporte, se houver, letra "II", do aviso n. 758, de 12, publicado no "Diário Oficial" de 17, todo de novembro de 1937.

XVI — Acham-se na Tesouraria deste Q. G. à disposição dos interessados, as relações discriminativas dos grupos.

Quartel General em Belo Horizonte, 24 de dezembro de 1938. — *Carlos Luis Pinto Bitencourt*, 1.º tenente, secretário do C. A.

Estado Maior do Exército

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA 1939

EDITAL N. 5

I — Declara-se que a concorrência aberta pelos Editais ns 3 e 4, publicados no "Diário Oficial", ns. de 8 (página 24.793) a 23 do presente mês, fica prorrogada até 5 de janeiro de 1939, às 12 horas e 30, para os artigos constantes do item III, abaixo;

II — As inscrições serão admitidas até o dia 5 de janeiro entrando, às 13 horas e 30, devendo os interessados apresentar os respectivos documentos acompanhados dos documentos de idoneidade, a que se refere o Edital n. 3, já citado, ao capitão secretário do C. A., na sala de do Estado Maior do Exército, ala dos fundos do Quartel General, 5.º andar. Na mesma ocasião apresentarão, também, em envelope lacrado, as suas propostas, que serão abertas às 14 horas do mesmo dia, em reunião da Comissão de Concorrência, que fará a devida verificação, depois de terem sido as mesmas rubricadas.

III — Os artigos a que se refere a presente prorrogação são os seguintes:

II Grupo E. M. E.

Máquinas, aparelhos, instrumentos, ferramentas e utensílios:
1. Balança de granito com capacidade para 1.000 gramas, uma.
2. Balança de porcelana com capacidade para 1.000 gramas, uma.
3. Balança de louça de 0m,50 x 0m,60, para fotografia, uma.

B 14. Banheira de vidro de 0m,18 x 0m,24, para fotografia, uma.
B 15. Banheira de louça de 0m,30 x 0m,40, para fotografia, uma.
B 16. Banheira de vidro de 0m,24 x 0m,30, para fotografia, uma.
B 17. Banheira de vidro de 0m,30 x 0m,40, para fotografia, uma.
B 18. Banheira de ebonite de 0m,18 x 0m,24, para fotografia, uma.
B 19. Banheira de ebonite de 0m,24 x 0m,30, para fotografia, uma.
B 20. Banheira de ebonite de 0m,30 x 0m,40, para fotografia, uma.

II grupo E. M. E.

Máquinas, instrumentos, aparelhos, ferramentas e utensílios para oficina tipográfica:

A 01. Aperadores automáticos de impressão, de 0m,06, um.
A 02. Aperadores automáticos de impressão de 0m,10, um.
A 03. Aperadores automáticos de impressão, de 0m,15, um.
A 04. Aperadores automáticos de impressão, de 0m,20, um.
A 05. Aparelho manual para gomar envelope, de 0m,13 x 0m,13, um.
A 06. Aparelho manual para gomar envelope, de 0m,18 x 0m,24, um.
A 07. Aparelho manual para gomar envelopes, de 0m,09 x 0m,12, um.
A 08. Aparelho curvo de entrelinhas com cilindro, de 0m,023, x 0m,052, um.
A 09. Azurées de latão n. 12.066, de 16 pontos, quilo.
A 10. Azurées de latão n. 12.067, de 18 pontos, quilo.
A 11. Azurées de latão n. 12.068 de 20 pontos, quilo.
B 01. Bigode de latão, para corpo 6, de 4 cíceros, quilo.
B 02. Bigode de latão para corpo 6, de 6 cíceros, quilo.
B 03. Bigode de latão para 6, de 8 cíceros, quilo.
B 04. Bolandeira de 0m,50 x 0m,65, uma.
B 05. Bolandeira de zinco e arco, de 0m,24 x 0m,32, uma.
B 06. Bolandeira de 0m,40 x 0m,60, uma.
B 07. Bolandeira de zinco e arco, com ferro, de 0m,34 x 0m,24, uma.
B 08. Brunidor de aço n. 3, um.
B 09. Brunidor de ágata n. 17, um.
C 01. Caixa de madeira tipo universal, de 0m,60 x 0m,95 x 1m,80, com 12 gavetas, uma.
C 02. Caixa de madeira de lei, para quadrado, com 15 depósitos, de 0m,11 x 0m,62 x 0m,81, uma.
C 03. Chaves para apertadores n. 1, uma.
C 04. Chaves para apertadores n. 2, uma.
C 05. Cantos de 2 pontos, corpo 6, quilo.
C 06. Cantos de 3 pontos, corpo 6, quilo.
C 07. Cantos de 4 pontos, corpo 6, quilo.
C 08. Cantos de 6 pontos, corpo 6, quilo.
C 09. Cantos de 2 pontos, corpo 12, quilo.
C 10. Cantos de 3 pontos, corpo 12, quilo.
C 11. Cantos de 4 pontos, corpo 12, quilo.
C 12. Cantos de 6 pontos, corpo 12, quilo.
C 13. Cantos de 8 pontos, corpo 12, quilo.
C 14. Cantos de 12 pontos, quilo.
C 15. Cantos de 6 pontos, corpo 24, quilo.
C 16. Cantos de 8 pontos, corpo 24, quilo.
C 17. Cantos de 10 pontos, corpo 24, quilo.
C 18. Cantos de 12 pontos, corpo 24, quilo.
C 19. Cantos de 16 pontos, corpo 24, quilo.
C 20. Cantos de 18 pontos, corpo 24, quilo.
C 21. Cantos de 24 pontos, corpo 24, quilo.
C 22. Colechetes de chumbo, n. 1.091, jogo de 3 peças, corpo 6/4, combinado com fios de latão de 2 pontos, meio preto, quilo.
C 23. Componedor de 0m,008 x 0m,10, com cabo de madeira para douração, a mão, um.
C 24. Componedor de 0m,004 x 0m,10, com cabo de madeira, para douração a mão, um.
C 25. Componedor metálico para tipos, de 0m,035 x 0m,31, um.
C 26. Cortador chanfrador manual, com navalhas de 0m,04, um.
D 01. Disco n. 3, para máquina de pautar, um.
D 02. Disco n. 3 1/2, para máquina de pautar, um.
D 03. Disco n. 4, para máquina de pautar, um.
D 04. Disco n. 5, para máquina de pautar, um.
D 05. Disco n. 6, para máquina de pautar, um.
D 06. Disco n. 44, para máquina de pautar, uma.
D 07. Disco n. 55, para máquina de pautar, um.
D 08. Dobradeira de osso, de 0m,035 x 0m,18, uma.
E 01. Espaço de 1 ponto para tipo, corpo 6, quilo.
E 02. Espaço de 2 pontos para tipo, corpo 6, quilo.
E 03. Espaço de 3 pontos para tipo, corpo 6, quilo.
E 04. Espaço de 1 ponto para tipo, corpo 8, quilo.
E 05. Espaço de 2 pontos para tipo, corpo 8, quilo.
E 06. Espaço de 3 pontos para tipo, corpo 8, quilo.
E 07. Espaço de 4 pontos para tipo, corpo 8, quilo.
E 08. Espaço de 1 ponto para tipo, corpo 10, quilo.
E 09. Espaço de 2 pontos para tipo, corpo 10, quilo.
E 10. Espaço de 3 pontos para tipo, corpo 10, quilo.
E 11. Espaço de 4 pontos para tipo, corpo 10, quilo.
E 12. Espaço de 5 pontos para tipo, corpo 10, quilo.
E 13. Espaço de 1 ponto para tipo, corpo 12, quilo.
E 14. Espaço de 2 pontos para tipo, corpo 12, quilo.
E 15. Espaço de 3 pontos para tipo, corpo 12, quilo.
E 16. Espaço de 4 pontos para tipo, corpo 12, quilo.
E 17. Espaço de 5 pontos para tipo, corpo 12, quilo.

- E 18. Espaço de 6 pontos para tipo, corpo 12, quilo.
 E 19. Espaço de 1 ponto para tipo corpo 14, quilo.
 E 20. Espaço de 2 pontos para tipo, corpo 14, quilo.
 E 21. Espaço de 3 pontos para tipo, corpo 14, quilo.
 E 22. Espaço de 4 pontos para tipo, corpo 14, quilo.
 E 23. Espaço de 5 pontos para tipo, corpo 14, quilo.
 E 24. Espaço de 6 pontos para tipo, corpo 14, quilo.
 E 25. Espaço de 7 pontos para tipo, corpo 14, quilo.
 E 26. Espaço de 1 ponto para tipo, corpo 16, quilo.
 E 27. Espaço de 2 pontos para tipo, corpo 16, quilo.
 E 28. Espaço de 3 pontos para tipo, corpo 16, quilo.
 E 29. Espaço de 4 pontos para tipo, corpo 16, quilo.
 E 30. Espaço de 5 pontos para tipo, corpo 16, quilo.
 E 31. Espaço de 6 pontos para tipo, corpo 16, quilo.
 E 32. Espaço de 7 pontos para tipo, corpo 16, quilo.
 E 33. Espaço de 8 pontos para tipo, corpo 16, quilo.
 E 34. Espaço de 1 ponto para tipo, corpo 18, quilo.
 E 35. Espaço de 2 pontos para tipo, corpo 18, quilo.
 E 36. Espaço de 3 pontos para tipo, corpo 18, quilo.
 E 37. Espaço de 4 pontos para tipo, corpo 18, quilo.
 E 38. Espaço de 5 pontos para tipo, corpo 18, quilo.
 E 39. Espaço de 6 pontos para tipo, corpo 18, quilo.
 E 40. Espaço de 7 pontos para tipo, corpo 18, quilo.
 E 41. Espaço de 8 pontos para tipo, corpo 18, quilo.
 E 42. Espaço de 9 pontos para tipo, corpo 18, quilo.
 E 43. Espaço de 1 ponto para tipo, corpo 20, quilo.
 E 44. Espaço de 2 pontos para tipo, corpo 20, quilo.
 E 45. Espaço de 3 pontos para tipo, corpo 20, quilo.
 E 46. Espaço de 4 pontos para tipo, corpo 20, quilo.
 E 47. Espaço de 5 pontos para tipo, corpo 20, quilo.
 E 48. Espaço de 6 pontos para tipo, corpo 20, quilo.
 E 49. Espaço de 7 pontos para tipo, corpo 20, quilo.
 E 50. Espaço de 8 pontos para tipo, corpo 20, quilo.
 E 51. Espaço de 9 pontos para tipo, corpo 20, quilo.
 E 52. Espaço de 10 pontos para tipo, corpo 20, quilo.
 E 53. Espaço de 1 ponto para tipo, corpo 28, quilo.
 E 54. Espaço de 2 pontos para tipo, corpo 28, quilo.
 E 55. Espaço de 3 pontos para tipo, corpo 28, quilo.
 E 56. Espaço de 4 pontos para tipo, corpo 28, quilo.
 E 57. Espaço de 5 pontos para tipo, corpo 28, quilo.
 E 58. Espaço de 6 pontos para tipo, corpo 28, quilo.
 E 59. Espaço de 7 pontos para tipo, corpo 28, quilo.
 E 60. Espaço de 8 pontos para tipo, corpo 28, quilo.
 E 61. Espaço de 9 pontos para tipo, corpo 28, quilo.
 E 62. Espaço de 10 pontos para tipo, corpo 28, quilo.
 E 63. Espaço de 11 pontos para tipo, corpo 28, quilo.
 E 64. Espaço de 12 pontos para tipo, corpo 28, quilo.
 E 65. Espaço de 13 pontos para tipo, corpo 28, quilo.
 E 66. Espaço de 14 pontos para tipo, corpo 28, quilo.
 E 67. Espaço de 1 ponto para tipo, corpo 36, quilo.
 E 68. Espaço de 2 pontos para tipo, corpo 36, quilo.
 E 69. Espaço de 3 pontos para tipo, corpo 36, quilo.
 E 70. Espaço de 4 pontos para tipo, corpo 36, quilo.
 E 71. Espaço de 5 pontos para tipo, corpo 36, quilo.
 E 72. Espaço de 6 pontos para tipo, corpo 36, quilo.
 E 73. Espaço de 7 pontos para tipo, corpo 36, quilo.
 E 74. Espaço de 8 pontos para tipo, corpo 36, quilo.
 E 75. Espaço de 9 pontos para tipo, corpo 36, quilo.
 E 76. Espaço de 10 pontos para tipo, corpo 36, quilo.
 E 77. Espaço de 11 pontos para tipo, corpo 36, quilo.
 E 78. Espaço de 12 pontos para tipo, corpo 36, quilo.
 E 79. Espaço de 13 pontos para tipo, corpo 36, quilo.
 E 80. Espaço de 14 pontos para tipo, corpo 36, quilo.
 E 81. Espaço de 15 pontos para tipo, corpo 36, quilo.
 E 82. Espaço de 16 pontos para tipo, corpo 36, quilo.
 E 83. Espaço de 17 pontos para tipo, corpo 36, quilo.
 E 84. Espaço de 18 pontos para tipo, corpo 36, quilo.
 E 85. Entrelinhas em lâminas de 1 ponto, quilo.
 E 86. Entrelinhas em lâminas de 2 pontos, quilo.
 E 87. Entrelinhas em lâminas de 3 pontos, quilo.
 E 88. Emblema da República n. 250a, corpo 48, um.
 E 89. Emblema da República n. 289c, corpo 60, um.
 E 90. Emblema da República n. 252c, corpo 60, um.
 E 91. Emblema da República n. 253c, corpo 60, um.
 E 92. Emblema da República n. 251b, corpo 48, um.
 E 93. Emblema esfera armilar, n. 261a, corpo 36, um.
 E 94. Emblema esfera armilar, n. 264c, corpo 48, um.
 E 95. Emblema esfera armilar, n. 275c, corpo 60, um.
 E 96. Emblema esfera armilar, n. 270a, corpo 28, um.
 E 97. Escova com cabo para tirar prova de 0m,07 x 0m,20, uma.
 E 98. Escova para lavar página de 0m,07 x 0m,20, uma.
 E 99. Escova para lavar página, de 0m,07 x 0m,18, uma.
 E 100. Estante Universal com 12 gavetas para tipos, de 0m,60 x 0m,95 x 1m,30, uma.
 E 101. Estante para guarnições, com 6 prateleiras de 0m,25 x 0m,60 x 1m,60, uma.
 E 102. Estante para rolo de máquina de impressão, com 4 prateleiras, de 0m,47 x 0m,83 x 1m,60, uma.
 F 01. Fios de latão n. 11.517, de 1 ponto, quilo.
 F 02. Fios de latão n. 11.556, de 1 ponto, quilo.
 F 03. Fios de latão n. 11.502, de 2 pontos, quilo.
 F 04. Fios de latão n. 11.535, de 2 pontos, quilo.
 F 05. Fios de latão n. 11.558, de 2 pontos, quilo.
 F 06. Fios de latão n. 11.525, de 2 pontos, quilo.
 F 07. Fios de latão n. 11.528, de 3 pontos, quilo.
 F 08. Fios de latão n. 11.574, de 3 pontos, quilo.
 F 09. Fios de latão n. 11.559, de 3 pontos, quilo.
 F 10. Fios de latão n. 11.566, de 4 pontos, quilo.
 F 11. Fios de latão n. 11.575, de 4 pontos, quilo.
 F 12. Fios de latão n. 11.576, de 6 pontos, quilo.
 F 13. Fios de latão n. 11.001, de 6 pontos, quilo.
 F 14. Fios de latão n. 11.561, de 6 pontos, quilo.
 F 15. Fios de latão n. 11.562, de 8 pontos, quilo.
 F 16. Fios de latão n. 11.563, de 10 pontos, quilo.
 F 17. Fios de latão n. 11.564, de 12 pontos, quilo.
 F 18. Fios de latão n. 11.566, de 16 pontos, quilo.
 F 19. Fios de latão n. 11.567, de 18 pontos, quilo.
 F 20. Fios de latão n. 11.568, de 20 pontos, quilo.
 F 21. Fios de latão n. 11.569, de 24 pontos, quilo.
 F 22. Fios de latão n. 11.570, de 28 pontos, quilo.
 F 23. Fios de latão n. 11.571, de 36 pontos, quilo.
 F 24. Fios de latão n. 11.572, de 48 pontos, quilo.
 F 25. Fios de chumbo n. 18.501, de 2 pontos, quilo.
 F 26. Fios de chumbo n. 18.502, de 3 pontos, quilo.
 F 27. Fios de chumbo n. 18.503, de 4 pontos, quilo.
 F 28. Fios de chumbo n. 18.504, de 2 pontos, quilo.
 F 29. Fios de chumbo n. 18.505, de 3 pontos, quilo.
 F 30. Fios de chumbo n. 18.506, de 4 pontos, quilo.
 F 31. Fios de chumbo n. 18.507, de 6 pontos, quilo.
 F 32. Fios de chumbo n. 18.508, de 8 pontos, quilo.
 F 33. Fios de chumbo n. 18.509, de 4 pontos, quilo.
 F 34. Fios balanço n. 113, de 3 pontos, coleção.
 F 35. Fios balanço n. 115, de 6 pontos, coleção.
 F 36. Fios de latão, graz, de 2 pontos, coleção.
 F 37. Fios duplos de 3 pontos, coleção.
 F 38. Fios de latão, graz, de 4 pontos, coleção.
 F 39. Fios de latão, graz, de 3 pontos, coleção.
 F 40. Fios de latão, pontilhados, de 2 pontos, coleção.
 F 41. Florões para douração a mão, de 0m,010 x 0m,018, coleção.
 F 42. Faca para máquina de cortar cantos redondos, n. 6.090, uma.
 F 43. Faca para cortar guarnição, com cabo de madeira, de 0m,25 x 0,25, uma.
 F 44. Fonte de 1.500 matrizes para linotipo, uma.
 F 45. Forno para fusão de metal, com capacidade para 250 quilos, um.
 F 46. Fiole de metal com cabo de madeira, simples, de 0m,076, um.
 F 47. Fiole de metal com cabo de madeira, duplo, de 0m,12, um.
 F 48. Focador de aço para guarnição, com cabo de madeira de 0m,15, um.
 F 49. Fígão a gás, de 4 bocas, um.
 F 50. Fundos n. 17.561, corpo 12, quilo.
 F 51. Fundos n. 17.592, corpo 12, quilo.
 F 52. Fundos n. 17.594, corpo 12, quilo.
 F 53. Fundos n. 17.563, corpo 12, quilo.
 F 54. Fundos n. 17.565, corpo 12, quilo.
 F 55. Fundos n. 17.566, corpo 1416, quilo.
 F 56. Fundos n. 17.567, corpo 12, quilo.
 F 57. Fundos n. 17.568, corpo 12, quilo.
 F 58. Fundos n. 17.569, corpo 12, quilo.
 F 59. Fundos n. 17.511, corpo 12, quilo.
 F 60. Fundos n. 17.512, corpo 12, quilo.
 F 61. Fundos n. 17.513, corpo 12, quilo.
 G 01. Guarnição de ferro de 2 a 15 furos para corpo 24, quilo.
 G 02. Guarnição de ferro de 2 a 15 furos para corpo 36, quilo.
 G 03. Guarnição de ferro de 2 a 15 furos para corpo 48, quilo.
 G 04. Guarnição de ferro de 2 a 15 furos para corpo 60, quilo.
 G 05. Guarnição de ferro de 2 a 15 furos para corpo 72, quilo.
 G 06. Guarnição de ferro de 2 a 15 furos para corpo 96, quilo.
 G 07. Guarnição de ferro de 2 a 15 furos para corpo 120, quilo.
 J 01. Jogo de matrizes de 12 x 12 para linotipo, um.
 J 02. Jogo de matrizes de 8 x 28 para linotipo, um.
 J 03. Jogo de matrizes de 10 x 28 para linotipo, um.
 J 04. Jogo de matrizes de 30 x 57 para linotipo, um.
 L 01. Lingôs em lâminas de 6 pontos, quilo.
 L 02. Lingôs em lâminas de 12 pontos, quilo.
 L 03. Lingôs em lâminas de 24 pontos, quilo.
 M 01. Máquina manual para cortar papel com navalha de 0m,08 x 0m,78, com mesa de 0m,59 x 1m,08, com esquadro fixador de papel de 0m,10 x 0m,19, com boca de 0m,59, uma.
 M 02. Máquina elétrica para grampear papel de 1 mm. a 25 mm. com motor de 380/220 volts 0,99/1,72 amp., uma.
 M 03. Máquina manual de cortar papelão com navalha curva de 0m,06 x 1m,15 e mesa de 0m,704 x 1m,19, tendo de boca 0m,70, uma.
 M 04. Máquina manual de prensa para abrir encaixe com 0m,45 de boca, uma.
 M 05. Máquina elétrica simples para pautar e riscar papel com rolo para duas tintas com capacidade de 2 rolos de discos, com motor de 380/220 volts 2 H. P., 1,73 amp., com mesa sobresalente de 0m,40 x 0m,80, uma.

- M 66. Máquina para impressão com 10 rolos distribuidores de tinta com padrão 1B, com rama de 0m,39 x 0m,59, com 5 velocidades e com motor de 380/220 volts, 2 H. P., 1,5 amp., uma;
- M 67. Máquina para impressão com 1 cilindro e 6 rolos distribuidores de tinta, com padrão de 0m,26 x 0m,36, de 0 a 25 de pressão, com velocidade de 1.200 impressos por hora, com motor de 380/220 volts, 2 H. P., 1,5 amp., uma;
- M 68. Máquina linotipo com dois magazines, modelo 8, com motor de 380/220 volts, 1/3 de H. P. 1,6 amp., uma;
- M 69. Máquina linotipo com 6 magazines, serra, com motor de 380/220 volts, 1/3 H. P. 1,5 amp., uma, modelo 14;
- M 70. Máquina de impressão com cilindro formato 1 A, com motor de 380/220 volts, 2 H. P. 1,5 amp., uma;
- M 71. Máquina para impressão com cilindro formato 2 A, com motor de 380/220 volts, 2 H. P. 1,5 amp., uma;
- M 72. Máquina de impressão com cilindro formato 2 B, com motor de 380/220 volts, 2 H. P., 1,5 amp., uma;
- M 73. Máquina manual para furar e cortar cantos de papel com peças n. 6.090, para furar e cortar, uma;
- M 74. Máquina Guilhotina para cortar papel com navalha de 0m,14 x 0m,054, com mesa de 0m,825 x 1m,45, com boca de 0m,825 e com motor de 380/220 volts, 2 H. P. 1,5 amp., uma;
- M 75. Máquina Intertipe modelo 2 com equipamento de 8 cêceros, com 2 magazines e 43 aperfeiçoamentos, com motor de 220/110 volts, 1/2 H. P. 1,5 amp., uma;
- M 76. Máquina para impressão a platina de pressão paralela, platina de 0m,40 x 0m,60, com padrão de 0m,32 x 0m,45, com 4 rolos distribuidores de tinta, com velocidade de 1.000 folhas por hora, com motor de 220 volts, 1/5 H. P. 1,6 amp., uma;
- M 77. Máquina de pedal para picotar papel com ponto de 0m,012 x 0m,84, com mesa de 0m,92 x 1,00 e com esquadro de 0m,49, uma;
- M 78. Máquina balancim para corte e recorte de envelopes com motor de 220 volts, 1/3 H. P., 1,5 amp., uma;
- M 79. Motor trifásico com induzido em curto circuito de 220 volts, 1/2 H. P., um;
- M 20. Medida de corpo 10 com 12 cêceros, coleção;
- M 21. Medida de corpo 10 com 28 cêceros, coleção;
- M 22. Medida de corpo 10 com 22 cêceros, coleção;
- M 23. Massa para rolo de máquina de impressão, quilo;
- M 24. Máquina de impressão elétrica aro dinâmica com 0m,40 x 0m,545 de rama com motor de 220/380 volts, 2,2 Kw, uma;
- N 01. Navalha para guilhotina, de 0m,014 x 1m,052, uma;
- N 02. Navalha curva para máquina de cortar papelão, de 0m,06 x 1m,15, uma;
- N 03. Numerador tipo Saxônia ou marca similar, um;
- N 04. Navalha para guilhotina de 0m,08 x 0m,78, uma;
- N 05. Numerador para máquina de impressão tipo médio, um;
- O 01. Orla corpo 6 n. 18.002 c, quilo;
- O 02. Orla de corpo 12, n. 18.006 c, quilo;
- O 03. Orla de corpo 18, quilo;
- O 04. Orla de corpo 24, n. 18.232 a, quilo;
- P 01. Panela de cobre para cozer cola em banho-maria, de 8 litros, uma;
- P 02. Prensa para copiar, de 0m,30 x 0m,60, uma;
- P 03. Prensa para copiar, de 0m,25 x 0m,40, uma;
- P 04. Prensa para copiar, de 0m,30 x 0m,40, uma;
- P 05. Peça de linotipo D 128, uma;
- P 06. Peça de linotipo D 183, uma;
- P 07. Peça de linotipo E 355, uma;
- P 08. Peça de linotipo H 566, uma;
- P 09. Peça de ferro Mehu para linotipo n. 1.266, uma;
- P 10. Pente para máquina de copiar, de 0m,80 de boca, uma;
- P 12. Prelo para prova de 0m,40 x 0m,60, um;
- P 13. Peça intertipe n. 1.254, g. 1.474, uma;
- P 14. Peça intertipe n. 372-12 pontos 28 cêceros, uma;
- P 15. Peça intertipe n. 373-12 pontos 28 cêceros, uma;
- P 16. Peça intertipe n. 372-6 pontos 4 cêceros, uma;
- P 17. Peça intertipe, n. 373-6 pontos 4 cêceros, uma;
- P 18. Peça intertipe n. 1.254g-664 S/N, uma;
- P 19. Peça intertipe n. 1.254g-1.427 S/N, uma;
- P 20. Peça intertipe n. 19, uma;
- P 21. Peça T 701, magazine para máquina intertipe, para teclado brasileiro, 90 canais, uma;
- P 22. Peça para tipos, uma;
- Q 01. Quadrado para tipo corpo 6, quilo.
- Q 02. Quadrado para tipo corpo 8, quilo.
- Q 03. Quadrado para tipo corpo 10, quilo.
- Q 04. Quadrado para tipo corpo 12, quilo.
- Q 05. Quadrado para tipo corpo 14, quilo.
- Q 06. Quadrado para tipo corpo 16, quilo.
- Q 07. Quadrado para tipo corpo 18, quilo.
- Q 08. Quadrado para tipo corpo 20, quilo.
- Q 09. Quadrado para tipo corpo 24, quilo.
- S 01. Sinal de subtração n. 6.002 para corpo 6, quilo.
- S 02. Sinal de adição para corpo 6, n. 6.003, quilo.
- S 03. Sinal de multiplicação n. 6.004 para corpo 6, quilo.
- S 04. Sinal de igualdade n. 6.005 para corpo 6, quilo.
- S 05. Sinal de divisão n. 6.006 para corpo 6, quilo.
- S 06. Sinal de Subtração n. 6.201 para corpo 8, quilo.
- S 07. Sinal de adição n. 6.202 para corpo 8, quilo.
- S 08. Sinal de multiplicação n. 6.203 para corpo 8, quilo.
- S 09. Sinal de igualdade n. 6.204 para corpo 8, quilo.
- S 10. Sinal de divisão n. 6.205 para corpo 8, quilo.
- S 11. Sinal de subtração n. 6.401 para corpo 10, quilo.
- S 12. Sinal de adição n. 6.402 para corpo 10, quilo.
- S 13. Sinal de multiplicação n. 6.403 para corpo 10, quilo.
- S 14. Sinal de igualdade n. 6.404 para corpo 10, quilo.
- S 15. Sinal de divisão n. 6.406 para corpo 10, quilo.
- S 16. Sinal de subtração n. 6.601 para corpo 12, quilo.
- S 17. Sinal de adição n. 6.602 para corpo 12, quilo.
- S 18. Sinal de multiplicação n. 6.603 para corpo 12, quilo.
- S 19. Sinal de igualdade n. 6.604 para corpo 12, quilo.
- S 20. Sinal de divisão n. 6.605 para corpo 12, quilo.
- S 21. Sinal de divisão n. 6.606 para corpo 12, quilo.
- S 22. Sinal diagonal n. 6.801 para corpo 6, quilo.
- S 23. Sinal diagonal n. 6.802 para corpo 8, quilo.
- S 24. Sinal diagonal n. 6.804 para corpo 12, quilo.
- S 25. Sinal diagonal n. 6.805 para corpo 16, quilo.
- S 26. Sinal diagonal n. 6.807 para corpo 24, quilo.
- S 27. Sinal parêntese n. 6.841 para corpo 6, quilo.
- S 28. Sinal parêntese n. 6.842 para corpo 8, quilo.
- S 29. Sinal parêntese n. 6.843 para corpo 10, quilo.
- S 30. Sinal parêntese n. 6.844 para corpo 12, quilo.
- S 31. Sinal parêntese n. 6.845 para corpo 16, quilo.
- S 32. Sinal parêntese n. 6.847 para corpo 24, quilo.
- S 33. Sinal parêntese n. 6.881 para corpo 6, quilo.
- S 34. Sinal parêntese n. 6.882 para corpo 8, quilo.
- S 35. Sinal parêntese n. 6.883 para corpo 10, quilo.
- S 36. Sinal parêntese n. 6.884 para corpo 12, quilo.
- S 37. Sinal parêntese n. 6.885 para corpo 16, quilo.
- S 38. Sinal parêntese n. 6.886 para corpo 20, quilo.
- S 39. Sinal parêntese n. 6.887 para corpo 24, quilo.
- S 40. Sinal parêntese n. 6.889 para corpo 36, quilo.
- S 41. Sinal parêntese n. 6.890 para corpo 48, quilo.
- T 01. Tipo de metal para douração à máquina, coleção.
- T 02. Tipo de metal para douração à mão, coleção.
- T 03. Tipo corpo 6, quilo.
- T 04. Tipo corpo 8, quilo.
- T 05. Tipo corpo 10, quilo.
- T 06. Tipo corpo 12, quilo.
- T 07. Tipo corpo 14, quilo.
- T 08. Tipo corpo 16, quilo.
- T 09. Tipo corpo 18, quilo.
- T 10. Tipo corpo 20, quilo.
- T 11. Tipo corpo 24, quilo.
- T 12. Tipo corpo 28, quilo.
- T 13. Tipo corpo 36, quilo.
- T 14. Tipo corpo 48, quilo.
- T 15. Tipo corpo 60, quilo.
- T 16. Tipo corpo 72, quilo.
- T 17. Tipo corpo 84, quilo.
- T 18. Tipo corpo 96, quilo.
- T 19. Tipo 3.304, corpo 4/6 mínimo c. a 2 quilos, quilo.
- T 20. Tipo 1.305, corpo 6/6 mínimo c. a 2 quilos, quilo.
- T 21. Tipo 1.306, corpo 6 mínimo c. a 3 quilos, quilo.
- T 22. Tipo 1.308, corpo 8 mínimo c. a 4 quilos, quilo.
- T 23. Tipo 1.310, corpo 10 mínimo c. a 5 quilos, quilo.
- T 24. Tipo 1.312, corpo 12 mínimo c. a 6 quilos, quilo.
- T 25. Tipo 1.404, corpo 4/6 mínimo c. a 2 quilos, quilo.
- T 26. Tipo 1.405, corpo 5/6 mínimo c. a 3 quilos, quilo.
- T 27. Tipo 1.406, corpo 6 mínimo c. a 3 quilos, quilo.
- T 28. Tipo 1.408, corpo 8 mínimo c. a 4 quilos, quilo.
- T 29. Tipo 1.410, corpo 10 mínimo c. a 5 quilos, quilo.
- T 30. Tipo 1.412, corpo 12 mínimo c. a 6 quilos, quilo.
- T 31. Tipo 1.106, corpo 6 mínimo c. a 5 quilos, quilo.
- T 32. Tipo 1.108, corpo 8 mínimo c. a 4 quilos, quilo.
- T 33. Tipo 1.110, corpo 10 mínimo c. a 5 quilos, quilo.
- T 34. Tipo 1.112, corpo 12 mínimo c. a 6 quilos, quilo.
- T 35. Tipo 1.206, corpo 6 mínimo c. a 3 quilos, quilo.
- T 36. Tipo 1.208, corpo 8 mínimo c. a 4 quilos, quilo.
- T 37. Tipo 1.210, corpo 10 mínimo c. a 5 quilos, quilo.
- T 38. Tipo 1.212, corpo 12 mínimo c. a 6 quilos, quilo.
- T 39. Tipo 5.106, corpo 6 mínimo c. a 3 quilos, quilo.
- T 40. Tipo 5.108, corpo 8 mínimo c. a 4 quilos, quilo.
- T 41. Tipo 5.110, corpo 10 mínimo c. a 5 quilos, quilo.
- T 42. Tipo 5.112, corpo 12 mínimo c. a 6 quilos, quilo.
- T 43. Tipo 5.406, corpo 6 mínimo c. a 2,5 quilos, quilo.
- T 44. Tipo 5.508, corpo 8 mínimo c. a 3 quilos, quilo.
- T 45. Tipo 5.410, corpo 10 mínimo c. a 4 quilos, quilo.
- T 46. Tipo 5.412, corpo 12 mínimo c. a 5 quilos, quilo.
- T 47. Tesoura para abrir índice de 6" (0m,1550), uma.
- V 01. Vinheta orquídea, coleção.
- V 02. Vinheta para fundo, corpo 12, quilo.
- V 03. Vinheta para douração a punho, coleção.
- V 04. Vinheta para douração à máquina, coleção.
- V 05. Vinheta n. 18.251, para corpo 12, quilo.
- V 06. Vinheta n. 18.253, para corpo 12, quilo.

- V 07. Vinheta n. 18.261, para corpo 12, quilo.
 V 08. Vinheta n. 18.263, para corpo 12, quilo.
 V 09. Vinheta n. 18.268, para corpo 12, quilo.
 V 10. Vinheta n. 18.269, para corpo 18, quilo.
 V 11. Vinheta n. 18.303, para corpo 18, quilo.
 V 12. Vinheta n. 18.508, para corpo 18, quilo.
 V 13. Vinheta n. 18.307, para corpo 18, quilo.
 V 14. Vinheta n. 18.304, para corpo 18, quilo.
 V 15. Vinheta n. 18.310, para corpo 18, quilo.
 V 16. Vinheta n. 18.311, para corpo 18, quilo.
 V 17. Vinheta n. 18.312, para corpo 18, quilo.
 V 18. Vinheta n. 18.313, para corpo 18, quilo.
 V 19. Vinheta n. 18.314, para corpo 18, quilo.
 V 20. Vinheta n. 18.315, para corpo 18, quilo.
 V 21. Vinheta n. 18.318 para corpo 18, quilo.
 V 22. Vinheta n. 18.320, para corpo 18, quilo.

IV Grupo E. M. E.

Materia prima, produtos manufaturados e semi-manufaturados (Papel de impressão, capas, tintas, colas, drogas, artigos de fotografia e litografia).

- C 39. Chumbo belal tipo "Perfection", quilo.
 C 64. Chapa pan-cromática fotográfica de 24 x 30, dúzia.
 C 65. Chapa Agfa normal fotográfica de 9 x 12, dúzia.
 C 66. Chapa Agfa rápida fotográfica de 9 x 12, dúzia.
 C 67. Chapa fotográfica Agfa isocromo de 9 x 12, dúzia.
 C 68. Chapa fotográfica Agfa normal de 13 x 18, dúzia.
 C 69. Chapa fotográfica Agfa rápida de 13 x 18, dúzia.
 C 70. Chapa fotográfica Agfa extra-rápida de 13 x 18, dúzia.
 C 71. Chapa fotográfica Agfa isocromo de 13 x 18, dúzia.
 C 72. Chapa fotográfica Agfa normal de 18 x 24, dúzia.
 C 73. Chapa fotográfica Agfa rápida de 18 x 24, dúzia.
 C 74. Chapa fotográfica Agfa extra-rápida de 18 x 24, dúzia.
 C 75. Chapa fotográfica Agfa isocromo de 18 x 24, dúzia.
 C 76. Chapa fotográfica Agfa normal de 24 x 30, dúzia.
 C 77. Chapa fotográfica Agfa rápida de 24 x 30, dúzia.
 C 78. Chapa fotográfica Agfa extra-rápida de 24 x 30, dúzia.
 C 79. Chapa fotográfica Agfa isocromo de 24 x 30, dúzia.
 C 80. Chapa fotográfica Gevaert normal de 9 x 12, dúzia.
 C 81. Chapa fotográfica Gevaert rápida de 9 x 12, dúzia.
 C 82. Chapa fotográfica Gevaert extra-rápida de 9 x 12, dúzia.
 C 83. Chapa fotográfica Gevaert isocromo de 9 x 12, dúzia.
 C 84. Chapa fotográfica Gevaert de 13 x 18, normal, dúzia.
 C 85. Chapa fotográfica Gevaert rápida de 13 x 18, dúzia.
 C 86. Chapa fotográfica Gevaert extra-rápida de 13 x 18, dúzia.
 C 87. Chapa fotográfica Gevaert isocromo de 13 x 18, dúzia.
 C 88. Chapa fotográfica Gevaert normal de 18 x 24, dúzia.
 C 89. Chapa fotográfica Gevaert rápida de 18 x 24, dúzia.
 C 90. Chapa fotográfica Gevaert extra-rápida de 18 x 24, dúzia.
 C 91. Chapa fotográfica Gevaert isocromo de 18 x 24, dúzia.
 C 92. Chapa fotográfica Gevaert normal de 24 x 30, dúzia.
 C 93. Chapa fotográfica Gevaert rápida de 24 x 30, dúzia.
 C 94. Chapa fotográfica Gevaert extra-rápida de 24 x 30, dúzia.
 C 95. Chapa fotográfica Gevaert isocromo de 24 x 30, dúzia.
 C 96. Chapa fotográfica "Rapid Process" de 30 x 40, dúzia.
 F 06. Fio de metal nacional de 2 pontos, coleção.
 F 07. Fio de chumbo em lâminas, coleção.
 F 12. Frisa Flex para rolo lito com 1m,20 x 1m,20, uma.
 F 13. Frisa Plex para rolo lito com 1m,00 x 1m,00, uma.
 F 14. Fieira de linho para cabeça de rolo lito, metro.
 F 15. Fil-Pack de 9 x 12, dúzia.
 P 33. Papel vigoroso mate "Orthon Brun" de 18 x 24, dúzia.
 P 34. Papel fotográfico "Orthon Brun" normal com 5m,00 x 0,50, peça.
 P 35. Papel fotográfico "Orthon Brun" duro com 5m,00 x 0m,50, peça.
 P 36. Papel fotográfico "Orthon Brun" normal de 24 x 30, dúzia.
 P 37. Papel fotográfico "Orthon Brun" duro de 24 x 30, dúzia.
 P 38. Papel fotográfico "Orthon Brun" extra duro, de 24 x 30, dúzia.
 P 39. Papel fotográfico "Leonor" vigoroso com 5m,00 x 0m,50, peça.
 P 40. Papel fotográfico "Leonor" normal com 5m,00 x 0m,50, peça.
 P 41. Papel fotográfico "Agfa Broviera" extra vigoroso brilhante, de 18 x 24, dúzia.
 P 42. Papel fotográfico "Orthon Brun" brilhante extra vigoroso, de 18 x 24, dúzia.
 P 43. Papel fotográfico "Orthon Brun" brilhante normal de 18 x 24, dúzia.
 P 44. Papel fotográfico "Vigobron" vigoroso de 5m,00 x 0m,5m,50, peça.
 P 45. Papel fotográfico "Vigobron" normal de 5m,00 x 0m,50, peça.
 P 46. Papel fotográfico "Azo" F — 2 — 3 — 4 — 5, de 13 x 18, dúzia.
 P 47. Papel fotográfico "Azo" F — 2 — 3 — 4 — 5, de 18 x 24, dúzia.
 P 48. Papel fotográfico "Azo" F — 2 — 3 — 4 — 5, de 24 x 30, dúzia.

P 49. Papel fotográfico "Azo" F — 2 — 3 — 4 — 5, de 24 x 30, dúzia.

B 04. Rolo para máquina lito (encapamento), um.

S 02. Sal de Strecker, quilo.

T 50. Táboa de cedro compensado com 0m,02 de grossura, para quadrado.

T 51. Táboa de cedro com 0m,02 de grossura, para quadrado.

T 52. Táboa de peroba com 0m,02 de grossura, para quadrado.

T 53. Táboa de peroba com 1m,25,0m,25 x 0m,25, para quadrado.

T 54. Táboa de peroba com 0m,81 x 0m,27 x 0m,27, para quadrado.

T 55. Táboa de peroba com 0m,71 x 0m,22 x 0m,22, para quadrado.

T 56. Táboa aparelhada de peroba com 0m,025 de grossura, para quadrado.

T 57. Táboa compensada de cedro com 0m,025 de grossura, para quadrado.

V 06. Verniz fraco Oto Baer, quilo.

V 07. Verniz médio Oto Baer, quilo.

V 08. Verniz forte Oto Baer, quilo.

V 11. Vidro plano meio cristal de 0m,004 x 0m,70 x 1m,20, uma.

V 12. Vidro plano meio cristal de 0m,02 x 0m,22 x 0m,22, uma.

V 13. Vidro plano meio cristal de 0m,02 x 0m,22 x 0m,22, uma.

V 14. Vidro plano meio cristal de 0m,02 x 1m,01 x 1m,01, uma.

Z 02. Zinco granulado n. 9 para litografia, de 0m,00 x 0m,00, folha.

Z 03. Zinco granulado n. 7 para litografia, de 0m,00 x 0m,00, folha.

Z 04. Zinco granulado n. 7 para litografia, de 0m,50 x 0m,60, folha.

Z 05. Zinco granulado para litografia, de 1m,03 x 1m,26, chapa.

Z 06. Zinco granulado para litografia, de 0m,60 x 0m,70, chapa.

Z 07. Zinco granulado para litografia, de 0m,85 x 0m,86, chapa.

Z 09. Zinco granulado para litografia, de 1m,46 x 1m,20, chapa.

Z 10. Zinco granulado para litografia, de 1m,00 x 0m,20, chapa.

IV Grupo — E. M. E. — (Suplemento)

- A 04. Albomina de crômo, quilo.
 C 02. Chapa fotográfica Kodak normal de 9 x 12, dúzia.
 C 03. Chapa fotográfica Kodak rápida de 9 x 12, dúzia.
 C 04. Chapa fotográfica Kodak extra-rápida de 9 x 12, dúzia.
 C 05. Chapa fotográfica Kodak isocromo de 9 x 12, dúzia.
 C 06. Chapa fotográfica Kodak normal de 13 x 18, dúzia.
 C 07. Chapa fotográfica Kodak rápida de 13 x 18, dúzia.
 C 08. Chapa fotográfica Kodak extra-rápida de 13 x 18, dúzia.
 C 09. Chapa fotográfica Kodak isocromo de 13 x 18, dúzia.
 C 10. Chapa fotográfica Kodak normal de 18 x 24, dúzia.
 C 11. Chapa fotográfica Kodak rápida de 18 x 24, dúzia.
 C 12. Chapa fotográfica Kodak extra-rápida de 18 x 24, dúzia.
 C 13. Chapa fotográfica Kodak isocromo de 18 x 24, dúzia.
 C 14. Chapa fotográfica Kodak rápida de 24 x 30, dúzia.
 C 15. Chapa fotográfica Kodak normal de 24 x 30, dúzia.
 C 16. Chapa fotográfica Kodak extra-rápida de 24 x 30, dúzia.
 C 17. Chapa fotográfica Kodak isocromo de 24 x 30, dúzia.
 C 18. Chapa fotográfica Kodak polieroma de 24 x 30, dúzia.
 G 01. Gelatina, para fotografia, quilo.
 P 01. Papel fotográfico Agfa Brovira BN 1, 9 x 12, brilhante, dúzia.
 P 02. Papel fotográfico Agfa Brovira BN 1,43 x 18, mate, dúzia.
 P 03. Papel fotográfico Agfa Brovira BN 1,43 x 18, brilhante, dúzia.
 P 04. Papel fotográfico Agfa Brovira BN 1,48 x 24, mate, dúzia.
 P 05. Papel fotográfico Agfa Brovira BN 1,48 x 24, brilhante, dúzia.
 P 06. Papel fotográfico Agfa Brovira BN 1,24 x 30, brilhante, dúzia.
 P 07. Papel fotográfico Agfa Brovira BN 1,24 x 30, brilhante, dúzia.
 P 08. Papel fotográfico Agfa Brovira BH 1, 9 x 12, mate, dúzia.
 P 09. Papel fotográfico Agfa Brovira BH 1, 9 x 12, brilhante, dúzia.
 P 10. Papel fotográfico Agfa Brovira BH 1,43 x 18, mate, dúzia.
 P 11. Papel fotográfico Agfa Brovira BH 1,43 x 18, brilhante, dúzia.
 P 12. Papel fotográfico Agfa Brovira BH 1,48 x 24, mate, dúzia.
 P 13. Papel fotográfico Agfa Brovira BH 1,48 x 24, brilhante, dúzia.
 P 14. Papel fotográfico Agfa Brovira BH 1,24 x 30, mate, dúzia.
 P 15. Papel fotográfico Agfa Brovira BH 1,24 x 30, brilhante, dúzia.
 P 16. Papel fotográfico Agfa Tropex n. 1, 9 x 12, dúzia.
 P 17. Papel fotográfico Agfa Tropex n. 2, 9 x 12, dúzia.
 P 18. Papel fotográfico Agfa Tropex n. 3, 9 x 12, dúzia.
 P 19. Papel fotográfico Agfa Tropex n. 4, 9 x 12, dúzia.
 P 20. Papel fotográfico Agfa Tropex n. 1, 13 x 18, dúzia.
 P 21. Papel fotográfico Agfa Tropex n. 2, 13 x 18, dúzia.
 P 22. Papel fotográfico Agfa Tropex n. 3, 13 x 18, dúzia.
 P 23. Papel fotográfico Agfa Tropex n. 4, 13 x 18, dúzia.
 P 24. Papel fotográfico Agfa Tropex n. 1, 18 x 24, dúzia.
 P 25. Papel fotográfico Agfa Tropex n. 2, 18 x 24, dúzia.
 P 26. Papel fotográfico Agfa Tropex n. 3, 18 x 24, dúzia.
 P 27. Papel fotográfico Agfa Tropex n. 4, 18 x 24, dúzia.
 P 28. Papel fotográfico Agfa Tropex n. 1, 24 x 30, dúzia.
 P 29. Papel fotográfico Agfa Tropex n. 2, 24 x 30, dúzia.
 P 30. Papel fotográfico Agfa Tropex n. 3, 24 x 30, dúzia.
 P 31. Papel fotográfico Agfa Tropex n. 4, 24 x 30, dúzia.
 P 32. Papel Kodak Bromide BG 1, 9 x 12, dúzia.
 P 33. Papel Kodak Bromide BG 1, 13 x 18, dúzia.
 P 34. Papel Kodak Bromide BG 1, 18 x 24, dúzia.
 P 35. Papel Kodak Bromide BG 1, 24 x 30, dúzia.
 P 36. Papel Kodak Bromide BG 2, 9 x 12, dúzia.
 P 37. Papel Kodak Bromide BG 2, 13 x 18, dúzia.

38. Papel Kodak Bromide BG 2, 18 x 24, dúzia.
39. Papel Kodak Bromide BMS 1, rolo de 5m,00 x 0m,60, mate, rolo.
40. Papel Kodak Bromide BMS 1, rolo de 5m,00 x 1m,000, mate, rolo.
41. Papel Kodak Bromide BMS 1, rolo de 5m,00 x 1m,00, mate, rolo.
42. Papel Kodak Bromide BMS 1, rolo de 5m,00 x 0m,60, mate, rolo.
43. Papel Kodak Bromide BMS 1, rolo de 5m,00 x 1m,00, mate, rolo.

V Grupo — E. M. E.

Concertos e conservação em geral, de móveis, máquinas, etc.:

01. Ajustagem de máquina de escrever, uma.
 01. Colocação de fechadura simples em armário, bureau ou secretária, uma.
 02. Colocação de fechadura "Yale" em armário, bureau ou secretária, uma.
 03. Colocação de mola de vai e vem, par.
 01. Concerto, lustragem e empalhação de cadeira, uma.
 05. Concerto, lustragem e forração a pano couro em bureau, um.
 06. Concerto e lustragem em bureau, um.
 07. Concerto e lustragem em armário, um.
 08. Concerto, lustragem e forração a pano couro em secretária, uma.
 09. Concerto, lustragem e colocação de mola em cadeira giratória, uma.
 10. Coleção de mola em cadeira giratória, uma. (coleção)
 11. Coleção de vidros simples, centímetro quadrado.
 12. Caixotes para embalagem, centímetro quadrado.
 01. Limpeza e lubrificação em máquina de escrever, uma.
 02. Lustragem de cadeira simples, uma.
 03. Lustragem de cadeira para datilógrafo, uma.
 04. Lustragem de cadeira giratória, uma.
 05. Lustragem de mesa de máquina de escrever, uma.
 06. Lustragem de bureau médio, uma.
 07. Lustragem de bureau grande, uma.
 08. Lustragem de armário, uma.
 09. Lustragem de secretária, média, uma.
 10. Lustragem de secretária, grande, uma.
 11. Lustragem de mesa média, uma.
 12. Lustragem de mesa pequena, uma.
 13. Lustragem de mesa grande, uma.
 14. Lustragem em divisão de madeira, centímetros quadrados, uma.
 01. Nivelamento do cilindro de máquina de escrever, uma.
 02. Niquelagem parcial de máquina de escrever, uma.
 03. Niquelagem geral de máquina de escrever, uma.
 01. Pintura geral de máquina de escrever, uma.
 01. Retoque de pintura de máquina de escrever, uma.
 01. Substituição de tipos de máquina de escrever, um.
 02. Substituição de cilindro de máquina de escrever, uma.
 02. Substituição de cilindro de máquina de escrever, um.
 01. Tipos (alinhamento dos) de máquina de escrever, um.
 02. Torneamento de máquina de escrever, um.
- Rio de Janeiro, C. F. 28 de dezembro de 1938. — *Armando de Sales Rolim*, capitão -secretário do C. A.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento Nacional de Portos e Navegação

Edital de concorrência pública para o serviço de navegação entre Porto Esperança e Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, de acordo com a autorização constante do decreto-lei n. 308, de 26 de fevereiro de 1938, modificado pelo de número 707, de 16 de setembro de 1938.

De acordo com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, por aviso n. 4.282, de 6 de dezembro de 1938, serão recebidas, na sede do Departamento Nacional de Portos e Navegação, à Rua Mauá n. 10, às 14 horas do dia 27 de fevereiro de 1939, pela comissão presidida pelo engenheiro classe "N", Décio Fonseca, para ser designado pelo Sr. diretor, propostas para o contrato do serviço de navegação entre Porto Esperança e Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, de acordo com as condições seguintes:

I. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em 3 (três) vias, sendo a primeira devidamente selada, escritas em verbículo, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, encerradas em uma sobre-carta fechada e lacrada, tendo na parte externa os seguintes dados: "Proposta de (nome do concorrente) para o serviço de navegação entre Porto Esperança e Cuiabá, no Estado de Mato Grosso."

II. As propostas deverão conter a indicação do serviço, a dedução da subvenção pretendida por milha navegada, não podendo o respectivo total exceder de 150:000\$000 (cento e cinquenta contos de réis) anuais, de acordo com o disposto na cláusula décima sétima das abaixo estabelecidas para o contrato; a relação do aparelhamento flutuante do proponente e a declaração de sujeitar-se este (proponente) a todas as cláusulas do contrato.

III. Em sobre-carta sobre a carta fechada os concorrentes apresentarão o depósito feito no Tesouro Nacional ou na Caixa Econômica de 5:000\$000 (Cinco contos de réis) em títulos da dívida pública ou em moeda corrente, e documentos com que comprovem dispor de

material flutuante e recursos financeiros necessários à execução do serviço. O depósito feito servirá para garantir a assinatura do contrato e o concorrente aceitará perderá o mesmo em benefício dos cofres públicos se se recusar a assiná-lo no prazo de 30 dias contados da data da publicação no *Diário Oficial* do julgamento da concorrência.

Para assinar o contrato terá o licitante de previamente aumentar o referido depósito de modo a completar em títulos da dívida pública ao portador ou em moeda corrente a quantia de 10:000\$000 (dez contos de réis), que ficará constituindo a caução constante da cláusula vigésima sétima do contrato.

IV. Ato contínuo ao recebimento das propostas, serão abertas as sobre-cartas que contenham os documentos mencionados na condição anterior, devendo ser publicada no prazo de seis dias, no *Diário Oficial*, a relação dos concorrentes julgados idôneos, com indicação ao mesmo tempo do dia e hora para a abertura de suas propostas.

V. As propostas dos concorrentes que não forem considerados idôneos serão devolvidas fechadas como tenham sido apresentadas.

VI. Não serão tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem as exigências do presente edital, ou contiverem condições estranhas ao mesmo.

VII. O serviço que faz objeto do presente edital será contratado com o concorrente que menor subvenção pedir, e, no caso de empate, terá preferência o que melhor serviço oferecer.

VIII. A presente concorrência que é aberta em virtude da autorização constante do decreto-lei n. 308, de 26 de fevereiro de 1938, modificado pelo de número 707, de 16 de setembro de 1938, poderá ser anulada pelo Governo Federal, sem que por isso assista aos proponentes qualquer direito a indenização.

IX. Só poderão concorrer a esse serviço pessoas ou empresas brasileiras.

X. O contrato a ser levado em virtude da concorrência pública a que se refere o presente edital obedecerá às cláusulas abaixo mencionadas, devendo o proponente escolhido exibir para assinatura do respectivo termo, a certidão de que trata o art. 33, do decreto número 20.291, de 12 de agosto de 1931.

Cláusulas a que se refere o contrato de navegação entre Porto Esperança e Cuiabá, no Estado de Mato Grosso

Primeira. A sede do contratante será na cidade de Corumbá, no Estado de Mato Grosso.

Segunda. O contratante se obriga a fazer uma viagem redonda semanal entre Porto Esperança e Cuiabá. O programa acima poderá, a juízo do Governo e quando o tráfego de mercadorias exigir, ser modificado.

Terceira. O contratante deverá empregar nos serviços, embarcações aconselhadas para a navegação a que se destinam, devendo essas embarcações ser novas ou remodeladas desde que tenham menos de 15 anos de tráfego, ter a marcha de oito milhas horárias e dispor dos necessários meios de conforto e segurança a juízo do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Quarta. O serviço de navegação deverá ser iniciado dentro do prazo de 90 dias, a contar da data do registro desse contrato pelo Tribunal de Contas.

Desde que, embora não integralmente nas condições do contrato, esse início poderá ser efetuado com embarcações provisórias, possam razoavelmente satisfazer o serviço até que este seja realizado pelo aparelhamento definitivo no prazo de dois anos.

Quinta. As embarcações que se utilizarem no serviço ou que se perderem em consequência de acidente, serão substituídas dentro do prazo de 12 meses por outras que satisfaçam as condições da cláusula terceira, período esse durante o qual poderá o respectivo serviço ser executado por embarcações tomadas a frete e aceitas pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Sexta. As tabelas de distâncias, de horários, de fretes e de passagens, serão apresentadas à aprovação do Governo dentro do prazo de 60 dias contados da data do registro deste contrato pelo Tribunal de Contas.

Essas tabelas só poderão ser alteradas depois de 2 anos de vigor e por mútuo acordo entre o Governo e o contratante e serão publicadas a custa deste, no *Diário Oficial* e no jornal oficial do Governo do Estado de Mato Grosso.

Sétima. O contratante obriga-se a distribuir equitativamente e proporcionalmente pelos portos de escala a lotação e praça das suas embarcações dando preferência às mercadorias de fácil deterioração.

Oitava. O contratante obriga-se a observar os regulamentos atuais e os que vierem a existir referentes e aplicáveis aos serviços de navegação contratada.

Nona. O contratante obriga-se a transportar gratuitamente em suas embarcações:

- a) o diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação e os funcionários deste, encarregados da fiscalização dos serviços;
- b) as malas do correio, nos termos da legislação vigente;
- c) os funcionários encarregados do serviço postal;
- d) os objetos remetidos ao Ministério da Viação e Obras Públicas e repartições subordinadas ou por elas expedidas e bem assim os destinados às exposições oficiais do Governo Federal;
- e) os objetos destinados ao Museu Nacional e qualquer material enviado para estudos e pesquisas científicas dos estabelecimentos oficiais, desde que o peso não exceda de 2 toneladas;
- f) os dinheiros públicos, pertencentes ou destinados aos cofres públicos federais e estaduais;

g) as sementes e mudas de plantas, instrumentos agrícolas, adubos, animais reprodutores de raça pura remetidos pelos Governos Federal e Estaduais.

Parágrafo Único — Os materiais ou mercadorias destinados aos serviços do Governo, gozarão mediante requisição devidamente autorizada, o abatimento mínimo de 30 % nos despachos.

Décima — O contratante e seus subordinados não poderão fazer comércio por conta própria ou por intermédio de outrem, nos mercados servidos pelas linhas de navegação de que cogita o presente contrato.

Décima primeira — Além das vistorias exigidas pela legislação em vigor, ficarão as embarcações do contratante sujeitas às que, a juízo do Departamento Nacional de Portos e Navegação, forem julgadas necessárias, obrigando-se ainda o contratante a proceder aos reparos e consertos delas decorrentes, no prazo que lhe for marcado.

Décima segunda — Os navios do contratante gozarão de regalias de paquetes, de acordo com a legislação em vigor.

Décima terceira — Em retribuição ao serviço especificado na cláusula segunda, o contratante receberá a subvenção que propuser por milha navegada, e que não poderá exceder de 150.000\$000 (cento e cinquenta contos de réis) anuais.

O pagamento da subvenção far-se-á em prestações mensais pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso, mediante requerimento acompanhado do atestado passado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Décima quarta — No caso de, por motivo de força maior, devidamente comprovado, não poder ser completada a viagem redonda, de acordo com a escala estabelecida na cláusula segunda, será a subvenção calculada tendo-se em vista o número de milhas realmente navegadas.

Décima quinta — A subvenção devida ao contratante correrá á conta da subconsignação n. 2-02, letra p, verba 3, serviços e encargos — anexo 8 do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, e nos termos do art. 2º do decreto-lei n. 308 acima citado. Nos exercícios subsequentes correrá á conta da dotação própria, prevista nas respectivas leis orçamentárias.

Décima sexta — O contratante obriga-se a apresentar os quadros e relações que forem determinados pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para fins de estatística e fiscalização.

Décima sétima — Sendo federais, os serviços executados pelo contratante não estão sujeitos a impostos estaduais ou municipais.

Décima oitava — O presente contrato vigorará pelo prazo de 16 anos, contados da data do seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se lhe for negado registro.

Décima nona — O Governo se reserva o direito de comprar ou tomar a frete qualquer embarcação do contratante mediante, no primeiro caso, o último valor reconhecido para as embarcações e, no segundo caso, a renda líquida média produzida pela embarcação ocupada nos 12 meses anteriores á data da ocupação.

Vigésima — As dúvidas suscitadas na interpretação de disposições contratuais e sobre as quais as partes contratantes não puderem chegar a acordo, serão resolvidas por tres árbitros, sendo escolhido um pelo Governo Federal, outro pelo contratante e um terceiro por acordo entre essas duas partes, ou por sorteio, dentro de quatro nomes apresentando cada um dos árbitros anteriormente escolhidos, dois nomes.

Vigésima primeira — Por inobservância de qualquer das cláusulas do presente contrato, não sendo motivada por força maior, aceita pelo Governo Federal, ficará o contratante sujeito ás seguintes multas:

a) de um conto de réis (1.000\$000) a dois contos de réis (2.000\$000), por trimestre ou fração deste se não encetar o serviço no prazo estipulado na cláusula VI;

b) de trinta por cento (30 %) a cinquenta por cento (50 %) da subvenção, por viagem não realizada ou feita de modo incompleto, salvo por motivo de força maior, reconhecida pelo Governo;

c) de cinco por cento (5 %) da subvenção, pelo prazo de mais de quatro horas no horário da partida da embarcação; quando o atraso exceder a quarenta e oito horas, a viagem será considerada como não realizada ou interrompida, conforme o atraso se verificar no início ou no decurso da viagem, caso em que será aplicada a penalidade de que trata a letra b. O mínimo das multas desta alínea será de cem mil réis (100\$000);

d) de duzentos mil réis (200\$000) pela demora da entrega das malas postais e de quinhentos mil réis (500\$000) no caso de extravio das mesmas;

e) de duzentos mil réis (200\$000) a quinhentos mil réis (500\$000) por qualquer infração deste contrato não especificada na presente cláusula.

Vigésima segunda — Independente de ação ou interpeção judicial, poderá o Governo decretar a rescisão do contrato, perdendo o contratante a caução, que reverterá para os cofres públicos, nos dois seguintes casos:

1º) por interrupção do serviço contratual por prazo superior de noventa dias;

2º) ao ser pela terceira vez e no mesmo ano, imposta multa por uma mesma infração.

Vigésima terceira — O contratante não poderá transferir o contrato sem prévia autorização do Governo Federal.

Vigésima quarta — O contratante obriga-se a promover o estabelecimento de tráfego mútuo com as linhas de navegação e via férreas que venham ter aos portos servidos pelos seus vapores, de acordo com as condições que forem aprovadas pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação.

Vigésima quinta — Em tomadas de contas anuais será devidamente apurada a importância do capital que durante o ano tenha sido aplicação nos serviços contratados, especificando o que, com devida autorização, tenha sido acrescido ao do ano anterior, bem como o que, com a competente aprovação, tenha sido retirado ou descontado por depreciação.

Serão apuradas igualmente as importâncias das rendas arrecadadas pelos serviços executados, bem como as despesas de administração, custeio e conservação dos ditos serviços, deduzindo-se a renda líquida correspondente, para os devidos efeitos.

Vigésima sexta — Ao Governo Federal fica reservado o direito de encampar a presente concessão, em qualquer tempo. O preço de encampação será correspondente ao capital reconhecido pelo Governo Federal, no ano anterior ao da encampação, apurado nos termos da cláusula XXV.

Vigésima sétima — O contratante terá em caução no Tesouro Nacional ou na Caixa Econômica, em moeda corrente ou em apólices federais, a importância de dez contos de réis (10.000\$000) comprovada por documento que fará parte integrante da processura de que trata o presente contrato. Para as despesas de fiscalização o contratante recolherá ao Tesouro Nacional a importância de 3.000\$000 (tres contos de réis), por semestre adiantado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conselho Nacional do Trabalho

SECRETARIA

Primeira Seção

Pelo presente, fica convidado o Sr. Aristides Eduardo de Amaral para, no prazo de 20 dias, contados desta data, apresentar a esta Secretaria, documentos comprobatórios do seu tempo de serviço superior a dez anos na Estrada de Ferro Central do Brasil, afim de que o Conselho Nacional do Trabalho possa se pronunciar sobre a reclamação pelo mesmo formulada contra a citada ferrovia.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1938. — J. B. de Martin Castilho, diretor interino.

Conselho Nacional do Trabalho

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concessão publicado no "Diário Oficial" de 28 do corrente, a página 26.674.

Departamento Nacional do Trabalho

TERCEIRA SEÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

Processo DNT. 16.380-36:

Srs. Cunha & Magalhães Ltda.:

Fica essa firma notificada de que de acordo com a decisão proferida no processo DNT. 16.380-36, nos termos do art. 26 do decreto n. 23.103, de 19 de agosto de 1933, foi multada em cem mil réis (100\$000), importância essa que, acrescida da quantia de (cento e cinquenta mil réis) 150\$000, correspondente á indenização de férias a que tem direito o reclamante Felix Osio, deverá ser recolhida á Recebedoria do Distrito Federal, mediante guias deste Departamento, conforme o estabelecido no decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932.

No caso de interposição de recurso, dentro do prazo que a lei faculta, deverão ser depositadas as importâncias acima mencionadas ainda, mediante guias deste Departamento, o que, também, não se realizando, importará na inscrição da dívida para cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1938. — Laerte Machado, diretor de seção, interino.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Esteves Pinheiro & Comp., estabelecida com negócio de padaria, á rua da Misericórdia n. 82, nesta cidade, porém, não encontrada nesse local, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT. 26.099-34, foi multada em 200\$ (duzentos mil réis), nos termos do art. 26 do Regulamento aprovado pelo decreto 23.104, de 19-8-33, por haver infringido o disposto no art. 1º e 32 letra "A" do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dado ciência, para os efeitos do estabelecido no decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Segunda Seção, 30 de dezembro de 1938. — Danilo Costa Alves da Silva, no impedimento do Sr. diretor de seção.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Antônio Paulo de Sousa Irmão & Comp., estabelecida com negócio de barbearia, à rua Ana Neri n. 583, nesta cidade, porém, não encontrada nesse local, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT. 21.982-35, foi multada em réis 100\$ (cem mil réis), nos termos do art. 19 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933, por haver infringido o disposto nos arts. 16 e 17 do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência, para os efeitos do estabelecido no decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Segunda Seção, 30 de dezembro de 1938. — Danilo Costa Alves Silva, no impedimento do Sr. diretor de seção.

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Estamparia Leão S. A., estabelecida à rua Paraíba n. 7, nesta cidade, porém, não encontrada nesse local, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT. 26.728-34, foi multada em 100\$ (cem mil réis), nos termos do art. 15 do regulamento aprovado pelo decreto 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por haver infringido o disposto no art. 16 letra "C", do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência, para os efeitos do estabelecido no decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Segunda Seção, 30 de dezembro de 1938. — Danilo Costa Alves Silva, no impedimento do Sr. diretor de seção

Departamento Nacional do Trabalho

A firma Pedro Helman, estabelecida com negócio de botiquim, na Barão de Tefé n. 109, nesta cidade, porém, não encontrada nesse local, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT. 30.897-34, nos termos do art. 31 do regulamento aprovado pelo decreto 22.033, de 29-10-32, por haver infringido o disposto no art. 32 letra "A" e "B" do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial do que pelo presente lhe é dada ciência, para os efeitos estabelecido no decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Segunda Seção, 30 de dezembro de 1938. — Danilo Costa Alves Silva, no impedimento do Sr. diretor de seção.

Departamento Nacional do Trabalho

SEGUNDA SEÇÃO

A firma Nicolau Lagarda, estabelecida com negócio de transporte, à Avenida 15 de Novembro, Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, porém, não encontrada nesse local, fica notificada de que, de acordo com a decisão proferida no processo DNT. 26.331/34, foi multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do art. 15 do Regulamento aprovado pelo decreto 23.766, de 18 de janeiro de 1934, por haver infringido o art. 16, letra c do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência, para os efeitos do estabelecido no decreto 22.131, de 23 de novembro de 1932.

Segunda Seção, 30 de dezembro de 1938. — Danilo Costa Alves Silva, no impedimento do Sr. diretor de seção.

Departamento Nacional do Trabalho

TERCEIRA SEÇÃO

INTIMAÇÃO

Sr. diretor da Companhia Industrial Silveira Machado S. A.:
Proc. DNT 28-J-932 — Fica pelo presente intimada essa firma a pagar, no prazo de 8 dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista no artigo 15 do decreto 19.808, de 28 de março de 1931, a indenização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito a sua ex-empregada Josefa Micas, (período de 1 de janeiro de 1930 a 1 de janeiro de 1931, ou sejam 67\$500 (sessenta e sete mil e quinhentos réis), de acordo com o despacho proferido no processo reclamação de férias. (DNT. 28-J-1932.)

Em 30 de dezembro de 1938. — Castellar Borges, oficial administrativo, classe J, pelo diretor da seção.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 837-F-38

NOTIFICAÇÃO

Sr. Alberto Joaquim Correia, rua Frei Caneca n. 126 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 6.879/38, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 11 do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933, por haver infringido o disposto no artigo 3º do mencionado decreto, conforme ficou

apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 3 de outubro de 1938.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — O inspetor chefe, Edison Calvacanti.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 838-F-38

NOTIFICAÇÃO

Sr. José Bucsky, rua do Rosário n. 133 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 6.666/38, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 11, do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 1º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 23 de agosto de 1938.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — O inspetor chefe, Edison Calvacanti.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 839-F-38

NOTIFICAÇÃO

Sr. Vicente Banza, rua Carmo Neto n. 116 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 10.518-38, foi essa firma multada em 200\$ (duzentos mil réis), nos termos do artigo 19º do decreto n. 22.979, de 24 de julho de 1933, por haver infringido o disposto no artigo 90 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 3 de outubro de 1938.

Rio de Janeiro, de dezembro de 1938. — Edison Cavalcanti, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 840-F-38

NOTIFICAÇÃO

Sr. Antônio José Xavier, rua Joaquim Silva n. 121 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 4.411-38, foi essa firma multada em 100\$ (cem mil réis), nos termos do artigo 31 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 32, alíneas a e b do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 19 de setembro de 1938.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Edison Cavalcanti, diretor de Seção.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 841-F-38

NOTIFICAÇÃO

Marminindustria Ltda., rua José Clemente ns. 134-6 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 4.058-38, foi essa firma multada em 200\$ (duzentos mil réis), nos termos do artigo 13 do decreto n. 21.364, de 4 de maio de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 1º, § 2º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 30 de junho de 1938.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Edison Cavalcanti, inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 842-F-38

NOTIFICAÇÃO

De acordo com a decisão proferida no processo n. 7.646-38, foi essa firma multada em 300\$ (trezentos mil réis), nos termos do artigo 66 do decreto n. 24.687, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 36, § 3º e 6º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento

limento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 16 de setembro de 1938.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Edison Cavalcanti, Inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 843-F-38

NOTIFICAÇÃO

Sr. J. Marques Cruz — Rua Barão de Mesquita n. 236 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 5.710-38, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 66 do Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 5º § 2º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 23 de outubro de 1938.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Inspetor chefe, Edison Cavalcanti.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 844-F-38

NOTIFICAÇÃO

Sr. Luiz Possali — Rua Alvaro Alvim ns. 33/37. 4º andar — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 8.562-38, foi essa firma multada em 1:000\$000 (um conto de réis), nos termos do artigo 21 do Decreto n. 20.291 de 12 de agosto de 1931 por haver infringido o disposto no artigo 32 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 3 de outubro de 1938.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Inspetor chefe, Edison Cavalcanti.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 845-F-38

NOTIFICAÇÃO

Sr. Hodwig Scholt — Rua Buenos Aires n. 124 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 7.211-38, foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do artigo 26 do Decreto n. 23.104 de 19 de agosto de 1933, por haver infringido o disposto no artigo 32, alínea a do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 22 de setembro de 1938.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Inspetor chefe, Edison Cavalcanti.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 846-F-38

NOTIFICAÇÃO

Srs. Fonseca & Godinho — Rua dos Arcos n. 25 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 8.714-38, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do artigo 66 do Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 5º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no Decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 3 de outubro de 1938.

Edison Cavalcanti.
As chavetas internas dos tambores da embreagem. Retemperar a mo-

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Inspetor chefe,

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 847-F-38

NOTIFICAÇÃO

Srs. Machado Júnior & Comp., rua República do Peru n. 123 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 49.100/37, que lhe impôs a multa de 1:000\$000 (um conto de réis), prevista no art. 31 do regulamento aprovado pelo

decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932, por infração ao disposto no art. 1º do mencionado regulamento, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica ratificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa na Recebedoria do Distrito Federal, mediante guia deste Departamento, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Edison Cavalcanti, Inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 848-F-38

NOTIFICAÇÃO

Srs. Borges Godinho & Comp., rua de S. José n. 89 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 9.731/38, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no art. 5º § 2º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que, pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 3 de outubro de 1938.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Edison Cavalcanti, Inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 849-F-38

NOTIFICAÇÃO

Sr. José Rocha Vaz, rua da Alfândega n. 120 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 5.861/38, foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos do art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no art. 5º §§ 2º e 3º, art. 36 § 6º, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 26 de setembro de 1938.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Edison Cavalcanti, Inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 850-F-38

NOTIFICAÇÃO

Srs. Pereira & Rivera, rua do Calote n. 89 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 561/38, foi essa firma multada em 500\$000 (quinhentos mil réis), nos termos do art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no art. 10, parágrafo único do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 26 de outubro de 1938.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Edison Cavalcanti, Inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

Inspetoria — N. 851-F-38.

NOTIFICAÇÃO

The Rio de Janeiro Flour Mills and Limited — Rua da Lapa ns. 106-110 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 5.144-38, foi essa firma multada em 1:000\$ (um conto de réis), nos termos do artigo 21 do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, por haver infringido o disposto no artigo 32 § 5º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 26 de outubro de 1938.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Inspetor chefe, Edison Cavalcanti.

Departamento Nacional do Trabalho

NOTIFICAÇÃO

Inspetoria — N. 852-F-38.

Sr. José Loes Santiago — Rua dos Arcos n. 82 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 5.804-38, foi essa firma multada em 100\$ (cem mil réis), nos termos do artigo 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no artigo 10 parágrafo único do mencionado

88-31-92 ap 01279 "u omaj,
o, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu
estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência
para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23
de novembro de 1932. A decisão foi publicada no "Diário Oficial"
de 26 de outubro de 1938.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Inspetor chefe
Edison Cavalcanti.

Departamento Nacional do Trabalho

NOTIFICAÇÃO

Inspetoria — N. 853-F-38.

Sr. Georges Marcell Fernand Raiffaud — Rua do Riachuelo nú-
m. 15 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 731-38, foi
essa firma multada em 200\$ (duzentos mil réis), nos termos do
art. 66 do decreto n. 24.627 de 10 de julho de 1934, por haver
infringido o disposto no artigo 36, do mencionado decreto, confor-
me ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento
comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do
estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A
decisão foi publicada no "Diário Oficial" de 26 de outubro de 1938.
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Inspetor chefe
Edison Cavalcanti.

Departamento Nacional do Trabalho

NOTIFICAÇÃO

Inspetoria — N. 854-F-38.

Sr. Tuffi & Jacob — Estrada Marechal Rangel n. 44 — Nesta.
De acordo com a decisão proferida no processo n. 1.891-38,
essa firma multada em 100\$ (cem mil réis), nos termos do ar-
t. 31 do regulamento aprovado pelo decreto n. 2.033, de 29 de
outubro de 1932, por haver infringido o disposto no artigo 32, alí-
nea "a", do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela
fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo
presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no de-
creto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada
no "Diário Oficial" de 26 de outubro de 1938.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Inspetor chefe,
Edison Cavalcanti.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 855-F-38

NOTIFICAÇÃO

Sr. Manuel Esteves Fernandes, rua 24 de Maio n. 1.355 — Nesta:
De acordo com a decisão proferida no processo n. 352-F/34, foi
essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do ar-
t. 31 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de
outubro de 1932, por haver infringido o disposto no art. 1º do men-
cionado regulamento, conforme ficou apurado pela fiscalização pro-
cedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é
dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de
23 de novembro de 1932.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Edison Cavalcanti,
inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 856-F/38

NOTIFICAÇÃO

Srs. Pires & Fagundes, rua Teófilo Otoni n. 137/B — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 6.477/38, foi
essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do ar-
t. 31 do regulamento aprovado pelo decreto n. 22.033, de 29 de
outubro de 1932, por haver infringido o disposto no art. 32, alí-
nea "a", do mencionado regulamento, conforme ficou apurado pela
fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que
pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no
decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publi-
cada no "Diário Oficial" de 22 de setembro de 1938.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Edison Cavalcanti,
inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 857-F/38

NOTIFICAÇÃO

Srs. Hilpert Muehleisen Ltd., avenida Mem de Sá n. 239 —
Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 11.988/38,
essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos
do art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver
infringido o disposto no art. 5º do mencionado decreto, conforme
ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento co-
mercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do

estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A
decisão foi publicada no "Diário Oficial" de 31 de outubro de 1938.
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Edison Cavalcanti,
inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 858-F/38

NOTIFICAÇÃO

"A Sociedade Anônima Casino Balneário da Urca", avenida Luiz
Alves ns. 13 e 14 — Nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 50.010/37,
foi essa firma multada em 100\$000 (cem mil réis), nos termos do
art. 11 do decreto n. 24.696, de 12 de julho de 1934, por haver in-
fringido o disposto no art. 1º do mencionado decreto, conforme fi-
cou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento co-
mercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do
estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A
decisão foi publicada no "Diário Oficial" de 31 de outubro de 1938.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Edison Cavalcanti,
inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 859-F-38

NOTIFICAÇÃO

A Sociedade Anônima Brasileira Estabelecimentos Mestre e
Blatgé, rua do Passeio ns. 48-54, nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 50.597/37,
foi essa firma multada em 200\$000 (duzentos mil réis), nos termos
do art. 66 do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934, por haver
infringido o disposto no art. 5º, § 2º do mencionado decreto, con-
forme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabeleci-
mento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os
efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de
1932. A decisão foi publicada no "Diário Oficial" de 26 de outubro
de 1938.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Edison Cavalcanti,
inspetor chefe.

Departamento Nacional do Trabalho

INSPETORIA — N. 860-F-38

NOTIFICAÇÃO

Sociedade Comissária e Indústria Montana Ltda., rua Visconde
de Inhauma n. 64, 4º andar, nesta:

De acordo com a decisão proferida no processo n. 5.302/38, foi
essa firma multada em 1:000\$000 (um conto de réis), nos termos
do art. 21 do decreto n. 20.291 de 12 de agosto de 1934, por haver
infringido o disposto no art. 32 do mencionado decreto, conforme
ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento
comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos
do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.
A decisão foi publicada no "Diário Oficial" de 26 de outubro de
1938.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Edison Cavalcanti,
inspetor chefe.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

EDITAL N. 229

O Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta
Região, usando das atribuições que lhe confere a letra c do art. 26
do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, resolve cancelar
o cartão de autorização n. 159-A, expedido por este Conselho em
favor do Sr. Charles Kuster.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1938. — A. Junqueira Ayres,
presidente.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 367

Heinz Nathan, estabelecido á avenida Beira Bar n. 220, sala 102,
na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições dos ar-
tigos 1º e 17 do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, con-
forme foi verificado pela fiscalização deste Conselho no dia 23 de
outubro e se acha constatado pelo boletim de propaganda junto ao
presente e não se achar registrado nesta CREA o seu título profes-
sional nos termos do citado decreto n. 23.569, art. 1º e ser-lhe ve-
dado pelo art. 17 fazer reclames, sem se achar legalmente habili-
tado, fica intimado a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, da publica-
ção do presente auto no "Diário Oficial", a legalizar a sua situação
profissional nos termos do referido decreto n. 23.569 e bem assim

entro do mesmo prazo apresentar a defesa que tiver, bem como a fetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria este Conselho instalado no quarto andar do edifício do Ministério do Trabalho, sito à rua Aparício Borges n. 10, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 1/2 horas, e pagamento da multa de 100\$000 (quinhentos mil réis), de conformidade com o art. 38, letras a e b, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado e competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1938. — *Marcos Ramos*, Diretor da Secretaria. 1º testemunha, *Evander Liffer*; 2º testemunha, *João Batista de Melo*.

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região

EDITAL N. 230

A Secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da Quinta Região (edifício do Ministério do Trabalho, 4º andar, Esplanada do Castelo), estão convidados a comparecer, a partir de hoje e dentro do prazo de 30 dias, a contar da publicação deste no "Diário Oficial", sem multa, em qualquer dia útil, das 12 às 15 horas e aos sábados das 12 às 13 horas e meia, além dos profissionais e dos funcionários já convocados, os senhores abaixo mencionados, afim de receberem as respectivas carteiras profissionais.

Diplomados:

Hermenegildo Rebés, *Oscar de Oliveira*, *José Luiz Vieira de Castro* e *Antônio Germano de Andrade Pinto*.

Autorizado:

Guybson Freire.

Deverão os interessados fornecer duas fotografias de frente (tipo carteira profissional), pedindo dois e meio por tres e meio centímetros. Após o recolhimento à Tesouraria do Conselho Regional da taxa de 30\$000 (trinta mil réis), (artigo 14 da alínea c do artigo 27 do decreto n. 23.569), os interessados assinarão as respectivas fichas e deixarão suas impressões digitais.

Para maior rapidez e facilidade do serviço, a Tesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convindo que a taxa seja paga com a quantia exata.

As carteiras profissionais serão sempre entregues na semana imediata, das 12 às 15 horas, mediante recibo devidamente datado e assinado.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1938. — *A. Junqueira Ayres*, presidente.

SOCIEDADES ANONIMAS

MADEIRENSE DO BRASIL, S. A.

(Indústria e Exportação de Madeiras)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 1938.

Aos vinte dias do mês de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, às quatro horas da tarde, na sede desta sociedade, nesta cidade à rua do Rosário número cento e treze A, primeiro andar, sala quatorze, achando-se reunidos acionistas em número legal, representando mais de dois terços do capital, conforme consta do livro de presença, o doutor José Buarque de Macedo, diretor presidente, abre a sessão e pede aos senhores acionistas que indiquem um dos seus pares para presidir a assembléia. Por aclamação foi escolhido o acionista doutor José Buarque de Macedo, para presidir a reunião, o qual convidou o senhor Manuel Jacinto Ferreira para secretário que aceitou e tomou posse, ficando assim constituída a mesa para presidir os trabalhos da presente assembléia geral extraordinária. Assumindo a presidência e passando-se à ordem do dia, o doutor José Buarque de Macedo declara que, conforme constava do aviso publicado no "Diário Oficial" nos dias quinze, dezesseis e dezessete do corrente mês, a presente assembléia irá tratar do aumento do capital social que mereceu aprovação do conselho fiscal e pede então ao senhor secretário que leia a exposição justificativa desse aumento e o parecer do mesmo conselho. Tomando a palavra, o senhor secretário, lê a seguinte exposição: — "Senhores acionistas. O desenvolvimento e o vulto das transações comerciais que dia a dia se mostra mais crescente, já faz sentir a necessidade da entrada de novos capitais que venham facilitar o exito e progresso de nossa empresa. Tendo cerca de seiscentos contos de réis empregados na compra de madeiras no interior do Paraná e Santa Catarina, aguardando, e transporte pela Estrada de Ferro que como é do conhecimento de todos está com um atraso de seis a oito meses nas suas requisições, temos necessidade como disse, de ampliar as nossas compras, para atender, principalmente, a nossa Seção de Exportação, na conquista de novos mercados, além das

praças de Buenos Aires, Montevideu, Hamburgo e New York com quem já temos transações e que cada vez mais se desenvolve, que possam ser colocados os nossos produtos em melhores condições para resultado maior. Acresce ainda que, sem entrada de novos capitais até agora, já fizemos a compra do imóvel e serralha com máquinas, pertences e instalações, situada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, pelo preço de trezentos contos de réis, tendo sido paga já a importância de cem contos de réis até hoje. Por estas razões, que por si só justificam, e pelo acréscimo do nosso movimento de vendas, julgo de máxima conveniência o aumento do capital para mil contos de réis, pois o capital atual é insuficiente para atender ao desenvolvimento sempre crescente dos negócios desta sociedade. Com os meus cumprimentos, subscrevo-me atenciosamente. *Manoel Jacinto Ferreira*". A seguir o senhor secretário passou a ler o parecer do Conselho Fiscal: "Parecer: Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Madeirense do Brasil S. A. (Indústria e Exportação de Madeiras), depois de examinar a situação dos negócios da sociedade e a proposta da diretoria, para o aumento do capital para mil contos de réis, são de parecer que a referida proposta deve ser aprovada, por consultar os interesses da Madeirense do Brasil S. A.. Rio de Janeiro, dez de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. — *Francisco Baroni*. — *Thomas Ferreira*. — *Manoel Victorino Soares*". Retomada a palavra o senhor presidente declarou que, tendo em vista a necessidade comprovada do aumento do capital, propunha à assembléia a aprovação do referido aumento, tendo sido a proposta unanimemente aprovada. Nada mais havendo tratar, o senhor presidente agradece a presença dos senhores acionistas e declara que uma vez subscrito todo o aumento de capital aprovado, será convocada nova assembléia para verificação do cumprimento das formalidades legais, o que será feito pela diretoria declara a reunião encerrada. E eu, *Manoel Jacinto Ferreira*, secretário escrevi a presente ata que assino com o senhor presidente demais acionistas presentes. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1938. — *Manoel Jacinto Ferreira*. — *José Buarque de Macedo*. — *Amadeu Antônio Ferreira*. — pp. *Roberto Grossenbacher*, *José Marcello Moreira*. — *Agostinho Cardoso Guedes*. — p. p. *Antonio Montenegro F. Gomes*, *M. J. Ferreira*. — *Francisco Baroni*.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 1938.

Aos vinte e oito de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade, à rua do Rosário número cento e treze A, primeiro andar, sala quatorze, presentes os senhores acionistas que assinaram o livro de presença, num total de quinhentas ações, que representa a totalidade do capital social da Madeirense do Brasil S. A., para o fim constante da referida exposição, conforme publicação no "Diário Oficial" de vinte e sete do corrente mês e "Jornal do Comércio" de vinte e seis deste mês e procedidas as formalidades legais, realizou-se a assembléia geral extraordinária da Madeirense do Brasil S. A., para o fim constante da referida convocação. O senhor diretor presidente Dr. José Buarque de Macedo abriu a sessão e pede a assembléia que designe um acionista para presidir os trabalhos e um outro para secretário. Por proposta do acionista *Agostinho Cardoso Guedes*, unanimemente aceita, são aclamados para presidente o Dr. José Buarque de Macedo e para secretário o senhor *Amadeu Antônio Ferreira*, os quais agradecem o indulto e tomam posse. Passando à ordem do dia, o senhor presidente declarou que, conforme constava do aviso oficial, a presente assembléia foi convocada para tomar conhecimento da lista nominativa dos subscritores do aumento do capital autorizado pela assembléia geral extraordinária realizada em vinte de dezembro do corrente ano, verificar o preenchimento das formalidades legais para esse aumento e aprovar a alteração dos estatutos em consequência do aumento. O senhor presidente declarou que já havia sido subscrito todo o aumento de capital autorizado, num total de quinhentos contos de réis, ficando deste sorte o capital elevado para mil contos de réis e que a Diretoria estava ultimando ainda os documentos para o preenchimento das formalidades legais, pelo que propõe que seja convocada nova assembléia geral extraordinária para o próximo dia trinta e um, afim de serem apresentados tais documentos. Unanimemente aceita e aprovada esta proposta do senhor presidente, este declarou que ficam desde já convocados os acionistas presentes para a próxima assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia trinta e um de dezembro do corrente ano, do que todos ficam cientes e conformes. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a sessão e eu, *Amadeu Ferreira*, secretário, lavrei a presente ata que vai por mim assinada com o senhor presidente e pelos acionistas presentes. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1938. — *Amadeu Antônio Ferreira*. — *José Buarque de Macedo*. — *Manoel Jacinto Ferreira*. — pp. *Roberto Grossenbacher*, *José Marcello Moreira*. — *Agostinho Cardoso Guedes*. — pp. *Antonio Montenegro F. Gomes*, *M. J. Ferreira*. — *Francisco Baroni*.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938.

Aos trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade do Rio de Janeiro, à rua do Rosário número cento e treze A, primeiro andar, sala quatorze, presentes os senhores acionistas que assinaram o livro de presenças, num total de quinhentas ações, que representa a totalidade do capital social, reunidos em primeiro

convocação feita em assembléa geral extraordinária do dia vinte e oito de dezembro corrente e pela publicação no "Jornal do Comércio" de hoje, e procedidas as formalidades legais realizou-se a Assembléa Geral Extraordinária da Madeirense do Brasil S. A., para o fim constante da referida convocação. O senhor diretor presidente ~~Antônio~~ José Buarque de Macedo, abre a sessão e pede a assembléa que designe um acionista para presidir os trabalhos bem como um secretário. Por proposta do acionista Manuel Jacinto Ferreira, unanimemente aceita, são aclamados para presidente o doutor José Buarque de Macedo e para secretário o senhor Amadeu Antonio Ferreira, os quais agradecem a indicação e tomam posse. Passando à ordem do dia, o Sr. presidente declarou que, conforme constava da indicação, digo, convocação, a presente assembléa foi convocada para tomar conhecimento da lista nominativa dos subscritores do aumento do capital, autorizado pelas assembléas gerais extraordinárias de vinte e oito, digo, de vinte e vinte e oito de dezembro corrente, verificar o preenchimento das formalidades legais para esse aumento e aprovar a alteração dos estatutos em consequência dele. O senhor presidente declarou então que já havia sido subscrito todo o aumento do capital autorizado num total de quinhentos contos de réis e em seguida pede ao senhor secretário que proceda a leitura da lista nominativa dos subscritores de ações do aumento do capital, a qual é lida pelo senhor secretário: — "Lista dos subscritores das ações, do, digo, das ações, para formação do aumento de quinhentos contos de réis no capital da Madeirense do Brasil S. A. (Indústria e Exportação de Madeiras), constituída por escritura pública de 9/11/37, arquivadas no Departamento Nacional de Indústria e Comércio em 23/11/37 sob o número 11.622, cujo capital ficará elevado para 1.000.000\$000 (mil contos de réis) Subscritores: Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1938. José Buarque de Macedo Rs. 275:000\$000 (duzentos setenta e cinco contos de réis), Manoel Jacinto Ferreira, Rs. 75:000\$000 (setenta e cinco contos de réis), pp. de Roberto Grossenbacher, José Marcelo Moreira, Rs. 75:000\$000 (setenta e cinco contos de réis), Antônio Lopes Castanheira, Rs. 10:000\$000 (dez contos de réis), Amadeu Antonio Ferreira, Rs. 60:000\$000 (sessenta contos de réis), Edgard Samico, Rs. 5:000\$000 (cinco contos de réis); Total Rs. 500:000\$000 (quinhentos contos de réis). Reconheço as firmas de José Buarque de Macedo, Manoel Jacinto Ferreira, José Marcello Moreira, Antônio Lopes Castanheira, Amadeu Antonio Ferreira e Edgard Samico. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1938. Em testemunho (fé pública) da verdade. — *Amibál Gomes*". O senhor presidente declarou em seguida que de acordo com a Lei, já havia depositado no Banco Regional a importância de cinquenta contos de réis correspondente à 10 % (dez por cento) do referido aumento, pedindo ao secretário que lesse o recibo do referido depósito. O senhor secretário leu então o seguinte: "Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1938. Recibo. Rs. 50:000\$000. Recebemos da Madeirense do Brasil S. A. (Indústria e Exportação de Madeiras), com sede à rua do Rosário n. 113, nesta Capital, a importância de cinquenta contos de réis, Rs. 50:000\$000, correspondente à 10% (dez por cento) do aumento do seu capital social de Rs. 500:000\$000 (quinhentos contos de réis) para 1.000:000\$000 (mil contos de réis) depósito este que só poderá ser levantado mediante o preenchimento das formalidades impostas pela Lei 434, de 1891. Para clareza, firmamos o presente em duas vias, ambas seladas com vinte mil réis de estampilhas federais e um selo de Educação e Saúde. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1938. — Banco Regional, Virgílio Claudio da Silva, diretor-gerente, (sobre estampilhas acima referidas). Reconheço a firma de Virgílio Claudio da Silva. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1938. Em testemunho (fé pública) da verdade, *Amibál Gomes*". "Quanto às formalidades complementares relativas ao pagamento do selo, registro, publicações, declarou o senhor presidente que seriam pela Diretoria providenciados dentro do prazo legal. Examinados os documentos pela Assembléa, por proposta do acionista Agostinho Cardoso Guedes, foram aprovados unanimemente os atos praticados pela Diretoria. Em seguida pelo acionista Manoel Jacinto Ferreira foi apresentada à Assembléa, a seguinte proposta a seguinte alteração do Artigo Quinto dos Estatutos, justificada pelo aumento do Capital, autorizada, e já realizado, alteração essa nos seguintes termos: "Artigo Cinco. O capital social será de mil contos de réis, divididos em mil ações de um conto de réis cada uma." Submetida à discussão e à votação a referida proposta, foi ela unanimemente aprovada. O senhor presidente declarou que, de acordo com a documentação lida, à Assembléa pelo senhor secretário e estando absolutamente legalizadas as formalidades para o aumento de quinhentos contos de réis da capital social desta Sociedade, passa esse capital a ser de mil contos de réis, conforme autorização dada por esta Assembléa Geral Extraordinária, e logo após felicita os senhores acionistas e os seus companheiros de Diretoria pelos brilhantes e proveitosos esforços desempenhados em prol desta Sociedade. Disse ainda o senhor presidente que concederia a palavra a quem dela quizesse fazer uso e, não havendo quem pretendesse falar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão. E eu, Amadeu Antonio Ferreira, secretário, lavrei a ata e vai por mim assinada com o senhor presidente e por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *Amadeu Antonio Ferreira*. — *José Buarque de Macedo*. — *Manoel Jacinto Ferreira*. — pp. *Roberto Grossenbacher*, *José Marcello Moreira*. — *Agostinho Cardoso Guedes*. — pp. *Antonio Montenegro*. *F. Gomes*, *M. J. Ferreira*. — *Francisco Baroni*.

(C. 8.473 — 31-12-1938 — 287\$600).

ANÚNCIOS

Declaração

Lucílio Torres, liquidatário de **Walter Schmidt & Comp.**, declara terem sido extraviados os recibos de depósitos feitos por essa firma na Estrada de Ferro Central do Brasil, sob números:

734, 737 e 757, de 1927;
751, 1.012 e 1.033, de 1928;
00.005, 00.010, 00.033, 00.087 e 00.159, de 1929.
Rio de Janeiro. — *L. Torres*.

Reconheço a firma *L. Torres*.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1938. Em testemunho (estav. e sinal público) da verdade. — *Plínio Carneiro de Mendonça*, tabelião substituto.

(C 8.386 — 29-12-1938 — 39\$800 — 3 vezes)

Brazilian American, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede social, à rua Buenos Aires n. 287 loja, às 17 horas do dia 13 de janeiro, corrente, para eleição do novo presidente.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1938. — *A diretoria*.

(C 8.610 — 30-12-1938 — 33\$700 — 3 vezes)

Fazendas Reunidas Grataú S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas convidados a comparecerem a uma assembléa geral extraordinária, no dia 12 de janeiro de 1939, às 11 horas, na sede social provisória, à rua Teófilo Ottoni n. 113, 1º andar, para deliberarem sobre as seguintes matérias: a) alteração dos estatutos sociais; b) ratificação dos atos da diretoria; c) eleição da nova diretoria e de membros do conselho fiscal e seus suplentes; d) fixação da sede definitiva da sociedade.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1938. — *A diretoria*.

(C 8.564 — 30-12-1938 — 49\$000 — 3 vezes)

Empresa de Empréstimo sobre Penhores "A Salvadora" Limitada

A firma acima, que teve sua sede à rua Pedro I n. 31, para efeito do disposto no § 2º, do art. 8º, do decreto n. 15.776, de 6 de novembro de 1922, comunica que encerrou as suas operações em 10 de março de 1938.

Rio de Janeiro 26 de dezembro de 1938.

(C 8.293 — 26-12-1938 — 85\$700 — 10 vezes)

Consultório Técnico Ernesto C. Kemp S. A.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 4 de janeiro de 1939, na sede social, à avenida Nilo Peçanha n. 151, 1º andar, salas 101 a 104, para retificar ou ratificar ato da diretoria autorizado pela assembléa do dia 23 do corrente mês.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1938. — *A diretoria*.

(C 8.559 — 30-12-1938 — 22\$400 — 3 vezes)

Companhia Carioca Industrial

RUA 1º DE MARÇO N. 6, 10º ANDAR

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os acionistas para, no dia 3 de janeiro do ano próximo (1939), às 14 horas, na sede da companhia, se reunirem em assembléa geral extraordinária, afim de tomarem conhecimento da aquisição de bens (móveis e imóveis) de que trata a escritura de 22 do corrente, bem assim, conceder especiais poderes à diretoria para as escrituras e instrumentos que forem necessários com as garantias que se fizerem nestes, inclusive a hipoteca dos próprios imóveis adquiridos.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1938. — *A diretoria*.

(C 8.535 — 26-12-1938 — 61\$200 — 3 vezes)

Companhia Expresso Federal

JUROS DE "DEBENTURES"

Do dia 2 de janeiro de 1939, em diante, paga-se, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 87, o cupão n. 24, correspondente ao 2º semestre de 1938.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *A diretoria*.

(C 8.460 — 29-12-1938 — 9\$300)

Comércio e Indústria**COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS****AVISO AOS ACIONISTAS E INTERESSADOS**

Os incorporadores da "Comércio e Indústria — Companhia de Seguros Gerais", para todos os fins de direito, fazem, pelo presente, saber a todos os acionistas e interessados que, por motivo de força maior e referentes ao registro da referida companhia, passa a mesma a ser denominada como

UNIAO BRASILEIRA**COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

Declarando, outrossim, que todos os documentos por si firmados, inclusive os recibos relativos ao capital subscrito, continuam valendo em toda a plenitude de sua força jurídica, feita apenas a ressalva do nome, como acima mencionado.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1938. — Os incorporadores: *Cornelio Jardim*. — *Orlando Soares de Carvalho*. — *José Candido Francisco Moreira*. — *Manoel da Silva Mattos*. — *Ennio Rego Jardim*.

(C 8.567 — 30-12-1938 — 91\$800 — 3 vezes)

S. A. Fábrica de Tecidos Maria Cândida**SORTEIO DE "DEBENTURES"**

Convidam-se os senhores possuidores das obrigações ao portador (*debentures*) desta companhia, a seguir numeradas, sorteadas em 30 de dezembro de 1938, a comparecerem na sede da companhia, praça Mauá n. 7, 1.611, até ao dia 15 do corrente, afim de receberem o respectivo capital, assim como os juros até o dia do sorteio.

As importâncias não reclamadas até esse dia serão depositadas na forma legal:

1 a 100, 201 a 300 e 701 a 900.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *A diretoria*.

(C 8.396 — 21-12-1938 — 16\$300)

União Comercial dos Varejistas**COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES, MARÍTIMOS E DE ACIDENTES PESSOAIS**

RUA 1ª DE MARÇO N. 39

(Edifício próprio)

116º DIVIDENDO

A partir de 12 do corrente, será pago aos senhores acionistas, das 12 1/2 às 16 horas, o 116º dividendo, relativo ao 2º semestre de 1938, à razão de 40\$000, por ação.

Ficam suspensas as transferências de ações até a referida data.

Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1939. — *Octavio Ferreira Noval*, presidente.

(C 8.472 — 31-12-1938 — 21\$400)

"União Brasileira"**COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS****CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE**

São convidados os senhores subscritores de ações da "União Brasileira — Companhia de Seguros Gerais", a se reunirem à rua da Alfândega n. 107, 2º andar, na sede do Sindicato dos Comerciantes Atacadistas do Rio de Janeiro, no próximo dia 5 (cinco) de janeiro de 1939 (quinta-feira), às 15 (quinze) horas, afim de deliberar sobre a constituição da sociedade.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Os incorporadores: *Cornelio Jardim*. — *Orlando Soares de Carvalho*. — *José Candido Francisco Moreira*. — *Manoel da Silva Mattos*. — *Ennio Rego Jardim*.

(C 8.471 — 31-12-1938 — 55\$100 — 3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado**RESGATE DE "DEBENTURES"**

Foram resgatadas (2.500) duas mil e quinhentas obrigações ao portador (*debentures*), no valor de 500:000\$000 (quinhentos contos de réis), sendo: 1.500 *debentures* de números 13.753 a 13.859, 14.333 a 14.432, 15.667 a 15.966, 16.247 a 16.479, 16.699 a 17.098, 17.899 a 18.098, 20.199 a 20.298 e 26.861 a 26.920, do empréstimo da 1ª série de 9.000:000\$000 (nove mil contos de réis) e 1.000 de números 1 a 1.000, do empréstimo da 2ª série, de réis 3.600:000\$000 (três mil e seiscentos contos de réis).

Estes empréstimos, com os *debentures* já resgatados, ficam reduzidos a 4.200:000\$000 e 3.400:000\$000, e representados, respectivamente, por 21.000 e 17.000 *debentures* do valor nominal de 200\$000 (duzentos mil réis) cada um, em circulação.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *A diretoria*.

(C 8.470 — 31-12-1938 — 24\$500)

Equipamentos Wayne do Brasil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 de janeiro de 1939, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua das Marrecas n. 21.

Outrossim, ficam à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — *A diretoria*.

(C 8.395 — 31-12-1938 — 36\$700 — 3 vezes)

Argos Fluminense**COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARÍTIMOS**

RUA DA ALFÂNDEGA N. 7

(Edifício próprio)

Do próximo dia 10 de janeiro em diante, pagar-se-á, das 11 às 14 horas, no escritório desta companhia, o dividendo 170º, relativo ao semestre que hoje finda, à razão de 100\$000 (cem mil réis) por ação.

Ficam suspensas as transferências de ações, até aquela data.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Diretores: *Paulo Vieira de Souza*. — *Americo Rodrigues*. — *Arthur Rodrigues da Conceição*.

(C 8.394 — 31-12-1938 — 40\$800)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia"**DIVIDENDO N. 138**

A partir do dia 18 do corrente, das 12 às 14 horas, na sede desta companhia, à rua Primeiro de Março n. 83, 1º andar, pagar-se-á aos senhores acionistas, o dividendo relativo ao 2º semestre de 1938, à razão de 6\$000 (seis mil réis) por ação. Ficam suspensas até aquela data, as transferências de ações. Roga-se aos senhores acionistas, o favor de apresentarem as cautelas, por ocasião do pagamento, afim de serem substituídas.

Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1939. — *A diretoria*.

(C 8.391 — 30-12-1938 — 17\$300)

Aviso

Franklin Moraes declara ter-se extraviado sua carteira de identidade n. 186.211, para o que se serve das duas testemunhas abaixo assinadas, e para fins de direito.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1938. — *Franklin Moraes*. — *Ernesto da Costa*. — *Armando Marques Pinheiro*.

Reconheço as firmas Franklin Moraes, Ernesto da Costa e Armando Marques Pinheiro.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1938. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Antonio de Alvarenga Freire*, tabelião substituto.

(C 8.474 — 31-12-1938 — 12\$200)

Federação Brasileira de Tiro**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente, na forma dos estatutos, convido os delegados das sociedades federadas e o representante dos sócios individuais, a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, às 18 horas, do dia 14 de janeiro próximo futuro, com a seguinte ordem do dia:

- a) leitura e aprovação do relatório do conselho diretor,
- b) aprovação do balanço, tendo em vista o parecer do conselho fiscal;
- c) eleições dos conselhos diretor, técnico e fiscal, para o biênio 1938/40;
- d) interesses gerais.

Para conhecimento dos interessados, transcrevo em seguida o inteiro teor do art. 6º dos estatutos, que é o seguinte:

"Cada sociedade federada será representada por um delegado, e os sócios individuais elegerão um delegado, os quais deverão apresentar, até a véspera da assembleia, as suas credenciais firmadas pelo presidente da sociedade que representarem, ou da assembleia que elegeu o delegado dos sócios individuais."

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1938. — *Reynaldo Machado Vieira*, presidente.

(C 8.469 — 31-12-1938 — 57\$100 — 2 vezes)

Companhia Auxiliar de Crédito Imobiliário**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convindo os senhores acionistas desta companhia a se reunirem, em sessão extraordinária de assembleia geral, no dia 3 de janeiro próximo, pelas 14 horas, afim de resolverem a respeito da aplicação do disposto no art. 4º dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1938. — *P. Chermont de Miranda*, diretor-presidente.

(C 8.525 — 23-12-1938 — 24\$500 — 2 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sólos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquínio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato da Junta Governativa e do Governo Provisório (Índice), 1930 10\$000

Ato do Governo Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 10\$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 1\$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 1\$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão d'água dos encanamentos públicos 1\$000

Água (Concessão d'água no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 1\$500

Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III 15\$000

Volume IV 15\$000

Volume V 15\$000

Volume VI 10\$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I 10\$000

Volume III 5\$000

Volume IV 5\$000

Volume V 5\$000

Volume VI 8\$000

Volume VII 7\$000

Volume VIII 7\$000

Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000

Volume XI 6\$000

Volume XII 6\$000

Volume XIII 3\$000

Volume XIV 3\$000

Volume XV 8\$000

Volume XVI 3\$000

Volume XVII 6\$000

Volume XVIII 3\$000

Volume XX 4\$000

Volume XXI 6\$000

Volume XXIII 8\$000

Volume XXIV 6\$000

Volume XXV 7\$000

Volume XXVI 7\$000

Volume XXVII 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da Trindade) 10\$000

Volume XXIX 10\$000

Volume XXX 8\$000

Volume XXXI 10\$000

Tirania que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro 2\$000

Cartas sobre a prosopopéia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro 2\$000

Marcílio Dias — Biografia 2\$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII 20\$000

Volume XXIII 20\$000

Volume XXV 20\$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) 1\$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 1\$300

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 6\$000

Ano de 1917 10\$000

Ano de 1918 8\$000

Ano de 1919 8\$000

Ano de 1920 8\$000

Ano de 1921 10\$000

Ano de 1922 12\$000

Ano de 1923 10\$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 1\$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães 1\$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 2\$000

Idem, Idem (Anuais) 1\$000

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de) 2\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia 1\$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume (1891) 20\$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1º volume 1\$000

Idem, 2º volume 1\$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) 1\$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) 2\$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 1\$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 1\$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 1\$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 1\$000

Abeno Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 1\$000

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalização) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936 1\$000

Acre (Organização Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936 1\$000

B

Pensões (Aposentadorias e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934 3\$000

Bancos e Casas Bancárias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1934 1\$000

Bancos e Casas Bancárias (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1934 1\$000

Brasil em Haia (O), por W. E. Stead e traduzido por Artur Bomfilar, e discursos de Rui Barbosa 12\$000

Banha de porco e vinho (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923 1\$000

Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1º 10\$000

C

Caixa de Amortização — Decreto n. 6.711 1\$000

Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927 1\$500

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 1\$000

Circulares do Ministério da Fazenda, por Afonso D. Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900. 10\$000

2º volume — 1901 a 1918. 12\$000

3º volume — 1918 a 1931. 10\$000

4º volume — 1932 a 1933. 8\$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração):

1º volume 10\$000

2º volume 10\$000

3º volume 10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados), 8 volumes 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa 10\$000

— Pareceres, sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados 2\$000

— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues 2\$000

Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery 22\$000

Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.392, de 10 de setembro de 1934. 1\$000

Código de Contabilidade (Praticado), por U. A. Farias 30\$000

Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933) 15\$000

Código de Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927 1\$500

Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o) 1\$000

Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923 1\$000

Código Eleitoral (Modifica o) — Lei n. 48 de 4 de maio de 1935 2\$000

Código do Agente Fiscal 10\$000

Código de Processo Penal (Índice do) 5\$000

Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934 4\$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume 20\$000

Contabilidade Pública — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) 6\$000

Constituição da República (revisita), 1926 2\$000

Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891 2\$000

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agendor de Roura 30\$000

Contadores e Guarda-livros (registro) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1\$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correia 2\$000

Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 1\$000

Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932 1\$000

Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928. 1\$000

Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara) 6\$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva 6\$000

Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 31 de agosto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922. 1\$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922 3\$000

Capatacias de Portos — Decreto 16.197, de 1923 3\$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934 5\$000

Correios e Telégrafos (Organização) — Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931 1\$000

Correios e Telégrafos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931 2\$000

Cheques — Decreto n. 2.591, de 1912 5\$000

Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348 1\$000

Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927 1\$000

Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350 1\$000

Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153 2\$000

Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928 2\$000

Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899 1\$000

Comerciários (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935 2\$000

Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576 2\$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081. 2\$000

Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926 1\$000

Casamento Religioso — Lei número 379, de 1937 1\$000

Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional) 3\$000

Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara 25\$000

Contratado (Tabela) 6\$000

Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936 5\$000

Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 159, de 1937 5\$000

D

Decretos do Governo Provisório:

De março de 1890 1\$000

De maio de 1890 15\$000

De junho de 1890 5\$000

De outubro de 1890 15\$000

De janeiro de 1891 5\$000

Decisões do Governo (Coleções):

De 1832	5\$000
De 1833	6\$000
De 1850	5\$000
De 1890 (Gov. Prov., 1° e 2° fascículos)	5\$000
De 1890 (Gov. Prov., 3° e último fascículo)	2\$000
De 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	2\$000
De 1891	6\$000
De 1892	6\$000
De 1893	5\$000
De 1894	6\$000
De 1895	5\$000
De 1896	5\$000
De 1897	5\$000
De 1898	4\$000
De 1899	4\$000
De 1900	5\$000
De 1901	5\$000
De 1902	5\$000
De 1903	6\$000
De 1904	6\$000
De 1905	6\$000
De 1906	6\$000
De 1907	7\$000
De 1908	7\$000
De 1909	7\$000
De 1910	7\$000
De 1911	5\$000
De 1912	4\$000
De 1913	4\$000
De 1914	5\$000
De 1915	7\$000
De 1916	8\$000
De 1917	8\$000

Decisões da Corte Suprema, por Bento de Faria:

1° volume	25\$000
2° volume	25\$000

Debêntures (Estabelece a comunhão de interesses entre os portadores de) — Decreto número 22.431, de 6 de fevereiro de 1933

1\$000

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903

1\$000

Dócas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Júnior (M.)

12\$000

Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira

6\$000

Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico):

1° volume	60\$000
2° volume	30\$000

Diversões públicas (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924

1\$000

Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930

1\$000

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais) ...

1\$000

Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas

1\$000

Disponibilidade (Funcionários Públicos) — Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. ...

1\$000

Dicionário Geográfico do Brasil (Moreira Pinto), Suplemento. ...

30\$000

E

Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro

8\$000

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922

1\$500

Exército (Lei de promoções) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934

1\$000

Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931

2\$000

Exército (Movimento dos quadros dos oficiais)

1\$500

Estabilização (Em torno da Política monetária e organização bancária)

5\$000

Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de)

1\$000

Ensino Secundário (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931

2\$000

Ensino Comercial e Regulamento da profissão de contador — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ...

1\$000

Eleitoral (Formulário), por Júlio do Valle

8\$000

Engenheiro, Arquiteto, Agromensor (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1934

1\$000

Empregados no Comércio ou Indústria (Indenização) — Lei n. 62, de 5 de junho de 1935. ...

1\$000

Escola Militar (Regulamento) — Decreto n. 23.991, de 13 de março de 1934

4\$000

Educação e Saúde Pública — Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937.

1\$000

F

Faturas consulares — Decreto n. 14.039, de 1920

1\$000

Fazenda Nacional (Organização dos Serviços da) — Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921. ...

1\$000

Fazenda Nacional (Organização da) — Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934

2\$000

Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Vitor Viana

6\$000

Fome do Ceará (A), de Rodolfo Teófilo

3\$000

Funcionários Federais e Contratados (Nomeação) — Decreto n. 18.088

1\$000

Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929

1\$500

Férias a operários e empregados — Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931

1\$000

Férias dos empregados no comércio, empregados beneficiários e de instituições de assistência privada — Decreto número 23.103

1\$000

Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas — Decreto n. 23.768

1\$000

Fundo de Educação e Saúde ...

1\$000

Frutas Cítricas (Comércio e Exportação)

1\$000

Funcionários Públicos (Comissão Revisora de Afastamento) — Decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935

1\$000

Filosofia da fase colonial

1\$000

G

Gêneros alimentícios (Falsificações dos). Penalidades ...

1\$000

Geologia e suprimento d'água subterrânea no Piauí e parte do Ceará

2\$500

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Janeiro 1939

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

Boletim n. 298

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

NOTICIÁRIO

OPosições

Expediente

Expediente do Sr. diretor geral

Dia 30 de dezembro de 1938

Registro de marcas

Teixeira Borges & Comp. — MINEIRO — classe 46 (termo 50.836). — Registre-se.
 Fábrica Ytutana de Chapéus Ltda. — FIC — classe 36 (termo 58.575). — Registre-se.
 J. Castrioto — CORISCO — classe 42 (termo 58.917). — Registre-se.
 Fairbanks, Morse & Co. — FAIRBANKS MORSE — classe 6 (termo 58.994). — Registre-se.
 Sam Rabinovich & Comp. Ltda. — SAMYRA — classe 37 (termo 59.004). — Registre-se.
 Dantas, Correia & Comp. — DALIA — classe 42 (termo 59.008). — Registre-se.
 Falchi, Papini & Comp. — COLEGIAL — classe 41 (termo número 59.011). — Registre-se.
 F. Souto — SAL SOUTO — classe 41 (termo 50.012). — Registre-se.

Exigência

J. F. Oliveira & Comp., (termo 58.635). — Provem que importam o produto do lugar indicado no clichê.

Diversos

Temstocles Varciano de Oliveira Cunha (termo 43.234 — A Lei). — Indeferido, tendo em vista o que dispõe o artigo 5º do decreto-lei n. 614 de 1938.

Expediente do Diretor da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 30 de dezembro de 1938

Exigências

Companhia Brasileira de Cartuchos (termo 22.172). — Apresente procuração.

Diversos

Bitter Polar G. M. B. H., (30.978-38). — Junte-se, preliminarmente.

Hannoversche Maschinenbau Actien Gesellschaft Vormals Georg Egstorff (Hanomag) (30.907-38) e Empresa Eletro Hidráulica Limitada (30.639-38). — Juntem-se.

Standard Electrica S. A. (termo 22.163) e Lanvin Parfums, S. A. (termo 22.162). — Concedo o prazo.

Expediente do diretor da Secção de Marcas

Dia 30 de dezembro de 1938.

José Maria Sales (termo 59.067). — Compete o selo de juntada do documento de fls. 5.

Pedro Breves & Comp., (13.288-38 junto ao termo 59.067). — Inutilize os selos do seu requerimento.

Sales, Corazza (termo 51.617). — Satisfaz a exigência da informação.

Borges, Godinho & Comp., (30.157-38 junto ao termo 45.299). — Satisfaz a exigência da informação.

Dr. Raul Leite & Comp., (termo 59.086), Olavo Cirne Vieira de Azevedo (termo 49.553), e Edgard Perzina (29.791-38 junto à marca 47.460). — Satisfaz a exigência da informação.

Gesellschaft fur Chemische Industrie In Basel (Société pour l'Industrie Chimique à Bale) (termo 59.056). — Satisfaz a exigência do Arquivo.

Alberto Lundgren & Comp., Limitada (termo 60.625). — Apresente novas descrições e clichê, este de acordo com o anteriormente registrado.

Companhia Brasileira de Cimento Portland S. A., (31.146, de 24 de dezembro de 1938) apresentou oposição ao privilégio depositado sob o n. 21.779 por Mikael Vogel-Jorgensen.

Orlando G. Cardoso (31.371 de 27-12-38) apresentou oposição ao privilégio depositado sob o n. 21.164 por José Gonçalves.

Companhia Nacional de Ferro Puro (31.242 de 26-12-38) apresentou oposição ao privilégio depositado sob o n. 20.101 por Albert Auriol e André Auriol.

Amilcar Silva, Antônio José Paes e João Correia (31.190 de 26-12-38) apresentaram oposição ao privilégio depositado sob o número 21.800 por Atílio Emilio Pittigliani e outros.

Sociedade Anônima Fábrica Votorantim (31.332 de 27-12-38) apresentou oposição ao privilégio depositado sob o n. 21.793 por Rodolfo Lazareth.

L. Liscio & Comp., (31.333, de 27-12-38) apresentaram oposição à marca "Cama Neri", termo 63.029 por Erminia Neri.

Rodrigues Teixeira Filhos Limitada (31.382, de 28-12-38) apresentou oposição à marca depositada sob o n. 64.149, de Pereira, Bastos & Comp.

Romeu Rodrigues (31.383, de 28-12-38), apresentou oposição à marca "Sinusan", termo 63.382.

Dr. Pierre Boucard (31.469, de 28-12-38), apresentou oposição à marca "Lactol", termo 63.305.

Andrew Johnson, Knudtzon, Limited (31.140, de 28-12-38), apresentou oposição à marca "Diamante", termo 42.158.

Camilo Mourão & Comp., (31.357, de 27-12-38), apresentaram oposição ao título "Armazem Transmontano", termo 63.018.

J. Carreira Júnior (31.355, de 27-12-38), apresentou oposição à marca "Vitoria", termo 63.002.

J. Carrera Júnior (31.356, de 27-12-38), apresentou oposição à marca "Elite", termo 62.980.

J. Carreira Júnior (31.354, de 27-12-38), apresentou oposição à marca "Ideal", termo 63.105.

J. Carreira Júnior (31.353, de 27-12-38), apresentou oposição à marca "Universal", termo 62.363.

Phillips Screw Company (31.236, de 26 de dezembro de 1938), apresentou oposição a marca depositada sob o n. 63.007, por Donald Lee Moore.

P. Beiersdorf & Co., A. G., (31.275, de 26 de dezembro de 1938), apresentou oposição a marca "Neve de Colônia", termo 63.489, de Studart & Comp.

Companhia Paulista de Artigos de Seda S. A. (31.252, de 26 de dezembro de 1938), apresentou oposição a marca "Perfecta", termo 63.010.

Romeu Rodrigues (31.303, de 27 de dezembro de 1938), apresentou réplica a oposição oferecida a marca "Guapiol", termo 62.550.

Dr. Georg Henning Chemisch-Pharmazeutisches Werk, Gesellschaft mit beschraenkter Haftung (31.459, de 28 de dezembro de 1938), apresentou réplica a oposição oferecida a marca "Pancortex", termo 60.378.

J. Santos & Comp. (31.452, de 28 de dezembro de 1938), apresentaram réplica a oposição oferecida a marca "Arrhen-Tônico", termo 62.783.

Francisco Badia Urell (31.365, de 27 de dezembro de 1938), apresentou réplica a oposição a marca "Gazocarpa", termo 60.630.

RECURSOS

José Vaz Pupo Nogueira (31.324 de 27-12-38) recorreu do despacho que indeferiu o privilégio depositado sob o n. 21.050.

Luiz Fialho (31.358 de 27-12-38) apresentou adiantamento ao recurso referente ao deferimento do termo n. 18.907 de José Vicente Martinho.

Companhia Cervejaria Vitória (31.290, de 27 de dezembro de 1938), recorreu do despacho que indeferiu a marca "Salazar", termo 58.011.

Antônio de Alcantara (31.311, de 27 de dezembro de 1938), recorreu do despacho que indeferiu a marca "Mensalina", termo 58.780.

F. Hoffman-La Roche & Cie. (31.037, de 23 de dezembro de 1938), recorreu do despacho que mandou anotar a caducidade da marca internacional "Protilyn", registrada em Berna sob o n. 27.339.

Sociedade Anônima Moinho Santista (30.387, de 16 de dezembro de 1938), recorreu do despacho que mandou anotar a caducidade da marca "Salada", registrada sob o n. 35.651.

RETIFICAÇÕES

O nome do requerente do pedido de registro das marcas "STERA KLEEN", publicado no Diário Oficial de 22 de dezembro de 1938, e Philips & Benjamin Comjanq, Estados Unidos da América do Norte e não como sahiu publicado. (termos números 64.098 e 64.099).

O nome do requerente do pedido de registro da marca "BETTEGA", publicado no Diário Oficial de 22 de dezembro de 1938, é Adriano Damião Pinto Rebello, desta Capital e não como por engano sahiu publicado. (termo número 64.101).

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 22.154 de 21-12-38.

International General Electric Company Incorporated, Schenectady, N. Y. — Estados Unidos da América do Norte.

Pontos característicos da invenção de — Aperfeiçoamentos em e relativos a chaves elétricas — (Patente de invenção).

1 — Uma chave elétrica tendo uma base isoladora com paredes levantadas e rebaiços longitudinais contendo terminais e contatos da chave entre as paredes, lâminas da chave articuladas adaptadas a funcionar em conexão com contatos e uma proteção isoladora de seção em forma de L com fendas tendo um flange prolongando-se ao longo da parte de cima das paredes por sobre os contatos da chave e outro flange projetando-se em direção à base e tendo suas fendas em linha com as lâminas da chave.

2 — Uma chave elétrica de lâmina de faca tendo uma base com paredes levantadas e rebaiços contendo contatos da chave e terminais entre as paredes, lâminas da chave articuladas adaptadas a funcionar em conexão com os contatos, uma proteção isoladora com fendas tendo um flange extendendo-se ao longo das partes de cima das paredes por sobre os contatos da chave e um outro flange projetando-se em direção à base e tendo suas fendas em linha com as lâminas da chave e um ressalto de limite na base passando por cima da extremidade inferior da proteção.

3 — Uma chave elétrica de lâmina de faca tendo uma base isoladora com paredes levantadas e rebaiços longitudinais contendo terminais e contatos da chave entre as paredes, lâminas da chave adaptadas a funcionar em conexão com os contatos, uma proteção isoladora com fendas tendo um flange extendendo-se ao longo da parte de cima das paredes por sobre os contatos da chave e um outro flange projetando-se em direção à base e tendo suas fendas em linha com as lâminas da chave, e membros isoladores transversais entre paredes adjacentes e entre os contatos da chave e seus respectivos terminais.

4 — Uma chave elétrica de lâmina de faca tendo uma base com paredes levantadas e rebaiços contendo contatos da chave e terminais entre as paredes, lâminas da chave adaptadas a funcionar em conexão com os contatos, uma proteção isoladora de seção em forma de L com fendas tendo um flange extendendo-se ao longo da parte de cima das paredes por sobre os contatos da chave e o outro flange extendendo-se adjacente à base e tendo suas fendas em linha com as lâminas da chave, um ressalto extendendo-se entre a proteção e as lâminas da chave e membros isoladores transversais entre paredes adjacentes e entre os contatos da chave e seus respectivos terminais.

5 — Uma chave elétrica de lâmina de faca tendo uma base isoladora com paredes levantadas e rebaiços longitudinais contendo terminais e contatos da chave entre as paredes, lâminas da faca articuladas adaptadas a funcionar em conexão com os contatos, uma proteção isoladora de seção em forma de L com fendas tendo um flange extendendo-se ao longo da parte de cima das paredes por sobre os contatos da chave e o outro flange projetando-se para a base e tendo suas fendas em linha com as lâminas da faca, e membros isoladores transversais entre as paredes e entre os contatos da chave e seus respectivos terminais.

6 — Uma chave elétrica de lâmina de faca tendo uma base isoladora com paredes levantadas e rebaiços contendo terminais e contatos da chave entre as paredes, lâminas da chave adaptadas a funcionar em conexão com os contatos, uma proteção isoladora e seção em forma de L com fendas tendo um flange extendendo-se ao longo das partes de cima das paredes por sobre os contatos da chave e o outro flange projetando-se para a base e tendo suas fendas em linha com as lâminas da chave, membros isoladores transversais entre as paredes e entre os contatos da chave e seus respectivos ter-

minais e uma chapa isoladora de cima extendendo-se por sobre todas as paredes levantadas.

7 — Uma chave elétrica de lâmina de faca tendo uma base isoladora com paredes levantadas e rebaiços longitudinais contendo contatos da chave e terminais entre as paredes, lâminas da faca adaptadas a funcionar em conexão com os contatos, uma proteção isoladora de seção em forma de L com ranhuras tendo um flange superior extendendo-se por sobre os contatos da chave e um outro flange projetando-se em direção à base e tendo suas fendas em linha com as lâminas da chave e uma chapa de cima extendendo-se por sobre o flange superior da proteção e por sobre as paredes.

8 — Uma chave elétrica tendo uma base isoladora com paredes levantadas e rebaiços longitudinais contendo terminais e contatos da chave entre as paredes, lâminas da chave articuladas adaptadas a funcionar em conexão com os contatos, uma proteção isoladora de seção em forma de L tendo fendas tendo um flange extendendo-se por sobre os contatos da chave e o outro flange projetando-se em direção à base e tendo suas fendas em linha com as lâminas da chave e um ressalto isolador de limite sobre a base cobrindo a extremidade inferior da proteção.

9 — Uma chave elétrica de lâmina de faca tendo uma base isoladora com paredes levantadas integrantes e rebaiços contendo contatos da chave entre as paredes, lâminas da chave articuladas adaptadas a funcionar em conexão com os contatos e uma proteção isoladora de seção em forma de L com fendas tendo um flange extendendo-se ao longo da parte de cima das paredes por sobre os contatos da chave e o outro flange projetando-se para a base e tendo suas fendas em linha com as lâminas da chave.

10 — Uma chave elétrica de lâmina de faca tendo uma base isoladora com paredes levantadas e rebaiços longitudinais contendo contatos da chave e terminais entre as paredes, lâminas da chave adaptadas a funcionar em conexão com os contatos e uma proteção isoladora de seção em forma de L com fendas tendo um flange extendendo-se por sobre os contatos da chave e o outro flange projetando-se para a base e tendo suas fendas em linha com as lâminas da chave e divisões transversais destacáveis mantidas entre paredes adjacentes por sobre os terminais.

11 — Uma chave elétrica de lâminas de faca tendo uma base com paredes isoladoras levantadas e rebaiços longitudinais contendo contatos da chave e terminais entre as paredes, lâminas da chave adaptadas a funcionar em conexão com os contatos, uma proteção isoladora de seção em forma de L com fendas tendo um flange extendendo-se ao longo da parte de cima das paredes por sobre os contatos da chave e o outro flange projetando-se em direção à base e tendo suas fendas em linha com a lâmina de faca, um ressalto de limite sobre a base cobrindo a borda inferior da proteção e divisões isoladoras transversais destacáveis mantidas entre os contatos e os terminais.

12 — Uma chave elétrica tendo uma base com paredes isoladoras levantadas e rebaiços longitudinais contendo contatos da chave e terminais entre as paredes, lâminas da faca articuladas adaptadas a funcionar em conexão com os contatos, uma proteção isoladora de seção em forma de L com fendas tendo um flange extendendo-se ao longo da parte de cima das paredes por sobre os contatos da chave e o outro flange projetando-se para a base e tendo suas fendas em linha com as lâminas da chave, divisões isoladoras transversais entre os terminais e os contatos da chave e um ressalto de limite sobre a base cobrindo a borda inferior da proteção.

Finalmente, reclamamos os favores da Convenção Internacional, visto ter sido o presente pedido de privilégio, depositado na Repartição Oficial de patentes dos Estados Unidos, em 31 de dezembro de 1937.

Termo n. 22.155, de 21-12-38.

Emil Leuesler — Alemanha.

Pontos característicos da invenção de "Fecho de corpos ocos" (Priv. Inv.):

1 — Fecho para corpos ocos, em particular para tubos de metal destinados a servirem de cartuchos enchidos de chumbo, no qual a parte da superfície cilíndrica, que excede o enchimento do tubo, é gasta na formação do fecho, caracterizado pelo fato de que é formada uma cobertura plana, sendo que a folha cilíndrica (1) que sobra no dobramento é empregada para a formação de nervuras de reforço (2) externas e salientes, que correm do centro do tubo radialmente para a circunferência, e cuja largura corresponde ao dobro da grossura da folha cilíndrica.

2 — Fecho para corpos ocos, segundo a reivindicação 1, caracterizado pelo fato de que as nervuras externas (2) da cobertura estão dispostas de tal forma que, ao ser fechado o tubo, resulta uma pequena abertura, convergente na direção do centro do tubo.

3 — Fecho para corpos ocos, segundo a reivindicação 1, com uma abertura central segundo a reivindicação 2, caracterizado pelo fato de encher-se essa abertura por meio de uma rolha ou uma massa de vedamento.

Finalmente, a requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional, e com o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade correspondente ao presente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Alemanha em 23 de dezembro de 1937, sob n. D 76 905 XI-72 d.

Termo n. 22.159 de 23-12-38.

Miguel Lozano Mingorance — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Nova fórmula de um doce" Priv. Inv.

Em resumo reivindica como ponto característico essencial da Patente de Invenção de "Nova Fórmula de um Doce".

A "Nova Fórmula de um Doce" que consiste essencialmente na mistura em partes iguais ou proporcionais dos seguintes elementos: Côco — Abóbora — Batata — Farinha — Açúcar e mais uma porcentagem de Q. S. (quantidade suficiente) de Canela e de Cravo e manipulado segundo a arte; tudo conforme com o descrito e reivindicado.

Termo n. 22.160 de 23-12-38.

João Luiz Cancela — Rio.

Pontos característicos da invenção para: "Mantegueira refrigerante" Mod. Utilidade.

Reinvindicações:

1 — Por ser confeccionado em finíssimo barro poroso o que permite a refrigeração e conservação da manteiga sem necessidade de outros processos;

2 — Por ser o presente Mod. Util., de inteira novidade no gênero em matéria de mantegueiras e ao mesmo tempo sirva de acondicionamento e refrigeração como reivindicado e descrito no parágrafo acima;

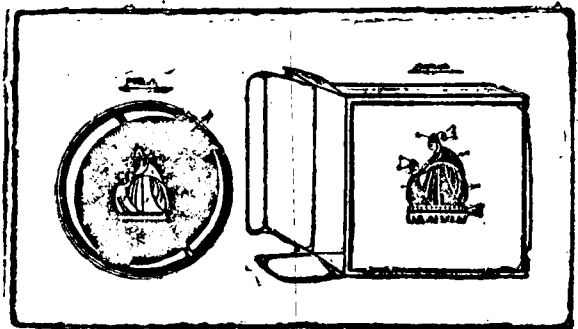
3 — Reinvidico o presente Mod. Utilidade como substancialmente descrito e apresentado nas reinvindicações 1 e dois.

Termo n. 22.162, de 23 de dezembro de 1938.

Lanvin Parfums — França.

Pontos característicos da invenção de: "caixa de pó de arroz". (Mod. Industrial).

1, uma caixa de pó de arroz, compreendendo o recipiente, de papelão, em que se acondiciona o pó de arroz, e uma tampa de material resistente, como a galalite, que envolve todo o recipiente de papelão, acondicionando-se a caixa completa num envólucro exterior, para vendas, em que tanto a tampa da caixa como o envólucro exterior se distinguem essencialmente por um desenho representando uma mu-



lher da Idade Média amparando pelos braços uma criança, como que para ensiná-la a andar;

2, o desenho na tampa da caixa, de pó de arroz e no envólucro comercial da mesma caixa, substancialmente, como descrito, com referência aos desenhos juntos.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional, artigo 4, letras a, b, c e o artigo 10º e seus números 1º, 2º e 3º, do Regulamento a que se refere o decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França em 21 de outubro de 1938, sob número 16.435.

Termo n. 22.163 de 23/12/38.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamento em os Standard Electric S/A. — Rio. relacionados sistemas de telecomunicação". Privilégio de invenção.

1 — Circuitos para automaticamente calcular registros de tarifa para uma ligação e pela duração da mesma, a cobrança total monetária a ser feita.

2 — Circuitos de acordo com o ponto 1 e também dispostos de modo a transmitirem o dito custo a um registrador impressor onde ele é registrado.

A requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional dezembro de 1923, o correspondente pedido de prioridade depositado e o art. 38 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 16.284, de 19 de dezembro de 1937, na Repartição de Patentes da Bélgica, em 24 de dezembro de 1937, sob n.

Termo n. 22.164 de 23/12/38.

Gesare Civita — Itália.

Pontos característicos da invenção de: "Aperfeiçoamentos introduzidos nos dispositivos com levetes de papel, ou análogos, destinados mais particularmente a formar imagens animadas". Privilégio de invenção.

1 — Aperfeiçoamentos introduzidos nos dispositivos que comportem cadernos de folhas de papel, ou similares, destinados mais particularmente a formar imagens animadas, consistindo: em agrupar bandas paralelas, do papel ou de outra matéria apropriada, contendo faces, — de modo a formar cadernos ou livretes em que as folhas são indicações, desenhos, ou figuras, impressos numa ou nas duas suas ligadas entre si só num lado; em dispor os cadernos seguindo duas fileiras confrontantes entre si e tendo os seus bordos de ligação situados, ao longo dos citados bordos, com o auxílio de uma capa dos dois no lado de fora; e em ligar ou encadernar os cadernos uns aos bravel, de maneira a formar-se um caderno duplo em que as duas fileiras de cadernos são mantidas em conjunto.

2 — Os aperfeiçoamentos de acordo com o ponto 1, em que os bordos de ligação só acham no lado de dentro e mvez do lado de fora; em que a capa que liga todos os cadernos se prolonga até abraçar a face lateral e uma parte da face exterior dos mesmos cadernos, sendo mantida no seu lugar por costura ou cola; e em que para se conservar fechado o caderno duplo se dispõem um ou mais botões de pressão, ou similares, nas proximidades dos bordos livres da capa.

3 — Os aperfeiçoamentos de acordo com o ponto 1, em que as bandas paralelas que formam os cadernos de folhas são dispostas seguindo uma única fileira que é ligada, ao longo de um lado, a uma capa formada a maneira de capa de livro.

4 — Os aperfeiçoamentos de acordo com o ponto 1, em que as folhas são ligadas por meio de pontas metálicas apresentando assim nas suas extremidades, em corte transversal, uns degraus que facilitam o folheamento dos cadernos e que permitem o acesso aos dois lados.

5 — Os aperfeiçoamentos de acordo com o ponto 1, incluindo uma caixa onde se monta um eixo ou cilindro, rotativo e amovível, com o qual se conjuga uma série de folhas dispostas em leque, sendo estas folhas mantidas em conjunto por dois anéis de maneira a poderem girar em torno do referido eixo ou cilindro, e podendo o conjunto das figuras ou desenhos impressos nas folhas girar em torno do seu próprio eixo.

— Os aperfeiçoamentos de acordo com os pontos 1 e 5, em que acima ou abaixo da caixa se dispõem uns elementos de freiamento que permitem determinar-se, à vontade, a rapidez do desfile das figuras.

7 — Os aperfeiçoamentos em dispositivos com livretes de papel ou similares destinados a formar imagens animadas, substancialmente como descritos, com referência aos desenhos juntos.

8 — Como produtos industriais novos, os dispositivos com livretes de papel destinados a formar imagens animadas, quando tendo aplicados a eles os aperfeiçoamentos de acordo com os pontos 1 a 7.

9 — Como produtos industriais novos os elementos e instrumentos especiais empregados na manufatura dos produtos de acordo com o ponto 8, bem como os aparelhos providos com os mesmos produtos.

O requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e com o artigo 38 do Regulamento n. 16.624 de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália em 10 de novembro de 1938.

Termo n. 22.165, de 23-12-38.

Adolfo Lefevre — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "Um filtro enxugador de kaolin e argilas". Priv. Inv.

1º) Um filtro-enxugador de kaolin e argilas, caracterizado por formar-se de camadas de grânulos de material inatacável por água, ácidos ou soluções em uso, camadas essas superpostas e de permeabilidade progressiva no sentido da gravidade, sendo que a última camada superior, formada de grânulos finíssimos, é coberta por uma tela de malha ainda mais fina, ou por grade de lâminas, servindo esta tela, o ugrade, ou diafragma, de guia de nível, em que se deposita a suspensão semilíquida ou pastosa.

2º) Um filtro enxugador de kaolin e argilas, como reivindicado sob número 0, caracterizado por estarem os elementos de filtragem e enxuto contidos num tanque armazenador, feito de concreto ou alvenaria de tijolos, ou outro material adequado, havendo um revestimento interno de material inatacável, por água, ácidos e soluções em uso, dispondo dito tanque, inferiormente, de canaletas ou fundos inclinados para escoamento e de coletor de filtrados.

3º) Um filtro enxugador de kaolin e argilas, como reivindicado sob números 1 e 2, caracterizado por poder ser fixo ou transportável, conforme as necessidades; por poder estar em comunicação direta, com o sub-solo, para drenagem e eliminação de água, formando, nestes

caso, superfícies planas, semelhantes a terragos; por poder ser estanque, com funcionamento intermitente, ou contínuo, caso este último em que opera, inicialmente, por decantação e, depois, por drenagem capilar ou gravidade, substituindo, assim, a decantação comum; por poder ser aplicado em unidade ou em conjunto com outras unidades, em série, dispostas na horizontal, uns aos lados dos outros, ou na vertical, uns sobre os outros, em formas retangulares, circulares ou outras.

4º) Um filtro-enzugador de kaolin e argilas, como reivindicado de 1 a 3, em que as camadas de kaolin e argila formam com o material filtrante-enzugador um complexo de capilaridade ininterrupta.

5º) Um filtro-enzugador de kaolin e argilas, como reivindicado de 1 a 4, em que simultaneamente se pode fazer o tratamento do kaolin e da argila por meio de ácidos ou outras substâncias químicas, tudo substancialmente como descrito reivindicado e representado nos desenhos anexos.

Termo 22.168 de 23-12-38.

J. Benzecry & Filho — Pará.

Pontos característicos da invenção de: "Uma nova pomada feita à base de rotenona para tratamento das moléstias da pele" Priv. Inv.

1) "Uma nova pomada feita à base de rotenona para tratamento das moléstias da pele" consistindo na combinação de 41 % de Petrolato líquido, 15 % de Parafina, 10 % de Cera de abelha, 5 % de espermacele, 5 % de vaselina, 3 % de Rotenona: 20 % de água e 1 % de Borax, perfazendo um total de 100 % formando uma pomada, para aplicação local no tratamento das moléstias da pele; tudo como substancialmente descrito, reivindicado e de acordo com as amostras anexas.

Termo 22.169 de 23-12-38.

William Mazzocco — Rio.

Pontos característicos da invenção de: "Um novo modelo de etiquetas para sacos de Correio e semelhantes" Mod. Util.

1) Um novo modelo de etiquetas para sacos do Correio e semelhantes, caracterizado por apresentar uma peça protetora ou envelope, de forma elíptica, retangular ou alongada, de couro, lona ou outro material adotável ao fim, onde se alojam uma ou mais etiquetas ou rótulos, indicativos da natureza, procedência ou destino do saco.

2) Um novo modelo de etiquetas para sacos do Correio e semelhantes, conforme reivindicações anteriores, caracterizado pelo fato da peça protetora ou envelope possuir na parte posterior um entalhe vertical para introdução das etiquetas ou rótulos e na frente duas ou mais aberturas, destinadas a tornarem visíveis os dizeres constantes das mencionadas etiquetas.

3) Um novo modelo de etiquetas para sacos do Correio e semelhantes conforme reivindicações anteriores, caracterizado pelo fato de se fixar ao saco pela introdução da haste de fechamento do saco através de orifícios existentes na peça protetora e rótulos, sendo que a mencionada haste após atravessá-los recebe um cadeado ou selo inviolável.

4) Um novo modelo de etiquetas para sacos do Correio e semelhantes, conforme reivindicações anteriores, caracterizado pelo fato de poderem ser substituídas, após a abertura do saco, pela simples troca dos rótulos alojados na peça protetora.

5) Um novo modelo de etiquetas para sacos do Correio e semelhantes, conforme reivindicações anteriores, caracterizado por apresentar inviolabilidade, segurança e comodidade, além da grande economia em sua fabricação, tudo conforme foi substancialmente descrito, reivindicado e representado no memorial e desenhos anexos.

Termo n. 22.170, de 23 de dezembro de 1938.

Otacílio Silva Júnior — Rio.

Pontos característicos da invenção de "um aparelho elétrico destinado a lustrar calçados, malas, arreios e objetos de couro em geral". — Privilégio de invenção:

Um aparelho elétrico portátil, destinado a lustrar calçados, malas, arreios e objetos de couro em geral, caracterizado por uma escova rotativa de substância animal ou vegetal, acionada por um motor elétrico, sendo essa escova movida pelo próprio eixo, em ligação direta, por meio de um frange.

Reivindicando, pois, todos os direitos de lustrar calçados, malas e objetos de couro em geral, por meio de aparelho elétrico e portátil.

Termo n. 22.171, de 24 de dezembro de 1938.

Nakamura Takgi — São Paulo.

Pontos característicos da invenção para: "um novo tipo de carpideira manual" modelo de utilidade):

Em resumo, o requerente reivindica como pontos essenciais característicos e constitutivos do presente pedido de patente de modelo de utilidade, os seguintes:

Um novo tipo de carpideira manual, caracterizado por uma roda que vai ao chão presa por um eixo à extremidade de uma alavanca que possui na extremidade oposta dois eixos para serem seguros pelas mãos do operador, fixados numa travessa adaptada ao topo da referida alavanca e firmada por mãos francesas; por uma haste curva presa ao eixo da roda, provida na outra extremidade de uma lâmina-carpideira, parafusada, compensada por mola espiral fixada por meio de uma chapa à alavanca e adaptada à haste curva por um pino corredeiro num abertura da mesma, afim de serem amortecidos os choques que recebe quando a lâmina-carpideira topa com pedras ou tocos metidos no chão a partir, sem causar danos às mãos do operador que empurra o novo tipo de carpideira, substancialmente como descrito, reivindicado e representado nos desenhos anexos".

Termo n. 22.172, de 24-12-38.

Companhia Brasileira de Cartuchos — S. Paulo.

Pontos característicos da invenção de: "aperfeiçoamentos na fabricação de cartuchos não metálicos particularmente em relação aos fechos de cartuchos e estojos semelhantes.

Priv. Inv.

1º — Aperfeiçoamentos na e relativos à fabricação de cartuchos de espingarda em que a parte cilíndrica é feita de papel ou de outro material adequado, porém, não metálico, e em particular aperfeiçoamentos em relação aos fechos desses cartuchos e de estojos semelhantes, caracterizados pelo fato de encrespar-se a parte aberta da cápsula e enrolar-se, por meio de uma fechadura apropriada, a parte encrespada, dando-se, ao mesmo tempo, um movimento rotativo bem como uma pressão axial na parte incluída entre a cápsula do cartucho e a ferramenta, com o resultado que as pontas dos rolos formados pelo encrespar do papel ajustam-se acima da superfície da carga de pólvora para formar o fecho, sendo o mesmo coroado por uma flange de paredes verticais.

2º — Aperfeiçoamentos, como em reivindicações 1, caracterizados pelo fato de tornar, durante a operação de aplainar a parte encrespada do estojo, a pressão axial da parte correspondente da estampa suficientemente forte para comprimir os lados das dobras firmemente uns contra os outros, usando para esse fim um selador de mola central em si conhecido, mas provido de mola mais forte do que as comumente usadas, ou empregando um selador com centro massivo próprio a proporcionar uma pressão axial adequada e dando à ferramenta empregada um movimento de rotação.

3º — Aperfeiçoamentos, como nas reivindicações 1 e 2, caracterizados pelo fato de serem os estojos para melhor resistirem a más condições atmosféricas e de armazenagem, depois de fechados, cobertos com uma cera adequada, com verniz ou qualquer outro elemento impermeável apropriado, executando-se neste caso o furo central resultante da selagem (fig. 9) tão pequeno quanto possível ou enchendo-se o furo com algum elemento plástico, de natureza elástica, que não possa ser removido durante a manipulação do cartucho, como por exemplo, borracha do tipo latex, um composto à base de celulose ou material de vedação equivalente, próprio para, ao mesmo tempo, evitar a penetração da humidade no cartucho e impedir o desdobramento do papel do fecho.

4º — Cápsula de cartucho, obtida pela aplicação dos aperfeiçoamentos segundo as reivindicações 1 a 3, caracterizada por um fecho em forma de porção integral encrespada, virada para dentro afim de promover um porção praticamente horizontal, estendendo-se internamente a partir de um rebordo em forma de flange com uma periferia lisa e não rota e um diâmetro externo não maior do que a parede adjacente à cápsula do cartucho, estando o dito fecho convenientemente provido de uma camada de material impermeável afim de impedir que o papel do fecho se desdobre ou deixe de ficar na sua posição horizontal.

5º — Aperfeiçoamentos relativos à fabricação de cartuchos de espingarda não metálicos e respectivo fecho dos cartuchos, de acordo com as reivindicações 1 a 4, como substancialmente ficaram descritos com referência aos desenhos juntos e para os fins especificados.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (Dec. n. 16.264, de 1938)
Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 64.246, de 23-12-38

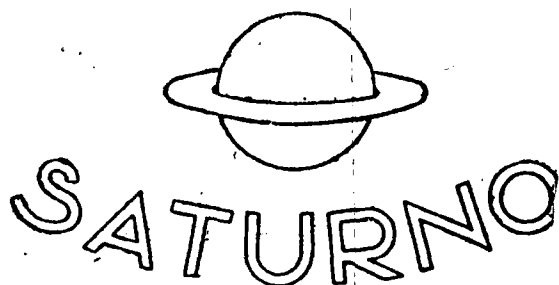
José Augusto Siqueira Cavalcante Rodrigues — Capital Federal



Classe 2 — inseticidas em pó, em líquido ou em sólido.

Termo n. 64.249, de 26-12-38

Eleiro-Cerâmica Ltda. — São Paulo



Classe 8 — Rádios, válvulas e lâmpadas

Termo n. 64.250, de 26-12-38

Dr. Aldo Prado — Capital Federal



Classe 60 — Jornal

Termo n. 64.251, de 26-12-38

Alves, Mendes & Comp. — Capital Federal

A 93 passos da Avenida

Classe 60 — Revistas, jornais e órgãos de publicidade

Termo n. 64.252, de 26-12-38

Alvaro Menezes — Capital Federal

PASTILHAS CAXAMBÚ

Alvaro Menezes
Rio de Janeiro

Classe 3 — Preparado farmacêutico medicinal, sob a forma de pastilhas

Termo n. 64.254, de 26-12-38

Alcides Godói e Astrogildo Machado — Capital Federal

MANGUINHOS

Dr. Alcides Godoy

Dr. Astrogildo Machado

Rio de Janeiro

Classe 2 — Produtos veterinários (marca genérica)

Termos ns. 64.255, 64.256, 64.257 e 64.258, de 26-12-38

F. Hoffmann-La Roche & Comp. — Basileia — Suíça

ASTEROL

Classe 2 — Desinfetante (Renovação)

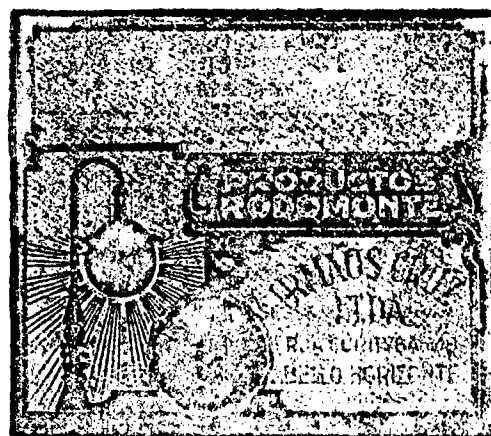
Classe 3 — Produto farmacêutico (Renovação)

Classe 41 — Alimento dietético (Renovação)

Classe 46 — Preparado cosmético, óleo de perfumaria e sabão perfumado (Renovação)

Termos ns. 64.259, 64.260 e 64.261, de 26-12-38

Irmãos Cruz, Ltda. — Belo Horizonte — Est. de Minas



Classe 2 — Produtos da classe (marca genérica)
Classe 3 — Produtos da classe (marca genérica)
Classe 4 — Produtos da classe (marca genérica)

Termo n. 64.263, de 26-12-38

Meias Lupo S. A. — Araraquara — Est. de S. Paulo



Classe 36 — Meias (Renovação)

Termos ns. 64.264, 64.265 e 64.266, de 26-12-38

Titangesellschaft M. b. H. — Leverkusen (Reno) Alemanha

Krotiox

Classe 1 — Esteres de celulose e esteris de celulose para a indústria de substancias artificiais, de vernizes e de tintas, oleos para tinta e pinturas, material de enchimento e de adição para pigmentos e tintas a serem applicadas a pincel; compostos de titânio e produtos de titânio, assim como produtos contendo titânio para fins industriais; matérias corantes; tintas; tintas minerais; tintas a serem applicadas a pincel; pigmentos; preparados para pintar cascos de embarcações; pastas corantes; vernizes preparados para aprestar e curtir; preparados para aparelhar superficies a serem pintadas; preparados anti-corrosivos.

Classes 46 — Sabões comuns

Classe 55 — Massas para encerrar pizos, preparados para limpar e polir (com exclusão de couro)

Termos ns. 64.267, 64.268 e 64.269, de 26-12-38

Titangesellschaft M. b. H. — Leverkusen (Reno) Alemanha

Rutiox

Classe 1 — Esteres de celulose e esteris de celulose para a indústria de substancias artificiais, de vernizes e de tintas; oleos para tintas e pinturas, material de enchimento e de adição para pigmentos e tintas a serem applicadas a pincel; compostos de titânio e produtos de titânio, assim como produtos contendo titânio para fins industriais; matérias corantes; tintas; tintas minerais; tintas a serem applicadas a pincel; pigmentos; preparados para pintar cascos de embarcações; pastas corantes; vernizes, preparados para aprestar e curtir; preparados para aparelhar superficies a serem pintadas; preparados anti-corrosivos.

Classe 46 — Sabões comuns

Classe 55 — Massas para encerrar pizos, preparados para limpar e polir (com exclusão de couro)

Termo n. 64.271, de 26-12-38

Roger Savoire, proprietário do Laboratório Savoire — Vendôme, República Francesa

PYOCOLINE

Fabricado no Rio de Janeiro
sob a responsabilidade da pharmaceutica
Jandyrá Fernandes Lima

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Termo n. 64.272, de 26-12-38

Joaquim Alves de Araújo Pereira de Vasconcelos — Goiana — Estado de Pernambuco

SANGURI

J. ALVES DE VASCONCELLOS
GOIANA - PERNAMBUCO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Termo n. 64.274, de 26-12-38

Química Farmacêutica Paulista Ltda. — São Paulo

SÓLT

QUÍMICA FARMACÊUTICA PAULISTA LTDA.

SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Termo n. 64.275, de 26-12-38

Renato Palestino, Mammana & Comp. Ltda. — São Paulo

BIKA

RENATO PALESTINO, MAMMANA & CIA. LTDA.

S. PAULO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Termo n. 64.278 de 27/12/1938

Viço Romanini — São Paulo

Romanini

Classe 42 — Vinhos, cervejas, cognacs, cocktail, bitter, wiskey, Hoores, brandy, amargos, oldra, fernet, kirsch, rum, aperitivos, aguardente, bagaceiras, gin, vinho vermouth e vinho quinado.

Termo n. 64.279 de 27/12/1938

Laboratórios Jammes — Paris, França

BISDAJAH

LABORATORIO LITECIA LTDA

RIO DE JANEIRO — BRASIL

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 64.280 de 27/12/1938
Laboratórios Jammes — Paris, França

MUSYNOIN

LABORATORIO LUTECIA LTDA.

[RIO DE JANEIRO — BRASIL.]

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 64.281 de 27/12/1938
J. Pelosi — São Paulo

BENZEDRENAL

J. PELOSI
SÃO PAULO

Classe 3 — Produto farmacêutico

Termo n. 64.282 de 27/12/1938
R. Montesano & Comp. — São Paulo

WANDA

Classe 1 — Esmalte comum e tinta em massa a base goldsize

Termo n. 64.283 de 27/12/1938
R. Montesano & Comp. — São Paulo

SANOLACK

Classe 1 — Esmalte a base sintético e a base nitrocelulose

Termo n. 64.284 de 27/12/1938
Importadora Ultramar Ltd. — São Paulo

ULTRAMAR

Classe 5 — Ferro fundido em bruto e em chapas galvanizadas ou não, ferro gusa, ferro laminado, ligas de ferro, ferro em barras, fibras de aço, chapas de ferro galvanizadas, ferro laminado, ferro fundido e ligas de ferro.

Termo n. 64.285 de 27/12/1938
Ziro Ramenzoni — São Paulo

RH6

Classe 43 — Agua mineral artificial gasosa

Termos ns. 64.286 e 64.287 de 27/12/1938
Ziro Ramenzoni — São Paulo

"SALITINA"

Classe 1 — Sal mineral para preparação de uma água mineral artificial

Classe 43 — Agua mineral artificial gasosa

Termo n. 64.288 de 27/12/1938
J. Antunes Naccache — São Paulo



Classe 37 — Camisas e roupas brancas para uso pessoal

Termo n. 64.289 de 27/12/1938
Jorge Naccache — São Paulo

CONDOR

Classe 8 — Relógios e partes de relógios

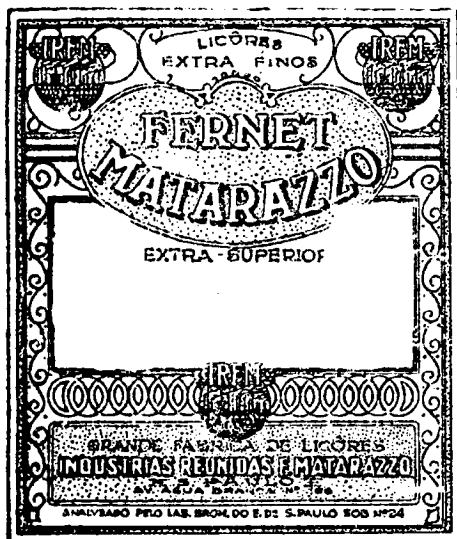
Termo n. 64.290 de 27/12/1938
Erich Marx — São Paulo

FONTANA

Classe 11 — Berbequins, brocas, canivetes, cepilhos, cutelos, enxada, foices, foiecinhas, formões, garlopas, guilhermes, lâminas para facas, machados, machadinhos, machadinhas, navalhas, perfuradores, picaretas, picões, picadeiras, plainas, serras, serrotes, socalas, trinchetes, talhadeiras, trados e verrumas, tesouras (exceto as inclusíveis em outras classes).

Termo n. 64.291 de 27/12/1938

S/A Indústrias Reunidas F. Matarazzo — São Paulo e filial nesta Capital



Classe 42 — Fernet (renovação)

Termo n. 64.292 de 27/12/1938

Cigarros "35" Limitada — Cidade e Comarca da Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Sul



Classe 44 — Tabaco não manufaturado, a saber: fumo em folha, picado, migado e destiado, fumo em corda, fumo em rolo; tabaco manufaturado, a saber: cigarros, cigarilhas, charutos e rapé; artigos para fumantes, a saber: biteiras, cachimbos, cigarreiras, carteiras para cigarros, palha para cigarros e bolsas par fumo.

Termo n. 64.293 de 27/12/1938

Adega Internacional, Ltd. — Capital Federal



Classe 42 — Vinhos, aguardente, cognac, champagne e licores

Termo n. 64.295 de 27/12/1938

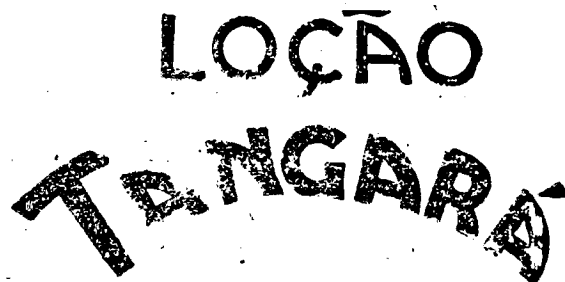
Arcanjo Silva & Comp. — Capital Federal



Classe 42 — Vinhos em geral

Termo n. 64.296 de 27/12/1938

Dr. Saul de Oliveira Carvalho — Cidade de Ituiutaba, Estado de Minas



Classe 48 — Loção

Termo n. 64.297 de 27/12/1938

Telasco José Fernandes — Capital Federal

GAZETA CARIOCA

Classe 60 — Jornal

Termo n. 64.300, de 28-12-938

Miguel Girão Junior — Capital Federal



Classe 43 — Aguas minerais naturais

Termo n. 64.301, de 28-12-938

Antonio Alves Barreto — Capital Federal

CONSTIPOSINA

PARA ABORTAR INFLUENZAS
RESFRIAMENTOS
CONSTIPAÇÕES, GRIPPES ETC.
FABRICADO PELO PHARMACEUTICO
FRANCISCO DIAS CARNEIRO
E PROPRIEDADE DE
ANTONIO ALVES BARRETO
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado farmaceutico (Renovação)

Termo n. 64.302, de 28-12-938

RCA Manufacturing Co. Inc. — Estados Unidos da América



Classe 8 — Artigos da classe (Renovação)

Termo n. 64.303, de 28-12-938

Manoel José dos Reis — Capital Federal

ALEGNA**MANOEL JOSÉ DOS REIS****Rio de Janeiro**

Classe 3 — Preparado farmacêutico e medicina

Termo n. 64.304, de 28-12-938

Corn Products Refining Company — Estados Unidos da América

CORAGUM

Classe 4 — Combinação de amidos secos para serem usados como cola em forma de pasta

Termo n. 64.305, de 28-12-938

Sociedade Anonyma Marvin — Capital Federal

"STANDARD MONOTYPE"

Classe 5 — Metais para imprensa e tipografia. (Renovação)

Termo n. 64.306, de 28-12-938

Sociedade Anonyma Marvin — Capital Federal

"PERFECTION LINOTYPE"

Classe 5 — Metais para imprensa e tipografia. (Renovação)

Termo n. 64.307, de 28-12-938

Instituto Brasileiro de Microbiologia — Capital Federal

STREPTON
I. B. M.**INSTITUTO BRASILEIRO DE MICROBIOLOGIA S/A.**
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Termos ns. 64.308 e 64.309, de 28-12-938

Ferreira Braga & Comp. — Capital Federal



Classe 1 — Alcool (Renovação)

Classe 42 — Aguardente, licores, xaropes e cognac (Renovação)

Termo n. 64.310, de 28-12-938

Mauser-Werke Aktiengesellschaft — Oberndorf a. N. — Alemanha

Mauser

Classe 18 — Armas de fogo automáticas e semi-automáticas (Renovação)

Termo n. 64.311, de 28-12-938

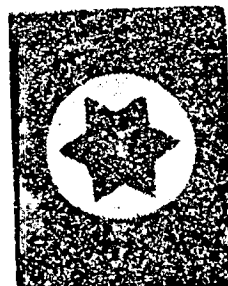
E. R. Squibb & Sons — Estados Unidos da América

LEITE DE MAGNESIA**SQUIBB**

Classe 3 — Produtos da classe

Termo n. 64.312, de 28-12-938

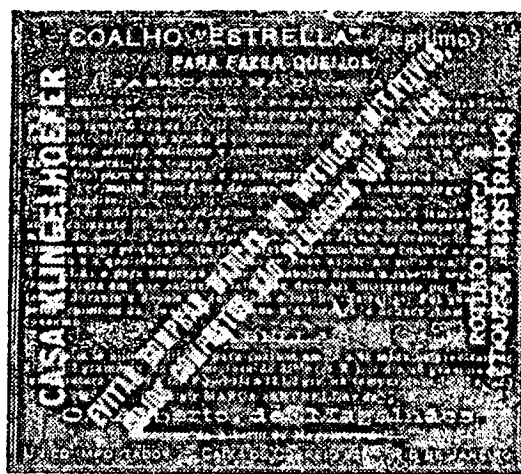
Dias Garcia & Comp. Ltda. — Capital Federal



Classe 44 — Coalho para fabrico de queijos e colorante para manteiga (Renovação)

Termo n. 64.313, de 28-12-938

Dias Garcia & Comp. Ltda. — Capital Federal



Classe 44 — Coalho em pó ou líquido (Renovação)

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 64.248, de 26-12-38

Chacur Irmãos — São Paulo

BAZAR 32

Classes 22, 23, 24, 26, 28, 29, 31, 32, 36, 37, 48, 54, 47 e 59 — Título

Termo n. 64.253 de 26-12-38

Alcides Godoy e Astrogildo Machado — Capital Federal

Produtos Veterinarios Manguinhos

Dr. Alcides Godoy

e

Dr. Astrogildo Machado

Rio de Janeiro

Classe 2 — Título

Termo n. 64.262, de 26-12-38

Irmãos Cruz Ltda. — Belo Horizonte — Estado de Minas



Classes, 2, 3, 4 — Insignia título

Termo n. 64.270, de 26-12-38

A. Garola & Companhia Limitada — Capital Federal

**GALERIA
DAS
CRIANÇAS**
G. GONÇALVES DIAS, SO

Classes, 13, 36, 37, 49 — Título

Termo n. 64.273, de 26-12-38

J. A. WAACK — São Paulo

J. A. WAACK
SÃO PAULO

Classe 3 — Título

Termo n. 64.276 de 27/12/1938

Banco Central do Comércio S/A — Capital Federal

**BANCO
CENTRAL DO COMERCIO**

Classe 60 — Título

Termo n. 64.277 de 27/12/1938

Zimelewicz & Orgler — Capital Federal

Polo Norte

Classes 35, 36 e 52 — Título

Termo n. 64.294 de 27/12/1938

Arcanjo Silva & Comp. — Capital Federal



Classe 41 — Título

Termo n. 64.298, de 28-12-938

Silva Suzano — Capital Federal

A GRANFINA

Classe 36 — Título

Termo n. 64.299, de 28-12-938

Joaquim Marques Lima — Capital Federal

CASA "DE LIMA"

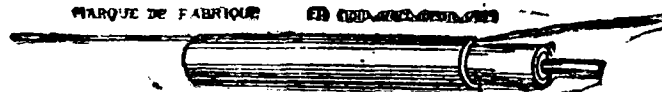
Classe 36 — Título

TERMO ANTERIOR

(*) Termo 45.370, de 28-7-38

Forges et Ateliers de Constructions Electriques de Jeumont — France

MARQUE DE FABRIQUE EN REGISTRE



Classe 12 — Fios e cabos elétricos

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.